

W. B. E. B. & Co.

10

10

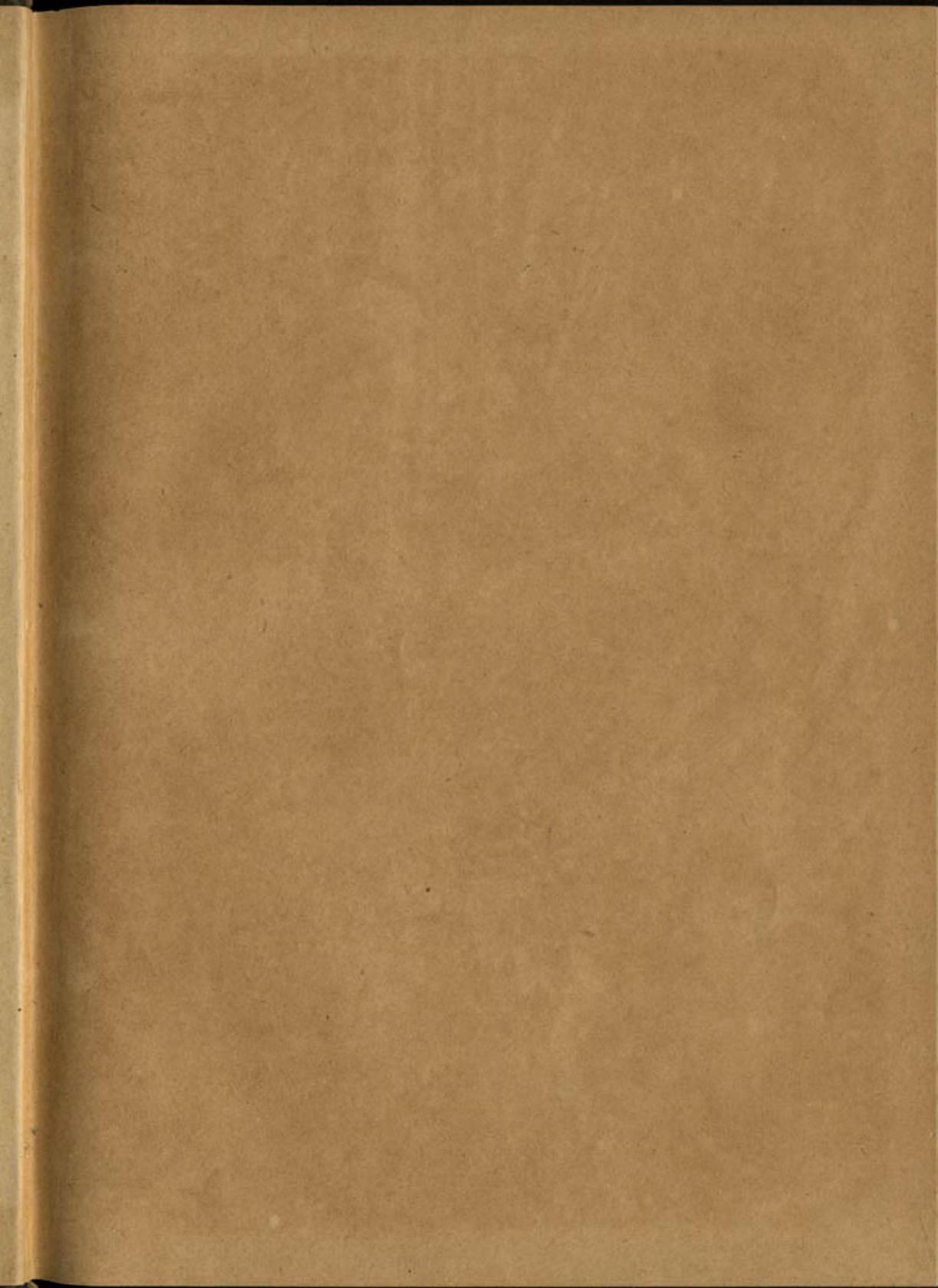
W. B. E. B. & Co.

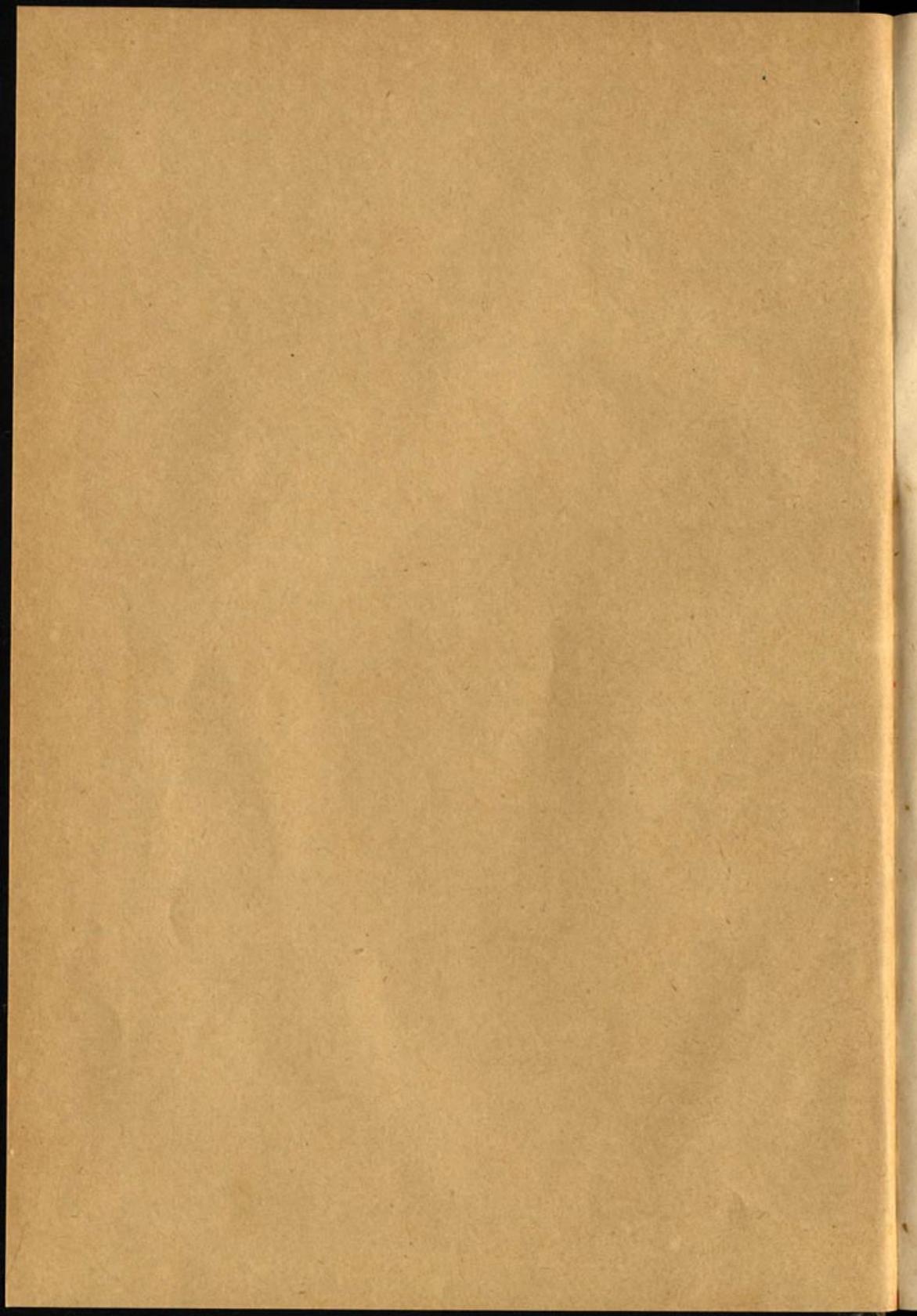
W. B. E. B. & Co.

W. B. E. B. & Co.



Sala E  
Gab.  
Est. ✓  
Tab. 6  
N.º





Ho Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Ant.

De Jose Braz de Mendonça Faria

em test.º de m<sup>ta</sup> consideracão  
e respeito.

off.  
Affonso Costa.

A EGREJA

E

A QUESTÃO SOCIAL

A GREEK

A GREEK

AFFONSO COSTA

A EGREJA

E

A QUESTÃO SOCIAL

ANALYSE CRITICA DA ENCYCLICA PONTIFICIA  
*De Conditione Opificum*, DE 15 DE MAIO DE 1891

Dissertação inaugural para o Acto  
de Conclusões Magnas na Faculdade  
de Direito



COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1895

FACULDADE DE DIREITO  
BIBLIOTECA  
N.º 56438



# LIBRO SOCIALE

LIBRO SOCIALE  
DEI SOCI DELLA SOCIETA' DI ACQUEDOTTI

LIBRO SOCIALE  
DEI SOCI DELLA SOCIETA' DI ACQUEDOTTI



LIBRO SOCIALE  
DEI SOCI DELLA SOCIETA' DI ACQUEDOTTI

1890

LIBRO SOCIALE  
DEI SOCI DELLA SOCIETA' DI ACQUEDOTTI  
1890

Ea, quae fieri impossibilia sunt, vel  
quae in rerum natura non sunt, pro  
non adjectis habentur.

Lei 135, Dig., *De regulis juris*.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637

Era, em começo, proposito nosso apresentar, para dissertação inaugural, a primeira parte de um arduo trabalho exegetico e critico que estamos organisando sobre o Codigo Penal Portuguez.

Vimos depois que o nosso desejo não poderia ser levado a cabo. Quanto mais entravamos no amago do assumpto, mais nos persuadiamos da ligação intima, da inter-dependencia constante, da reciproca e simultanea referencia, existentes entre as diversas partes d'esse trabalho, e nos convenciamos da impossibilidade de o scindir em duas metades sem correr os perigos de confusão e, talvez, de contradicção, quasi sempre inherentes ás separações forçadas. E, sendo difficilimo offerecer agora, impresso, o trabalho inteiro, forçoso nos foi deixar para outra conjunctura o apparecimento do nosso estudo sobre o Codigo Penal Portuguez.

Forcejaremos, entretanto, por o dar a lume dentro de poucos mezes.

A questão social, erguendo-se, ruidosa e lugu-

bre, em busca de uma solução que assegure o reinado da egualdade de facto, agita, por sua vez, tão clamorosamente a opinião e tão vivamente attrahe os estudiosos, que, em face d'ella, todos os outros assumptos empallidecem e cedem campo, não sendo licito a quem tem por dever o estudo das sciencias sociaes desconhecel-a ou menosprezal-a. Esse o motivo da acceitação do assumpto d'este trabalho, que, na maneira como vai organizado, tem novo interesse por abranger o exame do papel da igreja neste grave problema e dos fructos attribuidos á sua intervenção nos quatro annos ultimamente decorridos.

Assim elle possa cabalmente traduzir os desejos que nos animam.

## CAPITULO PRELIMINAR

Importancia e difficuldades do assumpto. Sua attnencia  
com o direito ecclesiastico e a economia politica

**Summario.** — 1. Importancia excepcional e grande interesse que o assumpto desperta. — 2. Esboço leve dos confluentes d'este trabalho. Difficuldades que d'ahi surgem. — 3. Razões por que, entretanto, merece elle se empreguem esforços para vencer. — 4. Relações intimas do objecto d'este livro com a economia politica e o direito ecclesiastico.

1. «Por toda a parte os espiritos estão em suspensão e numa ansiosa espectativa, o que basta por si só para provar quão graves interesses estão aqui empenhados. Esta situação preoccupa e exercita ao mesmo tempo o talento dos doutos, a prudencia dos sabios, as deliberações das reuniões populares, a perspicacia dos legisladores e os conselhos dos governantes, e não ha causa que prenda neste momento o espirito humano com tanta vehemencia».

Eis as palavras com que Leão XIII explica o facto de vir occupar-se da questão social, na sua encyclica sobre a condição dos operarios, de 15 de maio de 1891. Essas palavras são bem eloquentes: a alta significação da posição actual da igreja em relação ao operariado não fica por ellas definida; mas resulta, bem nitida, a momentosa im-

portancia da questão social, a ligação que com ella mantêm todas as instituições humanas e a força que no socialismo vem já manifestando-se, por fórma tal, que thronos, fortunas, garantias dadas pela tradição, poderios sanccionados pela ignorancia, solios pontificios, apotheoses de occasião, todas as instituições que constituem uma organização social aparentemente completa e bem acabada, julgaram, durante os momentos do panico inconsciente, que iriam voar, feitos estilhas, ao primeiro triumpho d'essa nova doutrina.

O papado não poderia furtar-se a essa meia demencia que atacava tudo e todos; mas, melhor que ninguem, comprehendeu, na forte penetração que usam ter os poderes enfraquecidos, que uma força incalculavel se estava erguendo e prodigiosamente multiplicando e que era preciso aproveitá-la ou arcar com ella. Foi por isso que fallou. Mas com que fim? Para offerecer remedios ao mal-estar presente? Assim parece, pela encyclica. Mas a analyse, que neste trabalho farei da evolução da egreja, mostrará que esse offerecimento de remedios, além de só poder causar prejuizos aos proprios interessados, teve em vista este fim egoista, mas bem natural, dos que sentem vacillar as bases, fugir a vida ou faltar o ar — viver um pouco mais ainda.

2. D'este modo, á gravidade que a resolução do problema do dia envolve, vem juntar-se a difficuldade, — que para o imparcial observador resulta necessariamente de ter, por dever ou por devoção, o proposito de esboçar uma critica justa a um acto, cujo fim real está occulto, e que obedeceu talvez a moveis poucos dignos de applauso, — para tornar espinhoso um trabalho que, embora sempre agradável, eu não posso deixar de considerar onerosissimo nas presentes circumstancias.

É vasto, é complexo, é apaixonado o assumpto; ser

me-hia precisa a serenidade de um sabio ou a inflexibilidade de um juiz para cabalmente, ainda que singelamente, criticar os remedios propostos pelo papa para resolver a questão social e para apreciar sem exaggeros nem tibiezas um acto, cujas graves consequencias hei de pôr em relevo. Cumpre-me, por outro lado, defender com ardor as convicções que o estudo me inoculou, e destruir os prejuizos sobre que vejo erguer-se todo o trabalho do summo pontifice; poisque, — por mais alto, por mais respeitado, por mais dominador que o seu logar se considere, — não pôde ser furtado ás discussões o seu modo de ver, e porisso me julgo constituido, como estudioso, na obrigação de não pôr obstaculos (já que não posso, por causa da debilidade intellectual, ser favoravel) á marcha da civilisação e da sciencia, combinadas para, pelo socialismo, transformarem melhoradamente a sociedade, fazendo d'este «valle de lagrimas um majestoso templo, em que todo o homem tem direito á vida e todo o trabalho é compensado pelo equivalente bem-estar».

A civilisação humana é toda aqui precisa, ao menos nos seus traços fundamentaes, — para, em linhas parallelas, nos mostrar duas evoluções totalmente adversas: a da igreja, caminhando da pureza e humildade para o dominio e a intolerancia; e a do socialismo, marchando dos protestos simples, ainda que tocantes, do passado, para a grandiosidade scientifica em que, mercê de esforços notaveis de pensadores notabilissimos, se encontra neste momento; instituções que se abraçaram estreitamente no começo e que, hoje, depois de percorridos trilhos tão diversos e de se haverem, separadamente, engrandecido, parecem querer de novo unir-se, a esforços da igreja que talvez assim deseje, insciente da sua fraqueza, segurar nos braços a expansão do socialismo...; instituções que semelham bem, no momento actual, o surgir de um sol, já revigorado, já livre

das nuvens matutinas formadas pela bruma, e o esconder de um metéoro, que teve luz, mas atravessou os espaços deixando perturbações atrás de si, orbitas desviadas da sua linha secular, tempestades multiplicadas e assoladoras, e que, ainda assim, pretende firmar por momentos mais a sua existencia, a troco de uma saudação menos sentida ao astro perante o qual todos os povos e reis se inclinam já, feridos do grande brilho que de si despede...

E assim é que a magnitude do objecto d'este trabalho exigiria uma bem reconhecida competencia e não apenas o meu esforço, nimiamente pequeno para, em seu todo, o abranger e bem tratar.

**3.** As proprias difficuldades de vencer me deram, porém, alento para travar a peleja. Considerei quanto poderiam valer-me os trabalhos sobre a moderna evolução scientifica do direito, e abalancei-me, com esse confluente, a um estudo arduo e eriçado de perigos.

E para que elle não fique isento de proficuidade, dei-me cargo de provar que, se não demonstrada, a minha these fica traçada da maneira, a meu pensar, mais conveniente, e que os esforços por mim empregados ficam exhibidos como testemunho de que a questão social não é insolúvel, antes merece que os estudiosos, firmados na sciencia sociologica, a examinem e resolvam sem attenção ás doutrinas que não parecem destinadas a favorecer a sua rapida consagração.

Por esses motivos e porque as inclinações do meu espirito me ajudavam no desempenho, tomei sobre os hombros uma tarefa que, primeiro que ninguem, considero superior ás minhas forças. E oxalá consiga eu, nesta corrente de ideias, afirmar ao menos a minha adhesão pelo socialismo scientifico, que tantos males destruirá, e sobretudo o terrivel, o sangrento mal da fome, cujo aspecto faz estremecer

os espiritos bem formados e que, entretanto, dia a dia, cada vez com mais violencia e intensidade, se alastra, como lava, por todos os organismos do Velho e Novo Mundo (1).

---

(1) Até ha pouco tempo, todos os dias, nos jornaes, se liam notícias semelhantes a esta que um dia recortei de uma folha essencialmente insuspeita: «Tentou hontem suicidar-se Antonio Alves, precipitando-se ao mar, sendo estorvado por um policia que passava na occasião. Difficuldades na vida, muita familia, nenhum trabalho para lhe occorrer ás necessidades, foram a causa do seu desespero. O infeliz tem mulher e nove filhos!».

Ao lado d'este quadro edificante, eis uma estatistica desgraçadamente verdadeira e ainda incompleta, por falta de dados: «Em abril e maio de 1891, suicidaram-se ou tentaram suicidar-se em Lisboa dezenove pessoas, e foi igual o numero dos desgraçados que nos dois mezes de 1892 recorreram ao mesmo expediente de liquidação de contas com a sociedade. Nos mesmos dois mezes de 1893, esse numero ascendeu, porém, a sessenta e quatro; e nos primeiros seis dias do mez de junho registaram-se cinco suicidios e sete tentativas».

E passando de factos particulares para observações geraes: «A fabrica moderna tornou-se uma casa de terror. Trabalho intensificado, brutalidade e insolencia dos chefes, depois a serie de vexações — prohibição de fallar, de cantar, obrigação de chegar ao minuto preciso, dias deseguaes attingindo algumas vezes dezoito horas de trabalho, multas arbitrarías, ruinosas, humilhantes, numa palavra, o que apraza ao dono ou aos seus propostos; nenhum respeito, nenhuma garantia para o operario ou operaria . . . — Se não estás contente, parte, outros esperam á porta —; tal é a phrase que se ouve mais frequentemente. E, por um gesto, por uma palavra, por um esquecimento, é-se lançado no meio da rua, reduzido a procurar por muito tempo, sem por vezes o encontrar, o trabalho extenuante, humilhante e mal pago, que pelo menos impediria de morrer totalmente de fome». (B. Malon, *Le Socialisme intégral*, vol. 1.º, pagg. 73 e 74 da 3.ª ed.).

Por tudo isto eu partilho das ideias socialistas, hoje firmemente apostolisadas por muitos espiritos reflexivos e serenos, e vigorosamente impulsionadas, primeiro, pelas instantes necessidades da grande maioria soffredora e faminta, e, depois, pelos principios da

4. Que relação haverá, porém, entre a materia d'este livro e o objecto das cadeiras que constituem no presente momento o quadro de estudos da faculdade de Direito?

A economia politica, é desnecessario proval-o, encontra-se numa relação intima com o problema que nos demos ao trabalho de agitar no nosso meio. Mas, além d'ella, o direito ecclesiastico geral é interessado, vivamente, na questão. Certo que, ao primeiro aspecto e, sobretudo, se nos collocarmos no antiquado e restricto ponto de vista de Schenkl, parece realmente que a relação não existe ou é frouxa; mas, reflectindo attentamente, e lançando um só e rapido olhar para a historia, que tão ao vivo accusa as profundas transformações por que a igreja tem passado mesmo no seu intimo, — força é confessar que é um assumpto bem propriamente inherente ao direito ecclesiastico aquelle em que se examina e critica o processo proposto pela igreja para a resolução da questão social. Prova-se nelle (ou antes, provar-se-hia, se podesse sahir completo) que não é coherente com os primeiros passos do christianismo a attitude que o papa agora tomou; que, por necessidade ou por outros motivos, se fazem na encyclica referencias ao passado, que são desmentidas pela historia, e chegam, em nosso juizo, a contrariar as proprias passagens

---

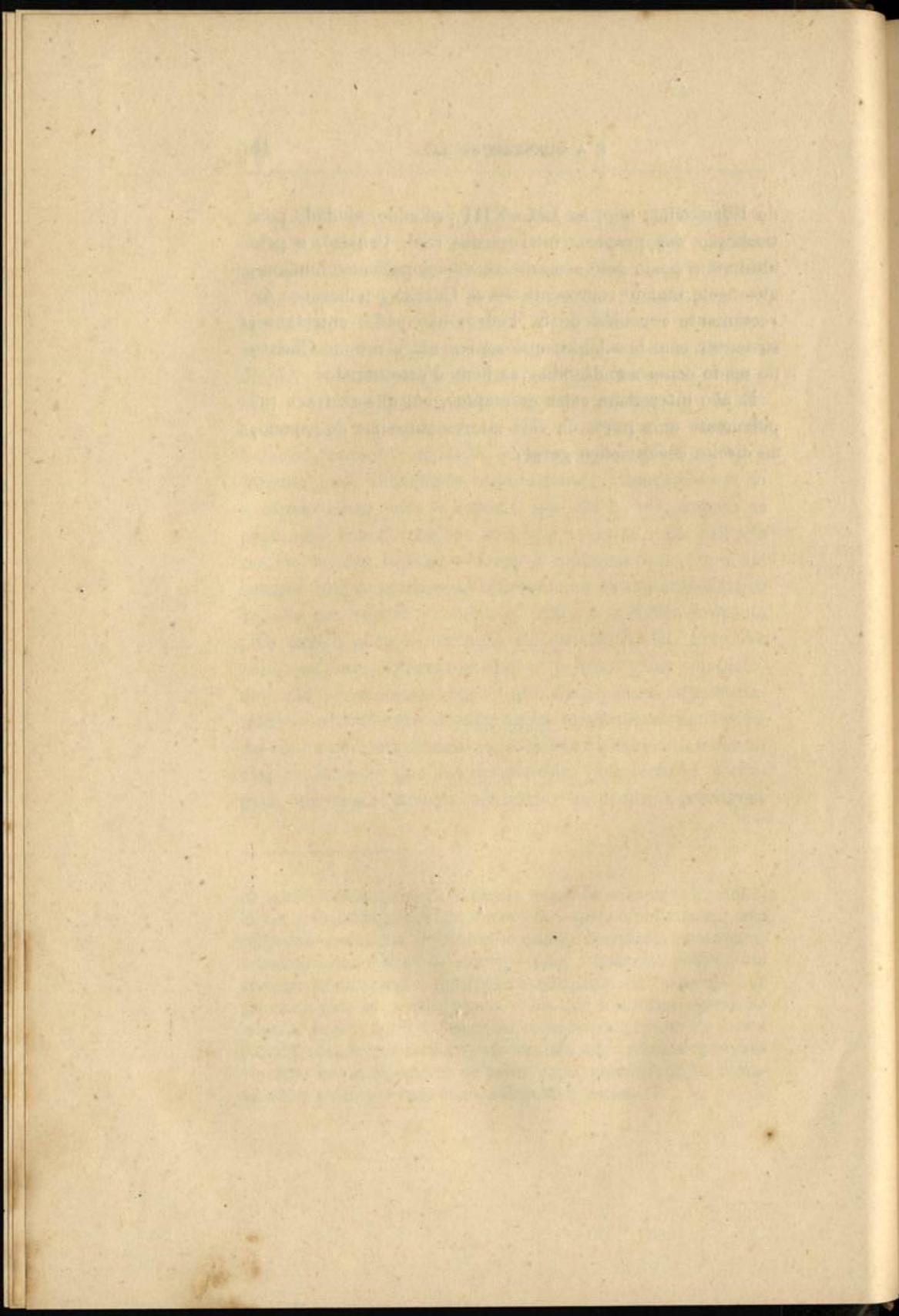
philosophia da historia, da economia social, da sciencia toda, emfim; ideias, que trarão, em solida contextura, — para a philosophia, uma concepção moral que se harmonise com as descobertas scientificas e necessidades ethicas do seculo, — para a economia politica, um systema de producção, repartição e circulação das riquezas, que garanta a cada um a subsistencia e aos que trabalham o producto integral do seu esforço, deduzidos os encargos geraes, — e para a politica, uma federação planetaria formada sobre successivas e cada vez mais largas federações de povos, raças, grandes regiões e continentes, tendo por base unica a Republica Social.

---

do Evangelho; que, se Leão XIII pretende, ajudado pela tradição dos próprios interessados (SS. Padres), e pelo ultimatum posto pelo seu antecessor á consciencia humana, que neste mundo representa Jesus Christo por herança directamente recebida de S. Pedro, não póde, entretanto, sustentar com boa logica que representa o mesmo Christo no modo como manda olhar os bens d'este mundo...

E não interessam estes assumptos, em que se traça rapidamente uma parte da vida interessantissima do papado, ao direito ecclesiastico geral?

---



PARTE I

EXPOSIÇÃO

PARTE I

EXPOSIÇÃO

## 1.<sup>a</sup> GRANDE DIVISÃO

### O SOCIALISMO

# IL GRANDE DIVIZIO

## IL SOCIALISMO

## CAPITULO I

### O passado (Historia)

#### SECÇÃO I

##### Socialismo inconsciente (1.º periodo)

**Summario.** — 1. Origem recente da palavra «Socialismo». Antiguidade das ideias socialistas. Hypothese de uma *idade d'ouro* anterior a toda a vida historica conhecida. — 6. O communismo dos padres, iniciados e sacerdotes. Pythagoras. Os *sophistas*. — 7. — Doutrinas communitarias de Platão e dos seus discipulos mais notaveis. — 8. Seitas communistas do oriente. — 9. Referencia ligeira á doutrina de Christo sobre as ideias socialistas. — 10. As seitas communitarias persas e sua origem. — 11. Expansão das ideias socialistas pela America e fermento que, na Europa, ellas deram aos protestos e revoltas anteriores ao seculo xvi.

5. A palavra «Socialismo» só existe desde que em 1838 Pierre Leroux a inventou por contraposição á palavra «Individualismo» (1). Mas a ideia que a palavra «Socialismo» implica remonta já aos primeiros tempos da humanidade, embora de um modo muito inconsciente.

---

(1) *Grève de Samarez*. — Reybaud, que escreveu pouco depois, adoptou a innovação, sendo, por esse motivo, julgado, durante muito tempo, o seu auctor.

Não pôde asseverar-se scientificamente que houvesse um tempo mal conhecido da historia, em que o communismo fosse universalmente praticado. A *Edade d'Ouro* não sahiu ainda do seu involucro lendario.

Todavia, forçoso é confessar que dois factos da mais capital importancia levam a admittir com restricções essa edade. Por um lado, a propriedade foi primitivamente communista. Os campos eram agricultados em commum, por quem quer que fosse válido, e davam os seus fructos para todos em commum devorarem.

Em que peze aos *immortaes principios da razão humana*, que, como dogmas, haviam declarado a propriedade exclusiva de direito natural, — as sciencias ethnologicas, anthropologicas e historicas fornecem aos investigadores conscienciosos razões de sobra para se erguer a supposição de que a propriedade foi commum nos tempos primitivos (1).

Por outro lado, a familia, que, como diz Laveleye, passou pelas mesmas phases, na sua evolução secular, que a propriedade, — foi tambem organizada, primeiramente, por aggregações promiscuitarias, depois por agglomerações em que já havia o parentesco maternal (matriarcado), em seguida pelo parentesco electivo, chamado de *promoção*, e, enfim, pelo masculino (patriarcado) (2).

---

(1) Não é da indole d'este trabalho a demonstração do que só indirectamente lhe diz respeito. Citarei, entretanto, os auctores de que pôde tirar-se tal conclusão: Fustel de Coulange, *La cité antique*, Paris, 1894; Mayer et Ardent, *La question agraire*; Spencer, *Principes de sociologie*; Letourneau, *L'évolution de la propriété*; Schaeffle, *Le socialisme*; e, sobretudo, Laveleye, *La propriété collective du sol en différents pays*.

(2) Além dos auctores citados: Summer-Maine, Morgan, Girard Teulon, etc.

Nos tres primeiros estádios havia, ao lado d'esta commu-  
nidade, uma vida livre para a mulher e para os filhos. E,  
— como, logo depois, por virtude do desenvolvimento do sen-  
timento do egoismo ao calor das guerras, o poder paternal  
se tornou absorvente e transformou em coisas os filhos e a  
propria mãe, e a propriedade collectiva foi pouco a pouco  
absorvendo-se na individual; — nada admira que nos homens  
do passado ficasse uma saudade viva dos tempos decorridos  
e se formasse em volta d'essa saudade a *Lenda da Edade  
d'Ouro*, em que aliás acreditam, da fórma exposta, bastantes  
historiadores (1).

6. Á medida que a escravidão e os excessivos poderes  
do pater-familias, que ás vezes chegava a usurpar as fun-  
ções sacerdotaes (2), tornavam impossivel o socialismo in-  
consciente nas camadas medias e inferiores da sociedade,  
os padres, os iniciados, os sacerdotes, todos aquelles, emfim,  
que, por sua posição, podiam suppôr-se livres de quaesquer  
peias, eram dominados pela necessidade de praticar o com-  
munismo a fim de bem « assignalarem a sua superioridade  
intellectual e moral ». Citam-se, entre outros, no Egypto, os  
de Memphis, Thebas, Saïs, Heliopolis; — Na Grecia antiga,  
os de Delphos, Samotracia, Eleusis; — na India, os Gym-  
nosophistas; — na Gallia, os Druidas; — nas terras de Je-  
richó, os prophetas, judeus, etc., etc. (3).

---

(1) • Em taes condições, diz B. Malon ao cabo de um grande capi-  
tulo sobre o assumpto, no 1.º volume da sua *Histoire du socialisme*,  
é bem comprehensivel que o passado de inconsciencia, e por isso  
mesmo, de felicidade relativa, se tenha poetisado na lembrança das  
gerações de vencidos e tenha acabado por crear essa *Lenda da Edade  
d'Ouro* em que acreditam tantos povos da antiguidade ».

(2) Chavée, *Science des religions*, public. na *Réligion Laïque*.

(3) B. Malon, *Le socialisme intégral*, vol. 1.º, pagg. 87 e 88.

Mas o primeiro vulto, de que pôde fazer-se menção assinalada como socialista, é Pythagoras. Todos os historiadores do socialismo (1) se referem a elle. Observe-se, porém, que as ideias atrazadas do tempo d'este celebre investigador não lhe permittiram collocar as doutrinas sociaes ao serviço da democracia grega (2). Pythagoras teve um *ins-*

(1) É tempo de dizer em nota os escriptores mais notaveis e conscienciosos sobre *historia do socialismo*. Acima de todos está, a varios respeito, Benoit Malon, em cuja *Histoire du socialisme*, 5 grandes volumes, se encontra, a par de uma grande largueza de vistas e de funda erudição, uma imparcialidade captivante. É a unica historia completa que conheço. A de Villegardelle, *Histoire des idées sociales avant la Révolution* é, como se vê, incompleta. Reybaud, *Les réformateurs contemporains*; Sudre, *Histoire du communisme*; Thonissen, *Le socialisme dans le passé* e *Le socialisme dans ses promesses*; Ellero, *La question sociale*, e muitos outros, só dão esboços incompletos do socialismo antigo. Humphrey Noyes, *History of american socialisms*, e Cesumano, *Le shole economiche d'ella Germania in rapporto alla questione sociale*, tratam apenas, aquelle, do socialismo americano, e este, do allemão. Guépin, *Philosophie du socialisme*; Robert du Var, *Histoire des classes ouvrières*; e Cabet, *Voyage en Icarie* (Parte Historica), só olham o socialismo sob os aspectos philosophico e religioso. E os livros tão notaveis e tão justamente afamados dos allemães, Grim, Dehring, R. Meyer, Joerg, Stein, Streitschle, Sybel, Mechring, Becker, Schaeffle e mil outros,—livros todos de historia mas quasi sempre hostis ao socialismo, tratam apenas, cada qual, de um só ponto de vista da grande elaboração socialista da humanidade.

(2) É assim que se explicam as differenças profundas e radicaes entre o socialismo scientifico moderno, que faz a gloria dos seus partidarios, e os esboços communitarios da antiguidade. Nitti, *Le socialisme catholique*, trad. fr., 1894, pagg. 34 e segg., erra, a nosso vêr, quando affirma que o socialismo, tal como hoje o entendemos, deriva sómente da sciencia e é essencialmente moderno, e que nada tem com o communismo praticado em alguns estados da Grecia, especialmente em Athenas e no Oriente, e ainda em Roma; porque, se é verdade que a sciencia moderna veiu dar-lhe forços de liberdade e cabi-

*tituto* em Cretona, mas o systema que o devia reger socialmente não poude ser conhecido (1), porque, havendo sido accusado de aspirar á dominação universal, quasi todos os seus membros foram horriavelmente massacrados. D'este modo, seria sempre de pequena importancia a doutrina de Pythagoras, se, mais tarde, não apparecesse como seu discipulo um homem notavel, Apollonius de Tyane, que só por si bastou para illustrar todo um systema e, portanto e por maioria de razão, tambem a respectiva escola!

Floresceram depois os *sophistas*, que, por entre lastimaveis erros, se tornaram dignos de applauso pelo impulso que deram á emancipação do pensamento: foram, como alguém os chamou já, os verdadeiros revolucionarios da ideia.

7. Platão, discipulo zeloso de Socrates (o grande retrogrado, que pugnou pelas regalias da aristocracia, querendo que se lhe entregasse o governo do estado), tratou, depois da morte do mestre, de completar a sua educação no Egypto, Asia menor, Sicilia e Grande Grecia, onde foi iniciado nas mais sublimadas doutrinas de Pythagoras.

Depois de alguns revezes, poude Platão modificar as ideias essencialmente aristocraticas que o seu mestre lhe

---

mento nas discussões academicas, não é menos verdade que a sua justificação de facto vae encontrar-se precisamente n'essas aspirações e tendencias mais ou menos vagas dos antigos, que Nitti tanto parece, para este effeito, desprezar, e que, entretanto, lhe servem admiravelmente, quando se occupa das tendencias e aspirações judaicas, para filiar as doutrinas de Jesus sobre a propriedade...

(1) Segundo refere J. Diniz, *Histoire des théories et des idées morales dans l'antiquité*, vol. 2.º, pag. 15, uma das maximas de Pythagoras era esta: ... «Para que haja egualdade absoluta, é preciso que nada se considere como proprio; todos os bens são communs entre os amigos...».

havia ensinado e alargar, mesmo, o restricto ponto de vista pythagorico; e assim é que sustentou a necessidade de se estabelecer a communitade dos bens, do vestuario, da educação e instrucção para todos os homens, e não já sómente para todos os amigos (1).

Escreveu a *Republica* e as *Leis*. Em ambas estas obras o *divino* philosopho revelou-se apóstolo entusiasta do communismo. «O estado em que se podesse conseguir que tudo fosse commum, diz elle nas *Leis*, seria a habitação dos deuses, em que os filhos dos deuses (*iniciados*) encontrariam a mais perfeita felicidade».

Não é meu proposito traçar aqui a orientação socialista de Platão. Por um lado, é bem conhecida, porque, quasi até nossos dias, chegaram representantes de algumas das suas escholas (2). Por outro lado, o ambito e o character d'este trabalho não o consentiriam, mau grado o interesse da exposição. Frizarei apenas que, para um periodo tão recuado na historia da civilisação e para um meio tão adverso, se procuraria debalde um representante mais avançado e mais completo. Erros tinha a sua doutrina; excessos; arrebatamentos. É indesculpavel, hoje, a communitade absoluta das mulheres, preconizada por Platão. Mas, ali mesmo, perscrutando as razões d'estes arrojões desmarcados e en-

---

(1) Vê-se que Nitti, ob. e log. cit., não tem razão para dizer em absoluto que «o communismo praticado em alguns estados da Grecia era um communismo aristocratico que se exercia em proveito de um numero relativamente restricto de pessoas». Se a doutrina de Pythagoras incorreu ainda n'esse defeito, a de Platão soube evital-o completamente, não se preocupando só com os *amigos*, mas sim com *todos os homens*.

(2) More e Campanella, utopistas modernos, são platonianos. O *não-platonismo* fructificou na Alexandria durante cinco seculos. A *Renascença* tornou-o conhecido.

contrando-a na infamante situação creada pela aristocracia grega á mulher, é possível explicar-se e desculpar-se o seu pensar e, assim, admitir que, em volta do nome do grande sabio, se formasse esta veneração que de ordinario se tributa com exaggeros a um antepassado glorioso.

Como discipulo de Platão, póde mencionar-se Empedocles, tão notavel sobretudo pela apologia que sempre fez dos sentimentos de humanidade, e não póde esquecer-se Zenão, cuja moral, theorias sociaes e deveres (fraternidade universal, humanidade, condemnação da escravatura, elevação da mulher, pratica da virtude mais austera, e esperanças numa vida de além-tumulo) tão admiravelmente serviram depois para a formação das doutrinas do christianismo.

8. No oriente encontramos algumas seitas communistas, que ao mesmo tempo foram o ponto de partida dos conventos e um laço no socialismo inconsciente d'estas eras. Os *Therapeutas* e os *Essenios* formavam as congregações mais notaveis. Intitulavam-se assim, porque pretendiam curar (Essenio, em assyrio, significa tambem *curador*) os males moraes da sociedade (1). Diz-se que o fundador do christianismo, que existiu sem nenhuma duvida (2), pertenceu

---

(1) *La Religion Laïque*, 1.<sup>o</sup> anno.

(2) Ganeval, no seu livro *Jesus devant l'histoire n'a jamais existé*, tentou demonstrar que Jesus é apenas um personagem mythologico: para este auctor seriam os *Serapianos* e os *Néo-Platonianos*, e não os pescadores da Judeia, os fundadores do christianismo. A existencia de Jesus é igualmente posta em duvida por um grupo, religioso a seu modo, que tem por orgão a *Religion Laïque*, cujo director é Fauvety. Mas os historiadores mais conscienciosos, catholicos, protestantes, judeus, musulmanos ou mesmo atheus, não deixam duvidas sobre a existencia de Jesus, e repellem estas interessantes, mas ridiculas, divagações do espirito.

á seita dos *Essenios*. Outra seita notavel, revolucionaria e cheia de dedicação, foi a dos *Gallileus* ou *Zeladores*, que queria destruir a oligarchia Judaica e a oppressão dos romanos, estabelecendo o «reinado de Deus e da sua justiça» (1).

9. Chegado á influencia de Christo sobre as doutrinas communitarias dos primeiros Santos Padres da egreja, limitar-me-hei, apenas para não cortar a evolução, a um esboço muito leve, visto como mais de espaço cabe occupar-me do assumpto na segunda grande divisão.

O christianismo espalhou-se rapidamente, como era natural succeder a uma doutrina que annunciava aos esmagados pelo soffrimento uma libertação mais ou menos fugitiva e hypothetica, mas, por isso mesmo, mais querida aos olhos cheios de mysticismo dos povos de então; e tinha,

---

(1) Seguir-se-hia tratar do socialismo em Roma. Mas esta sociedade corrupta não deixou, por isso mesmo, florescer quaesquer planos de reformação social. A sua educação quasi exclusivamente guerreira desenvolveu instinctos grosseiros, abafou todas as tendencias humanitarias e impediu, porisso, não apenas o progresso, mas a propria constituição das theorias communistas em corpo de doutrina. A crueldade para com os fracos attingiu, no povo-rei, mercê das suas guerras, assolaciones e conquistas ininterruptas, um requinte odiosissimo.

O proprio Cicero, cujo ensaio sobre a *Republica* deixou alguns esperancados, era retrogado. Tambem, o exemplo é frizante: nunca a immoralidade foi tão longe como na Velha Roma dos Cesares. Assim se explica a vanidade dos heroicos esforços de Apollonius de Thiane, nas suas prégacoes socialistas atravez do imperio: a obsecção dos espiritos era tão grande que a propria verdade, por mais fulgurante, não lhes dissipava as trevas. (Comp. Mommsen, *Histoire Romaine*, passim e espec. tomos v e vi; Leroy-Beaulieu, *Le collectivisme*, pag. 6 e segg.; Renan, *Histoire du peuple d'Israel*, 8.<sup>a</sup> ed., tomo 1, introd.; Malon, *Histoire du socialisme*, vol. 1.<sup>o</sup> cit.)

sobretudo, a recommendal-o, o magico condão das futuras revoluções que se propunha realizar. Não obstante poder embarçar a solução do problema, o christianismo nascente abriu os braços ás doutrinas communistas e deu força ás aspirações dos proletarios. Foi o tempo da democracia na egreja. E quando esta, arrastada por S. Paulo e, mais tarde, por S. Agostinho, foi successivamente mudando de character, aristocratisando-se, theocratisando-se e impondo, sob mil pretextos, um novo dominio, houve ainda algumas associações christãs-communistas, que se espalharam pelo mundo, prégando as sãs ideias e sendo, porisso, perseguidas pela egreja, que d'este modo ensaiava a fórma futura do intolerantismo.

D'entre ellas citaremos: o *millenium*, heresia com character socialista, que, baseando-se na *apocalypse*, attribuia para o anno mil a realisação de factos que trouxessem ao mundo a justiça, a fraternidade, a egualdade, a commum posse dos bens, etc.; o *Gnosticismo*, doutrina pouco perfeita, baseada na communidade de todos os bens e das mulheres, e mistura de christianismo, serapismo e platonismo; os *Monicheus*, muito mais puros, e que no espirito humano exerceram mais influencia que os *Gnosticos*, pois foram os primeiros a soltar as palavras Razão, Tolerancia, Humanidade, e os verdadeiros antepassados da Franc-Maçonaria; e varias outras, que se estabeleceram em todos paizes e se affastaram das precedentes.

Estas diversas seitas, tão mal vistas pelo catholicismo, foram communistas, e constantemente declararam guerra ás riquezas do clero, prégando a volta á pobreza evangelica e á primitiva egualdade. As perseguições que soffreram expulsaram-nas para a Armenia, Kourchistan, Mesopotamia, voltando, depois, á Austria, á Hungria, á França Meridional e á Peninsula Iberica, — espalhando com o vigor e ardencia do proselytismo as suas ideias pelas extensas

provincias de reinos e senhorios catholico-feudaes, e travando ardentes luctas violentissimas. Assim os albigenes e os communistas de Vand soffreram, pela sua persistencia nos bons principios do christianismo alliado ao socialismo, as mais terriveis perseguições de que falla a historia do papado e da feudalidade.

Tal é a obra socialista que, neste primeiro periodo, effectuou a doutrina de Christo, não, porém, o catholicismo.

**1 O.** Na Persia, Mazdak conseguiu fazer acceitar pelo rei uma doutrina, mistura de parsismo, budhismo e christianismo, que libertaria a humanidade e teria por fórmula pratica terrestre o communismo (498). Mas os ricos, tendo-se revoltado, conseguiram prender o rei e matar milhares de adeptos. Logo, porém, em 502 foram os ricos vencidos, e o communismo esteve estabelecido na Persia até 542. Mas, por esta epocha, tendo morrido o rei communista Cobad, seu filho, Chosroès, atraiçooou os alliados de seu pae, massacrando num só dia mais de cem mil, e restituindo o poderio aos ricos.

D'estes communistas persas sahiram algumas seitas importantes: os *Babeystas*, que, essencialmente revolucionarios, similhavam já, no seu odio ás instituições existentes e nos seus processos de lucta, os modernos anarchistas (1), e que viveram até 837 proximo de Bagdad; os *Zedianos* que, legitimos predecessores do illustre Proudhon, chamavam crime á propriedade individual e prérgavam a condolencia pelos proprios animaes; os *Ismilianos*, que, tambem com-

---

(1) Não deve confundir-se o socialismo com a anarchia: esta é, na phrase de um *manifesto do partido operario francez* ha pouco distribuido, — «uma caricatura do individualismo burguez» —, e porisso mais approximada dos nossos adversarios que dos socialistas.

munitarios, governaram algum tempo em Mecca, esperando um outro messias, e que, mais tarde, degeneraram em tribus selvaticas; e os *Wabitas* ou *Wahabitas*, habitantes das margens do golfo persico, musulmanos em materia de religião e egualitarios na fórma social, entregando-se á pillagem, porque a sua cultura é pouca, e fazendo na India Britanica uma feroz propaganda contra o dominio inglez (1). Ainda hoje são communistas.

Entre os mahometanos propriamente ditos ha poucos socialistas. A historia falla apenas de Zafer, que, no seculo XII, propoz, como remedios da questão social, cinco *confortos politicos*: 1.º o abandono a Deus; 2.º o conforto moral; 3.º a constancia; 4.º o contentamento; 5.º a abnegação. Muito facil a therapeutica, como se vê.

11. Para terminar este primeiro periodo resta-me fallar de uma notavel sociedade socialista formada na America do Sul, de algumas revoluções de character communitario que na Europa tiveram logar até ao começo do seculo XVI e de alguns novos evangelisadores, sem systema nem eschola definida, mas ousados e devotadissimos.

Os *incas* estabeleceram-se, no seculo XI, numa parte do Perou. Tinham uma organização communitaria bastante perfeita, apezar de não ter até então havido communicação

---

(1) Num livro, muito curioso e muito bellamente escripto, o sr. Sampaio (Bruno), a proposito do romancista russo Dostoiéwsky, faz um estudo do papel que á Russia está reservado nos destinos do mundo, e para breve. Uma das funções culminantes é a de «euro-peisar a Asia» expulsando o inglez da India. (Vej. esp. pagg. 80, 111 e 112). A recente victoria do Japão sobre a China e a ostensiva attitude que, na manutenção das leoninas condições de paz impostas por aquelle imperio, vae tomando a Inglaterra, comparadas com o procedimento expectante da Russia,— eis ahi talvez os pretextos para que esse grandioso destino moscovita tome o seu inicio.

alguma entre os dois Mundos e ser, portanto, a Europa estranha ao movimento socialista que, na America, espontaneamente surgia. Foram os hespanhoes que, depois da conquista, exterminaram com crueldade fanatica, bem propria do tempo, esta sympathica e singela aggremação de trabalhadores.

Na Europa não cessavam os protestos contra o feudalismo absorvente e o catholicismo intolerante. D'esses protestos, feitos em nome das necessidades dos proletarios, destacarei: na França, o dos *aldeões normandos* (fim do seculo X); na Noruega, o dos *birkeinbenher* (seculo XIII); na Inglaterra, o dos *aldeões inglezes* (seculo XIV); na Republica de Florença, a dos *ciompi* (seculo XIV), protestos todos ardentemente feitos e revolucionariamente levados a cabo, fortes a tal ponto que, na França, quasi conseguiram derrubar a monarchia feudal e de direito divino para a substituirem por uma democracia social, e, nos outros paizes, só a muito custo foram dominados.

Resta citar os evangelisadores da doutrina socialista:

Thonissen chegou a fazer-se acompanhar por uma *Virgem Maria e doze apóstolos* e prégou ainda a «nova e verdadeira religião». Na cidade de Cologne foi, em 1322, queimado vivo um outro socialista inconsciente, Gauthier Lollard, que, na Inglaterra, teve por discipulo Wicleff.

Em Constança foi queimado João Huss, socialista christão, por ter proclamado a egualdade religiosa e social e a suppressão dos padres e reis. O mesmo aconteceu ao seu discipulo e continuador Jeronymo de Praga (1416). Porém, a memoria querida de João Huss vingou-os: originou a terrivel seita dos *Hussistas*, que, por motivos religiosos, por um desforço mal comprehendido, e por outras causas privativas d'aquellas eras, lançou o terror na Allemanha durante mais de vinte annos. Só em 1434 foram os *Hussistas* definitivamente vencidos.

Alguns sobreviventes fundaram a colonia dos *irmãos moravios* numa parte de Lintz (Moravia), que lhes foi cedida pelo rei da Bohemia em 1459. Estabeleceram, mais tarde, outra colonia de character mais accentuadamente comunista na Alsacia. E assim conseguiram perpetuar-se, agora pacificamente, na Europa central.

Emfim, no final da edade-media, assistiu o mundo ao triumpho dos *anabaptistas*, dirigidos primeiramente por Storch e quasi só com um fim religioso (o do novo baptismo), e, luctando successivamente, até que Munzer fundou o *Regimen christão*, já francamente socialista e ardentemente religioso. Mais tarde, vencidos, reuniram os destroços sob o nome de *Confederados evangelicos*. Os seus principios espalharam-se pela Inglaterra, Allemanha, Austria, França e Suissa.



## SECÇÃO II

### Socialismo utopico e metaphysico

#### § 1.º

#### Socialismo utopico

**Summario.** — 12. A *Utopia* de Thomaz More; trabalhos semelhantes de outros utopistas inglezes. — 13. Utopistas italianos do seculo xvii: Donni, Bonifacio e, superior a todos, Campanella. Valor verdadeiro que, entretanto, deve attribuir-se a este utopista. — 14. Indicação geral dos restantes utopistas do seculo xvii. — 15. Seculo xviii: o grande Meslier; suas doutrinas e systema. Diversas correntes; indicação abreviada de alguns representantes. — 16. Morelly, o notavel inspirador de Fourier. Outros utopistas. A ideia socialista na revolução franceza. Conclusão e apreciação final.

**12.** A suave figura de Thomaz More abre este periodo. Amigo dedicado de muitos homens notaveis, que lhe fizeram impressão nas ideias, especialmente de Erasmus e Egidius, e homem publico notavel, More publicou em 1516 a sua *Utopia*, com o titulo «De optimae reipublicae statu deque nova insula *Utopia*», e apresentou como descobridor d'essa ilha um ousado portuguez, Hytholdée, que a alguns sabios conta o que viu n'essa mesma ilha, «digna de servir de modelo a todos os povos».

Na *Utopia* fazia-se um estudo excellente, e digno, ainda

hoje, de um reformador, ácerca dos males que, em beneficio de muito poucos, sobrecarregam a maioria dos habitantes de um paiz. Depois, propunham-se os remedios d'esses males: — «Para repartir as coisas com egualdade e justiça, é preciso, previamente, abolir a propriedade, porque, emquanto ella existir, a parte mais numerosa e mais estimavel apenas terá em partilha a miseria, o tormento e o desespero». Eis o primeiro remedio, fortalecido pela educação agricola de todos e a aprendizagem especial de um officio, profissão ou arte, por cada um, — pelo limite de seis horas de trabalho, pela abolição do commercio interno, etc. — «A familia é mantida e temperada pelo divorcio; é só o amor que faz os casamentos; o adulterio e as relações irregulares são rigorosamente punidas». Tal era o segundo remedio. — «A instrucção e a educação são communs. Não ha advogados. Não ha guerras», etc., — eis outros remedios.

Nota-se, na doutrina de More, o caracter irrealisavel proprio das *Utopias*. Mas não se póde deixar de confessar que muitas ideias dô seu vasto plano, aqui apenas indicado, eram aproveitaveis e de uma salutar influencia nos destinos dos paizes que as recebessem.

More, accusado de inflexibilidade em frente de Henrique VIII, foi decapitado. E Erasmus, que tantas vezes defendeu a sua obra e não hesitou em declarar que a sua morte deshonorava o monarcha inglez, não poude sobreviver-lhe mais que um anno (1).

Na Inglaterra, houve ainda outros utopicos notaveis: Francisco Bacon, conhecidissimo por advogar já em 1620 a

---

(1) Alfred Sudre, *Hist. du communisme*. — Condorcet, *Bibliothèque de l'homme publique*, etc.

necessidade de substituir a metaphysica pelo methodo experimental (1), mas tambem conhecido pela sua utopia philosophica e social, a *Nova Atlantide*, que gosou no seu tempo de extrema importancia e foi talvez uma das causas remotas da decapitação de Carlos I e do estabelecimento da republica, aliás pouco gloriosa, de Cromwell (1648); — João Libburne, chefe de um partido ardente, fogoso, e que, com a pretensão de *nivelar* a sociedade, reclamava: a justiça gratuita, a liberdade individual absoluta, a republica democratica, a elevação do povo, o melhoramento da sorte dos proletarios e a abolição dos privilegios civis, religiosos e militares, em summa, uma especie de republica egalitaria, que os *niveladores* chamavam *Sociedade christã*; — Harrington, escriptor notavel, que, inspirando-se nas doutrinas dos *niveladores*, supprimidos pelo rancor de Cromwell, escreveu o notavel *Oceana*, em que Thomaz Hollis baseou o plano da republica que pretendia fundar na Corsega; etc., etc. (2).

**13.** Passando, porém, da fria Albion á risonha Italia, — patria do gloriosissimo Bruno, — vejamos o que deixou de si, nestas paragens, o socialismo utopico.

Chronologicamente, o primeiro utopista é Francisco Doni, florentino. Publicou um trabalho socialista muito notavel — «Mondi celesti, terrestri ed infernali» — e traduziu a *Utopia* do inglez Thomaz More. Doni queria a conservação da familia e a abolição da propriedade, a educação das creanças, conforme as respectivas vocações, em perfeita communidade, a troca gratuita dos productos, a distribuição egalitaria, o acabamento de pobres, ricos, carrascos, juizes e

---

(1) E assim procedeu, entre outros gloriosos sabios, o seu homónimo Roger Bacon.

(2) Vej. Reybaud, *Études sur les réformateurs contemporains*.

advogados, de modo que todos ficassem eguaes na paz, na luz, na felicidade, na abundancia e na egualdade. Doni foi, como More, demasiado longe na symetria dos seus planos. Mas tornou-se sobretudo notavel em que, escrevendo contemporaneamente com a inquisição, não duvidou accusar a sua obra com as palavras mais revoltadas.

Seguiu-se Bonifacio. Florentino egualmente, fez nas suas duas obras — «Arti liberali e meccaniche imparate da gli animali bruthi agli uomini» — e — «La republica delle api» — estudos socialistas de certo alcance. O seu objectivo foi, porém, admiravelmente retomado por Fourier, como veremos no paragrapho seguinte.

Appareceu depois Campanella. Revolucionario communita e ardente patriota, este frade poderoso chegou a juntar em volta de si tresentos monges, com que pretendia fundar uma republica egualitaria. As suas ardentes luctas contra os catholicos hespanhoes não lh'o permittiram. Depois, a prisão, a masmorra, os supplicios e a tortura da inquisição impediram o seu plano durante vinte e sete annos. Perdado, refugiou-se na França, onde escreveu a *Cidade do Sol*. Este ensaio de socialismo, superior talvez á *Utopia* de Thomaz More pela ideia do cosmopolitismo, que as ambiciosas vistas do inglez egoista não lhe consentiram adoptar, é, entretanto, inferior pela organização da familia, em que ha communitade de mulheres e uniões passageiras, indicadas, com o fim de aperfeiçoar a raça, por certos superiores magistrados, e em que os filhos se tornam communs e immediatamente desligados dos seus paes. No mais, — communismo da propriedade, trabalho distribuido aos dois sexos segundo as forças e aptidões de cada um, etc., — a *Cidade do Sol* não se affasta grandemente das outras utopias. É fecunda, apenas, na innovação de designações novas para as magistraturas, e nas penalidades.

Por fôrma que, no meu entender, a obra de Campanella, embora avance bastante, não consegue todavia aperfeiçoar em muito as theorias já sabidas, e decerto não haveria attingido a importancia que Villegardelle, entre outros, lhe attribue, se não fôra a onda de sympathia que a vida de luctador e a grande fé de revolucionario acarretaram ao nome de Campanella.

14. No resto do seculo XVII são muitos os escriptores que defenderam os pobres contra os ricos, propondo os meios de melhorar o estado social: encontram-se onde quer que ha pensadores, e alguns ha, mesmo, que, conservando-se estranhos em todas as suas obras ao movimento socialista d'este periodo, deixaram todavia escapar uma ou outra phrase, proferiram esta ou aquella apostrophe, de character communista ou reformador, que os colloca de direito entre os antepassados do socialismo.

Citaremos muito poucos. Grotius lamentava que se houvesse perdido a primitiva communidade (1625). Hobbes increpava as tremendas e sempre injustas desigualdades sociaes (1631). Puffendorf e Spinoza achavam compativel com o progresso unicamente o governo da democracia, a republica social. E, como estes, muitos outros tambem illustres, Boitel, Folet, Varillas, Gallivest, Mare, Antoine de Foix, Joly, etc., etc., os quaes todos escreveram obras, não directamente socialistas, mas abertamente influenciadas pela grande ideia.

Ao terminar do seculo, convém lembrar os nomes de Fénelon (*Le Jeune Télémaque*) e de Ramsey e Florian (*Numa Pompilius*), seus discipulos, que, não obstante os devaneios philosophicos ou meramente litterarios e a ardente devoção monarchica, de que faziam gala e que lhes rendeu uma soberba critica de Fourier, são dignos de citar-se como socialistas utopicos, não só porque esse era o character

d'aquellas duas obras, mas porque toda a sua vida foi consagrada ao allivio dos soffrimentos e ao bem-estar da humanidade.

**15.** Logo no começo do seculo XVIII, um grande nome se apresenta, o do cura Meslier, que, embora escrevendo em 1690, só morreu em 1723, começando a ser conhecido apenas em 1760 e, em toda a complexidade da sua doutrina, unicamente no fim do seculo passado, e que, porisso, de direito pertence á historia d'esse seculo.

Meslier foi anti-christão e morreu pedindo perdão aos seus parochianos por lhes ter a principio ensinado as doutrinas christãs. Foi tambem republicano e, «contrariamente a todas as opiniões do seu tempo, não acreditava absolutamente na possibilidade de reformas sérias pela monarchia»: só a republica, e a republica federal, poderia preparar o terreno para a grande emancipação. A par d'isto, foi communista como More e melhor, decerto, que Campanella: criticou os males sociaes e indicou, embora em frouxo estylo, o melhor beneficio do socialismo moderno e futuro, por estas palavras: «Se os homens possuissem e gozassem em commum das riquezas, dos bens e das commodidades da vida; se se occupassem, unanimemente todos, em qualquer honesto e util trabalho, ou pelo menos em qualquer honesto exercicio, e se permutassem sabiamente entre si os bens da terra e os fructos dos seus trabalhos e das suas industrias, teriam bem sufficientemente todos com que viver felizes e contentes; porque a terra produz sempre bastante sufficientemente e mesmo bastante abundantemente com que os alimentar e conservar, se elles fizessem sempre bom uso d'esses bens» (1).

---

(1) *Le testament de Jean Meslier*, publicado por Charles Rudolf em 1864.

Na questão familiar, Meslier era libertario: «Liberdade de contrahir alianças cada um segundo as suas inclinações, podendo essas alianças ser livremente dissolvidas, quando os conjunctos não se encontrem bem unidos». Quanto aos filhos, entendia que deviam ser postos a cargo da communitade, sem, todavia, serem privados do amor dos paes.

Resumindo, Meslier «dizia ao povo que o seu unico meio de salvação consistia em se levantar contra os seus oppressores religiosos, os seus tyrannos politicos e os seus expo-liadores sociaes» (1).

Na corrente utopista do seculo XVIII, houve tambem as doutrinas Perfectibilista, Materialista, Economista, Philosophica, Optimista, Liberal, Democrata e Conspiradora, sendo, d'entre os seus innumerados representantes, dignos de menção os seguintes:

— O Abbade de Saint-Pierre, que, no seu *Projet de la paix perpetuelle*, se declarou um reformador da sociedade e de todas as suas mais notaveis instituições. Os meios não eram muito praticos — *Dar e perdoar* — e o lemma não era muito avançado — *Beneficencia*; — mas o seu character era tão doce que, se podia e devia não se adoptar, não podia deixar de venerar-se (2);

— Varaisse d'Alais, auctor de *La République de Sévèrambes, peuples qui habitent une partie du 3<sup>me</sup> continent, ordinairement appelé terre australe*, na qual todos os bens são communs, sendo, porém, o seu uso individual, e em que o orgulho, a avareza e a ociosidade são severamente punidas;

— Fontenelle, presumido auctor de *La République des*

---

(1) B. Malon, *Le socialisme intégral*, vol. 1.º, pag. 118.

(2) Leonce de Lavergne, *Journal des Économistes*.

*Ajaojins ou des philosophes*, grande comunidade idealista, em que tudo é igual, desde o vestuario á alimentação;

— Pechmeja, que, no *Téléphe*, preconisa o communismo;

— Diderot, que, no *Supplément aux voyages de Bougainville* e na *République de Galligènes*, defende o communismo mais avançado, aquelle que não conhece familia, nem propriedade, nem religião, — sobretudo religião christã, contra a qual desencadeia as mais terriveis coleras;

— Mercier, no *An 2440* e no *Homme de fer*;

— Retif de Bretonne, nas *Nuits de Paris*, no *Coeur humain*, e, sobretudo, na *Découverte australe*;

— Marmontel, nos *Incas*;

— Bernardin de Saint-Pierre, nos *Études sur la nature*;

— Besplas, Cumberland, Lucques, Terrasson, Brun, Wielland, Saint-Lambert, Mably, Argenson e mil outros, que — seja embora grande a sua luz — ficam em penumbra ao lado do grande utopista Morelly, o maior do seculo, e digno emulo de Platão, More e Campanella.

**16.** Morely publicou duas obras de socialismo — a *Basiliade* e o *Code de la nature*. Tão modesto era que, apesar da profunda impressão causada por esta obra, deixou que, por muito tempo, ella fosse attribuida a Diderot. As suas ideias alcançam elevados pontos de vista, que muitos socialistas têm aproveitado. E, á parte a obrigação do casamento desde os 15 aos 18 annos com ou sem disposição para esse estado e outros pontos mais secundarios, a obra de Morelly não é completa, mas é excellente. Não chegou a fazer a theoria scientifica do trabalho attrahente, mas pugnou pela distribuição das occupações conformemente ás tendencias de cada qual, e explicou como *a falta de incentivo para o trabalho*, — esse frequente argumento dirigido pelo individualista obsecado contra as theorias communitarias, — não se encontrava nos seus communistas, pois que

elles teriam por moveis, puramente moraes, não só «o attractivo que offerece um trabalho livremente escolhido», mas tambem a necessidade de estima, de amor e de gloria, a que o homem sacrifica voluntariamente, — na phrase de Pascal, — o repouso, e a propria vida.

A ideia socialista deve, pois, assignalados serviços a Morelly. Fourier, que tanto o aproveitou para a confecção das suas obras, não o citou, porém, jámais! Benoit Malon (1) critica este facto com uma phrase vibrante de Rivarol: «quand le génie pille, il egorge». Parece-me, porém, que o procedimento de Fourier terá explicação no facto, aliás relatado por Malon em algumas suas obras, de se attribuir por largos annos a Diderot o bello *Code de la nature* e não se saber ainda com precisão, no começo d'este seculo, se Morely seria effectivamente o seu auctor.

Na Inglaterra, Spence attingiu quasi o mesmo nome que na França obtivera Morelly, ou antes, a sua obra. Foi mais avançado que este na politica, e chegou a fundar imaginariamente uma republica, una e indivisivel, de base communitaria, com egualdade de direitos para o homem e para a mulher, extincção dos exercitos permanentes, etc., á qual deu o nome de *Spensonia* (1785).

Dom Déchamps, frade como Campanella, mas mais orthodoxo que este, tornou-se, em França, notabilissimo pelos ataques que dirigiu contra os philosophos atheus. Foi no seu *Systhema*, obra posthuma, que defendeu um communismo de bens e de mulheres, fundado na regeneração do mundo. Apesar do seu grande talento, são muito erroneas as suas doutrinas e, no ponto de vista socialista, não poderam produzir grande impressão.

---

(1) *Le socialisme intégral*, vol. 1.º, pag. 121.

Não deixarei de referir-me também á Colonia de San Leucio, fundada pelo rei de Napoles em 1789. Perdurou, sempre crescente e prospera, a despeito de perseguições, até 1825. Tinha por bases as doutrinas communistas do tempo.

Na Inglaterra floresceu, ainda no seculo XVIII, o socialista-communista-radical William Godwin, auctor da *Justiça politica*, e defensor entusiasta do dogma da egualdade de facto. Os discipulos d'este celebre propagandista adoravam-no como a um Deus.

Na America do Norte, a republica individualista de Franklin e Washington viu-se logo a braços com as insurreições communistas commandadas por Daniel Says.

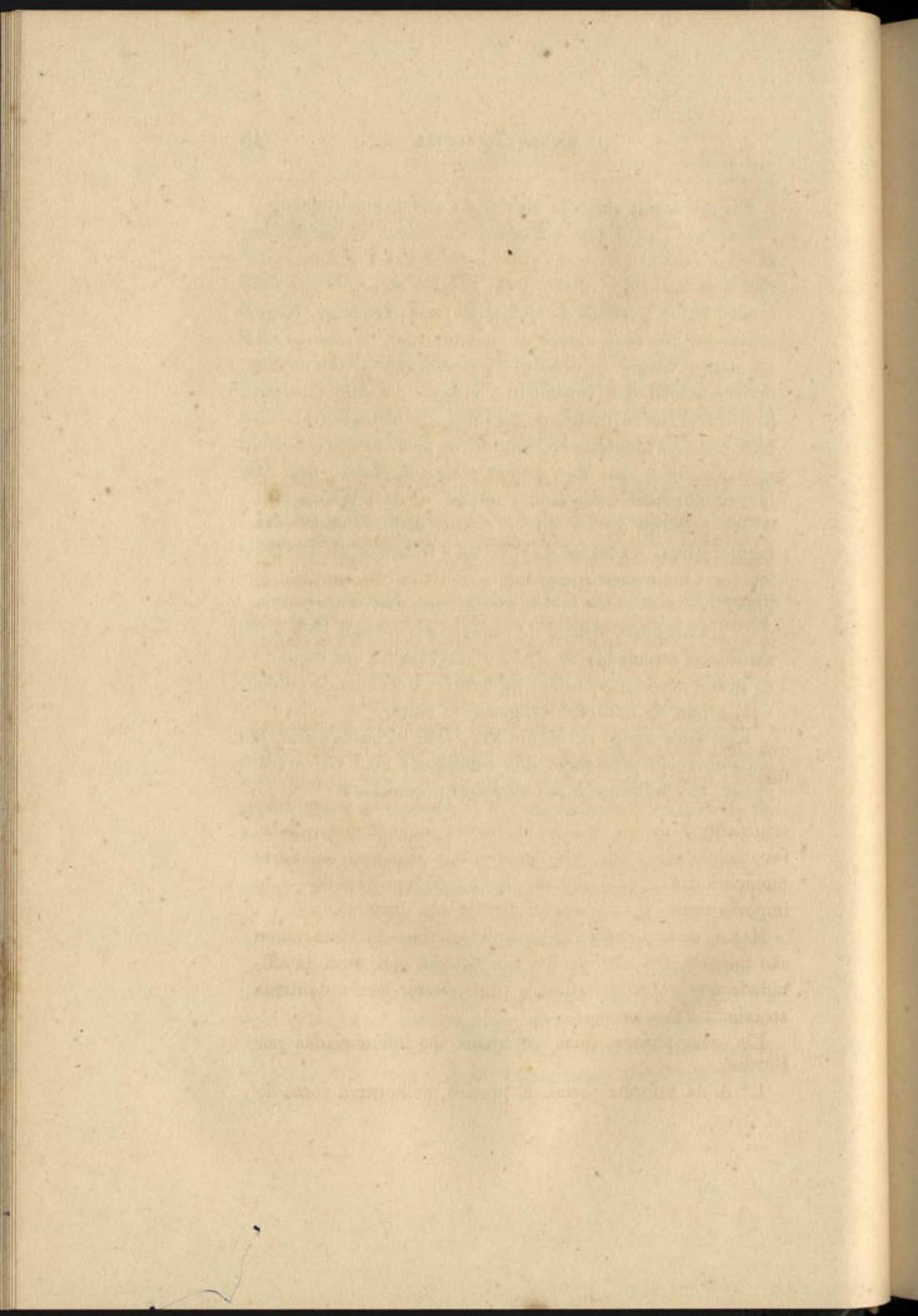
No estrebuchar do seculo, vemos nos livros dos pensadores illustres, que prepararam e acompanharam a Revolução franceza, admiraveis protestos contra o individualismo esmagador e em defeza de uma nova ordem de coisas, politica, philosophica e social. É bem escusado cital-os.

Atravez da revolução, que ao terceiro estado veio dar o poder, viu-se surgir, aqui e alli, como fogacho em breve extinto, um protesto do quarto estado, que tanto sangue inutilmente derramara. Nos parlamentos levantaram-se as vozes de Anacharsis Cloots, Fauchet, Chalier e Jacques Roux; na rua rebentou de subito a conspiração dos «dezesete mil maltrapilhos», commandada por Babœuf, Sylvain Maréchal, Darthé e Buonarotti; mas aquellas vozes não tiveram echo no coração dos individualistas sedentos d'ouro e de poder, e d'estes «maltrapilhos» foram, os chefes, levados ao tribunal de Vendôme, porque uma denuncia indigna fez com que não tivessem sequer tempo para tomar posições. Ainda hoje é digno de ser lido o *Manifesto dos eguaes*, expedido em nome d'estes communistas por Sylvain Maréchal.

Eis-me assim chegado ao fim do socialismo utopico.

Lançando para elle um olhar de conjuncto, facilmente se comprehende o enorme serviço que todos os seus sectarios prestaram á civilisação em geral e ao socialismo (que é uma fórma perfeita da civilisação) em particular. Representando, nos seus ideaes de communismo, os desejos mais ou menos vastos de cerebros poderosamente illuminados, informando-se das verdadeiras chagas do seu meio para procurarem na realisacção de taes ideaes os melhores remedios para ellas, os utopistas imprimiram ao pensamento collectivo uma direcção, que hoje é bem mais consciente, mas que já era percebível no seculo ultimo: e da força estranha d'esse pensamento teriam os nossos maiores dado certamente provas no tempo da revolução franceza, se não fosse lei dos organismos sociaes que a civilisação caminha por graus successivos e só póde attingir um mais adeantado — o do socialismo — depois de esgotados, — como hoje felizmente se acham já, mas não o estavam ha um seculo, — os graus anteriores, sejam de natureza economica ou politica, sejam de natureza religiosa ou moral.

Entramos agora no seculo XIX, «tão inconsequente, tão entenebrecido pelo fumo dos combates; mas tão investigador, tão militante e tão cheio de promessas».



## § 2.º

### Socialismo methaphysico

**Summario.** — 17. Socialismo de Saint-Simon e dos seus discipulos. O novo christianismo. — 18. Socialismo de Fourier. Resumo da sua doutrina. Discipulos mais notaveis. Influencia das suas ideias. — 19. Robert Owen. Seus trabalhos praticos. Seu pensamento geral. — 20. Apreciação de conjuncto. Transição. — 21. Pequenas escholas socialistas de Leroux, Bouchez, Toureil, Raspail, Dezamy e Cabet. — 22. Os solucionistas collectivistas: Rivadavia na America, Pecqueur e Francisco Vidal em França. — 23. Continuação: Luiz Blanc e Colins. — 24. Proudhon e o seu tempo. Apreciação. Confrontos.

**17.** Saint-Simon é o primeiro vulto d'este socialismo, que denominei metaphysico, mas que poderia tambem intitular-se poetico.

A vida d'este precursor, — bem conhecida pelas suas originalidades, hoje coberta de glorias, amanhã desprezada, favorecida pelos dons da sorte e das riquezas em certo momento, rastejando pela infima miseria logo depois, — não importa muito para a apreciação da sua doutrina.

Mas as quatro phases da vida philosophica de Saint-Simon são importantissimas para o meu estudo, por causa da affinidade que a igreja catholica pretende ter com a doutrina socialista d'esta escola.

Eis essas phases, duas das quaes são influenciadas por Burdin:

1.<sup>a</sup> A da reforma social. É preciso melhorar a sorte do

maior numero. A direcção da sociedade deve ser entregue ao poder espirital, representado pelos sabios e artistas. O poder temporal caberá aos proprietarios; e o poder de eleger os grandes chefes da humanidade caberá a todos, mesmo aos não proprietarios e ás mulheres, que serão tambem elegiveis (1).

2.<sup>a</sup> Phase philosophica propriamente dicta. É preciso substituir o cathecismo catholico por um cathecismo philosophico, encyclopedico. Estamos numa epocha critica, e a era da reorganisação avizinha-se (2).

3.<sup>a</sup> Generalisação historica. Convém substituir o regimen papal e militar da edade media por um systema em que a unidade do mundo se consiga pela constituição de um grande parlamento europeu formado dos magistrados, homens de letras, artistas e commerciantes mais importantes de toda a Europa, e destinado a dirigir a instrucção e os trabalhos publicos e a garantir a liberdade de consciencia. Crear-se-ha tambem um *corpo scientifico europeu* destinado a unificar a sciencia (3).

4.<sup>a</sup> Restauração religiosa. É preciso tirar ao christianismo todos os absurdos dos protestantes e todos os dogmas dos catholicos: deve ficar unicamente nesta maxima — «amai-vos uns aos outros» — que pelo tempo se transfor-

(1) 1800 a 1806. *Lettre d'un habitant de Genève à ses contemporains*. Aqui o socialismo ainda não apparece bem distincto.

(2) 1807 a 1819. *Introduction aux travaux scientifiques du siècle XIX* e *La science de l'homme* (1807). *Prospectus d'une nouvelle encyclopédie* (1810). Saint-Simon, transportado nas azas da sua phantasia, não considera ainda os problemas sociaes, mas reune os materiaes para isso.

(3) 1814 a 1822. *Réorganisation de la société européenne*, livro em que collaborou Thierry, primeiro secretario de Saint-Simon. As folhas *La politique, L'organisation*, etc. (1819 a 1821). E o *Cathécisme des industriels*, escripto por Auguste Comte, segundo secretario de Saint-Simon.

mará num principio eterno, base de toda a moral — «a religião deve dirigir a sociedade para o grande fim do melhoramento mais rapido possível da sorte da classe mais pobre»; — tudo o mais se deve modificar segundo os paizes, povos e edades, e, sobretudo, segundo os progressos da sciencia, com que é preciso estar sempre d'accordo.

Esta nova doutrina christã será o socialismo bem entendido (1).

Em resumo: o grande metaphysico queria, primeiro, a simples subordinação organisada de trabalhadores. Logo depois, abraçando horisontes novos, eil-o a expôr as grandes leis do progresso humano. Augmentam ainda as suas vistas, e eil-o, ajudado por grandes intelligencias, a esboçar magistralmente os dados geraes de uma nova civilização. Com a velhice e depois de tantos trabalhos e fadigas, procura Saint-Simon o repouso moral á sombra enganadora do mysticismo e põe no primeiro plano a necessidade de uma restauração religiosa. Mas, nesta evolução espiritualista, nunca abandona as suas ideias reformadoras. Pelo contrario, precisa-as e accentua-as.

Eis os remedios que elle propunha, em synthese, para combater a immoralidade e as iniquidades reinantes: «Sanctificação da belleza e reabilitação da carne, direcção e regulamentação dos appetites physicos, reorganização da propriedade, porque a miseria do trabalhador e a riqueza do ocioso são as causas materiaes do adulterio e da prostituição e a propriedade não deve ser fundada sobre o direito de nascimento. É sem duvida uma grande revolução, mas far-se-ha progressivamente, pacificamente, voluntariamente» (2).

---

(1) 1823 em deante. *Nouveau christianisme*, obra principal de Saint-Simon.

(2) B. Malon, obr. cit., vol. 1.º, pag. 131.

Saint-Simon teve discipulos notabilissimos. Póde dizer-se com B. Malon que, pela ardente fé d'este apostolo, ponde conseguir-se que o socialismo adquirisse *direito de cidade* no mundo das intelligencias.

Citarei de passagem os nomes de Olindes Rodrigues, o fiel amigo, Infantin, Bazard, Blanqui, Armand Carrel, Buchez, Cerclet, Carnot, e Comte e Thierry, que, embora influenciados, se affastaram da eschola saint-simoniana.

Levemente me referirei ainda a outros nomes notaveis: Reinaud, Pierre Leroux, Lemmounier, Blanc, Lesseps, Guerold, Michel Chevalier, d'Eichtal, Fournel, Saint-Hilaire, Justus, Artaud, Fauvety, Heine, Pereire, etc., etc., numa palavra, todas as summidades intellectuaes de uma geração.

Alguns d'estes discipulos collaboraram com Saint-Simon. Depois da sua morte, reuniram-se para aperfeiçoar e perpetuar a obra do grande mestre. «Passando pelos seus labios eloquentes, os pensamentos de Saint-Simon engrandecem, harmonisam-se, precisam-se, tomam formas encantadoras; é a verdadeira idade poetica do socialismo, que principia».

E, na verdade, os pontos que Saint-Simon tinha desprezado são traçados e postos em evidencia; além d'isso, os que elle só tinha esboçado, são aprofundados.

Assim, Saint-Simon só tinha fallado dos direitos da mulher uma vez: para a admittir á eleição dos sabios; os seus discipulos pugnam pela absoluta egualdade entre os dois sexos. Saint-Simon só tinha chamado ociosos aos proprietarios territoriaes; os seus discipulos applicam o epitheto tambem aos capitalistas e chegam mesmo a propor a abolição de todo o juro.

Jornaes, livros, brochuras, e, sobretudo desde 1828, conferencias, de tudo se servem os saint-simonianos para espalhar a sua doutrina. Refere Hector Diniz que, desde 1830 a 1832, foram impressos mais de doze milhões de

paginas! A sua obra mais completa é «*L'exposé de la doctrine saint-simonienne*», publicada pelos discipulos da escola, e em que se encontram as mais esplendidas conferencias.

Nem todos os seguidores do saint-simonismo se conservaram fieis á sua doutrina. Alguns desceram da torre-d'ideal que ella formava para o grande mundo da finança; e, como a opinião publica os havia saudado saint-simonianos, exploraram tristemente essa saudação para sobre ella erguerem as suas novas torres de milhões. Cito Ferdinand de Lesseps, o grandioso heroe de Suez e o complacente engenheiro-director da abertura do Panamá, d'Eichtal, os dois Pereire; Emilio e o celebre Isaac, a que ainda terei de me referir, Dufour, etc.

Outros formaram grupos um pouco divergentes. Mas nada d'isso tirou a Saint-Simon a grande gloria de ser um precursor do socialismo moderno, e de ter influenciado, com seus discipulos, todo o socialismo francez.

Os saint-simonianos fizeram sobre a sua epocha, diz B. Malon, uma impressão profunda, e as ideias que lançaram no mundo sobre a abolição do direito de herança e sobre a emancipação da mulher, não foram desperdiçadas pelos socialistas.

A democratização, a principio mais apparente que real, do credito, e o desenvolvimento dos grandes trabalhos publicos, a glorificação theorica do trabalho, a arte considerada como tendo um destino social, o favor concedido ás sociedades operarias, o fim, proclamado pelos mais avançados, de trabalhar pelo melhoramento da sorte dos povos, da classe mais numerosa e da mais pobre, tudo isso encontra o seu ponto de partida na propaganda saint-simoniana (1).

---

(1) *Le socialisme intégral*, vol. 1.º, pagg. 143-144; Reybaud, obr. cit.; Paulo Janet, *Revue des deux mondes*, 1878; Pierre Leroux, *Les lundis socialistes*, etc.

18. A doutrina de Fourier é menos philosophica que a de Saint-Simon; mas é mais apaixonada, mais critica, mais fecunda.

Partindo do principio, aliás falso, de que o homem, pelo facto de aspirar hoje só aos gosos, sempre ha de ter essa unica aspiração, Fourier trata de inventar um systema socialista, em que se assegure a cada homem o maior goso possivel, em que as honras e premios concedidos em virtude d'uma acção illustre sejam deslumbrantes, em que os pobres tenham uma enorme felicidade e os ricos uma enor- missima riqueza.

Com esse fim, pretende demonstrar que a humanidade se divide em sete periodos, e, que estando agora no quinto — o da *civilisação* —, é necessario passar ao immediato — o *garantismo* —, para depois alcançar, enfim, a *organisação harmonica* por elle idealisada. Para passar ao *garantismo*, bastam os communs modelos ou *phalansterios*, isto é, organisações societarias, para as quaes cada membro entra com os seus bens immoveis, recebendo em troca as *acções* representativas d'esses bens. Tudo estará classificado, symetricamente disposto e por tal fórma arranjado, que cada phalansteriano encontrará toda a sua felicidade e o maximo bem-estar, assim que os procure; para o trabalho irão todos como para uma festa, a educação tornar-se-ha um vivo prazer para as crianças, e a regulamentação, classificação, disposição e seriação das paixões produzirá uma grande moralidade, a que servirão de estímulos fortes, não as privações ou os prejuizos sociaes ou religiosos, mas a bondade e a dedicação.

Quanto á structura organica, complicadissima e demasiado vasta, da doutrina de Fourier, nenhuma duvida que se eleva acima de todas as demais. Relativamente á critica do estado social, é evidente que foi traçada por mão de mestre, quando se consideram os elogios que os mais te-

nazes adversarios do fourierismo lhe fazem. E, emfim, é innegavel que «nenhum reformador moderno forneceu um tal contingente de ideias originaes, pontos de vista novos, observações penetrantes e fecundas».

Entre os discipulos numerosissimos de Fourier, poderei citar: Just Muiron, o primeiro, Victor Considérant, o mais notavel, Renaud, Hennequin, Lemoyne, Transon, Berburger, Tamisier, Krantz, Harel, Courvoisier, Barrier, Sabatier, Colins, Bonnemère, Sue, Godin-Lemaire, Ottin, Lefebvre, Bergeron, etc., etc.

Fóra da França houve fourieristas notaveis: Froebel, Daherty, o hespanhol Lagraccio de Bellay, etc. O operario Wetting, que na Allemanha publicou as *Garantias do homem e da liberdade*, póde considerar-se como fourierista, embora não participasse do respeito d'esta escola pela propriedade individual;— e tem de notavel que, por sua vez, foi o precursor do socialismo na Allemanha. Na Belgica tambem o phalansterianismo tem tido adeptos: Gérard, Castiau, Mathieu, e outros;— e assim por diante.

Segundo refere Humphrey Noyes (1), o socialismo de Fourier teve representantes tambem na America. Mais de vinte e sete phalansterios imperfeitos foram ahi fundados, graças aos esforços sobretudo de Brisbane. Victor Considérant e outros sectarios francezes chegaram a ir ao Texas, em 1850, para solememente fundarem um phalansterio.

D'este modo Fourier chegou a ser, em 1844, o homem mais popular da America depois de Napoleão Bonaparte, e as suas ideias tiveram a honra de ser as mais espalhadas por fóra da França (2).

---

(1) *History of american socialisms.*

(2) Malon, *Hist.*, vol. 2.º, pag. 70.

A influencia do fourierismo foi, portanto, enorme. «Emanipar e combinar as paixões, associar as faculdades e os interesses, fazer prevalecer no mundo physico e moral a attracção sobre a repugnancia, encontrar no espectáculo do universo a marcha analoga dos nossos destinos, eis o que, segundo Reybaud, o fourierismo quer, e, todavia, por mais curta que ella seja, essa fórmula nada menos é que a renovação inteira do globo».

19. Robert Owen começou por ser caixeiro e, breve, subiu a socio de uma importante casa de Manchester. Fundou em New-Lamark um estabelecimento de character comunista. Ahi teve enormes resultados o seu esforço. A popularidade de que foi cercado deu-lhe jus a publicar a sua primeira obra — *Novas vistas da sociedade ou ensaio sobre o character humano* —. Depois d'isso pediu aos soberanos reunidos em Aix-la-Chapelle que se dignassem praticar o seu systema. Não quizeram. Mas os duques de Kent e Sussex tornaram-se seus discipulos.

Decorreu assim algum tempo. Owen julgava-se seguro do triumpho. A sua popularidade enorme dava-lhe alento para luctar contra as religiões, que elle pretendia substituir por uma nova religião, formada por todos os mais notaveis dados da sciencia moderna e conforme ás leis do espirito humano; contra a propriedade, que elle queria modificar por fórma que a extraordinaria producção actual chegasse para todos, industriaes e trabalhadores; e contra a familia e o casamento, que elle desejava destruir. Mas, ou fosse porque, para tão larga extensão de fins, Owen propunha um restricto systema de meios, ou fosse porque o character dos povos inglezes é bastante impregnado de principios religiosos, — a verdade é que, subitamente, o grande reformador perdeu a sua importancia e teve de retirar-se para a America, onde procurou refazel-a. Mais tarde voltou

á Inglaterra, mas a sua idade avançada e a surda guerra do clero não lhe permittiram realisar o seu vasto plano de reformas.

Owen deixou discipulos. Mas não os mencionarei aqui, porque a ideia socialista do grande precursor se perdeu com a sua morte, e a *associação*, que elle considerara como *meio* de preparar o caminho ao socialismo, foi reputada por esses discipulos como um *fim*. Sómente na Belgica, o partido operario socialista tem sabido retomar a ideia de Owen fundando as cooperativas de Gand e Bruxellas como meio de chegar á abolição do salariado.

**20.** Se eu tratasse neste trabalho de fazer a critica aprofundada de todos os systemas socialistas, havia de provar que os d'estes tres grandes precursores, alem do seu character irrealisavel, laboravam em defeitos graves, como, por exemplo, o saint-simonismo na dependencia, em que queria collocar os homens, das doutrinas religiosas, e o fourierismo e o owenismo na reluctancia com que olhavam a abolição da propriedade individual; e mostraria tambem os pontos de contacto e as differenças entre elles. Mas ao meu singelo proposito de traçar a evolução do socialismo não é preciso tanto; basta assignalar o grau de influencia exercido por cada systema e os seus pontos capitaes. Assim tenho feito até aqui e assim procederei para com os restantes socialistas d'este periodo, que passo já a mencionar.

Depois de Saint-Simon e de Fourier, nascera para a França a epocha do socialismo. Nos circulos litterarios como nas massas populares, chegou então a colher um desenvolvimento enorme (de 1830, principalmente, em diante). Henri Heine poudé porisso dizer: «É uma vantagem incalculavel para o socialismo que elle tenha por defensores todos os grandes espiritos, e que os seus adversarios, se

os ha, apenas se defendam por uma baixa necessidade, sem confiança no proprio direito e mesmo sem estima profunda por si-propios».

D'este fecundante movimento nasceram varias pequenas escolas socialistas e algumas soluções praticas de alto valor.

**21.** Comecemos pelas escolas. Pierre Leroux (1) chegou a ter á roda de si (1830-1840) muitos partidarios. Sustentava que a doutrina do socialismo devia ser a *synthese* dos systemas dos precursores, tendo por bases a sciencia (influencia de Saint-Simon), a pratica (de Owen), e a serie (de Fourier).

Apezar de taes esforços, porém, o seu socialismo não passava de um vago communismo, seguramente inatingivel e talvez improprio de uma tão pretenciosa combinação das tres theorias precursoras.

Bouchez (2) queria realisar socialmente os mandamentos da *moral christã*,— isto é,— transformar em instituções sociaes todos os conselhos e ensinamentos do christianismo. Queria o communismo, imposto, não pela violencia ou expoliação, mas pela associação dos trabalhadores. Era muito bem visto pelas massas proletarias, e chegou a fundar, com os seus discipulos, varias associações, das quaes uma, de producção, teve larga nomeada desde 1832, epocha do seu estabelecimento.

Luiz de Toureil (3) era tambem religioso, mas menos orthodoxo. Um pouco pantheista, dizia, para fundamentar

---

(1) *Doctrine de l'humanité.*

(2) *Jornal l'Européen.*

(3) *La doctrine fousionniennæ.*

o seu systema, que «todos os seres do universo, formados da mesma substancia e destinados a realizar o ser universal, devem viver uns nos outros, o que implica o amor universal.» O seu communismo era perfectissimo e, portanto, exaggerado. Como discipulos notaveis teve Bedouch e Gardèche.

Raspail (1) não era mysticamente religioso como os dois socialistas precedentes; queria melhorar o triste modo de ser social, transformando «o estado numa grande familia» por meio da associação dos esforços e da organização dos serviços de consumo.

Era muito humanitario, mas pouco pratico.

Theodoro Dezamy (2) e bem assim os seus discipulos Pillot, May, Baudin e outros, eram materialistas e revolucionarios, atacando principalmente a organização da familia. Foram sacrificados sem dó perante o crescente predominio de Cabet.

Com effeito, Cabet, embora communista, era anti-revolucionario pois desejava que o communismo icario resultasse de uma serie de reformas pacificamente introduzidas durante cincoenta annos, e era conservador quanto á familia, visto que, tornando todos os homens eguaes em direitos, deixava as mulheres politicamente menores na familia.

Algumas reformas de Cabet eram aproveitaveis: a abolição dos exercitos permanentes, a refundição da instrucção, a melhor repartição dos direitos e encargos publicos, etc.

---

(1) Jornal *Le réformateur*, cujos artigos, publicados em 1835, foram em 1877 reproduzidos pelo filho d'este socialista num livro intitulado *Les réformes sociales*.

(2) *Code de la communauté*.

Mas não eram completas nem eram, sobretudo, realizáveis, como se provou pelo mau successo da colonia icaria, fundada por Cabet na America (Nauvoo, primeiro, e, depois, Java), a qual apenas perdurou trinta annos, apesar de todos os esforços empregados pelo patriarcha do communismo parcial.

22. Chegando aos primeiros esforços empregados no sentido collectivista, fallarei desde já, uma vez que a colonia de Cabet me transportou á America, da solução pratica de Rivadavia, presidente da Republica Argentina e auctor de um projecto de emphyteuse universal (1826), que lhe dá jus a ser considerado como um dos primeiros, senão o primeiro, collectivista consciente.

Na verdade, Rivadavia propunha que a terra fosse possuida pelo estado, e declarada inalienavel, e que, de dez em dez annos, fosse confiada, mediante um determinado fôro, a rendeiros emphyteuticos cujas contribuições constituíssem a renda social (1). Era, como se vê, simplesmente agrario o plano de Rivadavia. E porisso as suas doutrinas não formam toda a base do moderno collectivismo.

O verdadeiro iniciador do collectivismo foi Pecquer, que em 1836 apresentou á *Academia das sciencias moraes e politicas* a sua obra — *Les intérêts du commerce, de l'industrie, de l'agriculture et de la civilisation*, etc., em dois volumes.

Ahi se vê, pela primeira vez, repellido o communismo puro, por ser contrario á *liberdade individual*. E o collectivismo, — não assim chamado ainda, mas nem por isso deixando de o ser, — era apresentado pela seguinte fórmula:

— A solução está na socialisação gradual dos capitaes pro-

---

(1) Vej. o Proj. na *Revue socialiste* de 15 de outubro de 1882.

ductores ou, em outros termos, da materia e dos instrumentos de trabalho, os quaes devem ser empregados, não directamente pelo estado, mas pelas associações superintendidas pelo estado e obrigadas a pagar um certo censo.

Dever-se-hia começar pela socialisação do Banco de França e pela do credito em geral; seguir pela dos caminhos de ferro, minas, canaes, etc. Assim provido de utensilios, o estado poderia creditar largamente os trabalhadores corporativamente organisados e operar sem abalos a substituição do *trabalho salariado* pelo *trabalho associado*... Na nova organisação, cada trabalhador disporia livremente da remuneração que lhe fosse attribuida pelo seu trabalho. —

Este plano era tão luminoso que, ainda hoje, o collectivismo integral reformista de Benoit Malon se approxima muito d'elle; e, por isso, Adolpho Blanqui, que já no *Libérateur* de 1835 advogara ideias semelhantes, propoz á «Academia» um premio para a obra de Pecquer. Ella conferiu-lh'o, em 1838. Hoje, provavelmente, a obra seria rejeitada como inconveniente.

Francisco Vidal veio desenvolver este *collectivismo industrial* de Pecquer, criticando o individualismo com o mesmo fogo, — não todavia com egual precisão — com que, mais tarde, na Allemanha, o feriu de morte Lassalle. Poz, como este, em evidencia a má sorte reservada aos proletarios em consequencia da applicação da lei de Malthus á sociedade: Assim, pois, o *minimum* de subsistencia é a taxa normal dos salarios. Os salarios descem sempre até este *minimum* fatalmente...: é a lei. Que lei? Aquella que Lassalle chamou mais tarde *lei de bronze*, e que Vidal formula assim: «Quando ha procura de braços, os operarios correm em tropel; quando a procura cessa, a fome e a miseria matam os supra-numerarios; assim se restabelece o equilibrio; eis a doutrina dominantè, apregoada pelo economista

Ricardo». Vidal, d'estas ideias, vae irresistivelmente á demonstração de que o capital é uma exploração do trabalho, demonstração depois feita com dados scientificos e com mais logica por Karl Marx. E exclama com ardor: «A fortuna, dizem por ahi, adquire-se pelo trabalho. Sim, *mus sobretudo pelo trabalho de outrem*. O feitio de um vestido é pago por 60 francos. Uma operaria faz todo o serviço e recebe 15 francos, ao passo que á afamada modista, sem ter posto as mãos no trabalho, cabem 45 francos. Como poderá chamar-se a isto?»

Não póde negar-se o adiantamento que tinham attingido as ideias de Vidal (1), em 1840. Se não conseguiram triumphar, — como depois triumpharam as de Karl e Lassalle, — foi porque, como Littré dizia no seu precioso livro (2), era inefficaz toda a theoria socialista *que não explicasse pela historia a serie logica das suas tentativas de organização*.

23. Por eguaes causas devemos explicar a falta de successo do famoso plano de Louis Blanc, que, apezar de muito pratico, nem poudo ser iniciado durante o tempo em que, levado pela Revolução Republicana de 1848, o seu auctor fez parte do governo (3), nem mesmo chegou, creio, a ser bem comprehendido pelos proletarios quanto aos excellentes effeitos que a sua realisação deveria para elles ter.

Blanc era tambem *collectivista industrial*, sem todavia assim se denominar. O seu livro eloquentissimo, verdadeiramente arrebatador, — sobre *L'organisation du travail*,

---

(1) *Les caisses d'épargne e La création d'ateliers de travail*.

(2) *Conservation, Révolution, Positivisme*.

(3) Vej. a *Historia da Revolução Franceza de 1848*, por Affonso de Lamartine, 2.º vol.

1846,—mostra-o bem claramente. Segundo elle, «o estado, senhor do credito, dos caminhos de ferro, das minas, dos canaes, retiraria d'ali immensos recursos que, pelo seu ministerio do trabalho e do progresso (hoje ainda, *desideratum* de todos os bons socialistas), empregaria para organizar em commandita as sociedades industriaes e sociaes dos trabalhadores, e para «substituir gradualmente o trabalho salariado pelo trabalho associado. Alem d'isso, a transformação devia ser sufficientemente profunda para que se chegasse, num espaço de tempo mais ou menos longo, ao trabalho-funcção, isto é, a uma organização communitaria da producção».

Para encerrar a lista das soluções praticas, resta-me fallar da preconizada por Colins desde 1850. Foi este o primeiro socialista que empregou o termo *collectivismo* e estabeleceu as raias da separação entre esse systema e o *communismo*. O *collectivismo colinsiano* participa mais do *collectivismo emphyteutico* de Rivadavia que do *collectivismo industrial* de Constantino Pecquer, Adolpho Blanqui, Francisco Vidal e Louis Blanc. Era sobretudo agrario. O seu principal fim era «a apropriação collectiva da terra», — que, ainda hoje, os integralistas reclamam. Mas os meios de o conseguir eram insufficientes: Adição das heranças collateraes sem testamento e, em geral, de todas as heranças não directas sem testamento, e entrega ao estado dos bens respectivos, que constituiriam propriedade collectiva e permaneceriam *inalienaveis*; imposto de 25 por cento nas heranças testamentarias ou nas directas sem testamento, as quaes seriam conservadas para *excitação ao trabalho*.

Colins affirmava que, dentro de um quarto de seculo, se transformaria assim em collectiva toda a propriedade individual. É visivel que se illudia.

«Neste systema, diz Malon em resumo (1), o estado attribua-se apenas o dominio eminente do sólo e dos grandes capitaes, que deviam ser explorados por familias ou associações sujeitas a um censo social e a certos encargos.» Vê-se que não era sufficiente.

**24.** Assim terminaram os solucionistas. Não findam, porém, ainda os metaphysicos. Mais que nenhum outro, Proudhon tem jus a ser considerado como metaphysico e, em que pese a Malon, como socialista.

A obra Proudhoniana é immensa. Abrange vinte volumes, escriptos em largos annos (1840-1865). O primeiro (2), põe as bases da doutrina: partindo do estudo de dois systemas oppostos — o da propriedade — e o da communi-  
dade —; mostrando que o exclusivismo de qualquer d'elles é por egual rejeitavel, visto que, emquanto a communi-  
dade, pelo seu nivelamento, se torna tyrannica e injusta, — a pro-  
priedade, pelo seu despotismo e pelas suas invasões, é anti-social; — mas reconhecendo que a communi-  
dade procura a egualdade e a lei, e a propriedade quer em tudo a independencia e a proporcionalidade; — rejeita dos dois systemas os elementos maus e, reunindo o resto, fórma a *mutualidade* ou *mutuelismo systematisado* por meio da combinação da egualdade e a lei com a independencia e a proporcionalidade. Nas obras seguintes, Proudhon desenvolve a sua theoria com perseverança rara; nem sempre, porém, a mantem intacta: quem se dêr ao trabalho de percorrer todos os seus livros, encontrará esclarecimentos subitos ao lado da confusão inesperada, contradicção flagrante ao pé de desenvolvimentos concordantes.

---

(1) *Soc. Int.*, vol. 1.º, pag. 303.

(2) *Qu'est que la propriété?*

A sua critica abrange tudo: politica, litteratura, philosophia e economia. Mas, quem sabe se, por isso mesmo, as ideias foram vagas no meio de tanta abundancia, e o fundo foi pobre ao pé de tanta riqueza de fórma?

O caracter francez contentou-se com isso. O *Banco do Povo*, substituindo *La banque d'échange*, enthusiasmo-o. A liquidação das dividas publicas e particulares arrebatou-o. E nada admiremos por isso que a immensa legião de socialistas francezes, — tirados de todas as camadas sociaes, — seguisse Proudhon e lhe celebrasse a theoria, apezar do conservantismo que, por exemplo ácerca da familia, ella respirava (1), — emquanto na Allemanha se operava um renovador movimento scientifico com Karl Marx, Lassalle, Karl Grün, Engels, Becker, Rodbertus, Carlo Marlo; — emquanto na Belgica se continuava o collectivismo industrial e se começava a espalhar o collectivismo internacionalista com Luiz de Potter, Dékeizer, José Charlier, Jacob Kats e, principalmente, com Cesar de Paepe (1868 a 1870); — emquanto na Russia se inaugurava o collectivismo anarchista com Herzen, Bakounine, Ogareff, Tchernichewski; — emquanto na Inglaterra tomava força o collectivismo agrario (primordialmente devido a James Mill, pae de J. Stuart Mill) com Mac Glym, Michel Dawit, Patrick Ford, Wallace, Henry George, e, já antes, Bray, Ernest Jonnes, Travis, Bronterre O' Brien; emquanto o socialismo suizo engrandecia com Clément, Bürkli; — emquanto o italiano avançava com Pisacane, — o hespanhol com Ramon de la Sagra, Joaquim d'Abreu, Lagracion de Bellay, Fernando Garrido, — o dinamarquez com Frederico Deyer. Sim, a situação era dolorosamente clara para a França: «Os pro-

---

(1) Vej. sobretudo *Correspondance*, vol. 4.º, pag. 77, e *La Pornocratie ou les femmes dans les temps modernes*.

letarios socialistas francezes da primeira decada imperial (1851 a 1862), arremessados por Proudhon para as aldeias burguezas do mutuelismo, acampavam, isolados, na rect-guarda do exercito socialista europeu» (1).

Em 1864 foi esta situação singularmente modificada. Sessenta socialistas publicaram um energico manifesto, conhecido pelo «manifesto dos sessenta», em que declararam afastar-se dos burguezes liberalistas e querer seguir uma politica de classe.

Era já o reflexo das ideias marxistas d'Alem-Rheno.

Proudhon, então, conheceu o verdadeiro caminho a trilhar e escreveu de um folego o seu famoso livro «*De la capacité politique des classes ouvrières.*» Era, porém, já tarde. A morte surpreendeu-o em 19 de janeiro de 1865, quando o seu livro estava ainda no prelo. Por isso elle não pôde assistir ao movimento de renovação que, com a *Associação internacional dos trabalhadores*, ia passar-se no espirito dos socialistas seus compatriotas.

Eis-nos assim no estrebuchar do socialismo metaphisico.

Note-se que, se na França elle pôde perdurar até tão tarde, devido ao character do povo e á influencia de Proudhon, — nos demais paizes já ha muitos annos tinha sido substituido por um socialismo scientifico ou positivo. A Allemanha déra o primeiro grito, e logo as demais nações lhe haviam correspondido.

Mais uma vez a França, esse povo de devaneadores, tão sympathico na maneira descuidada como promove o bem-estar da civilisação inteira á custa do seu proprio proprio progresso se deixava preceder por essa raça germanica,

---

(1) B. Malon, obr. cit., vol. 1.º, pagg. 162 e 163.

tão prática e persistente, e porisso mesmo, tão fria, que olha o seu interesse e d'elle cuida de preferencia a tudo o mais.

D'este modo, apesar de não precisarmos recuar na ordem logica do successivo aperfeiçoamento do socialismo, — cumpre-nos voltar um pouco atraz para, no capitulo seguinte, encontrarmos Karl Marx operando a demonstração scientifica da justiça que assiste aos proletarios e da efficacia que reside no socialismo.

Simples alteração chronologica.

The first part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the beginning of the world to the birth of Christ. The second book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time.

The second part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The third part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The fourth part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The fifth part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The sixth part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The seventh part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The eighth part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The ninth part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

The tenth part of the history is divided into two books. The first book contains the history of the world from the birth of Christ to the present time. The second book contains the history of the world from the present time to the end of the world.

### SECÇÃO III

#### Socialismo scientifico (3.º periodo)

**Summario.** — 25. O patriarcha do socialismo scientifico: Karl Marx. As suas obras. Resumo da sua doutrina e, especialmente, da genial theoria do valor. — 26. Discipulos e continuadores de Marx. Influencia vastissima dos seus trabalhos. O inspirado Lassalle. Derramamento das ideias marxistas e lassallianas pela Alemanha, Inglaterra, França, etc. A «Associação internacional dos trabalhadores», seus esforços e derrota; sobrevivencias.

**25.** Depois do precursor allemão Weitling, a que já me referi, poderiam ainda mencionar-se Fichte e Marlo, e bem assim Rodbertus-Jagetzow, como tendo, no dizer de Laveleye, preparado o terreno a Karl Marx. Mas a verdade é que, não obstante ter-se embebido fortemente no estudo de toda a historia dos seus predecessores, Marx foi original na scientificação do socialismo, — se me é permittido dizer assim, — embora não tivesse sido completo.

A sua primeira obra foi dirigida contra Proudhon, e teve o titulo curioso de «Misère de la philosophie, réponse à la philosophie de la misère par M. Proudhon».

Este escriptor, cuja originalidade ninguem contesta, mas que não soube tomar uma profunda orientação scientifica, não se apressou a responder a Marx. De forma que entre os dois illustres pensadores não ficou só existindo a bar-

reira do Rheno: estabeleceu-se tambem a da malquerença pessoal. E, todavia, desde a theoria do valor considerada como ponto de partida de todo o systema marxista, até ás objurgatorias contra a propriedade fundada no capital, que similhanças notaveis entre elles!

A referida monographia de Marx foi publicada em 1847. Em 1859 saiu quasi todo o seu systema no livro «La critique de l'Économie politique», depois refundido no «Capital», que só foi publicado em 1867 (1).

Póde systematisar-se toda a colossal obra do grande socialista allemão nos seguintes dados:

O capital é o producto da expolição. Porquê? Vejamos. A unica fonte da producção é o trabalho. O capital e os instrumentos nada produzem por si. E, se é certo que um operario póde, com o auxilio de uma machina, concluir mais obras em egual porção de tempo, isso resulta, não de que a machina tenha capacidade para produzir valor ou possa augmentar valores produzidos pelo homem a trabalhar, mas sim de que se aperfeçoam as condições da vida economica, visto que o valor das obras produzidas é ainda o mesmo. Exemplifiquemos:

Antes da introducção das machinas de costura uma operaria gastaria tres dias na feitura d'uma camisa. A camisa, depois de concluida, valeria, por exemplo, 600 réis a mais do que custaram os preparos para ella. Logo, o trabalho de tres dias produzia 600 réis de valor. Hoje, com uma machina, uma operaria faz seis camisas em tres dias. Se a machina fosse instrumento de valor, deveriam as seis camisas valer agora ( $600 \times 6$ ), mais 3,5600 réis do que o

---

(1) Vej. a este respeito as asserções erroneas de Oliveira Martins, na *Inglaterra d'hoje*, pagg. 469 e segg.

custo da materia prima. E, todavia, os mesmos 600 réis são hoje pagos pela feitura das seis camisas.

Isto conduz á rejeição do valor como objecto de consumo, para só acceitar, nas sociedades modernas, o valor como objecto de troca. Cada mercadoria tem, na verdade, esses dois valores: o de consumo, que é correspondente á utilidade que presta ao proprio individuo, e o de troca, que corresponde á facilidade que esse individuo tem de receber outra mercadoria em troca d'aquella. O valor de consumo de tal mercadoria depende unicamente da intensidade das necessidades: assim, umas lunetas de grau muitissimo forte serviriam admiravelmente ao individuo que verdadeiramente as precisasse, teriam para elle um grande valor, e, todavia, supposto que mais ninguem se achasse nas suas condições, poderiam não ter valor algum de troca.

Ora, nas primitivas sociedades e ainda na Edade Media, era o valor de uso ou de consumo que quasi sempre se tinha em vista, porque cada familia ou grupo de familias produzia aquillo que consumia. Quasi não havia trocas.

Nas sociedades hodiernas, pelo contrario, a divisão do trabalho obriga, cada um que produz, a trocar o excesso dos seus productos pelo que é necessario ás suas commo-didades ou faltas.

Por isso se attende ao valor de troca, e só a elle.

E quem deu aos objectos esse valor senão o trabalho? Já Smith, Ricardo, de Tracy e Bastiat, — para só citar os mais notaveis —, haviam demonstrado esta verdade — que nem a terra, como queriam os physiocratas, nem o capital, nem as machinas, podiam produzir valor; e que só o trabalho o póde produzir e effectivamente produz.

É verdade que o ar, em circumstancias normaes, tem valor para o individuo, e todavia não recebeu trabalho algum. Mas isso vem em abono da theoria, porque, se assim acontece, é porque o ar, como a agua e outros elementos,

tem apenas valor de consumo, e só em circumstancias muito anormaes poderia ter valor de troca. Accrescentemos que, n'essas circumstancias, como, por exemplo, quando um homem estivesse sequioso no deserto, a agua teria enorme valor, e valor exactamente de troca, porque seria preciso immenso *trabalho* para a transportar até lá. Podemos, pois, concluir, acima de toda a contestação, que — na sociedade actual a mercadoria tem um valor de troca, que resulta apenas do trabalho, isto é, — que o trabalho é a unica substancia creadora do valor.

Mas todo e qualquer trabalho? Tanto o trabalho do preguiçoso como o do diligente? De forma nenhuma. Isso levaria a considerar mais valioso um fato feito por um alfaiate, que com elle gastou dois dias, do que um fato igual feito por outro alfaiate em metade do tempo.

Para medir o valor das coisas, deve, portanto, attender-se, conforme diz Marx, ao tempo de trabalho necessario, em media, e executado com grau medio de habilidade e de intensidade e nas condições normaes da industria num tempo dado. É, por isso, perfeitamente logico que, se todo o valor vem do trabalho e só d'elle (o que já demonstrámos e está de accordo com as mais conceituadas doutrinas dos economistas), a riqueza produzida deve pertencer inteiramente aos que trabalham.

Como se conclue, porem, que o capital é o fructo da expropiação? Muito facilmente.

O capitalista, que no mercado comprou as machinas, os utensilios e as materias primas, contracta operarios para com o seu trabalho dar valor ás mercadorias. Dá-lhes em troca um certo salario. Mas esse salario não paga todo o trabalho. Paga apenas, — quando paga, — os gastos de produção, isto é, a alimentação e vestuario minimos dos operarios e das suas familias. Ora, segundo Marx deduz de uma multidão de factos observados particularmente na Al-

lemanha e na Inglaterra, para produzir o necessario para a existencia do operario e familia durante um dia, não é necessario um dia de trabalho. Marx calcula que cinco ou seis horas bastam. Porisso, se o operario trabalhasse para si, conseguiria alimentação e vestuario propios e da familia em meio dia de trabalho, e, no outro meio dia, ou descansaria ou augmentaria o numero das suas commodidades. Mas, como não póde trabalhar para si, forçoso é que se submetta á vontade dos capitalistas.

Estes pagam os gastos de producção do instrumento do trabalho, que se denomina operario. E, como julgam ter assim adquirido todos os direitos sobre elle, exigem-lhe, não só o trabalho correspondente ao producto das seis horas pagas, mas o que podem levar a cabo nas restantes seis horas do dia.

D'este desequilibrio — pagamento de seis horas, isto é, dos gastos de producção — e — trabalho que produz o dobro, — o capitalista embolsa, como *capital*, tanto quanto dá ao operario, ou mais ainda; e póde, á vista d'isto, augmentar os seus beneficios por tres meios: ou multiplicando o numero dos operarios, ou augmentando o numero de horas de trabalho, e, portanto, as de trabalho não retribuido, ou diminuindo a duração do trabalho necessario, e, portanto, do salario, pela facilitação e barateamento dos generos de primeira necessidade, de que os operarios vivem.

Em face d'esta exposição, que Karl Marx põe em relevo, é justo deduzir que «o capital não passa de um furunculo, vicio mantido pelos erros e cegueiras da historia, e absurdo perante a critica economica.

«D'ahi, portanto, a sancção da guerra social. As grèves, universalizadas e tornadas possiveis pelo estabelecimento da solidariedade cosmopolita dos operarios, irão reduzindo, cerceando, até annullarem, o como que tributo lançado pelo

capital á produccão, e attribuindo ao trabalho o producto integro. Os edificios, as machinas e instrumentos, em vez de serem propriedade individual, hão de passar ao dominio de communas operarias, para nellas e com elles os trabalhadores poderem exercer os seus officios».

Nestas curtas phrases synthetisa Oliveira Martins (1) as conclusões do marxismo. E até aqui é bem exacto.

Mas O. Martins accrescenta: «a esta doutrina chamaram collectivismo, remoçando por tal fórma o communismo classico»; — o que é falso. Só quem estuda superficialmente o socialismo póde assim falar (2).

**26.** Karl Marx tem por discipulos quasi todos os socialistas modernos. Ou acceitando todo o seu systema, ou modificando-o em pontos secundarios, os socialistas vão todos á fonte genuina da economia politica beber as doutrinas com que pretendem modificar a sociedade; e essa fonte foi-lhes indicada por Marx. Este é o grande e extraordinario merecimento do allemão. Desdenhando as theorias fugidias dos utopistas, metaphysicos ou moralisantes, Karl deu-se cargo de formar, para o edificio, uma base na sciencia. Conseguiu-o, e com uma tal perfeição, que nem seguidores, nem adversarios, conseguiram atacar o conjunto das suas deducções! Aqui, Laveleye denuncia-lhe o materialismo da theoria. Outro, além (3), pretende ver novos pontos de vista no systema, e põe-lhe embargos, sobretudo quanto á practica realisação. Estes, bem intencionados, nada conseguem. Os detractores, Leroy-Beaulieu á frente, são simplesmente risiveis. Amontoam factos, con

(1) *Inglaterra d'hoje*, pagg. 169 e 170.

(2) Vej., entre muitos, Bruno, *Notas do exilio*, pag. 134, onde se mostra a differença não encontrada por O. Martins.

(3) Bruno, *Notas do exilio*, pagg. 154 e segg.

seguem, mercê de largas investigações, esboroar uma asserção incidental de Karl Marx. Chegam mesmo a descobrir-lhe contradicções, que as tem.

Mas, nem aquelles nem estes podem resistir com vantagem ao immenso poder logico que do *Capital* deriva. E a sua theoria sobre o valor, que leva á conclusão de que fica muito trabalho por pagar, não teve ainda quem a derribasse dos seus alicerces fundamentaes.

Percebe-se, assim, a influencia poderosa que o marxismo tem no velho e novo mundo.

Na Allemanha foi vulgarisado, primeiramente, por Fernando Lassalle. Ardente, apaixonado, de um genio extremamente irascivel, mas possuidor de uma vontade de ferro e de uma intelligencia de vidente, o grande amigo de Bismarck, morto muito novo num duello resultante da sua paixão por uma senhora de nobre estirpe, affirmou as ideias do seu mestre, mostrando como a revolução franceza não foi sufficiente para libertar o quarto estado, e como todos os proletarios se devem preparar para, a bem ou a mal, pedirem um melhoramento da sua sorte, que se torne compativel com as conclusões da sciencia moderna. Affirmou, sobretudo, e talvez com precisão, pela primeira vez, a necessidade da intervenção do estado para arrancar o trabalho de sob o jugo do capital e collocar este nas mãos dos trabalhadores.

Mas Lassalle abandonou Karl Marx para seguir Saint-Simon e Louis Blanc («L'organisation du travail») quanto á reconstrucção da sociedade. Propoz, como estes, a fundação e desenvolvimento das sociedades cooperativas, em cujas mãos estivesse o capital e o trabalho, e propôl-as só para a Allemanha. Marx fallava sempre em relação a toda a Europa; Lassalle era simplesmente allemão. Aquelle queria o socialismo implantado quando se tivessem destruido

todos os thronos e todos os altares. Este desejava a unificação da Allemanha, — talvez a sua maior aspiração! — e que ella, socialisada, dêsse exemplo fructificante aos outros povos da Europa.

Não obstante o exposto, porem, Lassalle deixou na memoria e no coração do povo allemão tradições tão vivas e saudosas, que mesmo agora os homens do campo crêem que Lassalle virá, qual outro Messias, para inaugurar o reinado da justiça ideal (1).

Na Allemanha ha ainda hoje muitas escolas de socialismo marxista ou lassalliano. Schæffle, auctor da notavel «Quintéssence du socialisme», procurou, ainda ha pouco, fazer o que poderia chamar-se o programma politico da doutrina do celebre fundador do socialismo scientifico, estabelecendo a maneira pratica de tornar effectivas as suas aspirações. Os mais notaveis membros do partido são Bebel e Liebknecht, deputados.

Na Inglaterra, os marxistas formam o partido revolucionario, pertencendo a uma sociedade denominada «Federação social democratica», de que são dirigentes William Morris e Helena Taylor, aparentada com Stuart Mill. Hyndman é um dos membros mais activos da «Federação»; Belfort Bax o seu melhor-escriptor. Estes socialistas aceitam o livro *Capital* como a sua biblia e esperam vêr surgir um mundo novo, em que reinará «o communismo cooperativo no ponto de vista industrial, a republica internacional no ponto de vista governativo, e o humanitarismo atheu no ponto de vista religioso».

Em França tambem o marxismo tem uma eschola orthodoxa, representada por Paulo Lafargue, Gabriel Del-

---

(1) Laveleye, *Le socialisme contemporain*, pag. 62.

ville e Argyriadès. Mas a preponderancia d'este systema foi enorme, sobretudo com a «Internacional», de que Karl Marx foi a alma, assim como o nihilista russo, Bakoumine, foi a alma da «Alliança», que funcionava ao lado da «Internacional», mas com um character secreto, que esta não tinha, e com tendencias muito anarchistas, que se desviavam accentuadamente do ponto de vista da «Associação internacional dos trabalhadores».

Não me cumpre entrar em minucias sobre a acção d'estas poderosas sociedades e sobre as causas da sua decadencia. Apenas indicarei, porque isso é conveniente ao meu estudo, que o socialismo scientifico se espalhou pelo mundo inteiro, sem exceptuar o nosso Portugal, graças á «Associação internacional dos trabalhadores»; e que, formando nos diversos paizes varios grupos com divergencias meramente accidentaes, ou com largos accrescentamentos, não morreu, todavia, em qualquer d'elles a doutrina marxista, porque a sua força scientifica a tem refeito depois de cada desastre. Assim, depois da guerra franco-allema, houve em Paris a tragica batalha da communa, em que «tudo se fez em sangue e ruinas, em morticinio e incendios». E, por esse facto, extinguir-se-hia o socialismo de Marx, que insuflava os internacionaes e agitava a bandeira vermelha dos collectivistas?

Não. O internacionalismo, «conforme se propozera antes de 1871, isto é, a republica operaria, tendo por capital Paris, e por espirito a democracia revolucionaria», soffreu, é bem certo, um rude choque. «Desmembrada a Internacional, perseguidas as sociedades secretas, não quer dizer, porém, que se varressem do animo do proletariado as esperanças collectivistas. Caducaram as sociedades: a doutrina ficou. A acção das leis repressivas (do falso socialista conservador Bismark), o beneficio das leis protectoras, a

propaganda do socialismo de estado, as prédicas do socialismo evangelico: nada d'isto bastou para que, na novissima Allemanha industrial (como em todos os demais paizes), deixassem de apparecer os episodios da guerra operaria, ou a importancia crescente da democracia socialista» (1).

---

(1) O. Martins, ob. cit., pagg. 172, 173 e 174. Essa importancia revelou-se, por exemplo, bem recentemente, nas eleições para deputados, na Allemanha e na Belgica. Os factos, é pois certo, vão insinuando em todos os espiritos, ainda os mais obsecados, a força das leis que os governam.

## CAPITULO II

### O presente

**Summario.** — 27. Esboço dos diversos grupos de socialistas francezes. Sua importancia comparativa; representantes mais notaveis. — 28. O socialismo actual na Inglaterra. — 29. Escolas dominantes na Allemanha. — 30. Representantes na Belgica; referencia ligeira a outros paizes: Hollanda, Dinamarca, Suecia-Noruega, Russia, Austria, Roumania, Italia, Suissa e Hespanha. — 31. O socialismo em Portugal. Antigos e actuaes representantes. Causas da sua reduzida importancia.

**27.** A França contém actualmente cinco grupos socialistas mais em evidencia, a saber:

— Integralistas, fundador e chefe, Benoit Malon; representantes actuaes, os redactores da *Revue socialiste*.

— Possibilistas, chefe principal, Allemane.

— Blanquistas, chefe mais notavel, Eduard Vaillant, até 1891; hoje, Granger.

— Marxistas, chefe, Paulo Lafargue.

— Collectivistas intransigentes, Jules Guesde.

E outros menos notaveis. Em França ha tambem, occupando-se da questão social, os Mun, os Drumont, os Loe-sevitz, os Latour du Pin Chambly. Malon chama-os socialistas christãos. Não o são. Quando mesmo se acceitasse

a definição de socialismo, dada por Prudhon ao presidente do tribunal que julgou os insurrectos de junho de 1848 — «toda a aspiração para o melhoramento da sociedade» —, quando mesmo se aceitasse a, latitudinaria ainda, mas já mais regular, definição de Littré — «complexo de ideias e aspirações tendentes a avocar á media da cultura economica, mental, moral, esthetica, os individuos ou as classes desprovidas d'essa cultura» —; ainda assim, apezar de taes criterios, os catholicos pre-citados não poderiam arregimentar-se debaixo da bandeira socialista, visto que, hoje, unicamente fazem propaganda das ideias da encyclica papal e essa, hei de proval-o, nada tem de socialista.

A escola integralista é a mais perfeita, a mais conciliadora, a mais sociologica, e a mais viavel. É bem conhecida a sua doutrina.

Repetindo aqui os traços da soberba obra *Le socialisme intégral*, eu não faria mais do que antecipar o que de direito pertence ao capitulo seguinte, visto que, indubitavelmente, será o integralismo, que, a breve trecho, congregará em volta de si os esforços de todo o socialismo e que, dotado da prodigiosa força que os acontecimentos lhe vão maravilhosamente fornecendo, dictará ao estado as reformas urgentes apostolisadas por Malon, preparando o advento da republica social em França, e, depois, em toda a Europa.

Direi, porisso, em resumo, com um escriptor portuguez, amigo pessoal do malogrado iniciador da grande doutrina integralista:

«Malon quer que o estado, por todos os meios ao seu alcance, procure melhorar a sorte dos operarios. Quer que se supprimam todos os monopolios concedidos a particulares. Quer que se extingam, por gradações, as dividas da nação e das communes.

«Quer que se conserve e retenha uma parte das heranças e que se chegue assim a organizar o exercito do trabalho

com um dominio e um credito nacionaes que permittam ás corporações eliminar pouco a pouco o regimen do salariado.

«A nacionalisação da riqueza publica far-se-hia assim gradualmente, sem abalos nem violencias e marcando cada passo uma melhora na sorte dos proletarios. A doutrina de Malon possui ainda uma outra virtude: ao mesmo tempo que fala aos proletarios dos seus appetites e do direito que lhes assiste de os satisfazer, entretém-os com a justiça, a moral social, e a fraternidade universal, coisas que ainda conservam um grande poder sobre um povo naturalmente inclinado a enthusiasmar-se com as fórmulas generosas...

«... Benoit Malon teve a suprema habilidade de reduzir a uma unica theoria os principios dispersos por tantos livros e por tantas escolas. Ao que elle deseja chegar, com effeito, é á acquisição lenta e progressiva, pelo estado e pela communa, dos serviços publicos, dos monopolios e do capital» (1).

Malon publicou muitas obras. Surprehendeu-o a morte quando estava imprimindo o terceiro volume do *Socialisme intégral* e dirigindo com lucidez e brilhantismo a *Revue socialiste*, órgão do grupo. Os seus discipulos mais notaveis são Eugénie Fournière, Gustave Rouanet (conselheiro municipal), Dr. Regnard (medico), Rodolphe Simon, Adrien Veber (advogado), Robert Bernier, etc., etc.

Podem encorporar-se na doutrina do socialismo integral, como tendo sido inspirados em pontos de vista semelhantes, — fazendo-se previamente as devidas restricções quanto á epocha e quanto ás bases mais ou menos scientificas:

— Laménais, — *Le livre du peuple, Paroles d'un croyant*,

---

(1) Magalhães Lima, *O socialismo na Europa*, prefaciado por Benoit Malon, pagg. 264 e 265.

— que, servindo-se de uma eloquencia maravilhosa, e talvez ainda até hoje, no genero, não excedida, castiga os abusos dos oppressores do povo, quer se chamem com uns, quer com outros nomes, sejam capitalistas, sejam proprietarios, e clama a favor da egualdade entre todos e da communitade dos primeiros tempos do christianismo com um vigor notabilissimo e realmente digno da mais viva admiração;

— François Huet, — *Le règne social du christianisme* —, que está perfeitamente na tradição communista dos primeiros tempos da egreja;

— O abbade Constant, — *l'Assomption de la femme*;

— Bérenger, — *Les fous; Les ages de l'humanité*;

— George Sand, — *Le meunier d'Angibaud*, etc.;

— Eugenio Sue, — *Les mystères du peuple, histoire d'une famille de prolétaires à travers les âges*, etc.;

— O proprio Chateaubriand, que, nos seus livros, frequentemente voltou aos sentimentos primitivos (1), exactamente como já succedera a Bossuet, como terei occasião de dizer.

Paulo Brousse havia creado em 1884 o partido socialista possibilista. A denominação indica o programma. Apesar das qualidades superiores do chefe, — tão superiores que Karl Marx e Bakounine chegaram a receal-o —, o seu partido abandonou-o, e, hoje, embora trabalhe para beneficiar a sorte dos proletarios, creando, por exemplo, no conselho municipal a importante instituição da *Bolsa do trabalho de*

---

(1) Conta Bakounine, no seu livro irreligioso e anarchista *Dieu et l'état*, que Chateaubriand fôra offerecer a um livreiro uma obra contra a egreja, a religião e o estado, mas que lhe não fôra accete, por ser outro o gosto da epocha; Chateaubriand nada disse, levou o manuscripto, e, d'ahi a mezes, trouxe ao mesmo livreiro o seu *Génie du christianisme*, que lhe foi bem pago.

*Pariz*, Brousse está fóra da politica socialista militante. O chefe dos possibilistas tem sido, nos ultimos tempos, Allemane, typographo muito instruido. O grupo desaggrega-se, porém, dia a dia: os possibilistas correm a engrossar as fileiras do integralismo ou do collectivismo intransigente.

O partido de Blanqui destina-se a, por todos os meios, destruir a sociedade actual. Édouard Vaillant era o seu chefe. Mas, não tendo os blanquistas visto com bons olhos a indignação que elle patenteou perante as ambições de Boulanger, retirou-se do seu posto para abraçar o marxismo, ficando Granger á frente dos possibilistas.

Quanto ao partido marxista, o seu plano é precisamente o da eschola de Marx. O chefe mais auctorizado é Paulo Lafargue, genro de Karl Marx, traductor do *Capital*, e auctor de varios folhetos de propaganda, alguns dos quaes têm sido traduzidos para a nossa lingua.

Lafargue é deputado, e, embora, não tenha, infelizmente, eloquencia com que arrebate o publico, vae cumprindo com escrupulo o seu programma.

Outro vulto notavel do marxismo actual é Gabriel Delville, traductor, elle tambem, do *Capital*, mas em resumo, e com clareza. Este resumo está vertido, por sua vez, para hespanhol, e recommenda-se pela sua facilidade de leitura e comprehensão, que baldadamente se procurariam na traducção de Lafargue ou no proprio original allemão.

Emfim, o collectivismo intransigente é essencialmente revolucionario. É necessario que os proletarios, até hoje visivelmente explorados pelo capital, expropriem este, politica e economicamente, declarando guerra por todos os meios á classe industrial, e reclamando sem cessar novos privilegios para os operarios, taes como a limitação do maximo

de trabalho e do minimo de salario, etc. Jules Guesde, que, no fundo, é tambem marxista (o que aliás succede tambem a Malon e aos demais, como já notei e não deve esquecer se), é o chefe d'este partido. Foi elle que instituiu os primeiros de maio. Attribute-se-lhe esta phrase, que não póde deixar de considerar-se nimiamente optimista e, em todo o caso, pouco segura: — «Ainda dois ou tres primeiros de maio, e o mundo será completamente modificado» —.

Exceptuando a Inglaterra e a Allemanha e, muito recentemente a Belgica, é a França o paiz em que o socialismo, nomeadamente o integral ou reformista, mais tem conseguido da parte do estado em favor dos proletarios.

### 28. Passemos agora á Inglaterra.

«Quanto a mim, diz O. Martins, dos tres grandes povos industriaes da Europa, o inglez, o francez e o allemão, será o inglez o primeiro que ha de encontrar a formula practica da constituição da sociedade futura do trabalho. E isto por uma razão simples: porque é o povo em que as qualidades nacionaes ou inventivas são menos valiosas, sendo aquelle que mais obedece aos instinctos naturaes de conservação da especie» (1).

Todavia os partidos socialistas não têm na Inglaterra uma cohesão tão duradoura como nos demais paizes. Sendo a nação em que os proletarios têm conseguido mais pelas suas grèves, não é todavia aquella em que ideias socialistas têm tomado mais corpo; conscientemente. Um facto o mostra: as *trade's unions* fundaram-se em 1850, com o fim de se associarem todos os officiaes de cada genero de trabalho para, não sómente evitarem a concorrência, mas formarem cofres para a lucta contra os patrões e distri

---

(1) Ob. cit., pag. 162.

buirem soccorros entre si. Estas associações, tornadas já internacionalistas em 1864, depois do banquete de Saint Martin's Halle attingiram um desenvolvimento e uma força assombrosas. Pois só ha pouco, com a introdução do novo unionismo por Burns, com os factos que acompanharam e seguiram a grande grève das dokas de 1889, com os recentes debates sobre o dia de 8 horas e com os primeiros de maio, — só ha pouco, começaram as trade's unions a accentuar o seu character socialista!

Apezar de tudo, são dignos de notar-se, além do partido socialista marxista, representado, na *Social democratic federation*, por Hyndman e outros, a que já me referi no final do anterior capitulo, não só a «New Fellowship» e a «Fabian Society», devidas primitivamente a Thomaz Davidson e hoje compostos de individuos da classe media, professores especialmente (orgão na imprensa, *The Star*), mas tambem a «Salvation Army», que, pouco acertadamente, Oliveira Martins escarnece no seu livro (1), e o grande partido da nacionalisação do solo, de que era chefe Henry George, eminente socialista, cuja obra *Progress and Poverty* teve mais de 500 edições na America e Europa e foi traduzida em varias linguas. O principal seguidor de George foi, na Inglaterra, Russel Wallace, *Nationalisation of Land*, 1883 (2).

Além d'estes, podem mencionar-se como formando uma

---

(1) Pagg. 236 e 237.

(2) Lavelaye, *Le socialisme contemporain*, pagg. 299 e seg. e 334 a 336. Na França tem este partido um digno sectario, Edgard Baron, que escreveu o seu *Protestation contre l'extension abusive du droit de propriété*. O citado livro de Oliveira Martins ensina que o systema de George está em decadencia, e se acha substituido pelo *collectivismo rural*: *Inglaterra d'hoje*, pag. 13. Vé-se que é falsa a sua doutrina.

escola á parte no socialismo inglez, os christãos Maurice, Kingsley, Headlam e, mais recentemente, Manning e o bispo de Bagshawe. Todos pretendem o melhoramento das condições sociaes sem derivar os remedios das conveniencias da egreja; e, algumas vezes, chegam a pedir reformas capitães na egreja, para bem da humanidade. Isso os distingue de alguns pseudo-socialistas catholicos francezes e de outros povos, cujos trabalhos são hoje pautados pelas regras da encyclica.

**29.** Na Allemanha ha muitos partidos socialistas, com nomes diversos, mas que agruparei nas seguintes escolas principaes:

- Os socialistas marxistas e lassallianos, a que já me referi no capitulo anterior;
- Os socialistas conservadores;
- Os socialistas evangelicos;
- Os socialistas catholicos e da cathedra, que em muitos pontos se assemelham.

Leves referencias farei aos socialistas conservadores e aos evangelicos. Aquelles, partindo do principio de que os males da sociedade provêm das conquistas, principalmente politicas, do nosso seculo, pretendem regressar ao passado. Bismark era o representante d'esse partido, que hoje se acha singularmente abatido, como o provam factos recentissimos e muito conhecidos. Os socialistas evangelicos são dedicados á monarchia e á egreja official. O seu fundador foi Stocher (1). A epigraphe do seu jornal denota bem os seus intuitos: «A questão social existe, e só póde ser resolvida pelo estado fortemente e monarchicamente

---

(1) Lê-se com agrado o que, ácerca d'este ponto, escreve Nitti, *Le socialisme catholique*, pagg. 97 e segg.

organizado e constituído, apoiado sobre os factores moraes e religiosos da vida nacional, isto é, com a ajuda do clero evangelico». Os meios, porém, que estes socialistas põem em pratica, consistem em melhoramentos secundarios da condição dos desgraçados. O fim é coherente com a divisa: conseguir que elles não perturbem a paz do estado.

Quanto aos catholicos, direi que o seu chefe principal é Ketteler, bispo de Mayença, que em 1864 publicou a sua notavel obra *La question ouvrière et le christianisme*, sem duvida inferior ao *Règne social du christianisme* do francez Huet impresso em 1825, mas que produziu mais impressão que este.

Ketteler é, porém, avançado até onde lh'o permite o seu logar em frente de Pio IX, então pontifice supremo e dominador respeitado de toda a egreja catholica. Assim é que, no seu livro, o bispo de Mayença perfilha a ideia das sociedades cooperativas de Lassalle, e, portanto, a necessidade de conceder aos operarios força para poderem lutar; embora, — apressemo'-nos a dizel-o, — por outro lado, fale com desenvolvimento das bellezas e esperanças de felicidade na outra vida, dadas pelo christianismo, como podendo e devendo confiar-se n'ellas quasi como exclusivo remedio para os males sociaes! «Possa Deus, na sua bondade, diz o illustrado bispo, trazer todos os bons catholicos a adoptar estas ideias das associações cooperativas de producção no terreno do christianismo».

Seguindo no mesmo caminho que Ketteler, o Dom Capitular de Mayença, Moufang, faz um programma completo do seu partido, no qual termina por apresentar dois remedios á questão social: a caridade catholica e a intervenção do estado, realisando-se esta por quatro meios: pela protecção das leis, pelos soccorros pecuniarios, pela redução dos impostos e da milicia, e, sobretudo, pela limitação da tyrannia do capital. Um jornal inspirado por Moufang

defende este programma, o mais rasoavel de quantos modernamente têm saído dos esforços dos socialistas pouco ou muito christãos ou catholicos.

**30.** Eis o socialismo nos tres grandes centros do pauperismo, do capital e da ruina economica. Do socialismo nos demais paizes apontarei apenas um resumo breve.

A Belgica é um paiz em que a organização do partido socialista é perfeitissima. Cesar de Paepe, fallecido ha menos de cinco annos, foi o fundador e propugnador do collectivismo internacional. Os seus ataques á propriedade individualista ficaram celebres. As suas doutrinas serviram de modelo e base ás de Malon, que, entretanto, ao apropriar-as, lhes deu cunho novo, e maior expansão e largueza.

A Belgica tem tambem socialistas da cathedra: Guilherme de Greef, Hector Diniz, e, até ha bem pouco tempo, Laveleye que, na Universidade de Liège, mostrava com dados scientificos aos seus discipulos que a propriedade individual é apenas um termo da evolução da propriedade em geral, e que lhe ha de succeder, como fórma definitiva, a propriedade collectiva.

Notam-se ainda como socialistas de acção João Volders e Luiz Bertrand.

Na Hollanda é grande o movimento socialista. Não ha partidos definidos. O chefe mais considerado, que chegou, em 1888, a representar os seus partidarios nos Estados Geraes, é Domela.

Na Dinamarca o chefe mais notavel é Peterson. Trabalha tambem com ardor, pela palavra e pela pena, a favor do movimento socialista, uma mulher, Jaquette Silyenkrauts, que assim imita as suas vizinhas da Russia.

Na Suecia e Noruega depara-se com Axel Krook, fundador de numerosas cooperativas.

Na Russia, que se orgulha de haver sido patria de Bakounine, dirigem hoje o movimento propriamente socialista, entre outros, Plekhanoff e Zassolitch.

O chefe dos socialistas austriacos, que são principalmente cooperativos, é o dr. Adler, homem notavel a todos os respeitoes. A Hungria tem muitos socialistas de acção.

Mille é o chefe do socialismo na Roumania. Auxiliam-n'o Pano, Philiter e outros.

A Italia tem dois partidos principaes: o dos collectivistas e o dos anarchistas. Mas é curioso como marcham de accordo. Principaes chefes: Turati, Cipriani, Colajanni, e, sobretudo, o deputado Andrea Costa.

Na Suissa tem feito alguns progressos o socialismo. Ahi esteve Bakounine, quando rompeu com Karl Marx.

Na Hespanha tem-se accentuado o socialismo, passando por varias phases: de 1840 a 1864, o movimento foi societario. Depois, até 1874, predominou o internacionalismo. De então até nossos dias, têm-se formado varios partidos, alguns de somenos importancia. Assim, ha o partido socialista operario, com séde em Barcelona, dirigido por Quejido, etc.; o anarchista, que se divide em varias fracções; e o collectivista, que segue as doutrinas de Schaeffle e tem por chefe, consideradissimo em toda a Hespanha, D. Juan Salas Anton (1).

**31.** Quanto a Portugal, é triste dizel-o: pouco temos progredido no socialismo. Silvestre Pinheiro Ferreira affirmava, no primeiro terço do seculo, a sua admiração pela organização dos irmãos moravios da Hungria. Henriques

---

(1) Extrahi estes dados sobre o socialismo actual, de varios livros, alguns dos quaes vão citados, e, em especial, da obra de Magalhães Lima, *O socialismo na Europa*.

Nogueira, prematuramente morto e talvez por violencia (como parece dizer Theophilo Braga nas *Modernas ideias da litteratura portugueza*, 1.º vol., Introducção) e Sousa Brandão, representaram, com brilho superior, o primeiro sobretudo, a escola de Fourier misturada com a de Robert Owen.

Fontana, em 1871, appareceu como o socialista de acção, recorrendo frequentemente ao theorico Anthero de Quental para se illucidar, ou, porventura, para alçar o espirito a mais bellas regiões. Fundou uma secção da Alliança, que, como disse, era uma sociedade secreta, que andava semi-ligada á Internacional. Impediu varios desvios de operarios. Reuniu e centuplicou os seus esforços. Se uma sociedade definhava ou era dissolvida, logo elle organisava outra. Fontana ainda hoje é chorado.

Em 1875 creou-se, com caracter internacional, o *partido socialista*, que só em 1878 se reuniu á Federação para constituir um unico partido. Tem havido algumas, insignificantes ou valiosas, bem ou mal succedidas, grèves. Agora mesmo, o triumpho da grève de Arrentella, na qual os operarios conseguiram vêr victoriosas as suas pretensões, veio mostrar que o nosso paiz parece enfim querer accordar do indifferentismo que até aqui lhe têm merecido as boas causas. Congressos, quatro ou cinco, e pouco praticos.

Algumas divergencias se levantaram ha tres annos no seio dos varios grupos. Agora, parecem removidas. Mas é bem claro que o socialismo portuguez não tem hoje nome algum, grande em si mesmo, elevado por seus meritos e qualidades, que o honre e o faça progredir. Ha muitos esforços individuaes isolados, que poderiam ser dirigidos, unificados e aproveitados por um homem de estatura moral e intellectual tão alta, que de todo o paiz pudesse facilmente vêr-se.

A nossa Universidade tem contribuido um pouco para

esta falta. A questão social não chama as suas atenções com o empolgante interesse que lá fóra desperta em todos os institutos similares. Talvez porque os vícios da organização social não se fazem sentir entre nós tão vivamente como nos paizes de largo e absorvente industrialismo. Talvez pelo demasiado imperio dos economistas classicos no nosso paiz. Como quer que seja, o facto existe, e d'ahi e d'outras causas (1) resulta o pequeno valor e a reduzida importancia do partido socialista em Portugal.

Em 1870 já era de admirar que o sr. Rodrigues de Freitas (2) pedisse quasi a excommunhão para livros destinados ao ensino, em que se visse o reflexo das doutrinas socialistas (3). Depois, causou tristeza ver um homem de estudo e intelligencia, Oliveira Martins, quasi renegando as antigas ideias socialistas (4), em holocausto a principios que nada tinham com a sua orientação (5).

Hoje, estamos reduzidos a Theophilo Braga e a alguns representantes do partido simplesmente denominado socialista, do possibilista, etc.

---

(1) Entre ellas avulta a de não estar ainda liquidada entre nós a questão politica, entregando-se, por isso, os individuos que podem tambem ser socialistas, ostensivamente, só á resolução do problema da fórma de governo e de alguns outros connexos.

(2) *Associação internacional dos trabalhadores*, pag. 148.

(3) Dr. Jardim, *Finanças*. Drs. Brito e Ferrer, *Philosophia do direito*, etc.

(4) Vej. *Theoria do socialismo*, 1873, e *Portugal e o socialismo*, 1875.

(5) *Inglaterra d'hoje*, e artigos na *Semana politica*.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Lower section of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a list.

## CAPITULO III

### O futuro

**Summario.** — 32. O socialismo integral é o socialismo do futuro; modo como, partindo das theorias de Marx, o integralismo se alargou e completou, tornando-se uma doutrina eminentemente benefica. — 33. Conjuncto de reformas que podem esperar-se do socialismo. — 34. A reforma economica; modo como, sem abalos sensiveis, pode ser levada a cabo. — 35. A reforma de natureza moral. — 36. A reforma familiar e educativa. — 37. A reforma politica. Conclusão.

**32.** Que beneficios póde o socialismo trazer á humanidade? E, dado que traga beneficios, como poderá elle transformar a sociedade actual, tão corrompida e tão injusta, na ideal sociedade, que os seus fautores proconisam e solemnemente promettem?

O socialismo, tendo acompanhado todos os graus da civilização, formou-se ao calor da evolução da humanidade e tornou-se assim uma doutrina essencialmente perfectivel. Passou por varios periodos: teve a inconsciencia dos primeiros seculos, a ardente utopia dos tempos que se seguiram ás descobertas, a poesia dos esboços d'este seculo e o rigor scientifico da sua segunda metade.

Hoje, está perfeito. Á doutrina economica de Marx, que é o ponto de apoio theorico de todos os socialistas militan-

tes da Europa e da America, junta-se, graças a Paepé, Malon, etc., um outro elemento, que não vem combater, destruir ou ferir aquella, mas apenas completal-a, ou antes, facilitar a annexação, a essa doutrina economica, de «uma doutrina mais geral, mais comprehensiva dos meios e das multiplas necessidades da humanidade, melhor adaptada á concepção actual da historia e ás acquisições recentes da sciencia».

Esse elemento novo é o «Direito» e a sua expressão é a «Justiça». Os seus principios são a «Liberdade» e a «Egualdade».

Portanto, o socialismo integral, o socialismo do futuro, não se apoia apenas na necessidade economica de destruir o capitalismo: vai mais longe e mais alto: torna-se mais comprehensivel e mais elevado: firma-se tambem sobre a justiça social. Porisso, nada admira que os socialistas possam collocar ao serviço do estado de amanhã todas as acquisições scientificas e aspirações humanas, formuladas até hoje. Com razão diz, pois, Malon que os integralistas, «aproveitando-se das indicações de Marx, querem que o estado convenientemente organizado tome a seu cargo as instituições de credito, os caminhos de ferro, as minas, os canaes, a tracção urbana, o grande commercio e a grande industria; mas recusam-se a encerrar toda a vida social na concha do processo economico. Para elles não é exacto que a sociedade politica seja unicamente o reflexo da sociedade economica; os phenomenos religiosos, politicos e economicos exercem a sua acção uns sobre os outros e entrecruzam-se, para determinar o movimento das nações, ficando aos economicos a preponderancia apparente por terem sido na infancia das nações os unicos propulsores» (1).

---

(1) Obr. cit., pagg. 202 e 203.

33. Posto isto, tendo em linha de conta estas forças que o marxismo desprezara e desejando appropriar as melhores, os socialistas não se limitarão a fazer apello aos interesses de classe do proletariado; invocarão simultaneamente todas as forças sentimentaes e moraes que residem no espirito humano. Os integralistas, diz ainda Malon, admittindo com Berthelot (1) que «as forças moraes são o principal impulsor dos homens e das nações», com Proudhon que, «para mudar a constituição de um povo, basta actuar ao mesmo tempo sobre o conjuncto e sobre cada uma das partes do corpo politico» (2) e com Hector Denis que «ha correlação entre a evolução economica e a evolução moral», julgam, em consequencia, que devem participar de todos os combates destinados ao melhoramento das condições e relações sociaes: reforma familiar, reforma educativa, reivindicações politicas e civis, emancipação da mulher, elaboração philosophica, doçura dos costumes, etc.; porque, para elles, a questão contemporanea não é sómente social, é tambem moral (3).

34. Assim: no campo economico, o socialismo, fundando-se na evolução que a propriedade tem realizado desde os esboços da civilização humana, propõe um collectivismo reformista, cujo ultimo estado de perfeita realisação seja este:

a) Appropriação collectiva, mais ou menos demorada, da terra e dos instrumentos da producção e da troca. (Está appropriação far-se-ha gradual e pacificamente, se a teimosia ou os excessos dos governantes não provocarem uma revolução sangrenta e efficaz);

(1) *La philosophie de la science.*

(2) *De la capacité politique des classes ouvrières.*

(3) Obr. cit., pag. 203. Vej. Ziegler, *La question sociale.*

b) Organização corporativa, communal (ou, para nós, municipal) e geral, da produção e da troca;

c) Faculdade para cada trabalhador de gastar como melhor entenda o equivalente da *mais valia* por elle creada;

d) Direito ao desenvolvimento integral para as creanças, direito á existencia para os incapazes de trabalhar, e certeza garantida de que a todos os validos se dará um trabalho remunerador á sua escolha e conforme tanto quanto possível com as suas aptidões.

Vê-se que o collectivismo integral differe do communismo propriamente dicto, em que, neste, se põem em commum as forças productivas e os productos, e é o estado que se encarrega de gerir tudo, ao passo que, n'aquelle, sómente se collocam sob a tutela do estado as forças productivas, as quaes são cedidas, mediante uma certa renda, a grupos professionaes, em que a distribuição se faz proporcionalmente ao trabalho; quanto aos productos, nada tem com elles o estado: deixa-os consumir de qualquer modo que o trabalhador queira, comtanto que, préviamente, deduza d'elles e entregue ao estado aquella quota para sustentação dos encargos geraes (menores, invalidos, etc.).

Quanto ao modo como o estado se irá appropriando, mediante indemnisação, das instituições de credito, dos caminhos de ferro, das minas, dos canaes, etc.; e, o municipio, dos diversos serviços de ordem municipal, pequenos transportes, illuminação a gaz e a electricidade, serviço das aguas, grandes armazens, etc.; quanto ao modo como se fundariam as padarias communaes ou municipaes, etc.; quanto á percentagem primitiva com que se tributaria forte e progressivamente a herança — imposto progressivo em quanto ao valor e graduado emquanto ao parentesco — isto é, pelo que respeita aos modos de applicação das ideias integralistas com o fim de conduzir a uma perfeita resolução do problema economico; tudo isso está fóra do meu plano,

e basta saber que occupa todo o segundo volume da obra extensa de Malon, para comprehender como seria impossivel, mesmo se fosse preciso, resumir para aqui as suas doutrinas.

**35.** No campo moral, o socialismo, que, com a abolição da propriedade individual e do capital, dá um golpe decisivo no *egoismo e interesse individuaes*, que dominam todos os pensamentos dos homens de agora, — pretende fazer substituir esses tão perigosos moveis dos maiores crimes pelo *interesse social*, principio adequado a uma sociedade que se fundará sobre a justiça e que se desdobrará em actividades harmonicas, e nas forças communs e alegrias perfectas da solidariedade (1).

**36.** No ambito da familia, o socialismo, tendo examinado, com os factos á vista, que «o casamento antigo era fundado sobre o desprezo e escravatura da mulher», que «o casamento christão tem por principio a inferioridade e o aviltamento da mulher», e que «o casamento individualista actual se baseia na simples conveniencia dos interesses mercantis»; — tendo constatado que, «na primeira fórma de casamento, o filho era uma coisa, na segunda um servo, e na terceira uma creatura quasi ainda sem direitos»; — e

---

(1) Estes dados socialistas ácerca da moral resultam principalmente da evolução que ella tem soffrido, como constata philosophos de todas as escolas e, notavelmente, Guyau, na *Morale anglaise contemporaine*, no *Éssai d'une morale sans obligation ni sanction*, na *Irréligion de l'avenir*, e em *L'hérédité et l'éducation*, — Fouillé, na *Critique des systèmes de morale contemporaine*, — Carrau, nos *Études sur la théorie de l'évolution*, — Fichte, Vollaston, Schopenhauer, Renan, Carlyle, e, emfim, o grandioso auctor da *Philosophie positive*, Augusto Comte. Vej. B. Malon, obr. cit., pagg. 211 a 251.

tendo concluído que era urgente libertar a mulher e dar direitos aos filhos: — trata de estabelecer uma sociedade em que o trabalho, o bem-estar e o saber sejam universalizados na justiça económica e na solidariedade, emfim realizadas, para que, com essa base, seja possível um casamento, que, por condição, tenha a escolha livre e unicamente baseada nas afinidades intellectuaes, moraes e phisicas. Assim ficarão asseguradas a felicidade e o aperfeiçoamento mutuo dos conjunctos. Assim poderá effectuar-se a perpetuação da especie nas melhores condições moraes e phisicas. Tudo o mais dependerá da intervenção social, que se exercerá, primeiro, para assegurar o desenvolvimento integral e a educação da creança, em seguida, para harmonisar os deveres familiares com os deveres sociaes, ou, — falando a linguagem da philosophia, — «as aspirações eudoménicas dos individuos com as finalidades ethicas necessarias ás collectividades progressivas.» (1)

**37.** Quanto á reforma politica, o socialismo integral estabelecerá successivamente varias alterações á organização actual, das quaes só indicaremos estas, em synthese:

— As modificações no parlamentarismo, que mais se acharem conformes com a sciencia politica moderna e com as exigencias da representação equitativa dos diversos órgãos sociaes;

— A divisão da camara em Politica e Economica;

— E, como *desiderata*: a perfeita liberdade de imprensa, de reunião e de associação;

— A refundição dos codigos, de modo a simplificar-os;

— A abolição das congruas e das despezas com os ministros de qualquer religião, com separação das egrejas e

---

(1) B. Malon, obr. cit., pagg. 309 a 355.

do estado e a substituição das festas religiosas por festas cívicas de um alto caracter moral;

— A gratuidade da justiça, com garantias mais amplas ao accusado e o conveniente desenvolvimento da justiça arbitral, consular, corporativa e de qualquer outra natureza;

— Reforma do systema de prisões e sua substituição por colonias penitenciarias e principalmente agricolas;

— Universalisação da instrucção geral e profissional, com alimentos, vestuarios, e fornecimento de livros, á custa da collectividade;

— Abolição das ordens privilegiadas e da venalidade dos officios, ainda hoje, sob falsos nomes, largamente tolerada e praticada;

— Substituição dos exercitos permanentes por milicias nacionaes, que sómente tomariam o caracter militar quando a defeza do territorio fosse urgente e não existisse desenvolvimento da arbitragem sufficiente para tornar desnecessario esse crime collectivo, chamado guerra. Eleição de um conselho internacional de arbitragem para julgar em ultima instancia os conflictos entre as nações e para fomentar as relações amigaveis de caracter internacional;

— Legislação internacional do trabalho, como medida a estabelecer *antes de se poder conseguir o conjuncto de reformas* anteriormente esboçadas, — e que conteria:

— Reducção do dia de trabalho a oito horas.

— Prohibição de trabalho aos menores de quatorze annos.

— Reducção do dia de trabalho a seis horas, para os menores de dezoito annos.

— Suppressão, em regra, do trabalho nocturno.

— Prohibição de trabalho profissional ás mulheres em certos casos.

— Descanço obrigatorio de um dia em cada semana.

- Supressão de escriptorios de collocação.
- Vigilancia de todas as fabricas, officinas, lojas, etc. (1)

Esta legislação internacional do trabalho é, por Malon, considerada como praticavel mesmo durante a organização actual. É a mais urgente reforma. As restantes começarão, gradual e lentamente, a introduzir-se no organismo de cada povo, mas só terão a sua realisação completa com o advento do socialismo.

Eis, pois, o que os integralistas offerecem á humanidade para o dia em que o seu triumpho começar.

«Calumniado pelos sabios officiaes e fulminado, em 1871, pelos canhões da ordem, o socialismo resuscitou, tambem, d'entre os mortos. Mais vivo e mais poderoso que nunca, voltou. Como a esphinge antiga, ahi está, de pé, inevitavel, invencivel, com o seu estado-maior de escriptores e de oradores, de homens de estado, de organisadores, de propagandistas, e com o seu immenso exercito de proletarios» (2). Ahi está, offerecendo a toda a terra a unica solução perfeita da terrivel, complexa e vastissima questão social.

---

(1) B. Malon, obr. cit., pagg. 357 a 404.

(2) Idem, pag. 403.

## 2.<sup>a</sup> GRANDE DIVISÃO

### A EGREJA DE CHRISTO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

## CAPITULO I

### O passado (Esboços da historia)

#### SECÇÃO I

##### A obra socialista do christianismo

**Summario.**—38. Apparecimento de Jesus; influencia das suas doutrinas, apesar de não absolutamente originaes. Razões do facto.—39. Character communista ou, ao menos, egualitario, dos ensinamentos do grande mestre.—40. Pontos em que, todavia, o christianismo era anti-social.—41. Continuadores das doutrinas de Jesus. As apostrophes dos SS. Padres contra a propriedade individual, a riqueza, etc.—42. Reminiscencias do character socialista do christianismo, atravez e a despeito da obra de reacção catholica, em tempos relativamente recentes. Conclusão.

**38.** Christo veiu a tempo. Sofria-se, então, dolorosamente. A escravidão imposta pelos voluptuosos Cesares Romanos desde o extremo Oriente ao litoral lusitano não tinha mesmo já a virtude de levantar o povo do servil abatimento a que descera: as longas bachanaes haviam suffocado nelle o proprio direito de revolução que, tão bellamente, se encontra esculpido na alma de todos os esmagados. As guerras constantes e as prolongadas orgias dizimavam-no e embruteciam-no. Era bem um moribundo com fortes desejos de apressar o termo dos soffrimentos.

Appareceu então Jesus. «Não se sabe ainda hoje o que

elle era, nem d'onde vinha nem o que podia ter-lhe suggerido as ideias que professava. Ia annunciar por toda a parte que a sociedade tinha chegado ao fim, que o mundo ia ser renovado; que os padres eram viboras, os advogados ignorantes, os philosophos hypocritas e mentirosos; que o senhor e o escravo são eguaes, que a usura e tudo o que se parece com ella é um roubo, que os proprietarios, e os homens que passam a vida no prazer, arderão um dia, ao passo que os pobres e puros habitarão um lugar de repouso» (1).

Como não seria escutado, admirado, applaudido?

Mas a historia mostra que tudo quanto J. Christo prégou era já da philosophia e da moral antigas: que o protesto contra a escravatura dominante se encontrava já entre os habitantes da Arcadia, que, «para conservarem a lembrança da primitiva egualdade, tinham o costume de fazer sentar, em certas solemnidades, os senhores e os escravos á mesma mesa, de lhes servir as mesmas comidas, e de os fazer beber pelo mesmo copo» (2), e mesmo entre os Phocidos e Locridos, que por muito tempo conservaram nas leis a prohibição da escravatura;— que Eschyles, Thucidedes e, sobretudo, Zenão, eram de ha muito os precursores da dedicação pela humanidade, exaltada por Jesus;— que as seitas communistas dos Therapeutas, Essenios e Gallileus, banhados pelo forte mysticismo oriental, ha muito condemnavam a abusiva posse das riquezas;— e que, porventura, a segunda d'ellas educava Christo e o preparava para a evangelisação da Boa-Nova (3).

Qual era, pois, a razão por que a palavra de Christo se repercutia tão profundamente no coração dos orientaes?

(1) Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?*, pag. 26.

(2) J. Diniz, *Histoire des théories et des idées morales dans l'antiquité*, vol. 1.<sup>o</sup>, pag. 227.

(3) Vej. o n.<sup>o</sup> 8, pagg. 27 e 28 d'este livro.

O momento, em primeiro logar, era o mais proprio. Depois, as ideias de Jesus, que pouco tinham de originaes (e como haviam de ter, se elle proprio declarou, ácerca da lei mosaica, que não vinha destruir, mas apenas modificar, e se, sobretudo, as ideias tambem têm a sua evolução, que, mais talvez que as outras, é morosissima?), eram todavia apresentadas sob fórma nova e attrahente.

A parábola, por exemplo, quem, antes d'elle, a usou?

No judaismo, não se encontra. E, se é verdade que os livros budhicos encerram parábolas bem semelhantes ás do Evangelho, não é de querer que Jesus fosse por ellas influenciado. O espirito de mansidão e a profundidade de sentimento, que animam, tanto o christianismo nascente como o budhismo, bastam talvez para explicar estas analogias (1).

Além de que, as almas simples abriram-se depressa ao calor da nova religião porque aquelle que a prégava começou a ser desde logo perseguido.

**39.** Seria Christo um socialista? Inconsciente, como era proprio da epocha em que viveu, decerto. Assim, durante a sua existencia, esteve em communiidade perfeita com os discipulos. Prégou frequentemente contra a «avareza», como peccado capital: e a «avareza», consistia então na simples ligação «á propriedade privada» (2).

Recommudou a pobreza voluntaria, prohibindo que na sua communiidade entrassem aquelles que ainda não tivessem vendido a fortuna. Fez sair dos seus suavissimos olhos azues os fulgores mais cortantes e da sua bocca de amor e paz as palavras mais asperas que jámais se têm proferido contra os ricos. E a proposito contou a parábola do rico,

---

(1) Renan, *Vie de Jésus*, édition de 1870, cap. IX, pag. 108.

(2) Evang. de S. Matheus, VI, 19 e 20; Luc., XIII, 33).

que, tendo num fausto banquete deixado ulular de fome, á sua porta, o misero Lazaro que só pedia as migalhas do festim, foi depois arder para as penas eternas e inutilmente supplicou ao Pae Abrahão que lhe mandasse o bem-aventurado Lazaro só para lhe molhar com o dedo a lingua abrazada pelas chammas: parabola em que se divisa com pormenores a promessa d'um castigo para os monopolistas do bem-estar social, mais severo que o desejado pelas escolas socialistas mais avançadas. Emfim, mesmo quando Jesus fala apenas da necessidade de partilhar com os outros a riqueza de cada um (porque, emfim, houve momentos de menos avanço na doutrina), mesmo então, exclamava: «Em verdade vos digo que é mais facil a um camello passar pelo fundo d'uma agulha, do que a um rico entrar no reino de Deus» (1).

Se eu fosse agora perguntado sobre a influencia que estas doutrinas teriam exercido sobre a humanidade, quando nenhuns principios diversos as houvessem modificado e a reacção as não pretendesse abafar para sempre, sem nenhuma duvida responderia que a situação actual da humanidade estaria singularmente melhorada. Nenhum systema de renovação social se via aqui, é verdade. Nenhum corpo de doutrina estava esboçado, sequer, ao de leve. Contra-dições, notam-se sem esforço em taes ideias. Mas, compensando tudo e dominando como senhor, havia nas palavras egalitarias e semi-communistas de Jesus, um fundo de verdade tão impressionante, retratava-se tão nitidamente naquelle quadro a geral aspiração do povo, já então, como hoje, soffredor e esmagado, que esta verdade salta, irrefragavel e incontestavel: Do mesmo modo que, apesar de circumstancias em que vou já falar, o christianismo se impoz

---

(1) S. Luc., XII, 22-31 e outros logares.

tão fortemente como a historia nol-o attesta; do mesmo modo que, em seu começo, foi a igreja, na politica, uma democracia, na genese social, uma moralissima communi-  
dade; assim tambem, se essas circumstancias não apparecessem e se a reacção não surgisse, já estaríamos usufruindo ha muitos seculos o verdadeiro socialismo, universalmente espalhado com a religião christã.

A base essencial da doutrina de Jesus, aquella que resulta das proprias palavras do seu fundador, é, pois, equalitaria, quando não seja, tambem, communista: pelo menos, não admite superioridades e inferioridades, *não reconhece a doutrina das desigualdades sociaes, nem admite o direito de propriedade*. É verdade que, como observa Anatole Leroy-Baulieu (1) o communismo do Evangelho se baseia na pobreza, no renunciamento previo a todas as riquezas. Entretanto, isso não o põe em contradicção aberta com o socialismo collectivista, porque este, embora não se funde no mesmo principio, é bem certo e evidente que tambem não se baseia no «desejo das riquezas, nem na inveja, medo ou conspiração», como aquelle mesmo auctor, pouco imparcialmente, parece insinuar.

Seja, porém, como fôr, o que não póde de modo algum sustentar-se é que Christo, vivendo aliás no momento em que a propriedade individual se achava já consagrada, houvesse dito uma palavra em seu abono ou sancionasse as desigualdades sociaes.

40. Nem tudo, porém, era de geito a conservar-se tal qual foi ensinado, na doutrina christã. Em verdade: O caracter anti-social do christianismo resulta, primordialmente, da eliminação de toda a ideia de progresso e civi-

---

(1) *La papauté, le socialisme et la démocratie*, pag. 80.

lisação: a terra nada mais é do que uma habitação passageira, um lugar de exilio, um valle de lagrimas. Com os olhos na vida futura, deve desdenhar-se a vida presente e repellir todas as commodidades que a civilisação offerece.

Fez-se tudo quanto seja possivel para salvar uma alma, embora nada se tenha produzido em beneficio da humanidade? A lei divina está satisfeita: a morte, com todas as delicias d'além-tumulo, póde vir.

Secundariamente, é anti-social a doutrina de Jesus:

— Porque recommenda ao homem a frouxidão, quer politica sob a fórma de obediencia á lei (1) e de respeito aos poderes publicos (2), quer pessoal, sob os nomes de paciencia, perdão das injurias, humildade para com os outros, etc. (3).

— Porque manda despresar o trabalho,— unica origem do valor, unica razão-de-ser do direito á vida,— quando diz aos seus discipulos: «Não vos inquieteis com os alimentos com que haveis de conservar a vida, nem com os vestuarios com que haveis de cobrir o corpo. Olhae para as aves do ceu: não semeiam, nem colhem; não têm celleiro nem deposito; e, todavia, o nosso Pae Celeste alimenta-as. E, não estaes vós acima d'ellas?... Agora, quanto aos fatos, por que razão haveis de incomodar-vos?... Olhae para as flores do campo: nem trabalham, nem fiam. Comtudo, na verdade vos digo que Salomão em toda a sua gloria não estava tão bem vestido como qualquer d'ellas. Se Deus toma a seu cuidado vestir d'essa maneira uma herva dos campos, que hoje existe e será amanhã lançada ao fogo,

---

(1) Matth., XVII, 24; XXII, 47.

(2) Rom., XIII, 1.

(3) Matth., V, 22, 39.

que não fará elle por vós, pessoas de pouca fé? Não digaes pois com anciedade: Que comeremos? que beberemos? Com que seremos vestidos? São os pagãos que se preocupam com todas essas cousas. O vosso Pae Celeste sabe aquillo de que vós precisaes... Não vos importeis com o dia de amanhã: pedi apenas o pão nosso de cada dia» (1).

— Porque representa um retrocesso no campo moral e do aperfeiçoamento, quando manda desprezar a belleza e a sociedade, em contrario á moral anterior, que recommendava se reverenciasse a belleza e se prestasse culto á sociedade, etc., etc. (2).

41. Jesus morreu. A obra por elle construida subsistiu inalteravel nos seus diversos fundamentos emquanto a influencia dominadora de S. Paulo não se manifestou. Porisso, nos primeiros annos, a comunidade fundada por Christo em Jerusalem continuou com o mesmo character. A ella se referem estes versiculos do Novo Testamento: «E da multidão dos que criam, o coração era um, e a alma uma; e nenhum dizia ser sua cousa alguma d'aquellas que possuia, mas tudo entre elles era commum.

«E não havia nenhum necessitado entre elles. Porque

---

(1) Renan, obr. cit., pagg. 109 e 113.

(2) Lange, *Histoire du matérialisme*. Não é porisso de admirar que um eminente juriconsulto, cujas obras são vivamente recommendadas pelos nossos mais distinctos professores, escreva ácerca d'este tão escabroso assumpto: «Sustento que, depois de Aristoteles e Platão, depois da magnifica evolução da philosophia grega, o desenvolvimento christão não fazia parte das necessidades historicas, que foi um resultado do desvio de espirito humano, e que, melhor do que a religião christã, a philosophia antiga teria sido capaz de ser a educadora do nosso occidente». Vej. tambem B. Malon, *Histoire*, pag. 37; e sobre o character *pessimista* do christianismo, Hartmann, *Philosophie*, pag. 700.

todos quantos eram possuidores de campos, ou de casas, vendendo isso, traziam o preço do que vendiam. E o punham aos pés dos Apostolos. Repartia-se depois por elles em particular segundo a necessidade que cada um tinha».

Esta communitade, porém, não deve deixar-nos illudidos. Sendo quasi prohibido o trabalho (1), sendo, pelo menos, aconselhada, como vimos, a ociosidade, é claro que, entrando os socios d'esta communitade para ella com o producto da venda dos seus bens, só poderia durar uma tal existencia em commum em quanto houvesse ricos a converter.

Acabados elles, a sociedade teve de dissolver-se.

Coincidiu este facto com o começo da preponderancia de S. Paulo. A igreja, até ahí egualitaria e democratica, ia transformar-se numa aristocracia; até ahí inconscientemente communista, ia tornar-se uma das causas da servidão dos proletarios. Entretanto, como uma luz que derrama um clarão mais vivo antes de todo se extinguir, os Santos Padres mais notaveis da igreja resuscitaram a doutrina evangelica e falaram em voz muito aspera contra os ricos e avarentos que o Divino Mestre combatera.

S. Basilio disse: «O rico é um ladrão». S. João Chrysostomo: «O rico é um bandido». S. Jeronymo: «A fortuna pessoal é sempre o producto d'um roubo». Santo Ambrosio: «A natureza deu o direito commum, a usurpação deu a propriedade particular». S. Gregorio o Grande: «Os ricos egoistas são homicidas». S. Gregorio de Nysse: «O rico é um animal feroz, que tem a guela sempre aberta para devorar o alimento dos outros». S. Clemente: «Em boa jus-

---

(1) É verdade que S. Paulo disse: «Aquelle que não trabalhar não deve comer»; mas essa é uma excepção, porque a igreja ainda hoje considera o trabalho como uma *punição divina*.

tiça tudo deveria pertencer a todos; foi a iniquidade que fez a propriedade particular», etc. (1).

Dentro da igreja catholica passa-se depois a um regimen diametralmente opposto. Os ricos, seus novos alliados, são, por isso mesmo, deixados então em paz. Os pobres, escravizados, por meio da servidão da gleba, aos senhores feudaes, deixam de receber da igreja essa forte protecção, esse amparo valiosissimo que tantas vezes o Divino Mestre lhes promettera.

42. Necessario é, pois, vir aos tempos modernos para encontrar um Bourdaloue, que aos cortezãos de Versailles fala, inflammado, nos direitos do povo, soberano pela lei de Deus, em relação aos ricos, collocados na infima situação pela mesma lei; para encontrar Bossuet, aliás grande catholico, que, em momentos de razão, brada: «Mandou-me Deus, disse Jesus, para ensinar o Evangelho aos pobres: *Evangélisare pauperibus misit me*. Elle só tolera, pois, os ricos para que elles assistam aos pobres. É a razão porque, na antiga igreja, se punha tudo em commum, com o medo de ficar alguém necessitado. E, em verdade, que injustiça não é, meus irmãos, que os pobres supportem todo o fardo e que todo o peso das miserias vá cahir sobre as suas espaldas?! Se elles se queixam e murmuram contra a providencia divina,— Senhor, permitti que o diga,— é com alguma côr de justiça, porque, sendo todos amassados do mesmo barro, e não podendo haver grande differença entre barro e barro, porque razão veremos nós, d'um lado, a alegria,

---

(1) Cito ao acaso. Ha innumeradas passagens d'estes e de alguns outros SS. Padres, que poderiam juntar-se a estas. Leem-se em Villegardelle, *Histoire de idées sociales avant la revolution* e em Granger, *L'évangile devant la société*, ou, em resumo, em Malon, *Le Socialisme intégral*, pagg. 98 a 100.

o favor e a affluencia, e, do outro, a tristeza, o desespero, a extrema necessidade, e, peor ainda, o desprezo e a escravidão? Porque razão viverá este homem tão feliz numa tal abundancia e podendo satisfazer mesmo os desejos mais inuteis d'uma curiosidade estudada, ao passo que um homem miseravel, todavia tão bom como elle, não poderá sustentar a sua familia, nem alliviar a fome que o opprime?» (1).

É preciso vir aos tempos modernos para encontrar um bispo de Meaux que, d'um modo altivo e explicito, diga aos ricos que são consentidos neste mundo unicamente por tolerancia, não porque a isso tenham direito (2); — para encontrar os saint-simonianos reclamando a harmonia na organização do trabalho (vej. o n.º 17 d'este livro) e, portanto, affastando-se do communismo religioso dos primeiros tempos, mas dando vulto á ideia socialista em toda a sua vastissima complexidade; — para encontrar Laménais, o auctor entusiasta das obras já citadas noutra logar d'este volume e o auctor mais reflectido das *Questions du travail* e *De la famille et de la propriété*; — para encontrar Francisco Huet, esse illustre organisador do *Règne social du christianisme*, tão esquecido, todavia, pelos seus compatriotas (3), embora não deixe de ser notado como philosopho

---

(1) *Sermon sur la dignité des pauvres dans l'église*. Bossuet diz ainda no *Sermon sur les dispositions relativement aux nécessités de la vie*: «Os murmúrios dos pobres são justos. Porque razão subsiste esta desigualdade de condições? Sendo todos formados da mesma lama, nenhum meio ha de justificar isto, senão dizendo que Deus recomendou os pobres aos ricos e lhes estabeleceu as condições de subsistencia no superfluo, *ut fiat aequalitas*, como disse S. Paulo na Ep. aos Corinth., VIII, 14».

(2) Anatole Leroy-Beaulieu, *La papauté, le socialisme et la démocratie*, pag. 30.

(3) Diz Anatole Leroy-Beaulieu que este, Saint-Simon e Laménais

catolico de raro merito «e como tendo exposto com mais methodo, clareza e sciencia as ideias» que desenvolvem hoje os catholicos socialistas, por um belga pouco affeito ao elogio, o sr. Laveleye (1);— para encontrar, na Allemanha, o bispo de Mayença, Ketteler, com a sua theoria sobre o trabalho mercadoria, que nenhuma conciliação consente, hoje, com a doutrina da papa, e o cardeal Moufang e Windthorst, que, com tanta energia, graças a uma vontade de ferro, chegaram a dominar, com as suas Bauern Wereine, as Kulturkampf do socialismo conservador; na Inglaterra, os cardeaes Gibbon e Manning, que tão ardentemente patrocinaram os operarios das dokas, e o não menos entusiasta bispo de Bagshawe; na America, o illustre Mac-Glinn, e o chefe-instituidor dos cavalheiros do trabalho (*Knights of labour*), monsenhor Ireland, arcebispo de S. Paulo, que não hesitou em incorrer no desagrado do papa proferindo um discurso no congresso dos catholicos americanos de Baltimore, no qual disse que «a força da igreja está no povo e Christo fez da questão social a propria base do seu ministerio», pelo que esteve a ponto de ser excommungado por Leão XIII, que só a muitas instancias de Gibbon deixou de o fazer, etc.

Todos estes, especialmente os da Allemanha, serão ainda socialistas? Havemos de ver que não. Por agora, resta-nos assignalar que, antes da encyclica, havia, desde os primi-

---

foram os primeiros a pedir a intervenção do papa na questão social (obr. cit., pagg. 5 a 7); e acrescenta que a Santa Sé fingiu não ter ouvido o appello; esqueceu-se, porém, de dizer que Saint-Simon fez um appello como um superior pôde fazel-o ao inferior, pois lhe offercia o logar de *Pae* espiritual e temporal de todos os homens, com a condição de o papa aceitar as novas doutrinas (*Le nouveau christianisme*, v.º, pag. 139).

(1) *Le socialisme contemporain*, pag. 137.

tivos SS. Padres da igreja catholica, desde Bossuet e Bourdaloue, até aos notaveis socialistas catholicos da actualidade, homens de envergadura moral sufficientemente rijá para dirigirem interpellações ao Papa (Lamenais, nas *Paroles d'un croyant*, por exemplo), para não auscultarem a vontade pontificia (Ketteler, Manning, etc.), ou para arrostarem com provaveis excomunhões da Santa Sé [Ireland (1)];—homens que faziam tudo isto, apezar de catholicos, porque viam quanto era necessario transformar por completo a sociedade a fim de se obterem condições razoaveis de bem-estar para o maior numero. Esses homens, sim, eram socialistas. Nenhuns outros de renome verdadeiramente socialista poderam, depois d'isso, erguer-se d'entre as doutrinas sociaes do christianismo continuado pela igreja de Roma, e afirmar vivamente as suas individualidades.

---

(1) Anatole Leroy-Beaulieu, obr. cit., pag. 49.

## SECÇÃO II

### A obra de reacção do catholicismo

**Summario.** — 43. Modo como a reacção se effectuou. Personalidades que mais a activaram. Factos mais importantes, que, atravez das edades, lhe deram corpo. — 44. Consequencias que a obra de reacção do catholicismo trouxe consigo: no ponto de vista politico; no ponto de vista social; quanto ao modo de viver das populações. — 45. Enfraquecimento que, das mesmas causas, resultou para o papado. Esforços de diversos bispos de Roma para evitar a decadencia. Pio IX e Leão XIII; significação da attitude de um e outro. Politica do pontifice actual. Transição para o capitulo immediato.

**43.** Nos representantes de Christo manifestou-se muito cedo uma desmedida ambição de dominar. O respeito por Deus, a pureza da vida e a caridade para com o proximo transformaram-se a breve trecho numa intolerancia perigosa. Já S. Paulo se esforçou por dar á igreja incipiente uma cohesão que amparasse a sua fraqueza. Por um lado, longe de attenuar, fez prevalecer o desprezo pela vida humana, pelas obrigações sociaes, pela belleza e pela arte; recommendou a maceração do corpo como processo de purificação da alma; ensinou que a salvação de cada um se devia procurar, não por meio do bem derramado em volta, mas pelo afastamento dos nossos semelhantes. Por outro lado, ameaçou

com terríveis castigos aquelles que pretendessem arrear-se do gremio do christianismo.

D'aqui resultou, como era natural, uma reacção absorvente, ultra-pessimista, ultra-espiritualista e desmedidamente intolerante.

Mas essa reacção não se completou num instante. Foi crescendo sempre: avivando-se hoje com a perseguição a uma seita heretica, crystalisando-se amanhã em presença das terminantes recommendações de um dirigente.

Breve a igreja começou a pensar na dominação universal. E por dois meios, egualmente reaccionarios, o conseguiu. Ensinou, logo desde o começo, que só a ella pertencia, como suprema dispensadora da graça santificante, dirigir os povos pelo caminho da verdade e ensinar essa verdade em nome de Deus; e essa pretensão tem sido sustentada atravez dos seculos com uma immutabilidade tal que bem parece ter a igreja nella encarnado: muitos e muitos foram queimados ou perseguidos por terem dado azas ao seu pensamento e protestado contra tal pretensão, e ainda hoje se devem considerar anathematisados os que affirmarem que «as sciencias humanas devem ser estudadas com uma tal liberdade de espirito que se possam considerar como verdadeiras as suas asserções mesmo quando são contradictadas pela doutrina revelada» (dogma definido pelo Concilio do Vaticano, 1870). Além d'isso, a igreja, que, durante os primeiros trezentos annos, se havia espalhado por todo o imperio Romano lançando nos seus adeptos o ardor do proselytismo, poudo conseguir, depois de luctas violentas, povoadas de atrocidades (Nicomedes arrasada, palacio do imperador queimado, milhares de massacrados, exilados ou martyrisados), que Diocleciano abdicasse (anno 305), mais perante as desgraças que eram de prevêr e perante o facto estranho de sua propria mulher e filha serem já christãs, do que perante a força dos alliados da igreja.

Constantino, que se seguiu a Diocleciano, acceitou, por manejos politicos bem conhecidos na historia, o cognome de primeiro imperador christão, e desde esse momento poudo a igreja ficar segura de que conseguiria todos os seus complicados fins. Não obstante isto, o christianismo não poudo manter a mesma doutrina e as mesmas exterioridades, que sustentara durante a gestação no Oriente. Constantino não queria ser chefe fanatico de uma seita: e, porisso, embora protegendo paternalmente os christãos, foi dando a mão aos ritos do paganismo, chegando a restaurar alguns dos seus templos, e — notavel circumstancia! — *aperfeçoou* o culto christão por meio da introdução de ritos essencialmente pagãos, como o culto das reliquias, a concepção da Trindade de uma maneira conforme ás tradições do Egypto, o titulo de «Mãe de Deus» concedido á Virgem Maria, um pomposo ritual, a tiara, a mitra, as procissões, o jejum, o celibato, a virtude da agua benta, as imagens, vestuarios e esqueletos, dos santos, o mysterio da transubstanciação, festas em honra da lança, dos pregos e dos espinhos do Salvador, etc., etc. (1).

D'este modo ia-se realizando, no exterior, uma reacção implacavel e, no organismo interno, uma revolução que seria de molde a alienar á igreja algumas sympathias, se não existisse por sobre os olhos dos crentes a venda do fanatismo, e a força da tradição não servisse de defeza ás doutrinas christãs.

Santo Agostinho, nos começos do seculo v, veio completar a perigosa obra da reacção. Foi elle quem obrigou a igreja a definir como dogma aquillo que escrevia o Genesis sobre Adão e sobre o peccado original. D'aqui resultou a condemnação de Pelagio. E o peor de tudo foi que todas

---

(1) Draper, *Conflicts de la religion et de la science*.

as sciencias exactas, — astronomia, geologia, geographia, anthropologia e chronologia, numa palavra, aquellas que irrecusavelmente demonstravam, já nesse tempo, que antes de Adão tinham vivido milhões de individuos e milhões de especies sobre a terra, — todas se viram obrigadas a curvar-se perante a auctoridade de Santo Agostinho! (1).

Foi este Santo que, no dizer confirmado de Draper, mais contribuiu para crear o antagonismo entre a religião e a sciencia. Foi elle que desviou a Biblia do seu primitivo e, sem duvida, bem intencionado fim. Foi elle que transformou os livros santos, de codices de preceitos religiosos e moraes, que sempre deveriam ser, em arbitros da verdade scientifica e tyrannos do espirito humano. Foi elle que fez estigmatizar como profanas as obras immortaes dos philosophos gregos. Foi elle que conservou na ignorancia e sob um veu de mysticismo os gloriosos monumentos do museu de Alexandria, etc. (2).

Dominou desde então o catholicismo. E, se o seguíssemos atravez das edades, encontraríamos sempre factos importantes que, até quasi ha um seculo, asseguraram á egreja, em muitos povos da Europa, uma supremacia esmagadora para os que a supportavam. Por uma parte, veríamos Nestorio perseguido e exilado, e os seus partidarios dispersos, só porque, quando patriarcha de Constantinopla, se opposera á introducção do culto da Virgem Maria; e, se acompanhassemos esses partidarios, veríamos formarem-se, aqui e alli, seitas communistas, denominadas

---

(1) *Confessiones*, liv. 11.º, 12.º e 13.º, na *Bibliothèque des pères de l'église chrétienne*, vol. 1.º, Oxford, 1840. — Veja-se a este respeito um curioso trecho de Guisot, *Civilisation en Europe*, transcripto por Malou, a pagg. 102 e 103, e o sabio Joseph de Maistre.

(2) *Conflicts de la science et de la religion*, pag. 45.

*Nestorianas*, contra as quaes a igreja lançou os seus anathemas. Por outra parte, já mais proximo a nós, encontraríamos o conflicto sobre a natureza da alma, levantado e briosamente proseguido, primeiro só na Hespanha, e depois tambem na Italia, por Averróes, e veríamos como a inquisição, instituida graças a S. Domingos e Santo Ignacio, perseguiu cruelmente os seus partidarios; — veríamos Gallileu e Bruno (1) condemnados pela inquisição e pela igreja só porque, fundados na sciencia experimental, haviam dito que a terra era um globo não situado no centro do systema solar e que havia nos espaços outros mundos além do nosso; — teríamos de reconhecer que o criterio da verdade originou muitos conflictos entre os primeiros christãos, e que foi em vão que os concilios dos primeiros seculos tentaram pôr-lhes termo; — veríamos, ainda, que o papado empregou varios meios, nem sempre muito brandos, para supprimir as opiniões dissidentes e que, enfim declarou que a verdade existe só na igreja, e não no pensar de cada um ou nas revelações da natureza; — assistiríamos á extraordinaria, embora nem sempre violenta, lucta travada pela igreja, de um lado, contra a sciencia, do outro, sobre se os corpos do espaço são governados por leis mathematicas

---

(1) Bruno foi queimado em 16 de fevereiro de 1600. Antes d'isso, perante os inquisidores, foi-lhe pedido que renegasse «o seu erro». Respondeu: «Não posso renegar o que sei ser verdade, e vós mesmos partilhaes a minha crença!» — «Que contraste entre esta scena de honradez viril, de inquebrantavel firmeza, de fidelidade inflexivel á verdade, e essa outra scena que tivera logar, quinze seculos antes, junto do lume da sala dos guardas, em casa de Caifaz o Grande-Pae, quando o gallo cantou e Christo olhou para Pedro, que o negou tres vezes (Luc. XXII, 64). E comtudo, é sobre Pedro que a igreja funda o seu direito de proceder como procedeu para com Bruno». — Draper, obr. cit., pagg. 129 e 130.

e physicas ou pela Providencia, e nessa lucta folgariamos de encontrar Kepler descobrindo as leis do systema solar, —Vinci, apresentando as leis das forças,— Gallileu e Newton, aquelle descobrindo, e este applicando, ao movimento dos corpos celestes, as leis fundamentaes da dynamica,—Herschel, estendendo as suas conclusões ao universo inteiro, etc. (1).

---

(1) Porisso é que nenhuma possibilidade de conciliação entre Roma e a sciencia ou de subordinação da sciencia á religião existe, ou póde existir, nos tempos actuaes. «O conflicto a respeito da fórma da terra e da localisação do ceu e do inferno terminou contra a opinião da igreja. Dizia ella que a terra é chata e que o ceu é um zimborio collocado sobre as nossas cabeças, e que muitas vezes se tinham visto seres privilegiados subir até elle. Uma vez demonstrada sem replica a fórma espherica da terra pela viagem do portuguez Fernando de Magalhães, tinha-se a igreja refugiado na preeminencia do nosso planeta e sustentava que elle era o ponto central do universo. Desalojada d'esta posição, affirmou a igreja em seguida que a terra está immovel e que são as estrellas e o sol que giram em volta d'ella. A invenção do telescopio veio convencel-a do erro. Depois d'isso, pretendeu que os movimentos dos astros são regulados por uma incessante Providencia; os principios de Newton demonstraram que o são por uma irresistivel lei. Tinha a igreja sempre sustentado que a terra havia sido creada ha seis mil annos, assim como os astros, e que em seis dias a ordem do universo tinha sido regulada... Constrandida e forçada pela evidencia, tinha concedido que esses seis dias podiam ser seis periodos de uma extensão infinita. E foi preciso renunciar aos seis periodos, assim como aos seis dias, quando se viu que ás especies, havendo-se lentamente formado na primeira idade, tinham attingido o auge da sua perfeição na segunda, e, lentamente tambem, tinham desaparecido na terceira... A igreja contava que houvera um diluvio universal, que tinha coberto o cume das mais altas montanhas e que as aguas tinham sido esgotadas pelos ventos; noções exactas sobre o volume do mar e sobre o da athmosphera, assim como sobre o phenomeno da evaporação, mostraram o valor d'esse conto de fadas...» (Draper, obr. cit., pagg. 259 e 260).

44. Quaes são as consequencias de toda esta longa obra de reacção?

Politicamente, a igreja, que era uma república federativa, transformou-se numa monarchia absoluta. Com effeito, nos tempos de Christo e dos seus immediatos successores, todos os membros da igreja eram eguaes; o que vae de encontro, é certo, á pretendida hierarchia de direito divino, mas nem porisso deixa de ser um facto. A historia regista uma certa predilecção de Jesus por Pedro. Mas regista-a tambem, noutros momentos, por João, o discipulo amado, ao qual constantemente se refere em suas falas. «Nenhuma hierarchia propriamente dita existia na seita nascente. Todos deviam chamar-se *irmãos*, e Jesus proscrescia absolutamente os titulos de superioridade, taes como *rabbi*, *mestre*, *pae*, — porque só elle era mestre e só Deus era pae» (1).

Morto Christo e decorridos alguns annos, organisam-se diversas igrejas que, — mesmo ainda depois de estabelecida a igreja em Roma e de considerada como principal por todas as demais, — resolvem como lhes apraz os proprios negocios, guardam os seus usos e disciplina tradicionaes e regulam as questões particulares numa perfeita independencia.

É a república federativa dentro da igreja com todos os seus caracteres fundamentaes. Pela influencia de S. Paulo logo no começo, pela de Santo Agostinho no principio do seculo v, e pela das falsas decretaes de Isidoro no meado do seculo ix, — para não fallar de outras secundarias, — a transformação começou a operar-se. Lenta, pausada,

---

(1) Rénan, *Vie de Jésus*, pag. 400. Todavia, este auctor refere-se, accetitando-a embora sem importar destruição d'este caracter egualitario, á supremacia de Simão Barjona (Pedro).

mas irresistivel. As invenções das decretaes deram força á egreja pelo que diziam ter-se passado em anteriores concilios. Os bispos cederam, forçadamente ou por vontade, á corrente centralisadora, que não terminou aqui.

Gregorio VII fortaleceu-a ainda, por varios meios, entre os quaes apontaremos: a prohibição de convocar concilios qualquer outrem que não fosse o papa; as novas decretaes, organisadas por Anselmo de Lucques, das quaes resultava ter o bispo de Roma sido sempre o legislador da egreja; e a ficção, então arranjada, de que, no começo do seculo iv, havia o imperador Constantino retribuido o baptismo que lhe concedera o papa Silvestre, não só com a doação da Italia, mas com o preito de submissão, representado pelo facto de ter segurado a redea do seu cavallo.

Para consolidar fortemente o absolutismo e, sobretudo, para o fazer pesar sobre reis e povos, pouco mais era preciso: e o celebre *Decretum* de Graciano foi mais que sufficiente para o conseguir. Não tardou que o bispo de Roma se intitulasse *Vigario de Christo*, elle, que, até Innocencio III, era apenas o *Vigario de S. Pedro*.

Succedia isto no seculo xii. Mas já no meado do seculo anterior, a eleição do papa, que era a principio feita por todo o clero, passara a ser funcção exclusiva do Collegio dos Cardeaes, realisando-se assim um facto que estava perfeitamente no espirito d'esta espantosa transformação.

Nos campos haviam casas e quintaes sendo substituidos pelos mosteiros. E, portas a dentro d'estes ou em excursões por fóra, os religiosos regulares, — a que uma curiosidade da nossa lingua chamou, em vez de *irmãos* (traducção natural de *fratres*), *frades*, — similhavam exercitos aguerridos e valiosos, activamente occupados na tarefa de ligar os diversos recantos do mundo, pelos fios da submissão, ao grande centro, Roma.

E assim foram praticadas e seguidas, na capital do mundo

christão e no orbe catholico as doutrinas de amor, paz, protecção aos pequenos e destruição de privilegios, que ensinara ás gentes aquelle homem humilde e bom que tinha andado pela Galilêa prégando o Evangelho...

Taes são as consequencias politicas da reacção.

Socialmente, a egreja christã não só fez desaparecer ou transformar as communidades formadas ao calor das palavras egualitarias de Christo, destruindo assim por diversos meios, nem sempre compatíveis com a sua posição moral na terra, os progressos que do Evangelho poderiam esperar-se, mas poz embargos a todo e qualquer effeito do adiantamento artistico ou moral até ahí attingido, mergulhando os povos nas sombrias dobras da Edade Media.

Com effeito, a reacção destruiu «incomparáveis maravilhas da arte helenica: os templos foram arrasados, as suas riquezas confiscadas, a bibliotheca de Alexandria, esse immenso e inapreciável museu de todas as tradições e de todos os conhecimentos humanos, foi... incendiada pelo bispo Theophilo e pelos... frades da Thebaida, que elle mobilizou de proposito para conseguir taes fins. As estatuas não foram mais respeitadas que os templos e os manuscritos. Destruiu-as ás centenas de milhares o camar-tello christão, e todos os edificios publicos tiveram a mesma sorte. Para resumir numa linha: todo o pensamento antigo foi abafado, todas as artes foram destruidas» (1).

Assim falla B. Malon. O vehemente socialista cita em abono da sua opinião, — que se me affigura historicamente confirmada, — não só o erudito Golblet d'Alviella no estudo sobre *L'oeuvre du catholicisme*, publicado na *Revue de Belgique* (o qual, por sua vez, se baseia em passagens de

(1) Malon. *Le socialisme intégral*, vol. 1.º, pagg. 94 a 102.

Libanius e Eunape, que transcreve), — mas tambem o proprio Chateaubriand, nos seus *Études historiques*.

Quando este livro de Malon foi publicado, Gide, apontando-lhe alguns defeitos na *Revue d'économie politique*, escreveu, reconhecendo implicitamente os factos citados por Malon: «Accusa o christianismo de ter destruido as artes e a belleza, sem reflectir que, se destruiu a arte antiga, fez renascer uma outra fórma da arte, a das cathedraes e dos frescos do Vaticano, o que póde valer pelo menos como circumstancia attenuante». A isto responde-se, não só com a phrase de Bernier quando appreciou na *Revue socialiste* esta critica — «Gide é o unico da opinião de que a construcção, dez seculos mais tarde, de um certo numero de cathedraes, podia compensar a furia de destruir que tinha morto uma civilisação» — mas principalmente com estas phrases de Draper (1), bellas na fórma e ardentes na ideia: «Quando fallamos dos sumptuosos mosteiros, com as suas relvas finamente tosquiadas, os seus jardins e os seus bosquesinhos, as suas fontes e regatos murmurantes, devemos lembrar-nos de que este luxo não tinha por objecto os aldeãos, que morriam de febre nos pantanos, mas sim o abbade com a sua faca, cães e falcões, com o seu celleiro bem guardado e as cosinhas abundantes; pois é esse o homem que representa o systema, cujo centro é a Italia. E, porisso, todos os seus actos tendem a assegurar os seus interesses. Quando olhamos para as magnificas cathedraes, para esses milagres de architectura, que podemos contemplar ainda e que são os unicos verdadeiros milagres do christianismo catholico; quando imaginamos as nobres pompas que ahi se celebravam, a luz velada que se escapava das vidraças de mil côres, as vozes celestes que perpassavam sob as

---

(1) Obr. cit. pagg. 204 e 205.

abobadas, os padres com os seus habitos sacerdotaes, e, sobretudo, a multidão dos fieis prostrados escutando as litanias e as orações ditas numa lingua desconhecida, — não somos auctorisados a perguntar se tudo isso era feito para os bons christãos, ou para gloria de Roma, que cobria tudo com a sua sombra?» (1).

Por outro lado, a reacção catholica conservou as instituições perniciosas contra que o seu legitimo fundador tinha erguido tantos clamores: deixou os ricos, triumphantes, explorando os pobres com inauditas crueldades; consentiu em que a usura se praticasse; deixou entrar outra vez no templo os vendilhões que Jesus de lá expulsara; e, sobretudo, favoreceu o estabelecimento da servidão da gleba, ou nova escravidão. É por estes motivos que Guilherme de Greef tinha razão para dizer bem alto, com a historia da civilização á vista, perante os seus collegas professores, como elle, da faculdade de direito na Universidade de Bruxellas: «O christianismo, ou antes, o catholicismo, que foi a sua realisação pratica e social, coincide, na realidade, com a decadencia do commercio, da industria, da agricultura, das artes, das sciencias, da moral, do direito e, especialmente, da sciencia politica. O progresso refez-se sem elle, apezar d'elle e contra elle». Eis, pois, a obra verdadeiramente anti-social da reacção catholica, em relação aos progressos d'aquelle tempo.

Quanto á influencia que exerceu sobre o viver dos povos, vê-se por uma brevissima analyse que a reacção do catholicismo foi extremamente perniciosa.

---

(1) Démos desenvolvimento a este ponto, porque, sendo grave a accusação feita ao catholicismo, era forçoso demonstrar que ella não era uma invenção um um exaggero.

A população, durante os dez seculos de dominio da egreja (desde os fins do seculo IV até aos começos do seculo XVI) ficou estacionaria, — bem o podemos dizer, — pois que, em vez de augmentar, como seria natural, oito ou dez vezes, apenas duplicou.

Na Inglaterra, o mesmo mal foi devido, não só a essas causas geraes, mas especialmente e em grande parte, ao celibato clerical, que, diminuindo a força geradora legal, augmentou a illegal, definhando a população por meio do incremento extraordinario de seres muito desprovidos de meios para resistir e produzindo outros males graves, como o da excitação das discordias domesticas (1).

Ora, na Europa inteira, eram terriveis as condições de vida para o pobre. Attesta-o o proprio papa Pio II, num escripto, que, ácerca de uma viagem á Inglaterra, publicou em 1430. O habitante pobre, quer das idéias, quer das cidades, vivia, em geral, em cabanas mal seguras, pouco resguardadas, e no meio de pantanos ou ao longo das ribeiras; o lume era acceso em quartos sem ventilação. A porcaria physica e a porcaria moral tinham-se tornado seus companheiros constantes.

Assim arrastavam miseravelmente a vida infortunada: com «palha enrolada em torno dos membros para supprir os vestuarios, taes eram os aldeãos, devorados pelas doenças, e sem outra esperança de cura além da que collocava nas reliquias dos santos as condições de conservação da vida» (2).

É negro o quadro. E, se nelle concorreram outras causas, não é facil contestar que, na sua maioria, esse tremendo estado de cousas foi a obra do catholicismo domi-

---

(1) Draper, obr. cit., pag. 189.

(2) Draper, obr. cit., pag. 192.

nante. Em presença d'isto, bem póde dizer-se com Edgard Quinet (1) que elle impediria o reaparecimento de toda a civilisação, se causas de diversas ordens não provocassem a decadencia do papado, que, no meu entender, está hoje extremamente debilitado e enfraquecido.

45. Urge demonstrar o asserto para conveniente illucidação da attitude presente e futura da egreja, objecto do capitulo proximo. Vimos que ella se havia tornado, em parte por condições de meio, em parte por interesse proprio, uma strenua, e, ás vezes, exaggerada defensora dos homens abastados. Interesse proprio, sim. Sommas consideraveis eram levadas á Italia; outras eram recebidas, por differentes vias, dos diversos paizes da Europa. O mais censuravel dos meios empregados foi a venda das indulgencias, — odiosa pratica que Draper, ardentemente, denomina «venda do direito de peccar». A religião, tal como era entendida na Italia, tinha-se transformado numa instituição cada vez menos prestigiosa e respeitavel.

E a origem de todos estes males residia, como se deduz do que temos exposto, nas ambições desmedidas dos pontifices.

Nada admira, assim, que o papado decahisse sensivelmente. Quando uma instituição deixa afrouxar os sentimentos que a mantêm, deve julgar-se culpada da propria ruina. Em vez de continuar a ser o luzeiro do mundo, Roma tornara-se o seu algoz. Porisso a reforma de Luthero veio quando o terreno estava melhor preparado para o seu triumpho. Nem de outro modo se comprehenderia que um homem do deficiente character de Luthero e uma reforma tão cheia de argucias e embustes podessem triumphar.

---

(1) *Le christianisme et la révolution française.*

Preparar a libertação do pensamento humano era, porém, tanto; dar occasião a que as theorias scientificas, condemnadas pelo cotholicismo e suspiradas a medo pelos sabios, podessem livremente derramar-se, era de um alcance tão grande; dar uma escapada ao febril mysticismo doentio do século XVI para alguma coisa mais agradável que as doutrinas de Loyola ou as praticas de S. Domingos inquisidor estava tanto de harmonia com o pensamento em voga; — que nada admira o derramamento rapido e o decisivo triumpho da reforma cheia de vida sobre a igreja papal, desde então ferida gravemente.

Os factos, que se seguiram, apressaram a decadencia. A emancipação do pensamento, no século XVIII, seguida das revoluções democraticas e libertarias do fim do mesmo século e começo do actual, tornaram-na por vezes uma verdade, que hoje não contesta quemquer que olhe imparcialmente a historia.

Via-se aquella grande barca de S. Pedro perder insensivelmente a força e tomar agua. Sustentar-se-hia ainda por muito tempo? Só os visionarios o acreditariam. O proprio poder politico do papa, junto dos soberanos temporaes esmoreceu: É que elles, não sendo já de direito divino, não podiam ser compellidos pelo pontifice á obediencia.

Tudo fazia prevêr uma derrocada proxima, uma d'estas convulsões febris, que deixam na historia rastos inextinguiveis. Pelo meado do corrente século, porém, começou o poder papal a agitar-se de novo. Padres, missionarios, nuncios, eram de Roma mandados para onde quer que fossem consentidos. Nasceu uma facção especial da imprensa, a catholica. Annunciou-se uma nova era de prosperidade para a igreja: de prosperidade e de lucta. A igreja ia retomar as tradições de outr'ora. Já não tinha a inquisição, bem certo. Faltava-lhe o ponto de apoio da fé vivissima, sem duvida. Mas restavam-lhe ainda o jesuita e outros po-

deres occultos, e havia ainda muita ignorancia e boa-fé, — terreno proprio para a contenda que ia travar-se.

A egreja preparava-se, pois, para o combate. No entanto, alguma cousa lhe era ainda precisa para entrar assim na lucta. Do mesmo modo que, na Edade Media, careciam os cavalleiros da sua armadura antes de irem para o torneio, assim tambem o papa carecia de uma envergadura rija com que se couraçasse. E, com effeito, ao cabo de largos debâtes, ao fim de uma votação extravagante e de mil peripecias curiosas, embora symbolicas, os bispos catholicos concederam a Pio IX, em julho de 1870, a declaração da infallibilidade. Houve protestos. Houve declarações. Mas o papa ficou infallivel. Eil-o, pois, com uma forte armadura.

Quanto á espada, já ha muito a brandia o papa. Extraordinarias maldições haviam saído dos seus labios santos pela trombeta do *Syllabus*. E, entre essas maldições, que espalhavam profusamente a excommunhão, havia uma que condemnava todas as doutrinas socialistas, todas as tentativas para derribar o estado actual da sociedade e para o substituir por uma diversa organisação.

Quem attentar ligeiramente n'estes factos, n'estas apparentes manifestações de vida, decerto cuidará que o papado estava revivendo.

Mas seria realmente assim?

De nenhum modo. Primeiro, porque o procedimento de Leão XIII, desviando-se por completo do caminho trilhado por Pio IX, bem prova que este não tinha sido o mais proprio para conseguir o engrandecimento do papado. Segundo, porque a energia vital de Pio IX manifestou-se de maneira tão desesperada, que não podia ser devida ao reconhecimento da propria força, mas sim ao receio de uma proxima agonia. Terceiro, porque o unico fundamento perduravel do catholicismo só póde ser o numero dos seus

adeptos e o fervor das crenças christãs: ora, no concilio do Vaticano, que declarou Pio IX e os successores infalliveis, elaborou-se, sendo approvada quasi por unanimidade, uma *Constituição dogmatica da fé christã*, em que se lêem estas phrases insuspeitas: «*tendo sido rejeitada a auctoridade da egreja e submettidas ao juizo particular as cousas da religião, levantaram-se muitas seitas, que, pelas suas disputas, contribuíram para riscar de muitos espiritos toda a crença em Jesus Christo, e as Escripturas Sagradas começaram a considerar-se como fabulas e mythos. O christianismo foi abandonado e o reinado da razão, como lhe chamam, foi posto em seu lugar*».

É claro, portanto, que o catholicismo estava decadente e que não o poderam fortalecer os actos de Pio IX. Porventura mesmo, talvez, contribuíram esses actos para apressar a hora fatal do papado. O apoio dado ás classes conservadoras contra o povo, contra o proletario, contra o opprimido, havia de contribuir eficazmente para alienar muitas sympathias ao «prisioneiro do Vaticano».

Foi nestas deploraveis circumstancias que o actual principe da egreja, Leão XIII, herdou a cadeira papal. Estava cheia de espinhos: nenhuma harmonia com *os principes* temporaes, profunda frieza da parte dos gabinetes da Europa; guerra aberta contra a democracia republicana e socialista, e contra a sciencia. Perigos por toda a parte. Tempestades hontem vencidas, rugindo ainda ao longe, enquanto tormentas mais ameaçadoras se erguiam e avisinavam de todos os lados. Impossivel proseguir num caminho que tantos estorvos conseguira erguer á marcha pontifical e á propria vida da religião christã.

Leão XIII mudou, pois, de tactica. Conseguiu alguma cousa? Com os soberanos europeus restabeleceu umas relações, que talvez deva classificar de pouco amigaveis, e, em todo o caso, não muito dignas para o papa; pois que,

parecendo-lhe intervir eficazmente nos destinos da Europa, pouco mais é que um juguete nas mãos dos chancelleres, dos reis e dos principes.

Taes os fructos da sua politica de agonisante que, sem exaggerações de encomio, nem desmandos de censura, póde definir-se numa palavra: transigir, sempre transigir, já que provado estava, pelo antecessor, que os golpes de força seriam, neste final do seu reinado, dolorosamente contraproducentes.

Com a sciencia não transigiu Leão XIII de uma fórma ruidosa e assignalavel; mas tem-se servido d'ella, d'onde se conclue que lhe tem prestado culto e vassallagem, para assim conservar nome aureolado.

E com a democracia socialista e republicana? Vamos vê-lo.

The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The second part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The third part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The fourth part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The fifth part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The sixth part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The seventh part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The eighth part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The ninth part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter. The tenth part is devoted to a detailed study of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of matter.

## CAPITULO II

### O presente e o futuro

(Simplex exposição das doutrinas da encyclica pontificia)

**Summario.** — 46. Leão XIII publica a encyclica. Movimento que esse facto desperta. Obras que saíram á luz publica antes e depois da encyclica, e por causa d'ella. Razão de ordem. — 47. Definição e critica do socialismo, feita pelo papa. A sua defeza da propriedade individual. — 48. Meios de resolver a questão social, propostos por Leão XIII, com attinencia só á egreja, só ao estado, e a uma e outro conjunctamente. Resumo e transição para a parte II.

**46.** Leão XIII, estimulado por motivos que apresento e discuto no capitulo I da parte II d'este livro (pagg. 143 e segg.), expediu em 15 de maio de 1891 aos seus subordinados (Patriarchas, Primados, Arcebispos e Bispos catholicos) uma encyclica sobre a condição dos operarios. N'ella começa por examinar as doutrinas socialistas, apresentando argumentos a favor da propriedade individual. Apresenta em seguida os meios que lhe parecem bons para curar a chaga da sociedade, expondo primeiramente os que são da competencia da egreja e falando em seguida dos que cabem ao estado. Ao terminar, considera com especial cuidado as associações e corporações, que julga deverem tambem pro-

duzir benefícios para a ordem social; e decerto as reservou para o final do seu trabalho porque são da competencia do estado e, conjunctamente, da egreja, e porque parecem merecer-lhe uma particular consideração.

N'esta encyclica collocou-se o papa ao lado dos operarios. Porisso causou ella tão grande impressão. Na França, sobretudo, foi o assumpto discutido com calor, e já o era mesmo desde que o cardeal Langenieux levara a Roma algumas peregrinações de operarios, que tão desastradamente foram conduzidas e dirigidas (1), e desde que o conde de Mun não hesitara em chamar a Leão XIII o «papa dos operarios».

Era com natural anciedade que os catholicos da França e, especialmente, os seus membros mais notaveis, aguardavam a doutrina do papa sobre a condição dos operarios. Publicaram-se algumas obras em que a encyclica era annunciada e a anciedade se revelava (2), para não falar já das obras anteriores, em que a intervenção do papa na questão social era sollicitada ou prevista (3).

(1) Com effeito, alguns peregrinos, entusiasmados com a affabilidade da recepção que o papa lhes fazia, chegaram a escrever no registo do Pantheon esta phrase, que offendia a Italia livre e unificada: «Viva o papa-rei!». Com toda a razão o governo francez prohibiu desde então as peregrinações, visto que o facto, se podia ser unicamente uma descortezia, podia tambem, entretanto, significar mais alguma coisa e provocar difficuldades ou conflictos sérios.

(2) Vogué, *Spectacles contemporains*, 1891; 1.<sup>a</sup> parte: *Affaires de Rome*. — O Vaticano e o Quirinal, na *Revista dos dois mundos*, por Anat. Leroy-Beaulieu. — Stead, *The pope and the new era*. — Mun, *Quelques mots d'explication*, etc.

(3) Isaac Pereire, o celebre ex-simonista argentario, *La question religieuse, Appel au pape Léon XIII*, 1878; Caroline Wittgenstein, *Des causes interieures de la faiblesse exterieure de l'église*, tom. 13.<sup>o</sup>, pagg. 297 e segg., etc.

Depois da encyclica, estabeleceu-se logo um côro de applausos á exposição de Leão XIII e alguns livros se publicaram, tambem, a esse respeito, concordando (1) ou, pelo menos, pretendendo conciliar as doutrinas do Papa com o socialismo anteriormente professado por alguns catholicos (2).

Procederei agora ao resumo da doutrina da encyclica, subordinando a uma ordem systematica as suas affirmações, e deixando de parte sómente aquellas que estão repetidas ou são desnecessarias para o plano geral de critica que d'ellas vou fazer na parte II (Vej. o Appendice).

47. Entende o papa por socialismo o systema em que toda a propriedade particular acaba e se estabelece entre todos os cidadãos uma egual repartição das riquezas (3). Defeitos attribuidos pelo summo pontifice ao socialismo assim entendido:

— é soberanamente injusto porque viola os legitimos

---

(1) Anatole Leroy-Beaulieu, *La papauté, le socialisme et la démocratie*; Vacherot, *La démocratie libérale*, 1892; Pascal, *L'église et la question social*, 1892, etc. Como vulgarizador: Lecot, *Catholicisme socialiste papal*, em 136 perguntas e respostas.

(2) Nitti, *Il socialismo catholico*, 1894, — ou *Le socialisme catholique*, trad. fr. de 1894; Joly, *Socialisme chrétien*, 1892; Carlos Sécrétan, *La civilisation et la croyance*, 1892.

(3) Obr. cit., pag. 285; Appendice d'este livro, § 2.º — Referir-me-hei sempre ás paginas do livro de Anatole Leroy-Beaulieu, em que vem publicada a encyclica de Leão XIII em latim e francez e aos paragraphos em que vae dividida a encyclica que publico em appendice a este livro. A minha publicação pôde, assim, facilmente contraprovar-se. E d'este modo evitarei mesmo entrar em fastidiosos desenvolvimentos. Aqui, com effeito, basta, em meu parecer, deixar visivel a engrenagem de remedios offerecidos pelo papa ás sociedades roídas pela questão social.

direitos dos proprietarios; porque desnatura as funcções do estado; e porque pretende transformar por completo a organização social.

a) Viola os direitos dos proprietarios:

1.º Porque a propriedade, sendo adquirida á custa do que sobra da manutenção do individuo, fica sendo legitimamente d'elle; e, neste sentido, o socialismo tornaria mais precaria a situação do operario, porque lhe tiraria a livre disposição do salario e toda a esperança e possibilidade de engrandecer o patrimonio para melhora da sua situação;

2.º Porque a propriedade individual é de direito natural, visto que, tendo o homem razão e abraçando com ella as cousas presentes e futuras, precisa de ter á sua disposição um meio de provêr no futuro a novas necessidades, e esse meio é a propriedade;

3.º Porque a propriedade individual como que se une ao individuo que a cultiva e d'ella cuida, que a torna fecunda, banhada de aguas, emfim, melhorada;

4.º Porque as leis civis, o costume e as leis divinas concordantemente recommendam a propriedade particular.

b) Desnatura as funcções do estado:

1.º Porque lhe dá o direito de intervir na organização e perpetuidade da familia, tirando ao pae com que alimenta os filhos e com que os garanta, no futuro, uma vez que são o seu prolongamento, contra quaesquer eventualidades;

2.º porque restringe, sem necessidade, a liberdade do individuo e da familia.

c) Transforma por completo a organização social:

1.º Porque estabelece uma odiosa escravidão para todos os cidadãos;

2.º Porque dá margem ás discordias, aos descontentamentos e invejas;

3.º Porque priva a intelligencia e a habilidade privadas dos seus estimulantes e, portanto, secca a fonte das riquezas;

4.º Porque, em vez da tão sonhada egualdade, estabelece a egualdade na nudez, na indigencia e na miseria (1).

#### 48. Meios de resolver a questão social:

##### A) Unicamente por parte da igreja catholica:

- 1.º A abundante effusão da caridade christã (2);
- 2.º O regresso á primitiva pureza de sentimentos, tornando todos os homens de novo christãos (3);
- 3.º A paciencia e a resignação no trabalho, essa expiação (4) imposta á nossa natureza defeituosa (5);
- 4.º O amor fraternal entre operarios e patrões (6), do qual resultam varios deveres, a saber:

*Para o operario e pobre:*

- o de trabalhar tanto quanto prometeu, por contracto livre e conforme á equidade (7);
- o de não lesar a pessoa, nem os bens do patrão (8);
- o de não ser jámais violento nas suas reivindicações (9);
- o de fugir aos socialistas (10).

(1) Obr. cit., pagg. 287 a 299; Appendice, §§ 3.º a 11.º

(2) Obr. cit., pagg. 311 a 315, 321 a 325 e 371; App., §§ 16.º, 17.º, 22.º e 42.º

(3) Obr. cit., pagg. 319 e 321; App., § 21.º

(4) Leão XIII está na doutrina que já apontámos. Mas nem sempre assim fala. Ha logares na encyclica em que considera digno o trabalho, contradizendo-se, assim, flagrantemente: pag. 307; App., §§ 14.º

(5) Obr. cit., pagg. 303, 305, 315 e 317; App., §§ 13.º e 18.º

(6) Obr. cit., pagg. 305, 307 e 317; App., §§ 14.º e 19.º

(7) Obr. cit., pag. 307; App., § 14.º

(8) Obr. cit., pag. 307; App., § 14.º

(9) Obr. cit., pag. 307; App., § 14.º

(10) Obr. cit., pag. 307; App., § 14.º

*Para o patrão e rico :*

- o de não tratar o operario como escravo, pois que é homem e christão, — nem como vil instrumento de lucro (1);
  - o de lhe dar o salario conveniente, de modo tal que, pelo menos, nunca explore ou especule com a pobreza (2);
  - o de não o obrigar a um trabalho superior ás suas forças, ou ás do sexo, ou ás da idade (3);
  - o de velar por que o operario conserve o espirito de familia e cure do bem da sua alma (4);
  - o de evitar que o operario se entregue á seducção e sollicitações corruptoras (5);
  - o de manter no operario o espirito de economia (6);
  - o de jámais proceder para com o operario com violencia, fraude ou manobra usuraria (7).
- 5.º A esperança na outra vida e a plena satisfação (8).

B) Unicamente parte do estado [governo que satisfaz aos preceitos da «razão natural» e aos «ensinamentos divinos» e não qual-quer governo estabelecido num povo (9)]:

## a) Meios geraes:

1.º Leis e instituições que produzam para todos os cida-

(1) Obr. cit., pag. 307; App., § 14.º

(2) Obr. cit., pag. 309; App., § 14.º

(3) Obr. cit., pag. 309; App., § 14.º

(4) Obr. cit., pagg. 307 e 309; App., § 14.º e 34.º

(5) Obr. cit., pag. 307; App., § 14.º

(6) Obr. cit., pagg. 309, 347 e 349; App., §§ 14.º e 34.º

(7) Obr. cit., pag. 309; App., § 14.º

(8) Obr. cit., pagg. 309 e 311; App., § 15.º

(9) Obr. cit., pagg. 325 e 327; App., § 24.º

dãos (incluindo os pobres) uma justiça *distributiva*, de fôrma que haja:

- impostos moderados e equitativamente repartidos;
- industria, commercio e agricultura florescentes;
- probidade dos costumes;
- familias fundadas na *ordem* e na *moralidade*;
- respeito pela justiça;
- pratica da religião (1).

2.º Medidas necessarias para salvaguardar a saude e os interesses de todos, e, portanto, tambem dos operarios (2).

3.º Pratica de actos pelos quaes se consigam para os operarios os beneficios possiveis, — relativamente, sobretudo, ao seu indispensavel para vestuario, alimento e habitação, — porque toda a sociedade interessa em que não sejam victimas dos horrores da miseria os que, com o seu trabalho, quasi alimentam a sociedade inteira (3).

4.º Intervenção das auctoridades publicas todas as vezes que os interesses geraes, ou o interesse particular, são lesados ou ameaçados, e que é impossivel remediar o facto de outro modo (4), — especialmente quando, alem dos casos e fins enumerados no 1.º meio, é preciso:

- fazer reinar a ordem e a paz por toda a parte (5);
  - favorecer o crescimento de robustas populações, capazes de serem o sustento e, sendo preciso, a defeza da patria (6);
- e, portanto, — respeitando quanto possivel a liberdade individual, — a auctoridade deve, todavia, intervir:
- para restabelecer a tranquillidade publica;

(1) Obr. cit., pagg. 327 a 333; App., §§ 25.º, 26.º e 27.º

(2) Obr. cit., pag. 319; App., § 21.º

(3) Obr. cit., pag. 334; App., § 26.º

(4) Obr. cit., pag. 333; App., § 27.º

(5) Obr. cit., pag. 333; App., § 27.º

(6) Obr. cit., pag. 333; App., § 27.º

— para não deixar afrouxar nos operarios os laços de familia e de religião e as leis do pudor ;

— para não consentir que os patrões esmaguem os operarios iniquamente, ou com prejuizo da saude, tendo em attenção o sexo e a idade (1).

b) Meios especiaes :

1.º Ser o estado a providencia dos trabalhadores e pobres, visto que os ricos podem, por si sós, couraçar-se com a sua riqueza (2).

2.º Ser, porém, tambem a protecção e a salvaguarda das propriedades particulares (3), castigando os socialistas (4).

3.º Evitar as grèves, por meio de leis previdentes, ou, não podendo fazel-o, remedial-as logo, vistos os seus inconvenientes para todos (5).

4.º Promover o espirito de religiosidade (porque a outra vida é o verdadeiro fim), de tal modo que o descanso ao domingo não sirva para alimentar a ociosidade ou desenvolver os vicios, mas sim para pacificar a alma (6).

5.º Vigiar por que o numero de horas de trabalho, — proporcional á natureza do serviço, á saude, idade, sexo e disposição do operario, — seja tal que a duração do repouso se meça pela despeza de forças que é necessario restabelecer — e por que não trabalhem os menores senão

---

(1) Obr. cit., pagg. 333 e 335; App., § 27.º

(2) Obr. cit., pag. 335; App., § 28.º

(3) Obr. cit., pag. 335; App., §§ 28.º e 29.º

(4) Obr. cit., pag. 337; App., § 29.º, *fine*.

(5) Obr. cit., pag. 337; App., § 30.º

(6) Obr. cit., pagg. 337, 339 e 341; App., § 31.º

depois de sufficientemente desenvolvidos nem, em regra, as mulheres, salvo dentro de suas casas (1).

6.º Vigiar por que o salario seja, pelo menos, sufficiente para fazer subsistir o operario sobrio e honesto (2).

[Mas estes dois ultimos meios devem, de preferencia, ser levados a cabo pelas corporações ou syndicatos (3)].

### C) Por parte do estado e da igreja :

1.º Fundar e auxiliar a fundação das corporações operarias, quer constituidas só de trabalhadores, quer tambem de patrões (4);

2.º Deixar-lhes estabelecer os estatutos e regulamentos mais apropriados, comtanto que, por sua efficacia, se comsiga que ellas attingam, pelo caminho mais commodo e menos dispendioso, o fim que se propõem, que é o do melhoramento dos bens do corpo, do espirito e da fortuna (5);

3.º Não permittir que os associados esqueçam o aperfeiçoamento moral e religioso que é, e deve ser, o seu fim primordial (6);

4.º Emfim, animar a fundação de outras sociedades catholicas, que, — embora não tenham o character, transformado, das antigas corporações, — sejam destinadas ao mesmo fim (7).

---

(1) Obr. cit., pagg. 341 e 343; App., § 32.º

(2) Obr. cit., pagg. 343, 345 e 347; App., § 33.º

(3) Obr. cit., pag. 347; App., § 33.º, *fine*.

(4) Obr. cit., pagg. 351 a 361; App., §§ 35.º a 39.º

(5) Obr. cit., pag. 361 e 363; App., § 40.º

(6) Obr. cit., pag. 363 a 367; App., § 41.º

(7) Obr. cit., pagg. 351, 355 e 357; App., §§ 35.º e 37.º

Tal é o conjuncto de meios proposto por Leão XIII com o fim de resolver, pela religião, a questão social. Reconhece-se á simples vista, que duas partes tem o programma do papa: conservar para os ricos a propriedade e deixar os operarios protestando sem violencias nas suas corporações. Dentro de cada uma d'estas partes, tratou de fortalecer o seu proposito por dois meios: as recommendações da religião e a coacção do poder civil. Esta, pretende Leão XIII substituil-a pouco a pouco pela benefica influencia das associações de operarios com caracter religioso, — ás quaes faz rasgadissimos elogios e em que, afinal, deposita toda a confiança.

Eis-nos, pois, chegados ao momento opportuno de apreciar se os esforços do papa serão dignos de bom exito, se terão abrangido o problema em toda a vastidão em que o vimos tratado e resolvido pelo socialismo, ou se serão restrictos e acanhados e, muito em especial, não sómente inuteis, mas ainda perigosos para a futura emancipação das classes opprimidas.

---

PARTE II

CRITICA

THE  
HISTORY  
OF  
THE  
CITY  
OF  
NEW  
YORK

The history of the city of New York is a subject of great interest and importance. It is a city that has grown from a small settlement to a major metropolis. The city's history is filled with interesting events and people. The city's location on the Hudson River made it a natural center of trade and commerce. The city's growth was rapid, and it became one of the most important cities in the world. The city's history is a testament to the resilience and strength of the American people.

## CAPITULO I

### Motivos da encyclica papal

**Summario.** — 49. Posição do problema para Leão XIII. Nova orientação que elle precisava dar á attitude do poder pontificio. Preparativos do seu plano. Motivos primordiaes da encyclica. — 50. Apparentes sollicitações exteriores, que não deram impulso algum á obra do pontifice: *a)* O apello de Pereire; seu character verdadeiro fim. — 51. *b)* A attitude, favoravel aos proletarios, exhibida por alguns catholicos; duas correntes, uma harmonica com o pensar pontificio, e outra discorde e por Leão XIII mal vista e, mais tarde, combatida. — 52. *c)* As peregrinações a Roma, combinadas pelo papa com Langénieux e por este conduzidas. — 53. Motivos reaes da encyclica, contraprovados por asserções de catholicos insuspeitos. Attitude da democracia em presença da encyclica e dos motivos que a determinaram. Conclusão.

**49.** Não nos illudamos. Leão XIII preparava-se ha muito para intervir no magno debate. A sua penetração subtil avisara-o de que o caminho seguido por Pio IX era cheio de escolhos. Lançar um repto á sciencia, desprezar a sociedade, pôr embargos á democracia, — podia fazel-o a egreja nos aureos tempos da sua absoluta dominação, e ainda, em troca, seria applaudida pelos reis de direito divino e apoiada pelos obsecados de todas as classes; — mas não devia tental-o nos finaes do seculo XIX, em pleno triumpho da democracia e da sciencia, e em declarada e funda crise do papado e dos seus auxiliares. Não devia

sequer pensal-o, pois que a grande fraqueza interna e a falta de apoio exterior avultariam, ainda, durante a lucta. E no cerebro de Leão XIII ardiam as ideias em busca de um meio sufficientemente ousado para se poder conseguir um triumpho, momentaneo embora, para a egreja, e se poder mostrar uma apparente força no seu organismo tão ameaçado de breve depercimento.

Dentro da evolução do papado escusado era procurar esse meio. Pelos seculos fóra via-se sempre o poderoso e dominador «vigario de Christo», dando a mão ás classes conservadoras e abandonando o povo. E como este, quasi victorioso, não consentiria agora no jugo servil de outros tempos com a mesma risonha e quasi phantastica resignação, forçoso era pôr de parte as classes conservadoras e mudar absolutamente de tactica.

Pól-as de parte para sempre era, porém, impossivel e perigoso: os laços do passado não haviam talvez gerado uma estima imperecivel, mas tinham produzido uma união, forçada embora, a que os alliados de hontem não estariam talvez dispostos a renunciar por muito tempo; sendo, além d'isso, intuitivo que a egreja havia de manter-se difficilmente, se as burguezias de casta ou de fortuna, despeitadas com o abandono, lhe cortassem por toda a parte os redditos e as offerendas.

Do embate d'estas ideias antagonicas — não sahir por completo da tradição monarchico-conservadora e entrar um pouco na democracia militante — sahiu a encyclica sobre a condição dos operarios em 15 de maio de 1891 e a encyclica sobre a conciliação com as fórmulas de governo em 16 de fevereiro de 1892 (1).

---

(1) Pio IX tinha dito no art. 80.º da sua encyclica de 1864 (Syl-

Compreende-se, porém, que Leão XIII esperasse o momento opportuno. Assim, embora fosse preparando o terreno, não se julgou habilitado a publicar as duas encyclicas emquanto de todo o orbe não se apagou mais ou menos o ruido pouco favoravel e animador, que contra a obra essencialmente reaccionaria de Pio IX se levantara. Quiz além d'isso esperar a conjunctura em que a questão operaria estivesse mais na tela do debate para, com a sua intervenção, despertar maior celeuma e chamar, assim, sobre o papado maior numero de sympathias.

Tudo isto entrava no plano egoista, embora naturalissimo, de dar á igreja mais algum alento.

Emquanto esperava, disse, foi o summo pontifice preparando o terreno.

Ainda Joaquim Pecci não havia subido ao solio pontificio, mas estava bem proximo de o fazer, quando, nas *Cartas pastorales* para as quaresmas de 1877 e 1878, deu ideia da orientação da sua politica no pontificado, collocando-se no terreno da discussão do problema social (1).

Era o trabalho de lançar as redes ao movimento socialista que Leão XIII tão ardentemente ia combater, e, do mesmo golpe, a sustentação da sua candidatura á cathedra pontificia.

---

labus) que seria excommungado todo aquelle que concordasse em que «o pontifice romano póde e deve reconciliar-se e compôr-se com o progresso, com o liberalismo e com a civilização moderna». Eis, pois, como os dois representantes da mesma ideia vêem diversamente as cousas e, reciproca e successivamente, se destroem e põem em contradicção.

(1) O catholico Anatole Leroy-Beaulieu, *La papauté, etc.*, pag. 52, not. (2), diz que nestas cartas «se encontrava já a preocupação da sorte dos operarios, e especialmente da sorte das creanças e das mulheres sujeitas, demasiado cedo ou por demasiado tempo, ao trabalho industrial».

Durante os longos annos que se seguiram, Leão XIII continuou pensando do mesmo modo. Foi-lhe preciso attenuar primeiro as más disposições dos principes. Depois, dirigiu-se á sociedade, tentando intervir no seu modo de ser por meio de varios conselhos esparsos em encyclicas de importancia menos capital e, por isso, quasi desconhecidas. Na sociedade, defrontou com a democracia. Não quiz arcar de repente com ella. Preparou-se, ao contrario, para a affagar disfarçadamente e, quiçá, para a impedir de alargar, pela conquista, a esphera dos seus direitos. E, por fim, julgando propicio o momento, maduro o fructo, pretendeu colhel-o por meio das encyclicas de 1891 e 1892.

Resulta do exposto que a encyclica *Rerum novarum* obedece, fundamentalmente e primordialmente, a duas considerações:

1.<sup>a</sup> á de querer o papa conservar os dias da igreja por mais algum tempo;

2.<sup>a</sup> á de pretender obstar ao movimento da democracia socialista, collocando sob a sua bandeira, sob a bandeira da igreja romana, todos os proletarios famintos de direitos, todos os excluidos do banquete social, todos os desabrigados e nús, e entretendo-os com a confiança na vida futura, na caridade dos ricos e na divina Providencia.

**50.** De fóra, pois, não pártiu para Roma o impulso. É verdade que, no anno de 1878, logo depois da elevação de Joaquim Pechi, cardeal de Perouse, ao solio pontificio, Isaac Pereire publicou a sua obra sobre a *Questão religiosa* e nella pediu ao novo papa que ousadamente se incumbisse de dirigir e unificar as aspirações dos operarios.

É verdade que nesse livro-carta se pedia como cousa necessaria que a igreja retomasse, «em condições novas,

o grande ensinamento moral com que, ha quinze seculos, transformou o paganismo e civilisou os barbaros».

Mas é tambem verdade que Pereire não dava já a Leão XIII o grito de alarme; Saint-Simon, Laménais e, ainda, Gustavo d'Eichthal (1) tinham-no soltado, e não haviam sido ouvidos. E não é de crer que Pereire o fosse, porque a encyclica só appareceu treze annos mais tarde. Se o seu brado, aliás ardente como de quem sentia o interesse proprio a impulsional-o, fez ou não impressão, pouco importa, de resto, averiguar, porque, para conduzir o papa para o caminho mais tarde proseguido com ardor, já nada era preciso: bastava o que elle mesmo escrevera, nas *Lettres pastorales*, bem pouco tempo antes (2).

Para mostrar a decisiva influencia do livro de Isaac Pereire, costumam os seus partidarios notar que elle era judeu; mas, por um lado, não comprehendemos que relação possa haver entre um facto e outro; e por outro lado, — querer assim demonstrar que a nova attitude do papa não se destinava a promover o seu engrandecimento, visto que para

---

(1) *Les Évangiles*, prefacio, pagg. 36 a 40, obra publicada em 1863.

(2) Com esta opinião — de que Leão XIII tinha desde 1877-1878 estabelecido um programma de governo espirital, que só esperou a occasião de pôr em prática, — concordam Spuller, no prefacio da sua obra *Évolution politique et sociale de l'église*, e o proprio reaccionario Anatole L.-Beaulieu, obr. cit., pag. 52. Quanto a este, porém, devo fazer desde já notar que o seu livro está cheio de ideias contradictorias e que, por isso, se lê, a pag. 39, relativamente a esse assumpto, que: «Nada, no começo do seu pontificado, fazia presagiar ainda, em Leão XIII, o papa da democracia. Não tinha renunciado ao velho jogo da curia; parecia mais preocupado com os governos que com os povos», etc.

É claro que não pôde desculpar-se uma tão flagrante e absurda contradicção. O livro está feito sem cuidado e, só para argumentos insuspeitos, podem aproveitar-se muitas das suas afirmações.

..

este não desejaria concorrer e fazer apellos um homem de raça hebraica, — é desconhecer a vida e as multiplas opiniões accidentadas e variaveis do celebre apologista da intervenção pontificia na questão social.

Com effeito, Pereire não era, religiosamente, coisa alguma; não era, politicamente, a minima coisa. Pereire era banqueiro. Conservador. Queria tambem destruir o socialismo, cujos progressos lhe causavam sonhos irritantes, e oppôr-lhe qualquer barreira. E porisso escreveu o celebre apello a Leão XIII. O que, aliás, estava na sua logica: tambem era saint-simoniano e desertou, não só para a vida bancaria, mas para a fileira dos que hoje atacam a doutrina de Saint-Simon. Com effeito, em certa altura do seu trabalho, esse homem de convicções diversas ousou amesquinhar o seu antigo credo, escrevendo: «A pequena e orgulhosa igreja de Saint-Simon, não podendo fundar um novo poder espiritual, abdicou perante o pontificado romano».

Que admira, pois, que, de origem israelita, Pereire escrevesse de modo que, no pensamento de Roma, elle fosse preparar terreno favoravel ao restabelecimento da força do papado?

**51.** Tambem não influiu primordialmente na publicação da encyclica papal o facto de se haverem alguns catholicos francezes, allemães, inglezes, americanos, belgas e suissos, declarado favoraveis ás pretensões do proletariado. Bem claramente o notei já. Muitos d'estes catholicos eram verdadeiros socialistas e alguns avançadissimos. Manning, por exemplo; Gibbon; Ireland, mesmo; e antes d'elles Huet.

Outros não eram socialistas. Estavam na politica do papa. Com elle se entendiam. Preparavam decerto o movimento da encyclica. Sentiriam, porventura, pelo menos uma parte d'elles, compaixão pelos operarios. Mas nada mais. Mun, por

exemplo, catholico-absolutista francez, foi accusado pelos seus collegas no catholicismo (Freppel, Keller, Claudio Jannet, etc.), de fazer, com os seus amigos, um socialismo de perigosas tendencias; longe de acceitar o epitheto, Mun repelliu-o, e, abertamente, nas suas *Quelques mots d'explication*, 1891, declarou que trabalhava ao invéz dos socialistas, em primeiro lugar, para o cumprimento dos fins sobrenaturaes do homem, e, depois, para melhorar a sorte dos operarios sem esquecer os direitos essenciaes da personalidade humana (entre elles, o da propriedade individual). (1).

Ora, é evidente que estes orthodoxos catholicos iam singularmente favorecendo a conjunctura em que o papa queria fallar. Quanto aos outros, a perseguição, de que ia sendo victima o notabilissimo bispo americano Ireland, mostra a que ponto Leão XIII sympathisava com a sua doutrina.

52. Combinado com o papa, começou Langénieux, cardeal arcebispo de Reims, a acompanhar a Roma grandes perigrinações. Aqui houve tambem evolução. Primeiramente, em 1885, conduziu cem patrões. Em 1887, patrões com mil e duzentos operarios. Em 1889, — ultima antes da encyclica (2), — apenas operarios, mas em grandissimo nu-

---

(1) Spuller, obr. cit., pagg. 153 e segg. esforça-se por demonstrar que Mun é socialista; mas, para isso, tem de attribuir ao termo uma significação muito lata, que elle não comporta.

(2) Posteriormente, houve apenas uma, a de 1891. Foi então que alguns peregrinos, levados de extremo zelo pelo papa, escreveram no Pantheon — «Viva o papa rei!». — Diz Spuller que esta ultima perigrinação teve mais o character de uma acção de graças que de outra coisa. Parece-me, porém, que os operarios nada tinham que agradecer ao summo pontifice, e, muito menos, depois da encyclica. Veremos isso nos capitulos immediatos.

mero. Leão XIII tratou, pois, com os humildes: prometteu-lhes a protecção da igreja; recommendou-lhes as associações de operarios ou mixtas.

É claro, todavia, que não foram estas manifestações o motivo capital da attitude da igreja. Antes deve ter-se como averiguado que não teriam sido realisadas, se o illustado chefe do catholicismo não manifestasse as ideias que de ha muito constituíam o seu plano e não quizesse precisamente n'aquella occasião começar a pô-lo em pratica.

**53.** Em resumo do que tenho exposto, pode affirmar-se que não houve forte influencia externa a pesar no animo do papa para que elle expedisse a encyclica de 1891. Esta encyclica estava desde o começo no plano do governo espirital de Leão XIII. E os seus dois motivos decisivos foram, como já disse e é util ter bem presente: alterar a perigosa politica até então seguida pelos seus antecessores, fingindo ceder perante a democracia de modo a prolongar a vida da igreja, — e impedir o triumpho do socialismo ou, ao menos, oppôr-lhe uma barreira.

«A igreja — diz Spuller (1) — dá um passo para o lado das multidões, agora que, destacada dos principes e das monarchias, *lhe falta outro ponto d'apoio*; e é isso o que se precisa bem ver e meditar».

Já Anatole, na «*Révue des deux mondes*», em 1884, dizia á igreja que nada a prohibia de imitar «a tactica já ensaiada pelos catholicos em muitos estados, de procurar, tambem ella, *tirar partido das reivindicações sociaes*, fazer valer, *em seu proveito*, os interesses das classes desherda-

---

(1) Ob. cit., pag. 162.

das, prégar ao mundo, com a fraternidade christã, a renovação economica das nossas velhas sociedades» (1).

O mesmo Anatole, apesar de por vezes apontar outros motivos da encyclica — motivos que já mostrei não existirem —, escreve ácerca do assumpto:

«O antigo nuncio de Bruxellas annunciava-se, sobretudo, como um papa diplomata; mas era ao mesmo tempo um papa politico, e, não tendo encontrado nos imperadores o *que tinha esperado* das monarchias, voltou-se para os povos.

«*O ascendente*, que a egreja tantas vezes perdeu, e que precisava restabelecer sobre as classes populares, procura-o pelos meios que lhe parecem mais proprios.

«Mas que escrupulo póde ter a Santa-Sé em agitar, por sua vez, as questões sociaes, desde que se viram chanceleres levantá-las ruidosamente só para conseguirem um voto parlamentar, e soberanos esforçar-se por d'ellas se apoderarem a fim de realçarem o lustre embaciado das suas corôas? O que tentou um imperador noviço, desejo de dar ao principio monarchico uma força nova, fazendo do soberano o arbitro da lucta das classes, porque razão não teria um papa audacia para o tentar?»

Assim desvendados os motivos da encyclica, é evidente que a intervenção do papa na questão social não é legitima. Pouco importa que se trate de assim fazer subir a moralidade e que a egreja se julgue ainda hoje depositaria da melhor moral — a moral christã. A sociedade tem o direito de perguntar o titulo com que qualquer se apresenta para intervir nas suas questões mais vitaes e de saber e pesar bem os motivos da intervenção.

---

(1) *Révue* cit., janeiro de 1884, pagg. 145 e segg., artigo intitulado *Le Vatican et le Quirinal*.

Aqui, tal titulo e taes motivos são perniciosos para a democracia e só uteis para Roma. Se a democracia quer triumphar e o papa, fingindo lançar-se-lhe nos braços, unicamente pretende tolher-lhe os movimentos, ha direito, para o povo, de repellir os esforços da egreja e não trilhar os caminhos perigosos que ella lhe aponta. A egreja, querendo retardar o progresso da civilisação, está dentro das suas tradições, porque tambem foi a egreja catholica que retardou por dez ou doze seculos o caminhar do mundo, quando destruiu toda a pujantissima civilisação dos gregos. Perante um proposito de tal gravidade, ou para evitar que tenha algum successo, só um meio é conveniente: a não acceitação dos conselhos do papa e o afastamento das doutrinas da sua encyclica.

A immensa multidão anonyma, em volta da qual se erguem estes debates e cujos favor e apoio assim, por todos os meios, se sollicitam, tem-o comprehendido á maravilha, pois que, durante os quatro annos que sobre a encyclica passaram, por um lado, os progressos das doutrinas socialistas, têm sido tão notaveis, que um escriptor belga recentissimo julga poder prevêr para muito breve o seu triumpho definitivo em diversos povos, e, por outro lado, a questão social cada vez mais viva e sangrenta, não apenas no acanhado ponto de vista em que se collocou Leão XIII, mas em todas as suas multiplas manifestações, prova a total inefficacia das doutrinas pontificias e o triste acolhimento que ellas receberam por parte dos interessados.

---

## CAPITULO II

### Caracter da encyclica em relação ao socialismo

#### SECÇÃO I

##### O papa será socialista?

**Summario.** — 54. Será Leão XIII socialista? Diferenças fundamentaes entre os seus ensinamentos e os do socialismo. — 55. O papa não é nem póde ser socialista. Pelo contrario: não perde occasião de se lhe mostrar absolutamente adverso. — 56. Confirmação d'esta attitude em declarações do pontifice e dos seus partidarios, posteriores á encyclica.

54. Spuller (1), constatando a importancia que, no seu entender, deve attribuir-se ao facto de ter a igreja começado a occupar-se da sorte do operario, accrescenta: «O que ha de mais importante n'esta aproximação, é, seguramente, a despeito da differença das palavras e dos termos da linguagem, a similhaça dos processos empregados ao mesmo tempo pelos doutores christãos e pelos doutores socialistas, com o fim de attrahirem a sympathia das massas: todos falam, conjunctamente, da justiça a

---

(1) Obr. cit., pag. 177.

procurar e a realizar; sómente, uns fallam da fraternidade humana, ao passo que outros fallam da caridade christã; mas, no fundo, que differença ha?»?

Que differença?! Esta, pelo menos: que a caridade dá ao faminto a esmola, quando dá,—ao passo que a fraternidade humana garante sempre a cada qual dois direitos sagrados: o direito á vida e o direito ao trabalho.

De resto, muitas outras differenças existem entre a pré-gaço catholica e a doutrina do novo socialismo: este refundirá a propriedade, de modo a, lentamente, a collectivisar; aquella desejaria conservar a propriedade individual. Este fundará em bases mais seguras o estado, a familia e a religião; aquella não pretende transformar estas instituições pois que, taes como estão, são, em parte, obra sua e bem denunciam o feitió retrogrado que ella sabe imprimir a tudo aquillo em que tem exercido influencia.

**55.** Porisso é que o papa não é socialista, nem o seria mesmo no caso de o ter positivamente affirmado. A sua doutrina protesta contra a collectividade do solo, contra o direito ás grèves; affirma-se favoravel á propriedade individual, ao regimen do salariado: escusadamente o summo pontífice se declararia socialista; ficaria para sempre tal como está: economista classico e defensor um pouco disfarçado do individualismo reinante.

«Não, o papa Leão XIII não é, e não quer ser socialista christão nem socialista economista. O papa não se esquece que é doutor universal e infallivel, que a igreja, de que elle é orgão, sabe tudo por inspiração divina, e que não póde nem deve ser subordinada a algum sabio, a alguma sciencia, ou a algum systema» (1).

---

(1) Spuller, obr. cit., pag. 161.

«Nenhuma duvida, com effeito, — diz por sua parte Anatole; — o socialismo foi formalmente e nominativamente reprovado pelo papa Leão XIII.

«N'isso, de resto, Leão XIII nada mais fez do que renovar as condemnações proferidas pelos seus predecessores, pelo papa Pio IX principalmente. O socialismo era uma das *pestes* anathematisadas pelo *Syllabus*» (1).

Com effeito, a encyclica papal a cada passo ergue brados contra o socialismo e os socialistas. Estes são accusados de impellir ao odio invejoso do operario para com o patrão, do pobre para com o rico, e considerados soberanamente injustos (2). São denominados «perversos» e «artificiosos» por suggerirem esperanças exaggeradas, etc., etc. (3).

**56.** Depois da encyclica, foram estas ideias mais d'uma vez corroboradas. Logo por occasião da peregrinação, — a ultima, — conduzida por Langénieux a Roma, fez este cardeal affirmações de um character muito avançado, mas explicaveis pelo entusiasmo da conjunctura. O papa Leão XIII respondeu, porém, com toda a prudencia e com as maiores reservas. O mesmo modo de dizer inexpressivo da encyclica se notou neste seu discurso de agradecimento aos calorosos manifestantes. E chegou a declarar, com a maior circumspecção, que queria não se confundissem os seus ensinamentos sobre a questão social com as theorias chamadas socialistas: recommendou mesmo aos operarios peregrinos que evitassem o contacto com os homens perversos, sobretudo com os que querem, sob o nome de socia-

---

(1) Obr. cit., pag. 75.

(2) Vej. a obr. cit., de Anatole, pag. 285; e o App., § 2.º

(3) Idem, pag. 307; e App., § 14.º

listas, destruir a ordem social em prejuizo dos mesmos operarios (1).

Posteriormente tem o cardeal Rampolla, secretario de estado da Santa Sé, escripto aos nuncios apostolicos e feito recommendações precisas n'esse sentido. O papa não quer por fórma alguma que o catholicismo seja socialista.

Nem poderia conseguir que o fosse: digamol-o por uma vez, bem claro e alto. Não é uma questão de palavras: é uma questão de doutrinas diametralmente oppostas e de processos absolutamente contrarios.

E, se perscrutarmos os altos designios da egreja, tudo isto se explica. Melhor ainda: confirma-se. Na verdade, o que quer ella, além do prolongamento da sua existencia? Já o frizei: aniquilar a acção do socialismo. O conde de Mun, nas «*Quelques mots d'explication*», *chegou mesmo a dizer que, uma vez destruidos os abusos actuaes e tratando-se de reconstruir, em melhores bases, a sociedade, — o unico poder capaz de oppôr barreira solida ao socialismo, é a doutrina catholica.*

Como pois, deixar fundir dois inimigos irreconciliaveis? Como não repellir por uma vez a denominação de «socialista» concedida por alguns videntes ao papa Leão XIII?

---

(1) Spuller, obr. cit., pagg. 171 e 173.

## SECÇÃO II

### O esphacelamento do socialismo catholico

**Summario.**—57. Caracter que ás doutrinas da encyclica tem de attribuir-se. Todos os catholicos, que não queiram offender as proposições definidas no concilio do Vaticano, têm de as perfilhar e seguir. — 58. Consequencias: dissolução do partido socialista catholico, tão forte, tão bem intencionado e tão vasto. — 59. Factos que vieram contraprovar essa dissolução: em França, na Inglaterra e no congresso catholico de Malines. — 60. Consequencias e conclusões geraes. Confronto dos resultados retirados da dissolução do partido catholico, assim operada, com a do partido ultramontano orleanista, produzida pela encyclica *Au milieu des sollicitudes*. Transição.

**57.** No mundo catholico levantaram-se duvidas sobre o caracter dos ensinamentos e advertencias do papa relativamente á questão social.

Uns sustentaram que elle fallára «sobre a fé e sobre os costumes» e, portanto, como infallivel (1).

Outros fizeram distincções subtis: havia na encyclica a

---

(1) *Constitutio dogmatica prima; De ecclesia Christi, edita in sessione quarta sacrosancti œcumenici concilii vaticani, caput iv, De romanæ pontificis infallibili magisterio.*

parte moral e a parte economica; naquella, era obrigatorio, para os catholicos, submeterem-se; nesta, podiam seguir a tendencia mais scientifica aos olhos da sua razão.

Emfim, outros declararam que a cada um continuava aberto o campo das observações, para em qualquer sentido exercerem a sua actividade.

D'estas tres opiniões, a primeira foi a mais seguida e a que triumphou.

Para lhe dar força, citaram-se muito a proposito as seguintes palavras do concilio do Vaticano:

«Nós ensinamos que os pastores e os fieis, cada um e todos, quaesquer que sejam o seu rito e a sua posição, lhe estão submettidos pelo dever da subordinação hierarchica e d'uma verdadeira obediencia, não só nas coisas que respeitam á fé e aos costumes, mas tambem n'aquellas que pertencem á disciplina e ao governo da igreja espalhada por todo o universo» (1).

E o proprio Leão XIII, explicando esta passagem na sua encyclica *Sapientiae christianiae*, fortaleceu a referida opinião: «N'estas duas ordens de cousas pertence de direito divino á igreja, e, na igreja, ao pontifice romano, determinar o que é preciso crêr e o que é preciso fazer».

Podia, pois, perguntar-se se a encyclica *Rerum novarum* versava sobre assumptos de fé; mas não podia deixar de concordar-se em que tratava de pontos de moral e de disciplina e governo da igreja. Era, pois, preciso obedecer sem discrepancia ao papa (2).

---

(1) *Constitutio dogmatica Pastor æternus*, citada, caput III, *De vi et ratione primatus romani pontificis*.

(2) Ollivier, *L'église et l'état au concile du Vatican*, vol. 1.º, pagg. 186, 199; vol. 2.º, pagg. 359, 371; Bonjan, *Le christianisme et les temps présents*, vol. 5.º, 1.ª parte, cap. v; Fessler, *De la vraie et de la fausse*

E, mesmo os theologos mais liberaes, aquelles que com esta controversia não poderam ser convencidos, declararam que a encyclica tinha de ser acatada *in totum*, porque, mesmo quando o papa «não falla *ex cathedra*, como pontifice infallivel, ha temeridade, orgulho, verdadeiro peccado, em não se curvar perante os ensinamentos do chefe da igreja».

58. Comprehende-se assim como, ao saber-se no mundo catholico a opinião do papa sobre as questões sociaes, o movimento socialista, em que alguns bispos, arcebispos e curas se haviam empenhado, perdeu o primitivo character e se transformou profundamente. Já não podia haver socialismo catholico, porque o papa condemnara o socialismo. Já não podiam mesmo os catholicos defender os seus planos de reorganisação social, porque a falta, na encyclica, de bases expressas e o modo indeterminado como ella parece querer resolver os vastos e complicadissimos problemas sociaes, não lh'o consentiriam (1).

---

*infallibilité*. Veja ainda uma pastoral do nosso bispo de Bragança recommendando a encyclica do SS. Padre Leão XIII, 1891, Coimbra, Imprensa da Universidade; Manning, *Histoire du concile du Vatican*; Gladstone, *The Vatican decrees*, Londres, 1874, e *Vaticanism*, 1875, etc.

(1) Quem quizer apreciar a importancia, que tinha attingido o socialismo catholico, encontrará na citada obra de Nitti esclarecimentos muito completos. Na Allemanha, Austria, Suissa, França, Belgica, Inglaterra, America, Hespanha e Italia, os partidarios da reorganisação da sociedade sobre bases christãs, mas sempre em decidido favor dos opprimidos, tinham lançado vastas e multiplices raizes, que ahi são largamente estudadas. Observe-se porém, que Nitti não julga inutilisada a obra dos socialistas catholicos, nem destruidas as suas ideias, por causa da encyclica: escrevendo pouco depois da sua publicação, não admira que julgasse esse documento menos efficaç que, neste ponto, realmente foi, por desgraça nossa.

É certo que, apesar de tudo, Nitti acha incompletas e erroneas as

Dissolveu-se, pois, por toda a parte, ou está em vias de se esphacelar, o partido socialista catholico. As ideias advogadas por Ketteler e Moufang, por Manning e Ireland, por Belcredi e pelo principe de Liechtheinstein, — tiveram de restringir-se ás doutrinas vagas da encyclica: perderam os proletarios alguns dos seus, sem contradicção, mais arden-tes defensores; os individualistas deixaram de ver passar por junto das suas cabeças os indignados protestos d'aquelles que, com algum erro e muita sinceridade, julgavam poder melhorar as horriveis condições da sociedade com doutrinas mais ou menos bebidas no christianismo dos primeiros tempos e não de todo oppostas ao catholicismo.

Não deixou, pois, de existir unicamente o socialismo catholico; diga-se o que se disser, a questão não é só de palavras: deixou de figurar no numero dos advogados dos miseraveis uma cohorte de bellos espiritos, que para elles tinham sido, em grande parte, arrastados por um profundo sentimento de justiça, e que não deveriam jámais ser impedidos de continuar nesse posto, visto que «as crenças religiosas podem coexistir com o socialismo e são proprias de cada qual» (1).

---

doutrinas fundamentaes da encyclica pontificia (pagg. 388 e segg.). Entretanto, ao contrario do que elle escreveu, é tristemente certo que o clero da Allemanha, America, Inglaterra e França, — que tanto tinha excedido o summo pontifice nas reformas propostas ácerca das alterações no capital e na propriedade, por elle reclamadas e pelo papa não consentidas, — se apressou a voltar para traz e a encerrar-se nos limites, alás extremamente vagos, da encyclica papal.

(1) Esta formula, extrahida do celebre programma do socialismo allemão denominado «programma de Gotha», foi mantida no congresso socialista de Halle, reunido em outubro (13 a 28) de 1891; e significa, muito justa e rasoavelmente, que o facto de sentir uma inclinação religiosa qualquer não se oppõe a que se prestem dedicados serviços á humanidade como fervoroso adepto do socialismo.

Bem sabia o papa que estas seriam irresistivelmente as consequencias da sua intervenção no grande combate que se travava na sociedade. Sabia-o, e por isso falou. Tudo estava na logica dos seus reconhecidos fins. Era preciso arredar de ao lado dos operarios algumas boas-vontades de catholicos intelligentes. E nada mais facil, para o conseguir, do que bradar-lhes: «Nós, como chefe, achamos má a tendencia das vossas doutrinas: reprovamos o vosso trabalho de socialismo. Queremos que o operario seja entretido na humildade, na esperança de caridade por parte do seu patrão e na contemplação da vida futura. Queremos que se reuna com os outros famintos em corporações sem protecção legal efficaz, e que d'ahi levante as suas supplicas para o capitalismo e industrialismo triumphantes. Queremos que não perturbe o socego do patrão; que não dirija ataques á propriedade individual e exclusiva, que não faça grèves; que não exija um maximum de horas de trabalho ou um minimum de salario. Queremos, para dizer tudo, que o operario não se convença de que tem direitos».

Ora, estas não eram, digamol-o em seu abono, as ideias dos catholicos socialistas. Para alguns, a propriedade individual deveria acabar; para outros, o regimen do salariado era insubsistente; e, para todos, o capitalismo não poderia manter-se com o seu cortejo de odiosos privilegios esmagadores dos desgraçados proletarios.

Mun, apenas, e seus amigos Loesevitz, Latour du Pin Chambly, Drumont, e ainda o conhecido suiso Décurtins, a quem já antes da encyclica Leão XIII tinha feito uma communição similhantemente orientada, sómente esses, que não eram socialistas, embora ás vezes fossem accusados por outros reaccionarios de manterem uma attitude perigosa, ficaram no seu posto. Eram partidarios do papa, e assim continuaram a ser. Simplesmente, em vez de um caminho seguido ao acaso, passaram a ter um roteiro definido e geral.

59. O facto, que tenho assignalado, da dissolução dos partidos socialistas catholicos em consequencia das doutrinas pontificias, tem já a sua plena confirmação em acontecimentos posteriores ao apparecimento da encyclica.

Assim, na França, constituiu-se, sob os auspicios do arcebispo de Paris, a *União da França christã*, sociedade composta de catholicos ultras, de reaccionarios-orleanistas e de inimigos do socialismo. São seus membros principaes: Mun, Mackau, Chesnelong, Émile Keller, etc. O bispo de Grenoble, adherindo a ella, chegou a propôr muito seriamente que se formasse «um partido».

Tambem em Paris tomou a encyclica papal por evangelho a *Obra dos circulos operarios*. Numa sessão de encerramento, disse ha tempos o conde de Mun quanto ella era adversa ao socialismo. Em Toulouse fez o velho reaccionario um outro discurso, de que extráio este periodo frizante: «Não se é socialista só porque se procuram os meios de melhorar os males do estado social. É-se socialista apenas quando se adhere a um systema de economia social tendente a reduzir todos os instrumentos do trabalho a uma propriedade commum nacional e a organizar a producção collectiva e a repartição das riquezas economicas por intermedio do estado».

O proprio cardeal Manning, que tanta perturbação lançou no congresso catholico de Liège reunido em setembro de 1890, e que fôra sobremodo vibrante na sua declaração favoravel á intervenção do estado em certos assumptos vivamente reclamados pelos proletarios, elle, que tão ardentemente defendera em 1887 a memoria apresentada por Gibbons ao papa em favor dos *Cavalleiros do trabalho* prestes a ser excommungados, — o proprio Manning não hesitou em condemnar o socialismo, mal lhe constou que Leão XIII ia falar contra elle e, para se desmentir

por completo, disse indignado: «Socialista! Como pôde ser-me dada semelhante qualificação? Mas o socialismo é precisamente o mal que é preciso combater».

Não é bem visível a actual situação dos catholicos ex-socialistas?

Em outubro de 1892 reuniu-se em Malines um congresso catholico. Houve ainda um advogado de Bruxellas, Dumanceau, que, — não sabemos com que intuitos, — pediu nesse congresso aos seus confrades que não fizessem caso de uma palavra — socialismo —, e se deixassem chamar «socialistas catholicos». Mas a assembléa, electrificada e indignadissima com a profanação, protestou altisona e vibrantemente. Os catholicos Witerer e Hulst peroraram com energia. Por seu lado, o advogado sustentou algum tempo o que dissera. Mas o debate não o favoreceu. E, ao fim, viu-se o professor da Universidade catholica de Louvain, Helepute, resumir o conceito do congresso, e, posso accrescentar, a opinião do papa e dos demais catholicos, por esta fórmula: «Um socialismo christão seria aquelle *que admittisse os principios que todos os socialistas rejeitam*. Seria então preciso *mudar a significação da palavra*. Mas é demasiado tarde: Karl Marx, Bebel, Liebknecht já a fixaram».

60. Portanto, pela propria boca dos mais graduados papistas, a doutrina da encyclica é «a que admitte principios que todos os socialistas rejeitam»: não é, nem deve ser socialista, não só no nome, mas tambem no fundo. E, não sendo socialista, não pôde consentir que os catholicos submissos continuem a sel-o. Pelo contrario: os partidarios da encyclica pretendem destruir o socialismo, oppôr um dique ao derramamento vertiginoso das suas doutrinas, chamar os operarios para Roma com medo de que pretendam tomar conta de alguns dos seus direitos...

É que, — digamol-o francamente, pois que resulta já de todo o exposto —, a evolução da igreja no tocante ao socialismo foi conduzida com mais arte que a evolução da igreja a respeito da acceitação de fórmulas de governo até ha pouco tempo repellidas pela igreja romana, como antagonicas com a sua propria organização.

Emquanto da encyclica *Au milieu des sollicitudes* resultou a dissolução do partido catholico realista, opposto aos progressos da Republica Franceza e natural alliado de todas as visionarias tentativas de restabelecimento de um poder definitivamente exterminado na gloriosa e generosissima terra gauleza, e foi portanto uma formal declaração de agonia nas fil-liras do ultramontanismo orleanista; — a encyclica *Rerum Novarum*, fingindo ser uma transigencia com as aspirações do seculo, teve apenas em vista, — não é demais repetil-o e accentual-o, — além da manutenção da igreja, o desarmamento do proletariado e o exterminio do socialismo.

Já a attitude dos antigos socialistas catholicos é propria para fazer meditar um espirito reflexivo. Mas isto ainda não é tudo: talvez estejamos reservados para assistir dentro de curto praso a este spectaculo curioso, embora lamentavel: os catholicos atacando o socialismo mais encarniçadamente que os ricos e patrões: e, n'esses pugnadores, apparecendo, á frente, bem visiveis, os mesmos que, até á encyclica, prégarum um certo socialismo, mal entendido, sim, mas bem intencionado, por sem duvida!

---

## CAPITULO III

### Refutação das doutrinas da encyclica

#### SECÇÃO I

##### Sobre a propriedade individual

**Summario.**—61. Defeza da propriedade individual e de varias ideias classicas. Leão XIII poderia, no dizer de Beaulieu, ser membro da «Academia das Sciencias Moraes e Politicas».—62. A propriedade individual não é, nem póde ser, de direito natural. Discussão do assumpto dentro dos proprios arraiaes da metaphysica. *Nota* sobre os logares em que, mais detida e proficuamente, póde a questão ser estudada.—63. A propriedade exclusiva não é fructo do trabalho e economia, mas da extorsão, violencia, fraude, etc. Exemplos convincentes extrahidos da historia de todos os tempos e de todos os povos. Iniquidades revoltantes.—64. A propriedade exclusiva deve ser destruida tanto mais depressa quanto é certo que, sendo injusta e causando males e desigualdades terribes, tem sustentaculos no costume e em algumas leis. Remedios urgentes. Modo como actuarão.—65. Conclusões do exposto. Contradição formal nas doutrinas do papa. Erro em ambas as asserções diversas que apresenta sobre certo ponto. Transição.

**61.** Defende Leão XIII a propriedade individual.

Affirma que ella tem o seu fundamento no direito natural e não apenas no direito humano. Diz que tem por base o trabalho e a economia, e que, eliminal-a, é acabar com

esta. Avança que ella concorre para o bem individual, para o bem-estar da familia e para o interesse geral.

Decididamente, o papa orientou-se pela doutrina dos chamados *orthodoxos da Economia politica* para desenvolver estas velhas ideias.

Fez da doutrina individualista um dogma. Por esse motivo, o celebre Paulo Leroy-Beaulieu escreveu no *Économiste français* de 3 de outubro de 1891, que «se o santo padre não estivesse acima de todas as distincções mundanas, a «Academia das Sciencias Moraes e Politicas» poderia unanimemente elege-lo para uma das suas vagas». Mas, uma só resposta póde merecer uma tal ideia: uma resposta de Proudhon, benevola ainda, apesar de tudo, quando haja de applicar-se á Academia das Sciencias Moraes e Politicas (1):

«Porque razão, apesar das virtudes e dos talentos que brilham no seu seio, serão em geral as academias centros de repressão intellectual, de tolice e de baixa intriga? Esta questão mereceria ser posta a premio por uma academia: haveria concorrentes».

**62.** Diz o papa Leão XIII que a propriedade é de direito natural.

Sem procurar demonstrar agora a falsidade da expres-

---

(1) Refiro-me a esta Academia tal como hoje está; porque, — como já disse a paginas 59, numero 22, — em 1838 concedeu ella um premio a Constantino Pecquer, que na sua obra celebre — *Les intérêts du commerce, de l'industrie, de la agriculture, et de la civilisation en général* — foi o primeiro a lembrar que se «socialissem as instituições de credito, os caminhos de ferro, as minas, e que dos recursos d'ahi provenientes se tirasse com que socialisar gradualmente todas as outras forças productivas». Decerto Pecquer não ficaria bem, pelo que respeita á propriedade, ao lado do Summo Pontifice.

são — direito natural — e collocando-me por isso no campo metaphysico, examinemos se a propriedade póde ser d'aquelles direitos que se convencionou chamar naturaes.

Um direito natural, ensina a metaphysica, é um direito absoluto, imprescriptível e inalienavel; além d'isso, é attributo de todos os homens. Assim, a liberdade é um direito absoluto, porque não depende de condições algumas de capacidade; é um direito imprescriptível, porque não póde já-mais perder-se, por mais longo que seja o seu não uso; e é um direito inalienavel, porque não póde ser transmittido a outrem nem privar-se d'elle qualquer pessoa.

Mas a propriedade não é um direito absoluto, porque, para a possuir, é necessario adquiril-a por alguns meios; quer dizer: a sua existencia depende de condições muitas vezes irrealisaveis. Não é um direito imprescriptível, porque se perde pelo não uso de maior ou menor porção de annos. Não é um direito inalienavel, porque se vende, troca, dá, etc.

A isto responde-se, porém, com uma distincção subtil: não é de direito natural o exercicio da propriedade, mas sim sómente a faculdade de a ter: do mesmo modo que um individuo, privado temporariamente do exercicio da sua liberdade, nem por isso deixa de ser *livre*, assim tambem um individuo, pelo facto de não ter propriedade, não deixa de ter indelevelmente gravado no seu animo o direito natural de propriedade.

Mas, ainda admittida a distincção, tal simile seria inaceitavel. A liberdade, como direito ou como exercicio, pertence e deve pertencer sempre ao individuo; e tanto assim que, se é temporariamente privado, pela prisão, do exercicio da liberdade, é, realmente ou presumidamente, por ter violado as leis, offendido os costumes ou d'algun modo não-cumprido os seus deveres juridicos. Pelo contrario, se milhões de proletarios se acham hoje absolutamente priva-

dos do seu *legítimo direito de propriedade*, que crime pode apontar-se-lhes para justificar a suspensão (digamos assim) do seu direito natural?

Mais ainda. Enquanto o individuo que tem uma propriedade, pode, sem que pessoas ou leis lh'o impeçam, alienar o *exercício do seu direito de propriedade*, o homem livre é obrigado a conservar o seu direito de liberdade em pleno exercício, e todas as leis naturaes e sociaes o impedem de se escravisar.

Regeitemos, pois, por absurda a declaração feita por Leão XIII sobre o character da propriedade individual. Não percamos mesmo tempo a examinar essa singular proposição á luz do positivismo moderno (1), aliás não desco-

---

(1) «Todas as tendencias da legislação economica e social moderna, diz o proprio Nitti, (obr. cit., trad. fr., pag. 389), têm por fim, — quer isso seja um bem, quer seja um mal, — limitar o direito absoluto de propriedade e conseguir que esta se adapte melhor ás necessidades do nosso tempo. Não ha, hoje mesmo, direito algum de propriedade que não esteja submettido a restricções de interesse geral. Ora, condemnar, como faz Leão XIII, toda a modificação do direito de propriedade, precisamente quando esse direito tende a variar, não pode deixar de considerar-se um erro».

Os argumentos scientificos, derivados, sobretudo, da evolução da propriedade nas diferentes edades, encontram-se desenvolvidos e perfilhados em todos os escriptores socialistas, nos mais distinctos pensadores anarchistas (vej. por exemplo, Jean Grave, *La société mourante et l'anarchie*, 1893, cap. v e esp. pagg. 50, 56 e segg.) e em varios philosophos e economistas notaveis, taes como: Émile de Lavéleye, *La propriété collective du sol en différents pays* e *De la propriété et de ses formes primitives*; Fustel de Coulange, *La cité antique, étude sur le culte du droit et des institutions de la Grèce et de Rome*, Paris, 1881, devendo porém, notar-se, que este escriptor avança não ter jámais havido propriedade collectiva em alguns povos, o que não é exacto, como reconhecem os seus proprios

nhecido pelo proprio papa, quando lhe convém aproveitá-lo.

**63.** A encyclica affirma tambem que a propriedade (ou, metaphysicamente, o exercicio da propriedade) tem por base o trabalho individual e a economia applicada áquillo que sobrou da sustentação da pessoa que trabalhou e da sua familia.

Mas a vida social moderna faz uma refutação terminante d'este asserto, pois que vemos a propriedade, em regra, não nas mãos dos que trabalham, mas nas dos ociosos. E esta refutação é confirmada pela historia, pois em paginas bem tristes nos mostra ella que não presidiu a economia ao estabelecimento da propriedade, mas sim a espoliação, o roubo, e, quantas vezes!, o proprio assassinato.

Em Aristoteles, philosopho poderosamente intelligente e fiel traductor dos factos occorridos no seu tempo, encontram-se glorificadas, como meio de aquisição, a espoliação, a pilhagem, o assassinato em massa, e olhado desprezivelmente, como meio de adquirir só proprio de escravos, o trabalho de qualquer natureza. A violencia e, por meio d'ella, a propriedade pertenciam, pois, aos ociosos; e o trabalho e a escravidão cabiam aos rotos e humildes,

---

seguidores Rudolf Meyer e Gabriel Ardant, no bello livro sobre *La question agraire*; Letourneau, *L'évolution de la propriété*; Yves Guyau et Segismund Lacroix, *Histoire des prolétaires*; Bonnemère, *Histoire des paysans*; Kropotkine, *La conquête du pain*; Henry Georges, *Progress and poverty* e *The land question*; Molinari, *L'évolution économique au XIX siècle*; Peyron, *La crise agricole devant le parlement*; e as obras, longas de citar, de J. S. Mill, Loria, Colajanni, Aszarate, Savage, Léon Walras, Schæffle, Russel Wallace, Secrétan, Alfred Fouillée, etc., etc.

verdadeiros instrumentos de trabalho habilmente manejados por aquelles, no sentido que lhes aprouvesse. Eis o que succedia na Grecia culta.

Na Roma corrupta o mesmo. Dominação e extermínio, redução á passividade e escravatura, de povos cheios de vigor, como os gaulezes, os syrios, os celtas e heros: tal a parte concedida aos grandes, aos ricos, aos proprietarios. Trabalho, eis o que pertencia aos povos subjugados e ao povo miseravel.

Durante as invasões barbaras, egual exemplo. Com Guilherme, o conquistador da Inglaterra e da parte septentrional da França, ainda o mesmo. Durante largos seculos, entre catholicos e senhores feudaes, entre uns e outros d'estes, entre os reis e os barões, entre uns monarchas e outros, as mesmas fórmas de adquirir: vandalismo, roubo, dominio, escravisação. E, trabalhando para todos, mas nunca tendo propriedade, o povo roto e humilde, aliás quasi sempre constituido pelas mesmas familias —, o que, é claro, não succederia se a base da riqueza fosse effectivamente a economia recaindo no producto do trabalho.

Nos tempos actuaes, a exteriorisação d'estes impulsos e forças é bem menos rude, mas egualmente real. «A propriedade não é ainda a recompensa do trabalho; é, na sua fórmula mais generica, o fructo da accumulção, pelos detentores do capital, dos productos do trabalho de outrem» (1). Assim o demonstrou Karl Marx.

**64.** Diz ainda o papa que a propriedade individual tem sido constantemente garantida pelo costume, pelas leis humanas e pelas leis divinas.

Nenhuma duvida que as leis das actuaes sociedades ga-

---

(1) Benoit Malon, *Socialisme intégral*, 1.º, pag. 270.

rantem a propriedade individual, muito embora lhe façam restricções dictadas pelo interesse colectivo; que o costume a sanciona; e que as leis da igreja catholica (1) a defendem. Mas é exactamente por isso que o socialismo tem uma razão de ser urgentissima. É forçoso acabar com um regimen vicioso desde a origem, no qual se verifica uma irracional e injusta divisão dos individuos em dois grandes grupos:

— o dos que trabalham, numerosissimo, cheio de difficuldades, e sem propriedade; e

— o dos que não trabalham, menor, repleto dos mais requintados prazeres, e detentor de toda a propriedade.

É forçoso acabar com este regimen e estabelecer outro em que haja, não o communismo sonhado pelos antigos socialistas, mas uma formula mais scientifica, que, — dividindo a propriedade em dois grandes ramos: —

— a propriedade da terra e dos instrumentos de trabalho e de producção; e

— a propriedade do producto integral do trabalho de cada um (deduzido o que fôr necessario para satisfação dos encargos geraes); —

— attribúa ao estado e ás municipalidades — organizados um e outras economicamente — a primeira propriedade, de modo estabelecer-se a egualdade de facto; e attribúa a cada um o que o seu trabalho produzir, por forma que se crie uma desigualdade proporcional aos meritos e ao trabalho, unica legitima e por isso digna de ser mantida e radicada.

---

(1) Não assim o Evangelho, que deveria ser a principal lei divina. Não assim os SS. Padres, que deveriam ser os seus mais legitimos interpretes. Já o demonstrámos cabalmente (N.º 34 e 35).

65. D'aquí resulta que não temos de defender-nos das objurgatorias contra o communismo. Porque, quando mesmo fossem verdadeiras, não poderiam attingir os socialistas collectivistas.

Alem d'isso, é, em face do exposto, evidentissimo que carecem de valor scientifico e só denunciam a necessidade de substituir as affirmações terminantes, que em todo o mundo eram anciosamente esperadas, por uma conhecida e já désacreditada rhetorica, algumas phrases da encyclica do theor d'aquella em que se diz que o socialismo só poderá dar á sociedade «... em logar d'essa egualdade tão sonhada, a egualdade na nudez, na indigencia e na miseria».

Emfim, das considerações que temos elaborado, deduz-se bem claramente que são contradictorias com a razão, quando o não fossem já entre si, quaesquer palavras da encyclica semelhantes áquellas em que se afirma que o socialismo destruirá toda a fonte das riquezas por acabar com *todos os estimulantes da intelligencia e habilidade particulares*, confrontadas com aquellas que, n'outro logar, declaram que «o trabalho dos campos ou da fabrica tem uma tal fecundidade e uma tal efficacia, que se póde affirmar, sem receio de engano, que elle é a fonte unica d'onde procede a riqueza das nações» (1); succedendo assim que, n'uma parte da sua encyclica, afirma o papa que a propriedade individual é o estimulante da intelligencia e da habilidade, e, portanto, a fonte de todas as riquezas, ao passo que, n'outra parte, sustenta que todas essas riquezas procedem, não da propriedade, mas do trabalho rural ou fabril!

---

(1) Vej. a obr. cit., pagg. 299 e 331; e o Appendice, §§ 11.º e 26.º, *fine*.

E o mais curioso é que, se nos collocarmos na orthodoxia economica, que Leão XIII perfilhou e defendeu com ardor tal que Leroy-Beaulieu lhe daria de bom grado uma cadeira na «Academia das Sciencias Moraes e Politicas», e que, portanto, o papa era obrigado a ter seguido sempre, — seremos forçados a confessar que o doutor supremo da egreja se enganava em ambas as asserções!

Quanto lhe não valeria, neste caso, ser socialista, para, ao menos, poder escapar pela ultima d'ellas!

---

The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem. It is shown that the problem is equivalent to the problem of finding the minimum of a certain function. This function is defined as follows: Let  $f(x)$  be a function defined on the interval  $[a, b]$ . Then the minimum of  $f(x)$  on  $[a, b]$  is the minimum of the function  $f(x)$  on the interval  $[a, b]$ .

The second part of the paper is devoted to the proof of the existence of the minimum. It is shown that the function  $f(x)$  has a minimum on the interval  $[a, b]$  if and only if it is continuous on  $[a, b]$  and has a local minimum at some point in  $[a, b]$ . This is proved by showing that if  $f(x)$  is continuous on  $[a, b]$  and has a local minimum at some point in  $[a, b]$ , then  $f(x)$  has a minimum on  $[a, b]$ .

The third part of the paper is devoted to the proof of the uniqueness of the minimum. It is shown that if  $f(x)$  is continuous on  $[a, b]$  and has a local minimum at some point in  $[a, b]$ , then the minimum of  $f(x)$  on  $[a, b]$  is unique. This is proved by showing that if  $f(x)$  is continuous on  $[a, b]$  and has a local minimum at some point in  $[a, b]$ , then  $f(x)$  has a unique minimum on  $[a, b]$ .

## SECÇÃO II

### Sobre as corporações catholicas

**Summario.** — 66. Motivos especiaes e meio occultos, que levaram a egreja de Roma a aconselhar e fomentar a criação de corporações catholicas absolutamente independentes da acção do estado. Interesse e viva curiosidade d'este assumpto. — 67. Posição da questão, que será encarada de dois modos. — 68. São inconvenientes as corporações catholicas de operarios e patrões ou só de patrões, porque se baseiam no systema do «Ajuda-te», condemnado pela sciencia moderna e pela historia. Qual seria o systema a adoptar e que fructos poderiam, dentro d'elle, produzir as corporações. — 69. E são inconvenientes, porque desviam os operarios da conquista dos seus direitos mais vitaes. — 70. De resto, na pratica, as corporações catholicas, alem de não se vulgarisarem, affastam-se, ao que se nota nas poucas que se têm formado, dos preceitos da encyclica, perdendo, porisso, o character catholico. Conclusão.

**66.** Attribute Leão XIII ás corporações catholicas extraordinaria importancia. Quem lêr desprevenidamente a encyclica, cuidará mesmo que o papa, nessa parte final do seu trabalho, se deixou dominar um pouco pelo desejo de crear uma situação mais desafogada ao operariado. Fala com tal calor da sua benefica influencia; applaude com tão significativo enthusiasmo os esforços de alguns catholicos para as espalharem pelos diversos paizes; analysa com uma tal minuciosidade os principios geraes que devem presidir á sua organização; — que ninguem, ao examinar

sem preconcebidas ideias o final da encyclica, poderá arrancar-se desde logo ao sentimento de irreprimível *sympathia* que as phrases pontificias conseguem despertar.

Uma leitura mais reflectida desvanece a illusão. Desde esse momento parece bem visivel o proposito do papa. E, como é grave, permittir-me-hei fazer preceder a declaração de qual elle seja proposito, de uma breve ideia das passagens que, na encyclica, me levaram a descobri-lo.

A cada passo se encontra, nas phrases pontificias, a declaração de que as associações devem ser «plenamente livres»: o estado tem obrigação de as proteger, mas não tem o direito de se intrometter no seu governo interno (1).

Vê-se tambem, que, acima de tudo, devem dirigir-se ao aperfeiçoamento moral e religioso: grande e desenvolvido ensino catholico, de modo que todos conheçam os deveres para com Deus; derramamento cuidadoso d'aquillo que se deve crêr, que se deve esperar, e que se deve praticar, com o fim de conseguir a salvação da alma; habitos de guarda dos domingos e festas, do culto de Deus, da frequencia dos sacramentos, do respeito pela igreja e seus ensinamentos, etc. (2)

Vê-se, emfim, na mesma encyclica, que, nas sociedades catholicas, devem «as funcções ser repartidas da maneira mais proveitosa para os interesses communs e de tal sorte que a *desegualdade* não prejudique a concordia» (3).

Approximando estas passagens, surgem as perguntas: por que razão não quererá o papa que o estado intervenha na organização interna d'estas sociedades, — quando pede

---

(1) Vej. a obr. cit., pag. 361; e App., § 39.º, *fine*.

(2) Obr. cit., pag. 363; e App., § 40.º, *fine*.

(3) Obr. cit., pag. 363; e App., § 41.º

a sua intervenção para que seja assegurada a liberdade de cada qual se associar ou deixar de associar, como lhe aprouver? Qual será o motivo porque, — sendo o papa tão pouco prolixo todas as vezes que, nas outras partes da sua encyclica, fala da necessidade do sentimento religioso, — aqui desenvolve tanto os deveres catholicos dos associados? Que *desigualdade* quererá o papa estabelecer entre uns operarios e outros? Que funcções deseja elle sejam bem distribuidas?

Estas perguntas ficariam sem cabal resposta se dois trechos da mesma encyclica as não esclarecessem. Transcrevo-os apezar da sua extensão:

Fallando das sociedades privadas em geral, diz Leão XIII:

«Ora, pelo facto de as sociedades privadas terem existencia apenas no seio da sociedade civil, não se segue, *fallando em geral* e considerando apenas a *sua natureza*, que ao poder do estado pertença negar-lhes a existencia. O direito á existencia foi-lhes concedido pela propria natureza, e a sociedade civil foi instituida para proteger o direito natural, não para o aniquilar. É a razão por que uma sociedade civil que prohibisse todas as sociedades, publicas e particulares, se prejudicaria a si-mesma, por que ellas todas tiram a origem de um mesmo principio, a sociabilidade natural do homem».

E, depois de ter seguidamente estabelecido que este principio só poderia soffrer excepção no caso de mostrarem os proprios estatutos organicos que as sociedades procurariam realisar um fim flagrantemente opposto á probidade, á justiça, ou á segurança do estado, — acrescenta: «Mas ainda é preciso que em tudo isso os poderes publicos procedam com uma enorme circumspecção afim de evitarem a invasão dos direitos dos cidadãos, e de não determinarem qualquer coisa que, sob o pretexto de utilidade publica, fosse contraria á razão. *Porque uma lei só merece obe-*

*diencia, quando é conforme á recta razão e á lei eterna de Deus» (1).*

Com as palavras transcriptas não fica ainda posto a nú o mysterio, mas começa-se a comprehender que o papa não quiz apenas facilitar o estabelecimento de syndicatos ou corporações catholicas: pois nenhum estado mostrou de-sejar o seu não-estabelecimento ou a dissolução das já existentes. A argumentação do chefe visível da igreja refere-se, portanto, a uma ordem de interesses differentes. Quaes elles sejam, vão explical-o bem ao vivo as palavras seguintes, continuação, na encyclica, das anteriormente exaradas:

«Aqui, apresentam-se ao nosso espirito as confrarias, as congregações e as ordens religiosas de todo o genero, ás quaes deram nascimento a auctoridade da igreja e a piedade dos fieis. Consideradas simplesmente pela razão, essas sociedades apparecem fundadas sobre um fim honesto, e consequentemente estabelecidas sobre o direito natural; pelo que toca á religião, dizem respeito unicamente á igreja. Os poderes publicos não podem pois legitimamente arrogar-se sobre ellas direito algum, nem attribuir-se o de as administrar; o seu officio é antes protegê-las, respeitá-las e, sendo necessario, defendê-las!!»

Eis aqui o proposito real das doutrinas pontificias. Quanto aos dirigentes das associações operarias, que porventura se fundem com este character christão, dá o summo pontifice a entender que devem ser, espiritualmente, os bispos e os curas (2), e, effectivamente, os religiosos (3).

**67.** Pouco se importa, pois, o papa de que os ope-

(1) Obr. cit., pagg. 353 e 355; e App., § 36.º

(2) Anatole Leroy-Beaulieu, obr. cit., pagg. 189 e 190.

(3) Obr. cit., pagg. 361 a 365; e App., §§ 40.º e 41.º

rarios estejam, ou não, em condições de dirigir aos patrões as suas reclamações. O que elle simplesmente quer, é o restabelecimento das ordens religiosas com todos os seus velhos privilegios, com todas as suas extinctas isenções! Ainda na logica da sua maneira de pensar e proceder, quer Leão XIII rodear-se por este modo de bastantes soldados fieis, que amparem por algum tempo mais o combalido edificio do catholicismo romano.

Porisso estava eu quasi dispensado de criticar as corporações lembradas por Leão XIII a pretexto de serem convenientes para a resolução da questão social. Não o farei, porém; a lealdade da argumentação só assim se tornará bem evidente.

Primeiramente, pergunta-se: as livres associações operarias poderão resolver a questão social? Poderão, ao menos, auxiliar a sua resolução?

O ponto é interessante, sobretudo porque alguns socialistas esperam tudo da cooperação, emquanto outros a consideram como natural inimiga.

Para mim, é intuitivo que a cooperação, tal como a preconisa a igreja, nenhuns beneficios póde trazer aos operarios, não só porque elles têm de auxiliar-se, sem protecção por parte do estado, mas tambem porque os principios, sobre que as corporações devem assentar, alem de impossiveis de encontrar neste mundo e nesta altura da civilisação, são essencialmente nocivos aos operarios que consentam em os aceitar.

Demonstrarei primeiro que as sociedades de cooperação propostas pelo papa nenhuns beneficios poderão trazer ao proletariado, porque assentam no principio do «Ajuda-te», que é a condemnoção do socialismo. Depois provarei que, alem d'isso, são as referidas sociedades prejudiciaes aos operarios, porque assentam em certos principios incompa-

tiveis com a justiça que aos mesmos operarios incontestavelmente assiste.

**68.** Seria longo, extremamente longo, examinar as phases por que a cooperação tem passado na Inglaterra, na França, na Italia, na Belgica e sobretudo na Allemanha. Seria moroso perscutar os aspectos diversos que, em cada um d'estes povos, a cooperação foi assumindo: sociedades de consumo, sociedades de produção, sociedades de participação nos beneficios, sociedades de previdencia. Seria longo e moroso, é certo; mas esse estudo mostrar-nos-hia como, — todas as vezes que quaesquer sociedades cooperativas se constituem sem sollicitarem, ou affastando mesmo, o auxilio do estado, — nenhum beneficio produzem para os associados e dão margem ao escarneo dos poderes publicos e á exhibição da fraqueza multiplicada — que não é força, mas sim maior fraqueza.

Ao lado, porém, das cooperativas exclusivistas, outras se formaram, e em grandissimo numero, com a protecção efficaz do estado. Desde Robert Owen, seu iniciador na Inglaterra e Estados-Unidos, e Louis Blanc (1), seu apostolo na França; desde Hermann-Schultz-Delitsch, seu organisador desde 1849, e Lassalle, seu propagandista entusiasta, com differente character, desde 1860, na Allemanha; desde Vigano, Rabbeno e Luzzati na Italia; desde Caesar de Paepé na Belgica; até ao momento actual: — as cooperativas têm-se formado numa extensão enorme e favorecido em parte, ou deixado de favorecer, o melhoramento da sorte dos operarios, — conforme seguem, ou não, as correntes propicias ao seu prestigio e salutar desenvolvimento.

---

(1) *L'organisation du travail*, 1845.

É evidente, sim, que a cooperação não será a fórmula pela qual os cidadãos terão de agremiar-se num estado socialista. Mas a cooperação como meio de transição, a cooperação como reforma evolucionista, é aceitável e pôde servir de muito aos operários, quando gose da ajuda do estado. Foi isso o que não viram alguns socialistas quando guerrearam a organização de cooperativas, qualquer que fosse o seu character e disseram que essas fórmulas de associação se mostram, no momento actual, «contrárias aos princípios da sciencia moderna e a todas as tendencias da nossa vida industrial» (1).

O nosso pensar vae, neste ponto, como em tantos outros, absolutamente de accordo com o de Malon, que diz terminantemente (2):

«Quer-nos parecer que a cooperação não pôde dar tudo quanto d'ella esperam e que aos proletários é absolutamente impossivel melhorar o seu destino colectivo unicamente por esses esforços. Mas quererá isto dizer que as tentativas de de cooperação sejam fatalmente estereis? Pretendel-o seria faltar tão gravemente á verdade e á justiça como o fazem os partidários á outrance do «Ajuda-te». Um e outro d'estes exclusivismos são condemnaveis, mas explicam-se pelo tumultuar das lutas politicas e pela multiplicidade dos interesses em litigio. Pelo espirito de conciliação escapa-se ao escolho. Entre o *Tudo pelos poderes publicos* e o exclusivo *Ajuda-te*, ha logar para uma politica que poderia ter por fórmula exacta esta adaptação de um velho proverbio: *Ajuda-te, e os poderes publicos te ajudarão*. Isto quereria

---

(1) Vej. por exemplo, Nitti, obr. cit., pag. 388.

(2) *Le socialisme intégral*, vol. 2.º, pag. 22. Vej. tambem pagg. 66 a 67 e 435-436.

dizer que os esforços cooperativos e corporativos devem ter por fim, não só a procura de melhoramentos immediatos, mas tambem a educação administrativa e a organização do proletariado, de fôrma a chegar á abolição do salariado com o concurso dos poderes publicos, primeiro influenciados e depois conquistados... Do lado dos socialistas, como do lado dos cooperadores, encontram-se bons espiritos que admittiram ser preciso, em frente das duas theorias, adoptar o processo que Platão formulou assim: «Quando me propõem que escolha entre duas cousas «boas, faço como as creanças, tomo as duas ao mesmo «tempo».

Para esta reconciliação do socialismo e cooperatismo não pôde contar-se, todavia, com as sociedades catholicas patrocinadas pela egreja, mas não ajudadas efficazmente pelo estado, que, para condescender com os desejos de Leão XIII, se veria obrigado a deixal-as em plenissima liberdade.

Observe-se que, por esta fôrma, a egreja mais uma vez conseguiu desviar do seu caminho regular alguns catholicos, a meu ver, bem intencionados; porque Ketteler pediu auxilio ao estado para a fundação das suas cooperativas e Manning era partidario do mesmo systema. Os actuaes representantes do ex-socialismo catholico já assim não podem proceder porque a encyclica lhes tolheu a liberdade de movimentos.

**69.** Pelo proprio dizer do Papa, o fim a que as sociedades se destinam é a defeza dos proletarios sem prejuizo dos legitimos direitos dos seus patrões. Como conseguil-o?

Leão XIII invoca as corporações de artes e officios da tenebrosa meia-edade, mas accrescenta logo, afim de evitar

os golpes mais certos, que, para hoje se estabelecerem, deveriam essas corporações ser adaptadas á actual sociedade. Adaptadas como? Conservando o seu character exclusivista e aggressivo para com as demais e mantendo as differentes classes que, odiosamente, dentro de cada uma se formavam, — ou alterando tambem essas bases constitutivas? Não se sabe. E porisso é impossivel apreciar com sufficiente conhecimento de causa, — o que, aliás, não importa grandemente, — se a exhumação historica desejada pelo papa tem ou não razão de ser.

Seja, pois, qual fôr o character social das corporações, — o averiguado é que Leão XIII as quer unica e exclusivamente religiosas: essa é a base fundamental. Torna-se o operario um santo antes de se transformar em homem livre. Quer-se o serviço de Deus collocado acima dos interesses da vida; a salvação da alma primeiro que a conservação do corpo.

Isto desvia o operario do fim que se propõe. A perspectiva de uma outra vida, em que será largamente compensado das miserias d'este mundo, faz-lhe perder o ardor de que carece na luta pacifica ou sangrenta que em breve vae travar-se. A humildade, que a religião tanto exalta e enobrece, não lhe permite que olhe o patrão como seu igual e que lhe peça o respeito pelos seus direitos, compativel, não com os interesses, mas com os direitos d'elle, patrão. A fé na caridade abundantemente derramada por mil formas não lhe faz olhar o trabalho como um direito e um dever, mas como simples meio de prover ás necessidades que a caridosa intervenção das boas almas não póde satisfazer.

Por todos estes motivos, pois, as associações recommendadas pelo pontifice não somente serão inuteis, mas farão perigar, pelo adiamento, os bons resultados que o operario tem a esperar do socialismo.

Vejamos agora o que na pratica effectivamente succede

com as corporações catholicas. Guiar-me-hei por Anatole Beaulieu, effervescente catholico que de certo é insuspeito ainda para os espiritos mais desconfiados.

**70.** A predilecção pontificia recáe principalmente nas corporações ou syndicatos dos patrões sómente, — ou dos patrões e operarios ao mesmo tempo (1). Com razão diz Anatole que ás primeiras se não sujeitaria de bom grado o operario; não porque nada queira com os patrões, — é Anatole quem falla, — mas porque a sua dignidade lh'o não consentiria. Quanto ás segundas, se não ha, por parte do operario, a mesma repugnancia em acceitar, ha, todavia, uma grandissima difficuldade em as constituir e fazer funcionar. «Para fazer cessar o antagonismo entre o capital e o trabalho, diz ainda A. Leroy-Beaulieu (2), não basta, — ai! — approximar, materialmente, operarios e patrões, num syndicato commun. Pelo facto de estarem nominalmente associados, sob a mesma razão social, os dois rivaes nem porisso ficarão menos desconfiados um do outro. Não é harmonisal-os o fazel-os deliberar lado a lado na mesma corporação. Reunir os homens nunca bastou para os conciliar, e pôr os interesses em presença é na maior parte dos casos mettel-os á bulha».

Depois diz Anatole os meios propostos pelos catholicos (Haussonville, notavelmente — no seu livro *Misère et remèdes*, — sendo tambem digno de ser lido Nitti — *Le socia-*

---

(1) O papa não é favoravel ás corporações de operarios separadas das corporações de patrões, porque, da mesma fórma que Mun (*Quelques mots d'explication*) e que a *Association catholique*, entende que, estabelecel-as, o mesmo seria que dividir o mundo do trabalho em dois exercitos hostis e fazer a guerra, não a paz.

(2) Obr. cit., pag. 192.

*lisme catholique*) para desbravar o terreno d'esta difficuldade. E aponta o de serem resolvidas as questões que surgissem no seio dos syndicatos mixtos por uma commissão de honra, formada por homens das altas classes estranhas á profissão, e que serviriam de arbitros avindores.

Ácerca d'este projecto curioso, que o seu auctor, Haussonville, e Anatole acham muito irrealisavel, diz este ultimo que « talvez algumas linhas da encyclica de Leão XIII lhe hajam feito allusão ». Por minha parte, havendo percorrido propositadamente a encyclica, encontrei, não uma allusão a esse projecto, mas, pelo contrario, uma indicação precisa, que de todo o affasta: « Afim de se prepararem para as reclamações eventuaes que se levantariam numa ou noutra classe por virtude de direitos lesados, seria muito desejavel que os proprios estatutos encarregassem homens prudentes e integros, *tirados do seu seio*, de regular o litigio na qualidade de arbitros » (1).

A difficuldade não fica, porém, arredada. Os egoismos em jogo hão de ferir-se sempre. Porisso a igreja pede aos operarios e patrões que, antes de mais nada, se voltem para Deus, a fim de, na mansidão christã, encontrarem elementos que tornem possiveis as sociedades idealisadas pela igreja de Roma e pelos seus fieis adeptos.

Veja-se, porém, como a verdade salta por sobre estes leves diques! É o proprio Anatole que declara, um pouco adeante, que essas sociedades christãs são em pequenissimo numero (2) e que não estão organisadas como a igreja as

---

(1) Obr. cit. pag. 365; e App., § 41.º

(2) *La papauté*, pagg. 195 a 197.

havia preconisado: «Ellas estão . . . atrophiadas pelo espirito de odio. E alguns industriaes christãos nos confessaram que, nas uniões operarias ou nos circulos catholicos formados por patrões religiosos com a benção da igreja, entraram o espirito de suspeição e as animosidades de classes; os patrões e operarios, que se ajoelham, lado a lado, perante o Cordeiro de Deus, sentiram passar entre si um vento frio de desconfiança invejosa. No proprio operario catholico, o *operario* está muitas vezes em lucta com o *christão*, e d'este duello interior, nem sempre sahe o christão victorioso».

Mais adeante, accrescenta, referindo-se a todos os syndicatos de operarios em geral:

«Os estandartes sob os quaes se reuñem, não são as mysticas *vexilla regis* nem a bandeira da Cruz, arvoradas no Calvario. O seu estandarte predilecto, conhecemol-o bem; é aquelle que, nas nossas praças publicas, elles trazem enrolado e escondido, esperando a hora de o desdobrar de novo, e de o fazer fluctuar ao vento nos monumentos das nossas capitaes: é a bandeira vermelha; e, para elles, o vermelho, o escarlata que parece tinto em sangue, não é a côr do amor que é mais forte que a morte, nem o emblema da caridade que sabe dar a vida, mas a côr do odio e o emblema da luta das classes, que não recuará perante um rio de sangue. O que esses syndicatos apenas nascidos d'hontem nos trazem nos seus estatutos, — confessam-no sem se fazer rogar os chefes que os conduzem, — é a guerra e não a paz; e isso, justamente, porque lhes falta a unica coisa que lhes pôde inspirar o amor da paz: o espirito christão» (1).

---

(1) Obr. cit. pagg. 198 e 199.

---

Muito bem em tudo. Mas é preciso accrescentar que, em troca do espirito christão, — que lhes sobrou, para os escravisar, durante a edade-media e começos da edade moderna, — lhes falta agora o pão, a justiça, a moralidade, isto é, todos os direitos que a sociedade tem de garantir a todos os homens.

E, decerto, quem se empenhar, ridicula ou criminosamente, em lh'os não conceder ou em impedir que elles pacificamente os conquistem, será infallivelmente afogado nesse caudaloso e horrivel, sim, mas, desde então, justissimo rio de sangue!

---



### SECÇÃO III

#### Sobre os remedios puramente religiosos da questão social

**Summario.** — 71. Indicação d'estes remedios. Falta de precisão da doutrina da egreja romana n'este assumpto, que lhe devia ser familiar. — 72. Refutação dos meios propostos pelo papa com o fim de fazer esquecer aos proletarios a reivindicação dos seus direitos. Inconvenientes do desprezo por esta vida. Perigos da paciencia e resignação no trabalho. Attitude dos verdadeiros interessados. — 73. Refutação dos meios propostos com o fim de collocar os proletarios sob o aviltante e insufficiente patrocínio dos ricos: a fraternidade entre patrões e operarios; impossibilidade de a conseguir; proposito do papa a este respeito. — 74. A caridade; sua influencia restricta na extincção da miseria. O socialismo. Conclusão.

**71.** Já disse no logar proprio que, além de outros, Leão XIII apresentara, para resolver a questão social, varios meios de character puramente espirital, taes como a fraternidade entre patrões e operarios (da qual resultariam para uns e outros diversos deveres), a crença na outra vida, o regresso aos sentimentos christãos, a paciencia, a resignação no trabalho e, sobretudo, a caridade.

Era de esperar que, ao menos n'esta parte, Leão XIII fosse bem explicito. A sua posição dava-lhe o direito, se não lhe dava tambem o dever, de claramente mostrar o que

a religião poderia fornecer para a elaboração d'esse vasto edificio de reformas, planos, theorias e expedientes, destinados a pôr termo á desesperada situação actual.

Mas em vão se percorrerá a respectiva parte da encyclica. Ainda aqui, o dizer pontificio é vago, cheio de hesitações, e impregnado de um sabor mystico que lhe tira toda a clareza e percepção.

Creio mesmo que, a respeito das materias aqui tratadas, se poderia fazer um cathecismo mais terminante e mais completo.

Assim notado de passagem o defeito mais geral, não o mais grave, da segunda parte da encyclica, passo a examinar muito rapidamente os meios religiosos de curar a sociedade, aggrupando-os conformemente aos seus intuitos.

**72.** Meios tendentes a fazer esquecer aos proletarios a reivindicação dos seus direitos: esperança na outra vida e desprezo por esta; paciencia e resignação no trabalho; sentimentos puramente christãos.

«Quando tivermos deixado esta vida, então sómente começaremos a viver... Não, Deus não nos fez para estas cousas frageis e caducas, mas sim para as cousas celestes e eternas; não foi como uma habitação fixa que elle nos deu esta terra, mas como um logar de exilio. Que abundeis em riquezas e em tudo quanto é reputado bens de fortuna, ou que estejais privados d'elles, isso de maneira alguma importa á eterna felicidade».

Esta doutrina é subversiva. Bem sei que era a unica apostolisada pelo christianismo nascente,—e até já notei os inconvenientes que ella trouxera então á civilisação. Mas, nem o papa tinha direito a prégal-a aos operarios, pois que a conducta de todos os principes da egreja tem sido sempre, ella mesma, contrária a essa recommendação, nem agora Leão XIII, ao apresental-a, era dominado pelo

mesmo espirito a que obedeceu toda a doutrina contida nos Evangelhos, mas sim pelo desejo de pôr mais um obstaculo ao movimento socialista.

Obstaculo vão! Sim, vão! porque em todos os escriptores catholicos, mesmo nos mais recentes, se descobre o desespero e o desanimo, que ás suas organizações timoratas causa o atheismo, cada vez mais arraigado e persistente, do povo de todas as nações e de um e outro mundo.

Vanissimo obstaculo! Vanissimo, sim! porque os proletarios, — mesmo quando excepcionalmente, são religiosos, — não aceitam a doutrina fatalista e prejudicialissima de se esquecerem das miserias d'este mundo para só terem presente, como suprema consolação de todas as desditas, a esperança de viverem um dia no ceu, — antes vão fazendo quanto podem por conquistar, cá em baixo, — a despeito da lei da *selecção natural*, de Darwin, applicada por Spencer, a meu vêr erradamente, á sociedade com o fim de justificar todas as usurpações por meio do *triumpho do mais forte*, — o seu logar á mesa da existencia.

A paciencia e resignação, aconselhadas aos proletarios na encyclica papal, são ainda de mais funestos effeitos do que a esperança na vida futura. Com effeito, a esta corresponde no operario uma profunda inercia, um desprezo completo pela sustentação dos seus direitos; ao passo que a paciencia e resignação no trabalho são, não só tudo isso, mas o aviltamento do operario, a sua subordinação ao mais forte.

Leão XIII está, porém, na logica do passado da Santa Sé: outr'ora cooperou ella para o estabelecimento da servidão da gleba; agora quer perpetuar a servidão do salariado. Está tambem na logica do seu systema das desigualdades sociaes: se ha um individuo, que pela natureza foi melhor dotado e que além d'isso recebeu da lei uma pro-

tecção efficaz, e outro, que da natureza pouco teve e da lei, ou da tradição, nada recebeu,—justo é que o primeiro domine e vença, e o segundo soffra resignadamente o jugo que lhe é imposto em nome das *desequaldades sociaes, baseadas na natureza*.

Mas estará o papa na logica do Evangelho? Em parte, está; porque ahi se prégam a humildade e a paciencia, como soberanas virtudes. Em parte, não está; porque, como mostrei detidamente, o Evangelho não accusa a existencia de *desequaldades* nos primitivos christãos, e a vida de Jesus é uma bandeira de egualdade, a que só de longe em longe, vêm misturar-se, não escolhas especiaes, mas ligeiras preferencias.

Felizmente que o proletario não se resigna; que se vae servindo de quantos meios tem ao seu alcance para se collocar em circumstancias eguaes ás do seu patrão. As grèves, meio transitorio mas efficaz, bem o mostram. A propaganda socialista bem alto o está dizendo.

A existencia dos sentimentos religiosos nos que soffrem é quasi um mytho. Para ter fé, é preciso levar uma vida desafogada e simples. O trabalho persistente e excessivo deixa todas as ideias de concepção superior num affastamento, que cedo se transforma em total e absoluta extincção. As injurias dos nossos semelhantes ou da sorte, quando multiplicadas, embotam as fontes de esses sentimentos superiores e fazem desesperar de tudo.

E talvez isto seja um bem. Nas camadas sociaes, em que a intelligencia nunca é arejada pela leitura, a inoculação do fanatismo produz doenças moraes que nunca mais se curam. Ora, por muitas vezes, os representantes da religião têm abusado. E, se, desgraçadamente, o povo consentisse em regressar aos tempos da ignorancia e do fanatismo, que assignalaram, por exemplo, a idade media, o seu viver

prospero e a consecução dos seus *desiderata* tão simples e tão justos retardar-se-hiam ainda, de novo, quem sabe se por mais dez seculos!...

Confiemos, porém: a civilização não volta jámais a uma situação dolorosamente gravada, em longas paginas negras interminaveis, no livro da historia da Humanidade.

Nos tempos de hoje, o caminho está traçado; e lá está um brilhante pharol no termo, attrahindo todos os espiritos sinceramente crentes na salvação da sociedade!

**73.** Meios tendentes a collocar os operarios sob o aviltante e insufficiente patrocínio dos patrões e ricos: fraternidade entre patrões e operarios, e caridade christã.

Bem sabia Leão XIII que a fraternidade entre os patrões e os operarios seria sempre impossivel. Embora pretendendo respirar mansidão e concordia, elle mesmo chamou aos ricos e aos patrões — seres deshumanos, ávidos de ganho, cheios de opulencia e impondo um jugo quasi servil á infinita multidão dos proletarios (1). — Como quer pois que elles desçam ao terreno da fraternidade para se ligarem por um amor puro e simples aos desgraçados proletarios? E, sobre tudo, por que motivo accusa, então, estes e os socialistas, por verem na questão social uma ardente luta prestes a manifestar-se?

Fraternidade! Como estabelecel-a, se, pela doutrina da encyclica, os operarios são inferiores aos patrões e os pobres são inferiores aos ricos? Pois não é verdade que a egualdade é a natural base da fraternidade?

Como conseguir que se precipitem nos braços uns dos outros, os «exploradores», os «deshumanos», os «avidos»,

---

(1) Obr. cit., pag. 285; e App. § 1.º, *fine*.

os «cupidos», e os «explorados», os «escravizados», os «famintos»?

Póde acreditar-se que pela mente de Leão XIII passasse a ideia de que essa fraternidade seria possível? Não se vê como contradiz todas as doutrinas queridas do papa? Não se reconhece como contradiz também aquillo que, n'este mundo, cabe na ordem do possível?

Todavia, Leão XIII desvendou a sua ideia. Da fraternidade christã entre os fracos e os fortes deveriam resultar, para aquelles e para estes, certos deveres: eis o que se lê na encyclica. Mas, investigando bem, reconhece-se que os chamados deveres dos fortes constituem, para os fracos, não direitos como seria logico, mas occasiões para agradecimentos; quer dizer: emquanto os fracos são *obrigados* a trabalhar tanto quanto prometteram, a não lesar os fortes, nem nas pessoas, nem nos bens, a não ser violentos nem sediciosos, — o que dá aos ricos e patrões os *direitos* de exigirem o trabalho, de repellirem as lesões, os tumultos e as violencias; — emquanto isto assim succede, — os fortes *só são obrigados* a velar pelo espirito de familia, moralisação e economia dos operarios, — o que é o estabelecimento do patrocínio, — e, além d'isso, *a não praticarem os seguintes crimes*: roubar o operario, explorar-o como escravo ou como machina, etc., etc.

Exemplo: os operarios podem, em face das leis, fazer grèves. Mas, pelo mandamento da *fraternidade*, não as podem já fazer, porque uma das suas obrigações é a de não lesarem os bens do patrão e outra é a de não serem violentos nem sediciosos. Muito bem. — Pelo contrario, os patrões só não podem fazer, conforme os preceitos do papa, aquillo que não devem fazer segundo as leis de todos os estados.

Haverá porventura, no cerebro de algum pensador ou

dentro de qualquer povo ou mundo, uma *federação* mais perfeita do que esta federação espiritual que Leão XIII aconselha aos patrões e íntima aos operarios?

Desenganemo-nos. O papa não podia dizer outra cousa. As suas ideias são, pelo menos, tão conservadoras como as dos patrões e ricos. E quemquer que outra doutrina esperasse de Roma, — ou leria muito fugitivamente a encyclica, e poderia alimentar esse engano, — ou, lendo-a a serio, detidamente, sem outro commentario além da sua razão, teria de ver desfeitas as suas esperanças ao deparar com um monumento de anti-socialismo, que nem a compaixão pelas desgraças dos operarios e humildes disfarça ou oblitera sufficientemente.

74. Resta-me fallar da caridade christã. O papa inculca-a como o mais fecundante remedio de natureza religiosa para as chagas sociaes (1); mas repelle, — e nisso com razão (2), — toda a caridade official ou publica de character obrigatorio.

Quanto a mim, a caridade não é attributo exclusivo dos partidarios de uma seita ou de uma religião, de um systema ou de um partido: é consequencia da bondade de sentimentos e ha de manifestar-se emquanto houver miserias e pureza de sentir. A caridade particular póde, porém, fazer muito? Ninguem se illuda. Um facto, de entre muitos, prova a insufficiencia da caridade privada ou da beneficencia publica, não obligatoria: Não ha paiz no mundo

---

(1) Obr. cit., pagg. 371, 311 a 315 e 321 a 325; e App., §§ 42.º, *fine*, 16.º, 17.º e 22.º

(2) Com razão, sim, porque a caridade official, além de vexatoria, só produz, não sendo rigorosamente uma *obrigação social* (que, aliás, lhe mudaria o character), os mais deploraveis enxovalhos e monstrosos abusos. Mostra-o a historia. Dil-o o mais singelo raciocinio.

que mais caritativo e mais beneficente seja que a Inglaterra: ha milhares de sociedades protectoras da infancia, sociedades de adopção para as creanças abandonadas, orfanatos diversos, protecção das pessoas novas, sociedades de assistencia para o trabalho, asylos nocturnos, asylos de velhice, sociedades de alimentação gratuita, etc., etc. Pois bem! A miseria nem porisso deixa de crescer rapidamente, sempre, sempre... Numa das ultimas estatisticas officiaes liam-se estes numeros, relativos ao Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda: num anno, 2:297 suicidios e 2:157 adultos mortos de fome, 10:000 creanças mortas de fome ou de maus tratamentos, 100:000 mulheres entregues á prostituição, 993:000 pobres miseraveis...

E nem assim se acreditará que o industrialismo, essa peste que róe as sociedades, só pelo socialismo poderá ser efficazmente destruido? Que a caridade, ou seja publica (mas não obrigatoria), ou seja particular, não tem em si a força sufficiente para curar todos os males?

Nenhuma duvida que a esmola póde alliviar muitos individuos, póde durante algum tempo adiar um certo numero de suicidios ou de mortes pela fome; mas, quem quererá dar-lhe fóros de panacêa universal?

Aqui poderão responder os catholicos: É exactamente o que nós advogamos, a propaganda da caridade, de modo que ella se prolongue até ao infinito, e se multiplique milhares de vezes sobre si mesma (1).

---

(1) Assim o dizem Anatole, obr. cit., pagg. 92 e segg.; Vacherot, *La démocratie libérale*, pagg. 363 e segg.; Picot, *Le socialisme et le devoir social*, passim. Para o conseguirem, já Picot, Lefèbre, Vogué, e outros fundaram em Paris um *officio central*, intermediario entre os desgraçados e as associações de caridade privada e particulares

Se esses são em verdade os seus desejos, — são louváveis, mas não se realizarão. A prova está já dada, e bem recentemente. O illustre homem d'estado de Inglaterra, Gladstone, publicou ha tempos, na *Nineteenth Century* (Seculo XIX) um artigo que fez extrema sensação, no qual se appellava para todos os que possuem bens em abundancia, supplicando-lhes que fizessem o seu exame de consciencia e, ao mesmo tempo, a conta das suas riquezas, e que, depois de tirarem o necessario para as despezas proprias e da sua familia conformemente á respectiva posição social, concedessem uma determinada porção do seu rendimento á miseria dos necessitados.

«Sobre estas bases formar-se-hia uma associação caritativa universal, em que cada um dos membros se comprometteria sob sua palavra de honra a dar annualmente uma somma determinada para auxiliar os pobres. . .

«Assim, — terminava o grande Gladstone, — a philanthropia poderia minorar o mal social» (1).

Ora este plano, apezar da philanthropia ingleza e da popularidade do seu auctor, teve pouco echo. Bem convencidos devem, assim, ter ficado os catholicos seguidores da doutrina pontificia da inutilidade dos seus esforços.

Emquanto se limitarem a ceder aos impulsos do sentimento, são louváveis os catholicos, como o são tambem os protestantes, os atheus, todos, emfim, que sintam em si a virtude da compaixão pelos males alheios. Mas, quando supponham que será exterminada a miseria só pela

---

abonados, que os quizessem socorrer. Mas não se augura bem do tentamen que, de resto, é, em si mesmo, deficiente, visto pouco adiantar sobre o montante real da caridade, que poderia praticar-se não existindo intermediarios.

(1) B. Malon, *Le socialisme intégral*, vol. 2.º, pag. 153.

caridade, são cegos e tentam captar hypocritamente sympathias que não merecem.

Pelo socialismo, resolve-se o problema da miseria com efficacia.

Com effeito, por um lado, põe-se um termo á organisação industrial e capitalista, que agora reina, e que é a verdadeira origem de muitos males sociaes e, em especial, da miseria; e, exterminada a causa, é de crêr que o effeito cesse.

Por outro lado, garante-se o *direito á existencia* a todos os membros do corpo social; e porisso, quemquer que não possa trabalhar, tem o direito de recorrer á sociedade para que ella, em nome da justiça e em obediencia ás obrigações que lhe são impostas por uma relação de natureza contractual, lhe forneça os meios de vida: essa justiça e esse contracto baseiam-se no facto de — cada individuo que trabalha receber o producto do seu trabalho *menos o que é destinado aos encargos geraes*, isto é, á subsistencia dos incapazes, á educação de todos, á sustentação dos invalidos, etc., etc.

Em resumo: apesar de louvavel em principio quando inspirado em sentimentos de amor do proximo, o exercicio da caridade é insufficiente: só a «segurança social», dada pelo socialismo, poderá exterminar totalmente os terriveis effeitos da miseria ao mesmo tempo que irá dando remedio a outras chagas igualmente vivas e dolorosas do combalido organismo social.

---

## SECCÃO IV

### Sobre os remedios humanos da questão social

**Summario.** — 75. Espirito contradictorio d'esta parte da encyclica com as que já analysámos. Differente character d'esta passagem do documento pontificio. Modo como tenho de a encarar. — 76. Refutação da doutrina do papa sobre as grêves, sobre a media das horas de trabalho e sobre o salario. — 77. Critica das ideias pontificias sobre a religiosidade forçada dos operarios, etc., etc. — 78. Conclusões geraes. O SOCIALISMO. *Adveniat regnum tuum!*

**75.** Ao ver o papa condemnar com um santo ardor as theorias socialistas, julgavamos ter o direito de esperar que, coherente com os seus anathemas, Leão XIII dispensasse por completo a cooperação do estado para a solução do problema social. Mas esperaríamos em vão. Leão XIII, devemos confessal-o, teve a rara habilidade de confeccionar na sua encyclica um plano de reformas, em que não ha systema nem concatenação logica, mas em que, ao mesmo tempo, se descobre a *unidade* mais perfeita nos *motivos*.

Mas não importa. As ideias pontificias sobre a intervenção do estado hão de ser analysadas sob um ponto de vista completamente diverso d'aquelle que até aqui seguimos; e por esta razão simples: a defeza da propriedade individual; a tentativa de restabelecimento das corporações

d'artes e officios (e consequente reintegração das ordens religiosas em todo o seu antigo poderio); e a medicação religiosa da sociedade: são attribuições proprias do papado, porque se tornaram necessarias á sua existencia.

Mas não succede o mesmo com a intervenção do estado para assegurar a todos uma justiça distributiva; para salvar a saude, a idade, o sexo; para proteger o operario; para vigiar o numero de horas de trabalho e o preço do salario. Nada d'isso tem que vêr com a politica pontificia. É obra de todos os socialistas do presente seculo! É conquista dos operarios! É prenuncio d'uma epocha melhor! São os primeiros alvares d'uma aurora que vae surgir!

Se o papa teve o cuidado de não se calar a esse respeito, foi pelo mesmo motivo por que o proprio governo portuguez ainda ha poucos annos regularizou o serviço dos menores e mulheres nas fabricas, e preparou a criação da Bolsa de Trabalho.

É, n'um caso ou n'outro, uma transigencia forçada com modos de vêr adversos, ou, pelo menos, indifferentes. Eis tudo!

Entretanto, o selo da influencia papal encontra-se ainda cuidadosamente espalhado na parte da encyclica que estou analysando. E porisso, em vez de refutar todas as medidas indicadas pelo papa para serem adoptadas pelo estado em beneficio da solução religiosa da questão social, limitar-me-hei a apontar aquellas que denunciam má vontade ao socialismo e ancias de pôr obstaculos á marcha dos proletarios, ou necessidade e ardente desejo de engrandecimento proprio ou da religião que o summo pontifice representa.

**76.** Assim, o papa denuncia as suas más disposições pelos proletarios, quando pede ao estado que defenda a pro-

priedade individual (1) e que castigue os que considera perturbadores da ordem, isto é, os socialistas (2); quando pede ao estado que ou previna as grèves, ou, não podendo fazel-o, as prohiba immediatamente; quando indica ao estado que, — na falta de resolução pelas corporações ou syndicatos de que fallámos na secção 2.<sup>a</sup> d'este capitulo, — fixe o numero de horas de descanso que forem *precisas para se restabelecerem as forças gastas no trabalho* (3) e o quantitativo de salario que lhe parecer sufficiente para fazer *subsistir o operario sobrio e honesto* (4).

Da defeza da propriedade individual e das censuras ao socialismo já não preciso aqui fallar, attento o que sobre tal assumpto dissemos na secção 1.<sup>a</sup> d'este capitulo e em todo o capitulo 2.<sup>o</sup> da parte II.

Pelo que respeita ás grèves, é justo dizer que a doutrina pontificia denuncia um espirito atrazadissimo. Hoje, nenhum economista se julga já com o direito de as atacar com o furor d'outr'ora: aquelles que não se calam, chegam a dizer que, vistos os seus resultados, devem as grèves considerar-se legitimas; outros procuram mesmo descobrir, n'essas erupções violentas, um natural esforço para o equilibrio entre aquillo que o patrão póde dar sem deixar de perceber o seu *legitimo* ganho e aquillo que o operario póde ganhar sem prejuizos do patrão.

Emfim, os governos dos diversos estados não exercem pressão alguma sobre os grévistas. Algumas legislações consignam, mesmo, o direito de os operarios assim se manifestarem collectivamente. Entre nós, se não estão legiti-

---

(1) Obr. cit., pag. 335; e App., § 29.<sup>o</sup>

(2) Obr. cit., pag. 337; e App., § 29.<sup>o</sup>, *fine*.

(3) Obr. cit., pag. 341; e App. § 32.<sup>o</sup>

(4) Obr. cit., pagg. 343, 345 e 347; e App. § 33.<sup>o</sup>

madas por disposições legislativas, são, evidentemente, toleradas quando os manifestantes não perturbem a ordem publica.

É doutrina corrente que, collocada a questão apenas neste terreno, Leão XIII não teria muitos partidarios entre os proprios catholicos mais ferrenhos. Tão indiscutivel é, a todos os respeitois, o direito de fazer grève. E tão fóra do debate está hoje a efficacia d'este meio, aliás pacifico, de poderem os humildes esmagados arcar com os poderosos insaciaveis.

Para não citar muitos numeros, que facilmente podem colher-se em livros bastante vulgarizados, extrahirei de Malon uma estatistica dos fins e resultados das grèves levadas a cabo, ou simplesmente tentadas, em França, desde 1874-1888. Foram 1:073:

474 para obter augmento de salario;

276 para offerecer resistencia a uma diminuição de salario;

65 para obter diminuição do tempo de trabalho;

210 para protestar contra um regimen demasiado oppressivo;

48 por motivos de ordem menos geral.

D'entre estas grèves, conhecem-se as consequencias a 998, das quaes:

257 tiveram um resultado completamente favoravel para os operarios;

170 conduziram a uma transacção favoravel para os operarios; e

571 quebraram.

Portanto, em 998 tentativas houve 427 victorias, que aliás não foram annulladas por derrotas correspondentes, porque, quando uma grève de operarios se desmancha, o resultado é apenas o de elles voltarem ao *statu que ante bellum*, isto é, «ha apenas um assalto repellido, ficando o

exercito nas suas posições anteriores, depois de ter perdido apenas algumas munições» (1).

Nestas circunstancias, é evidentissimo que as grèves, embora possam ferir de recochete os consumidores por virtude da elevação dos preços dos generos fabricados, são utilissimas para os operarios.

«Nunca se viram com effeito os industriaes conceder espontaneamente uma elevação de salario. Pelo contrario, esforçam-se constantemente por diminuir a retribuição do trabalho, quer directamente, quer pela intensificação das tarefas, quer pelo prolongamento das horas de trabalho. E que outro meio de lhes resistir senão pela grève?» No regimen actual, portanto, quem impede ou deseja que se impeça a grève, tenta embaraçar o melhoramento da sorte dos operarios. Nesses casos está o papa Leão XIII.

Apresso-me, porém, a accrescentar que a grève nem é possível no regimen socialista, nem pôde ser neste momento considerada como meio de chegar ao triumpho do proletariado. É uma arma de defeza, ás vezes tambem de ataque, mas não pôde dar a solução do problema, porque a sua existencia implica sempre a do regimen do salariado.

Os operarios, por isso mesmo, estão convencidos de que a verdadeira solução reside apenas na intervenção social, conquistada por meio da influencia junto dos poderes publicos (reformas possiveis) e por meio da conquista dos mesmos poderes (triumpho do verdadeiro socialismo) com

---

(1) Benoit Malon, *Le socialisme intégral*, 2.º vol., pag. 63. Entre nós, podemos registar poucas victorias de grévistas. Recentemente, a dos operarios da fabrica de lanificios da Arrentella conseguiu despertar entusiasmo em todos aquelles que vêem no movimento operario uma extensa e interminavel cohorte de sacrificados empregando esforços heroicos para tomar parte no banquete da civilisação.

o fim de cabalmente transformar a actual organização económica.

Quanto á base adoptada pelo papa para a determinação do numero de horas de trabalho, é evidente que seria a ruína material e moral do homem, se fosse accete. O operario precisa de trabalhar, descansar e divertir-se. Se apenas tivesse de receber como descanso o que bastasse para repousar das fadigas do dia, ahi tinhamos (24-7) 17 horas de trabalho normal: o corpo descansa em 7 horas. Ahi tinhamos um excessivo numero de horas de trabalho, isto é, o corpo do homem considerado como a machina, que sómente carece de repouso decorridas muitas horas de trabalho persistente e ininterrupto.

Pelo que diz respeito á base para a fixação do salario, ainda nos parece mais inconveniente; porque, se o operario deve receber (essencialmente) apenas o que basta para a sua sustentação e para a da sua familia, tudo o que elle produz acima d'esse minimum é, conforme Karl Marx nos ensinou, explorado pelo capital.

Portanto, conforme a doutrina christã de Leão XIII, o proletario deve trabalhar tanto tempo quanto o corpo lh'ó consentir, e receber sómente aquillo que strictamente basta para elle e os seus se alimentarem sobriamente. Tudo o mais, — isto é, aquillo que, acima d'essas despezas, o trabalho do operario produz, — entra no bolso do capitalista. A que titulo? Sob que fundamento de justiça? Com que razões?

Porque tem a força, não é assim? Porque tem o capital? Porque tem a propriedade?

Assim deve ser. A logica, para o pontifice, está effectivamente nisto. Simplesmente, o que lhe ha de ser difficil é conciliar estas extranhas e antiquadas doutrinas com os louvaveis desejos, que mostra, de que o operario seja eco-

nomico...; porque, é bem visível, não se pôde economisar aquillo que se não tem. Isto é da sabedoria das nações e até poderia sel-o, sem grande extranheza, da sabedoria de quem se preoccupasse, ao menos ligeiramente, com o desejo de manter as suas affirmações taes quaes nascem no espirito, sem sujeição a estranhos motivos indignos de attenção ou a convencionalismos injustificaveis.

77. Por outro lado, o papa curou apenas do seu proprio engrandecimento ou da continuação da vida da igreja catholica, quando pediu ao estado que interviesse com as suas leis para:

- ser respeitada a religião catholica;
- ser mantido nos operarios o espirito do catholicismo;
- ser mantido o descanso dos domingos e applicado este descanso para a salvação da alma, etc.

É escusado demonstrar os inconvenientes que para a sociedade em geral resultariam da acceitação d'estas doutrinas tão retrogadas. O estado nada tem com o que cada um pensa ácerca da religião. O estado não pôde offender a liberdade de cada qual, violentando-o a pensar d'esta ou d'aquella maneira em materia religiosa. O estado não pôde intrometter-se com os operarios para os obrigar a ir aos templos catholicos quando elles preferiram passar os domingos nas escolas praticas, nas bibliothecas, ou mesmo nos divertimentos ao ar livre, saudaveis, moralisadores e fortificantes.

Tambem por este lado é, pois, inaceitavel,— embora a ninguem admire,— a doutrina exarada pelo summo pontifice Leão XIII na encyclica *Rerum Novarum* de 15 de maio de 1891.



## CONCLUSÕES:

**78.** As doutrinas da encyclica de Leão XIII sobre a condição dos operarios são:

**Inuteis** — quando repetem as reclamações dos proprios proletarios e dos socialistas sobre a intervenção do estado em casos especiaes (regulamentos da admissão das mulheres e menores nas fabricas, etc.); pois que essas reclamações se acham já por toda a parte attendidas;

**Inopportunas** — quando defendem a propriedade individual e reclamam severas medidas contra o socialismo e os socialistas;

**Antiquadas** — quando esperam salvar a sociedade com a caridade particular largamente diffundida, com o regresso á primitiva piedade christã e com o amor do proximo fundamente arraigado entre patrões e operarios;

**Perigosas** — se fossem attendidas, — o que, até agora, felizmente, não tem succedido, — quando recommendam aos proletarios que esperem tudo do outro mundo e se resignem e humildem durante a curta permanencia na terra; quando estabelecem nos patrões e ricos um humilhante patrocínio sobre os operarios e pobres; quando pedem ao estado se opponha ás grèves ou as faça terminar; etc.

**Excessivamente retrogradas** — quando pretendem resta-

belecer, á sombra das antigas corporações de artes e officios, em si absolutamente inuteis, *as perigosas congregações religiosas, com as antigas faculdades, movendo-se livremente, sem peias por parte dos governos ou do estado.*

O espirito que dictou a encyclica foi dominado pelos seguintes sentimentos:

*Desejo de fazer perdurar, algum tempo mais, o organismo bastante enfraquecido, e já cansado por mil lutas, da santa sé de Roma; e*

*Proposito de erguer, de harmonia com os conservadores de todos os paizes, uma campanha tendo por fim o exterminio do socialismo.*

A redacção da encyclica não é accurada. De proposito ou involuntariamente, escaparam n'ella contradicções, de que puz em relevo as principaes cada vez que vieram a proposito.

Emfim, para não estar a particularisar defeitos de um trabalho, cuja essencia, apenas, convém explanar e criticar, a sciencia moderna não collaborou grandemente na obra pontificia. Mesmo os incansaveis partidarios do papa, os superiores a toda a suspeita, não logram encontrar na encyclica mais do que alguns reflexos da orthodoxia economica. Pela minha parte, em testemunho de amor á verdade, não deixarei de notar que, em alguns pontos (grèves, por exemplo), Leão XIII ficou, descuidadamente, muito aquem, talvez meio seculo atrás, d'esses, de resto, vagarosissimos estudiosos!

Resumindo: inuteis, inopportunas, antiquadas e perigosas — as doutrinas; egoistas e muito retrogradados — os motivos; incorrecta — a fórma; não-scientifica — a ideia: tal é a en-

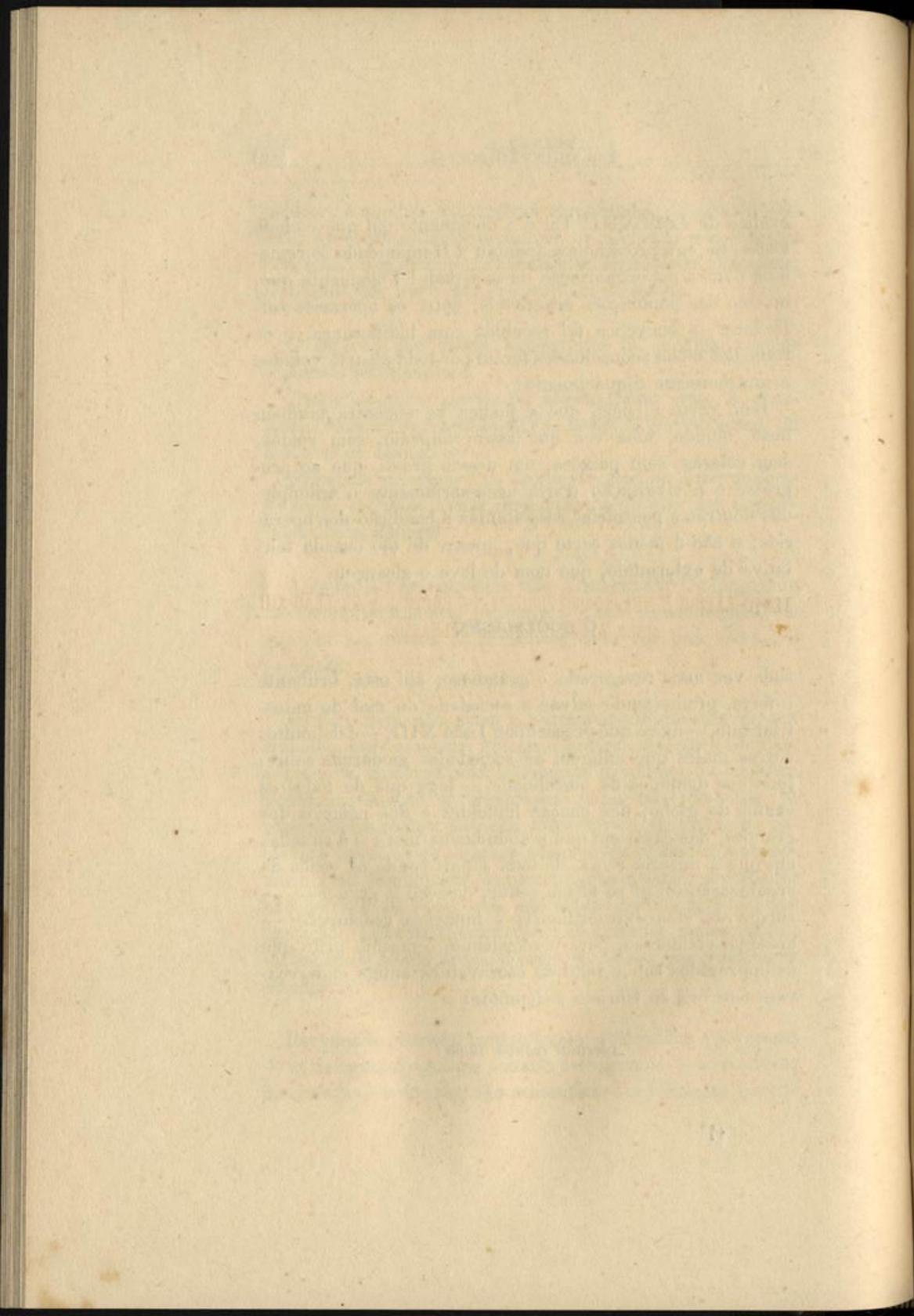
cyclica de Leão XIII! Tal é o documento em que o chefe visível da igreja catholica apontou á Humanidade os remedios para a má organização da sociedade! Felizmente que, no seio das populações miseraveis, entre os operarios soffredores, a encyclica foi recebida com indifferença, e os remedios n'ella aconselhados foram por toda a parte votados a um merecido esquecimento!

Bem certo é, pois, que a justiça se encontra tambem neste mundo, una vez que assim impediu, sem ruidos, sem coleras, sem paixões, um desvio grave, que ao progresso e á civilização traria necessariamente o triumpho das doutrinas pontificias respeitantes á condição dos operarios; e não é menos certo que, apesar de tão ousada tentativa de exterminio, que nem de leve o alcançou,

#### O SOCIALISMO

cada vez mais revigorado e grandioso, ahi está, brilhante e forte, promettendo salvar a sociedade do mal do industrialismo, — unico que preoccupou Leão XIII, — e de muitos outros males que affligem as sociedades modernas sobretudo nos dominios da moralidade, — logo que de todos os cantos do globo, das choças humildes e dos palacios dos grandes, das casas em que a abundancia mora e d'aquellas em que a miseria reina, de toda a parte onde os vicios da organização social se façam sentir, comece a erguer-se, — aurora de uma extraordinaria e immensa redempção! — unisono, clamoroso, para o socialismo, o mesmo grito que os opprimidos sob o jugo da escravatura antiga endereçavam outr'ora ao Christo redemptor:

*Adveniat regnum tuum!*



## APPENDICE

TEXTO LATINO E VERSÃO PORTUGUEZA DA ENCYCLICA DE LEÃO XIII  
SOBRE A CONDIÇÃO DOS OPERARIOS



Publicamos em seguida a encyclica *Rerum Novarum* de 15 de maio de 1891.

Apezar de terem decorrido quatro annos e de tanto se ter dito e escripto sobre o notavel documento pontificio, não conhecemos publicação alguma portugueza que o haja facilitado ao grande publico. Alguns bispos têm expedido a encyclica em suas pastoraes, outros a terão talvez mandado ler aos seus subordinados, algumas revistas de character mais catholico terão porventura offerecido a encyclica aos seus leitores.

Mas isso não é sufficiente.

É preciso que as doutrinas de Leão XIII sobre a condição dos operarios sejam fielmente apresentadas, sobretudo por quem, como nós, as discute e combate. É urgente que os proprios interessados estejam em condições de verificar por si que os conselhos d'essa encyclica não podem bastar-lhes e que seriam perigosos, se adoptados e seguidos, — quando, como tantas vezes succede, por ignorancia ou má fé, por espirito de proselytismo ou acanha-

mento de vistas, alguém lhes diga que estão alli os remedios para os gravissimos males sociaes.

A fim de arredar qualquer suspeita, apresentamos o texto latino, tal qual se encontra na obra catholica de Anatole Leroy-Beaulieu, *La papauté, le socialisme et la démocratie*, 4.<sup>a</sup> ed., Paris, 1893; e a versão portugueza tal qual a vemos na *Pastoral* expedida pelo bispo de Bragança, D. José Alves de Mariz, em 15 de outubro de 1891.

Esta versão póde dizer-se *official*. E, — embora, além de litterariamente mal-cuidada, ella esteja cheia de defeitos eguaes aos que, desde começo, se notam na traducção *official* franceza, parecendo até que entre nós houve unicamente uma *versão por interposta lingua*, — julgamos mil vezes preferivel adoptal-a, collocando-a, para as verificações mais escrupulosas, em face do original latino, a dar uma traducção nossa, em cujos naturalissimos erros os espiritos mal-intencionados podessem querer ver passagens propositadamente infieis,

A encyclica não está dividida em partes ou capitulos; mas, á imitação de Anatole Leroy-Beaulieu, e, ainda, do proprio sr. bispo de Bragança, fraccionamol-a, para facilitar a consulta, em quatro partes, além de um preambulo e da respectiva conclusão.

Além d'isso, permittimo-nos a liberdade de indicar por meio de pequenos numeros os diversos paragraphos da encyclica, de modo a podermos fazer-lhe neste livro, mais approximada e utilmente, as referencias que julgámos necessarias; — numeros que, por tal motivo, não scindem de fórma alguma as ideias apresentadas pelo summo pontifice Leão XIII sobre a questão social e os seus remedios.

## DE CONDITIONE OPIFICUM

---

VENERABILIBUS FRATRIBUS  
PATRIARCHIS, PRIMATIBUS, ARCHIEPISCOPIS ET EPISCOPIS  
UNIVERSI CATHOLICI ORBIS  
GRATIAM ET COMMUNIONEM CUM APOSTOLICA SEDE HABENTIBUS

LEO PP. XIII

VENERABILES FRATRES  
SALUTEM ET APOSTOLICAM BENEDICTIONEM

1) Rerum novarum semel excitatâ cupidine, quæ diu quidem commovet civitates, illud erat consecuturum ut commutationum studia a rationibus politicis in œconomicarum cognatum genus aliquando defluerent. — Revera nova industriæ incrementa novisque euntes itineribus artes: mutatæ dominorum et mercenariorum rationes mutuæ: divitiarum in exiguo numero affluentia, in multitudine inopia: opificum cum de se confidentia major, tum inter se necessitudo conjunctior, præterea versi in deteriora mores, efflicere, ut certamen erumperet. In quo quanta rerum momenta vertantur, ex hoc apparet, quod animos habet acri expectatione suspensos: idemque ingenia exercet docto-

## DA CONDIÇÃO DOS OPERARIOS

---

A TODOS OS NOSSOS VENERAVEIS IRMÃOS  
PATRIARCHAS, PRIMAZES, ARCEBISPOS E BISPOS  
DO MUNDO CATHOLICO  
EM GRAÇA E COMMUNHÃO COM A SÉ APOSTOLICA

LEÃO XIII, PAPA

VENERAVEIS IRMÃOS  
SAUDE E BENÇÃO APOSTOLICA

1) A sêde de innovações, que ha muito tempo se apoderou das sociedades e as conserva numa agitação febril, devia, cedo ou tarde, passar das regiões da politica para a esphera vizinha da economia social. — E, na verdade, esses progressos incessantes da industria, essas veredas novas em que entraram as artes, a alteração das relações entre operarios e patrões, a accumulção da riqueza nas mãos de um pequeno numero ao lado da indigencia da multidão, emfim, a opinião cada vez maior que os operarios de si conceberam, e a sua união mais compacta, tudo isso, sem falar da corrupção dos costumes, teve em resultado final um terrivel conflicto. Em toda a parte se acham

rum, concilia prudentum, conciones populi, legumlatorum iudicium, consilia principum, ut jam causa nulla reperitur tanta, quæ teneat hominum studia vehementius. — Itaque, proposita Nobis ecclesiæ causâ et salute communi, quod alias consuevimus, Venerabiles Fratres, datis ad Vos Litteris de imperio politico, de libertate humana, de civitatum constitutione christiana, aliisque non dissimili genere, quæ ad refutandas opinionum fallacias opportuna videbantur, idem nunc faciendum *de conditione opificum* iisdem de causis duximus. — Genus hoc argumenti non semel jam per occasionem attingimus: in his tamen litteris totam data opera tractare quæstionem apostolici muneris conscientia monet ut principia emineant, quorum ope, uti veritas atque æquitas postulant, dimicatio dirimatur. Causa est ad expediendum difficilis nec vacua periculo. Arduum siquidem metiri jura et officia, quibus locupletes et proletarios, eos qui rem, et eos qui operam conferant, inter se oportet contineri. Periculosa vero contentio, quippe quæ ab hominibus tubulentis et callidis ad pervertendum iudicium veri concitandamque seditiose multitudinem passim detorquetur. Uteumque sit, plane videmus, quod consentiunt universi, infimæ sortis hominibus celeriter esse atque opportune consulendum, cum pars maxima in misera calamitosaque fortuna indigne versentur. Nam veteribus artificum collegiis superiore sæculo deletis, nulloque in eorum locum suffecto præsidio, cum ipsa instituta legesque publicæ avitam religionem exuissent, sensim factum est ut opifices inhumanitati dominorum effrenatæque competitorum cupiditati solitarios atque indefensos tempus tradiderit. — Malum auxit usura vorax, quæ non semel ecclesiæ iudicio damnata, tamen ab hominibus avidis et quæstuosis per aliam speciem exercetur eadem: huc accedunt et conductio operum et rerum omnium commercia fere in paucorum redacta potestatem, ita ut opulenti ac prædivites perpauci prope

os espiritos suspensos e numa anciosa expectativa, o que é sufficiente para provar quantos interesses estão empenhados neste conflicto. Esta situação preoccupa e põe em exercicio ao mesmo tempo o engenho dos doutos, a prudencia dos sabios, as deliberações das reuniões populares, a perspicacia dos legisladores e os conselhos dos governantes, e nada ha que no momento actual preocupe o espirito humano com mais vehemencia. — Por isso, veneraveis irmãos, aquillo que, para bem da egreja e salvação commum dos homens, outras vezes temos feito por nossas cartas sobre a soberania politica, a liberdade humana, a constituição christã dos estados e outros assumptos analogos, a fim de refutar, segundo nos parecia opportuno, as opiniões erroneas e fallazes, julgamos dever reiteral-o hoje e pelos mesmos motivos, falando-vos da *condição dos operarios*. — Por varias vezes tocámos já neste assumpto, segundo a occasião; mas a consciencia do nosso cargo apostolico impõe-nos o dever de o tratar nesta carta mais explicitamente e com mais amplidão, a fim de pôr em evidencia os principios de uma solução conforme á justiça e á equidade. O problema não é facil de resolver nem isento de perigo. É difficil, na verdade, precisar com justiça os direitos e os deveres que devem reger ao mesmo tempo a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho. Por outro lado, o problema não é isento de perigo, porque muitas vezes homens turbulentos e astuciosos procuram desnaturar-lhe o sentido, e aproveitam-se d'elle para excitar as multidões e fomentar desordens. Seja como fôr, estamos persuadidos e todos concordam que é preciso, por medidas promptas e efficazes, auxiliar os homens das classes inferiores, visto que na maior parte elles se encontram numa situação de infortunio e miseria que não merecem. O seculo passado destruiu, sem as substituir por cousa nenhuma, as corporações antigas, que eram para elles uma pro-

servile jugum infinitæ proletariorum multitudini imposuerint.

tecção; todo o principio e todo o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições publicas, e assim, pouco e pouco, os trabalhadores isolados e sem defeza viram-se, com o tempo, entregues á mercê de patrões des-humanos e á cupidez de uma concorrência desenfreada. — Uma usura devoradora veio ainda augmentar o mal. Varias vezes condemnada pelo juizo da egreja, ella continuou a ser praticada sob uma outra fórma por homens ávidos de ganho, de uma insaciavel cubiça. A tudo isto deve accrescentar-se o monopolio do trabalho e dos productos commerciaes, convertidos em apanagio de um pequeno numero de ricos e opulentos, que impõem assim um jugo quasi servil á infinita multidão dos proletarios.

## I

2) Ad hujus sanationem mali *socialistæ* quidem, sollicitatâ egentium in locupletes invidiâ, evertere privatas bonorum possessiones contendunt oportere, earumque loco communia universis singulorum bona facere; procurantibus viris qui aut municipio præsent, aut totam rempublicam gerant. Ejusmodi tralatione bonorum a privatis ad commune, mederi se posse præsentî malo arbitrantur, res et commoda inter cives æquabiliter partiendo. Sed est adeo eorum ratio ad contentionem dirimendam inepta, ut ipsum opificum genus afficiat incommodo: eademque præterea est valde injusta, quia vim possessoribus legitimis affert, pervertit officia reipublicæ, penitusque miscet civitates.

3) Sane, quod facile est pervidere, ipsius operæ, quam suscipiunt qui in arte aliqua quæstuosa versantur, hæc per se causa est, atque hic finis quo proxime spectat artifex, rem sibi quærere privatoque jure possidere uti suam ac propriam. Is enim si vires, si industriam suam alteri commodat, hanc ob causam commodat ut res adipiscatur ad victum cultumque necessarias: ideoque ex opera data jus verum perfectumque sibi quærît non modo exigendæ mercedis, sed et collocandæ uti velit. Ergo si tenuitate sumptuum quicquam ipse comparisit, fructumque parcimoniæ

## I

2) Os *socialistas*, para curarem este mal, promovem o odio dos pobres contra aquelles que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser supprimida, que os bens de cada um devem ser communs a todos, e que a sua administração deve pertencer aos municipios ou ao estado. Com esta translação das propriedades e a egual repartição entre os cidadãos das riquezas e das suas commodidades, lisonjeiam-se de remediar effizamente os males presentes. Mas tal theoria, longe de ser capaz de pôr fim ao conflicto, prejudicaria o operario se fosse posta em prática. Além d'isso, ella é soberanamente injusta, porque viola os direitos legitimos dos proprietarios, desnatura as funcções do estado e tende a destruir pela base o edificio social.

3) De facto, como é facil de comprehender, a razão intrinseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim immediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como proprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe á disposição de outrem as suas forças e a sua industria, não é, evidentemente, por outro motivo, senão para conseguir com que provêr á sua sustentação e ás necessidades da vida, e espera do seu trabalho não só o direito ao salario, mas ainda um direito stricto e rigoroso a usar d'elle como entender. Portanto,

sua, quo tutior esse custodia possit, in prædio collocavit, profecto prædium istiusmodi nihil est aliud quam merces ipsa aliam induta speciem: proptereaque coemptus sic opifici fundus tam est in ejus potestate futurus, quam parta labore merces. Sed in hoc plane, ut facile intelligitur, rerum dominium vel moventium vel solidarum consistit. In eo igitur quod bona privatorum transferre *socialistæ* ad commune nituntur, omnium mercenariorum faciunt conditionem deteriorem, quippe quos, collocandæ mercedis libertate sublata, hoc ipso augendæ rei familiaris utilitatumque sibi comparandarum spe et facultate despoliant.

4) Verum, quod majus est, remedium proponunt cum justitia aperte pugnans, quia possidere res privatim ut suas, jus est homini a natura datum. — Revera hac etiam in re maxime inter hominem et genus interest animantium ceterarum. Non enim se ipsæ regunt belluæ, sed reguntur gubernanturque duplici naturæ instinctu: qui tum custodiunt experrectam in eis facultatem agendi, viresque opportune evolvunt, tum etiam singulos earum motus exsuscitant iidem et determinant. Altero instinctu ad se vitamque tuendam, altero ad conservationem generis ducuntur sui. Utrumque vero commode assequuntur earum rerum usu quæ adsunt, quæque præsentis sunt: nec sane progredi longius possent, quia solo sensu moventur rebusque singularibus sensu perceptis. — Longe alia hominis natura. Inest in eo tota simul ac perfecta vis naturæ animantis, ideoque tributum ex hac parte homini est, certe non minus quam generi animantium omni, ut rerum corporearum fruatur bonis. Sed natura animans quantumvis cumulate possessa, tantum abest ut naturam circumscribat humanam, ut multo sit hu-

se reduzindo as suas despesas chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as realizou, por exemplo, num campo, é de toda a evidencia que esse campo não é outra cousa senão o salario transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo titulo que a remuneração do seu trabalho. Mas quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito de propriedade mobiliaria e immobiliaria? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade collectiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro effeito senão tornar a situação dos operarios mais precaria, retirando-lhes a livre disposição do seu salario e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu patrimonio e melhorarem a sua situação.

4) Mas, e isto parece ainda mais grave, o remedio proposto está em opposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é para o homem de direito natural. — Ha, effectivamente, sob este ponto de vista, uma grandissima differença entre o homem e os animaes destituidos de razão. Estes não se governam a si mesmos, são dirigidos e governados pela natureza, mediante um duplo instincto, que, por um lado, conserva a sua actividade sempre viva e lhes desenvolve as forças; por outro, provoca e circumscreve ao mesmo tempo cada um dos seus movimentos. Um primeiro instincto leva-os á conservação e á defeza da sua propria vida, um segundo, á propagação da especie; e este duplo resultado obtêm-no facilmente pelo uso das cousas presentes e postas ao seu alcance. Por outro lado, seriam incapazes de transpôr esses limites, porque apenas são movidos pelos sentidos e pelo objecto particular que os sentidos percebem. — Muito differente é a natureza humana. No homem, primeiramente, reside na perfeição toda a virtude da natureza sensitiva, e desde

manâ naturâ inferior, et ad parendum huic obediendumque nata. Quod eminet atque excellit in nobis, quod homini tribuit ut homo sit, et a belluis differat genere toto, mens seu ratio est. Et ob hanc causam quod solum hoc animal est rationis particeps, bona homini tribuere necesse est non utenda solum, quod est omnium animantium commune, sed stabili perpetuoque jure possidenda, neque ea dumtaxat quæ usu consumuntur, sed etiam quæ, nobis utentibus, permanent.

5) Quod magis etiam apparet, si hominum in se natura altius spectetur. — Homo enim cum innumerabilia ratione comprehendat, rebusque præsentibus adjungat atque annectat futuras, cumque actionum suarum sit ipse dominus, propterea sub lege æterna, sub potestate omnia providentissime gubernantis Dei, se ipse gubernat providentia consilii sui: quamobrem in ejus est potestate res eligere quas ad consulendum sibi non modo in præsens, sed etiam in reliquum tempus, maxime judicet idoneas. Ex quo consequitur, ut in homine esse non modo terrenorum fructuum, sed ipsius terræ dominatum oporteat, quia e terræ fetu sibi res suppeditari videt ad futurum tempus necessarias. Habent cujusque hominis necessitates velut perpetuos redditus, ita ut hodie expletæ, in crastinum nova imperent. Igitur rem quamdam debet homini natura dedisse stabilem perpetuoque mansuram, unde perennitas subsidii expectari posset. Atqui istiusmodi perennitatem nulla res præstare, nisi cum ubertatibus suis terra, potest.

6) Neque est, cur providentia introducatur reipublicæ: est enim homo, quam respublica, senior: quocirca jus ille

logo lhe pertence, não menos que a esta, gosar dos objectos physicos e corporeos. Mas a vida sensitiva, mesmo possuida em toda a sua plenitude, não só não abraça a natureza humana, mas é-lhe muito inferior e propria para lhe obedecer e ser-lhe sujeita. O que em nós se avanta, o que nos faz homens e nos distingue essencialmente do animal, é a razão ou a intelligencia, e em virtude d'esta prerogativa deve reconhecer-se ao homem não só a faculdade geral de usar das cousas exteriores, mas ainda o direito estavel e perpetuo de as possuir, tanto as que se consomem pelo uso, como as que permanecem depois de nos terem servido.

5) Uma consideração mais profunda da natureza humana vai fazer sobresahir melhor ainda esta verdade. — O homem abrange pela sua intelligencia uma infinidade de objectos, e ás cousas presentes accrescenta e prende as cousas futuras; além d'isso, é senhor das suas acções tambem, sob a direcção da lei eterna e sob o governo universal da Providencia divina, elle é de alguma sorte para si a sua lei e a sua providencia. É por isso que tem o direito de escolher as cousas que julgar mais aptas não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. D'onde se segue que deve ter sob o seu dominio não só os productos da terra, mas ainda a propria terra, que, pela sua fecundidade, elle vê estar destinada a ser a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente; satisfeitas hoje, renascem amanhã com exigencias novas. Foi preciso, portanto, para que elle podesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pozesse á sua disposição um elemento estavel e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só poderia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos.

6) E não se appelle para a providencia do estado, porque o estado é posterior ao homem, e antes que ella po-

suum ad vitam corpusque tuendum habere naturâ ante debuit quam civitas ulla coisset. — Quod vero terram Deus universo generi hominum utendam, fruendam dederit, id quidem non potest ullo pacto privatis possessionibus obesse. Deus enim generi hominum donavisse terram in commune dicitur, non quod ejus promiscuum apud omnes dominatum voluerit, sed quia partem nullam cuique assignavit possidendam, industriæ hominum institutisque populorum permissâ privatarum possessionum descriptione. — Ceterum utcumque inter privatos distributa, inservire communi omnium utilitate terra non cessat, quoniam nemo est mortalium, quin alatur eo, quod agri efferunt. Qui re carent, suppleant operâ: ita ut vere affirmari possit, universam comparandi victus cultusque rationem in labore consistere, quem quis vel in fundo insumat suo, vel in arte aliqua operosa, cujus merces tandem non aliunde, quam a multiplici terræ fetu ducitur, cum eoque permutatur.

7) Qua ex re rursus efficitur, privatas possessiones plane esse secundum naturam. Res enim eas, quæ ad conservandam vitam maximeque ad perficiendam requiruntur, terra quidem cum magna largitate fundit, sed fundere ex se sin hominum cultu et curatione non posset. Jamvero cum in parandis naturæ bonis industriam mentis viresque corporis homo insumat, hoc ipso applicat ad sese eam naturæ corporeæ partem, quam ipse percoluit, in qua velut formam quamdam personæ suæ impressam reliquit; ut omnino rectum esse oporteat, eam partem ab eo possideri uti suam, nec ullo modo jus ipsius violare cuiquam licere.

8) Horum tam perspicua vis est argumentorum, ut mi-

desse formar-se já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existencia. — Não se opponha tambem á legitimidade da propriedade particular o facto de que Deus concedeu a terra em gôso a todo o genero humano, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos junctos. Tal não é o sentido d'essa verdade. Ella significa unicamente que Deus não assignou uma parte a nenhum homem particular, mas quiz deixar a limitação das propriedades á industria humana e ás instituições dos povos. — Todavia, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir á commum utilidade de todos, attendendo a que ninguem ha entre os mortaes que não se alimente do producto dos campos. Quem os não tem, suppre-os pelo trabalho, de maneira que se póde affirmar, em toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de provêr ás necessidades da vida, quer elle se exerça num terreno proprio, quer em alguma arte lucrativa, cuja remuneração sáe somente dos productos multiplos da terra, com os quaes ella se commuta.

7) De tudo isto resulta, mais uma vez, que a propriedade é plenamente conforme á natureza. A terra fornece sem duvida ao homem com abundancia as cousas necessarias para a conservação da sua vida, e mais ainda para o seu aperfeiçoamento, mas não podia fornecel-as sem a cultura e os cuidados do homem. Ora, que faz o homem consumindo os recursos do seu espirito e as forças do seu corpo para procurar esses bens da natureza? Applica, para assim dizer, a si mesmo a porção da natureza corporea que cultiva, e deixa nella como que um certo cunho da sua pessoa, a ponto que, em toda a justiça, esse bem será possuido como seu, e não será licito a ninguem violar o seu direito, de qualquer fórma que seja.

8) A força d'estes raciocinios é de uma evidencia tal,

rabile videatur, dissentire quosdam exoletarum opinionum restitutores: qui usum quidem soli, variosque prædiorum fructus homini privato concedunt: at possideri ab eo ut domino vel solum, in quo ædificavit, vel prædium quod excoluit, plane jus esse negant. Quod cum negant, fraudatum iri partis suo labore rebus hominem, non vident. Ager quippe cultoris manu atque arte subactus habitum longe mutat: e silvestri frugifer, ex infecundo ferax efficitur. Quibus autem rebus est melior factus, illæ sic solo inhærent miscenturque penitus, ut maximam partem nullo pacto sint separabiles a solo. Atqui id quemquam potiri illoque perfrui, in quo alius desudavit, utrumne justitia patiatur? Quo modo effectæ res causam sequuntur a qua effectæ sunt, sic operæ fructum ad eos ipsos qui operam dederint, rectum est pertinere. Merito igitur universitas generis humani, dissentientibus paucorum opinionibus nihil admodum mota, studioseque naturam intuens, in ipsius lege naturæ fundamentum reperit partitionis bonorum, possessionesque privatas, ut quæ cum hominum natura pacatoque et tranquillo convictu maxime congruant, omnium sæculorum usu consecravit. — Leges autem civiles, quæ, cum justæ sunt, virtutem suam ab ipsa naturali lege ducunt, id jus, de quo loquimur, confirmant ac vi etiam adhibenda tuentur. — Idem divinarum legum sanxit auctoritas, quæ vel appetere alienum gravissime vetant. *Non concupisces uxorem proximi tui: non domum, non agrum, non ancillam, non bovem, non asinum, et universa quæ illius sunt* (1).

9) Jura vero istiusmodi, quæ in hominibus insunt singulis, multò validiora intelliguntur esse si cum officiis ho-

---

(1) Deut., v, 21.

que é permitido admirarmo-nos como certos partidarios de velhas opiniões podem ainda contradizel-os, concedendo sem duvida ao homem particular o uso do solo e os fructos dos campos, mas recusando-lhe o direito de possuir, na qualidade de proprietario, esse solo em que edificou, essa porção de terra que cultivou. Não vêem, pois, que despojam assim esse homem do fructo do seu trabalho; porque afinal esse campo remechido com arte pela mão do cultivador mudou completamente de natureza: era silvestre, eil-o arroteado; de infecundo tornou-se fértil; e o que o tornou melhor está inherente ao solo e confunde-se de tal fórma com elle, que em grande parte seria impossivel separal-o. Ora, a justiça soffreria que um estranho viesse então apropriar-se d'esta terra banhada com o suor de quem a cultivou? Da mesma fórma que o effeito segue a causa, assim é justo que o fructo do trabalho pertença ao trabalhador. É pois com razão que a universalidade do genero humano, sem se deixar mover das opiniões contrarias de um pequeno numero, reconhece, considerando attentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares, e foi com razão que o costume de todos os seculos sanccionou uma situação tão conforme á natureza do homem e á vida tranquilla e pacifica das sociedades. — Por seu lado, as leis civis, que tiram o seu valor, quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força. — Finalmente, a auctoridade das leis divinas vem pôr-lhe o sello, prohibindo, sob pena gravissima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros. «Não desejarás a mulher do teu proximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem cousa alguma que lhe pertença».

9) Entretanto, esses direitos, que são innatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigo-

minum in convictu domestico apta et connexa spectentur. — In deligendo genere vitæ non est dubium, quin in potestate sit arbitrioque singulorum alterutrum malle, aut Jesu Christi sectari de virginitate consilium, aut maritali se vinculo obligare. Jus conjugii naturale ac primigenum homini adimere, causamve nuptiarum præcipuam, Dei auctoritate initio constitutam, quoquo modo circumscribere lex hominum nulla potest. *Crescite et multiplicamini* (1). En igitur familia, seu societas domestica, perparva illa quidem, sed vera societas, eademque omni civitate antiquior; cui propterea sua quædam jura officiaque esse necesse est, quæ minime pendeant a republica. Quod igitur demonstravimus, jus domini personis singularibus naturâ tributum, id transferri in hominem, qui caput est familiæ, oportet: immo tanto jus est illud validius, quanto persona humana in convictu domestico plura complectitur. Sanctissima naturæ lex est, ut victu omnique cultu paterfamilias tueatur, quos ipse procreavit: idemque illuc a natura ipsa deducitur ut velit liberis suis, quippe qui paternam referunt et quodam modo producant personam, anquirere et parare, unde se honeste possint in ancipiti vitæ cursu a misera fortuna defendere. Id vero efficere non alia ratione potest, nisi fructuosarum possessione rerum, quas ad liberos hereditate transmittat. — Quemadmodum civitas, eodem modo familia, ut memoravimus, veri nominis societas est, quæ potestate propria, hoc est paterna, regitur. Quamobrem, servatis utique finibus quos proxima ejus causa præscripserit, in deligendis adhibendisque rebus incolumitati ac justæ libertati suæ necessariis, familia quidem paria saltem cum societate civili jura obtinet. Paria saltem diximus, quia cum convictus domesticus et cogitatione sit et re prior, quam civilis conjunctio,

---

(1) Gen., I, 28.

rosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida domestica. — Ninguém duvida de que, na escolha de um genero de vida, seja licito a cada um, ou seguir o conselho de Jesus Christo sobre a virgindade, ou contrahir o laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia subtrahir de qualquer fórma o direito natural e primordial de todo o homem ao casamento, nem circumscrever o fim principal para que elle foi estabelecido desde a sua origem: «Crescei e multiplicae-vos». Eis, pois, a familia, isto é, a sociedade domestica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda a sociedade civil, á qual desde logo será forçosamente necessario attribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do estado. Assim, este direito de propriedade que nós, em nome da natureza, reivindicamos para o individuo, é preciso agora transferil-o para o homem constituido chefe de familia. Isto não basta; passando para a sociedade domestica, este direito adquire ahi tanta mais força quanto mais extensão a pessoa humana lá recebe. A natureza impõe ao pae de familia o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vae mais longe. Como os filhos reflectem a physionomia de seu pae, e são uma especie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do futuro d'elles e a criação de um patrimonio que os ajude a defender-se, na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas esse patrimonio poderá elle creal-o sem a aquisição e a posse de bens permanentes e productivos, que possa transmittir-lhes por via de herança? — Assim como a sociedade civil, a familia, como atraz dissemos, é uma sociedade propriamente dita, com a sua auctoridade e o governo paterno. É por isso que sempre indubitavelmente, na esphera que lhe determina o seu fim immediato, ella gosa, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercicio de uma justa

priora quoque esse magisque naturalia jura ejus officiaque consequitur. Quod si cives, si familiæ, convictus humani societatisque participes factæ, pro adjumento offensionem, pro tutela diminutionem juris sui in republica reperirent, fastidienda citius, quam optanda societas esset.

10) Velle igitur ut pervadat civile imperium arbitrato suo usque ad intima domorum, magnus ac perniciosus est error. — Certe si qua forte familia in summa rerum difficultate consiliique inopia versetur, ut inde se ipsa expedire nullo pacto possit, rectum est subveniri publice rebus extremis; sunt enim familiæ singulæ pars quædam civitatis. Ac pari modo, sicubi intra domesticos parietes gravis extiterit perturbatio jurium mutuorum, suum cuique jus potestas publica vindicat: neque enim hoc est ad se rapere jura civium, sed munire atque firmare justâ debitâque tutelâ. Hic tamen consistant necesse est, qui præsent rebus publicis: hos excedere fines natura non patitur. Patria potestas est ejusmodi, ut nec extingui, neque absorberi a republica possit, quia idem et commune habet cum ipsa hominum vita principium. *Filii sunt aliquid patris*, et velut paternæ amplificatio quædam personæ: propriæque loqui si volumus, non ipsi per se, sed per communitatem domesticam, in qua generati sunt, civilem ineunt ac participant societatem. Atque hac ipsa de causa, quod filii sunt *naturaliter aliquid patris . . . antequam usum liberi arbitrii habeant, continentur sub parentum cura* (1). Quod igitur *socialistæ*, posthabiti

(1) S. Thomas. II-II. Quæst. x, art. xii.

independencia, de direitos pelo menos eguaes aos da sociedade civil. Pelo menos eguaes, dizemos nós, porque a sociedade domestica tem sobre a sociedade civil uma prioridade logica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os individuos, se as familias, entrando na sociedade, nella achassem, em vez de um apoio um obstaculo, em vez de uma protecção uma diminuição dos seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para evitar do que para procurar.

10) Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuario da familia, é um erro grave e funesto. — Certamente, se existe algures uma familia que se encontre numa situação desesperada, e que faça esforços vãos para sahir d'ella, é justo que, em taes extremidades, o poder publico venha em seu soccorro, porque cada familia é um membro da sociedade. Da mesma fórma, se existe um lar domestico que seja teatro de graves violencias de direitos mutuos, o poder publico deve dar o seu direito a cada um. Isto não é usurpar as attribuições dos cidadãos, é fortalecer os seus direitos, protegel-os, defendel-os como convier. Todavia, deve parar ahi a acção d'aquelles que presidem aos negocios publicos; a natureza prohibe-lhes passarem esses limites. A auctoridade paterna não poderia ser abolida, nem absorvida pelo estado, porque ella tem origem commum com a vida humana. «Os filhos são alguma cousa de seu pae»: são de certa fórma uma extensão da sua pessoa; e, para falar com justiça, não é immediatamente por si que elles se aggregam e se encorporam á sociedade civil, mas por intermedio da sociedade domestica em que nasceram. Porque «os filhos são naturalmente alguma cousa de seu pae... devem ficar sob a tutela dos paes até que tenham adquirido o uso do livre arbitrio». Assim, substituindo a providencia paterna pela providencia

providentiâ parentum, introducunt providentiam reipublicæ, faciunt *contra justitiam naturalem*, ac domorum compaginem dissolvunt.

11) Ac præter injustitiam, nimis etiam apparet qualis esset omnium ordinum commutatio perturbatioque, quam dura et odiosa servitus civium consecutura. Aditus ad invidentiam mutuum, ad obtrectationes et discordias pateferet: adeptis ingenio singulorum sollertiæque stimulis ipsi divitiarum fontes necessario exarescerent: eaque, quam fingunt cogitatione, æquabilitas, aliud revera non esset nisi omnium hominum æque misera atque ignobilis, nullo discrimine, conditio.—Ex quibus omnibus perspicitur, illud *socialismi* placitum de possessionibus in commune redigendis omnino repudiari oportere, quia iis ipsis, quibus est opitulandum, nocet; naturalibus singulorum juribus repugnat, officia reipublicæ tranquillitatemque communem perturbat. Maneat ergo, cum plebis sublevatio quaeritur, hoc in primis haberi fundamenti instar oportere, privatas possessiones inviolate servandas. Quo posito, remedium, quod exquiritur, unde petendum, sit, explicabimus.

do estado, os *socialistas* vão *contra a justiça moral* e quebram os laços da família.

11) Mas além da injustiça do seu systema, vêem-se bem todas as suas funestas consequencias: a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insupportavel servidão para todos os cidadãos, a porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequencia necessaria, as riquezas estancadas na sua fonte; emfim, em lugar d'essa egualdade tão sonhada, a egualdade na privação, na indigencia e na miseria. — Por tudo o que acabamos de dizer, comprehende-se que a theoria *socialista* da propriedade collectiva deve repudiar-se absolutamente, como prejudicial aos proprios que se quer soccorrer, contrária aos direitos naturaes dos individuos, como desnaturando as forças do estado, e perturbando a tranquillidade publica. Fique pois bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer por todos aquelles que querem sinceramente o bem do povo, é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde convém procurar o remedio tão desejado.

## II

12) Confidentur ad argumentum aggredimur ac plane jure Nostro, propterea quod causa agitur ea, cujus exitus probabilis quidem nullus, nisi advocata religione ecclesiae, reperietur. Cum vero et religionis custodia, et earum rerum, quæ in ecclesiae potestate sunt, penes Nos potissimum dispensatio sit, neglexisse officium taciturnitate videremur. — Profecto aliorum quoque operam et contentionem tanta hæc causa desiderat: principium reipublicæ intelligimus, dominorum ac locupletium, denique ipsorum, pro quibus contentio est, proletariorum: illud tamen sine dubitatione affirmamus, innania conata hominum futura, ecclesiâ posthabitâ. Videlicet ecclesia est, quæ promittit ex Evangelio doctrinas, quarum virtute aut plane componi certamen potest, aut certe fieri, detracta asperitate, mollius: eademque est, quæ non instruere mentem tantummodo, sed regere vitam et mores singulorum præceptis suis contendit: quæ statum ipsum proletariorum ad meliora promovet pluribus utilissime institutis: quæ vult atque expetit omnium ordinum consilia viresque in id consociari ut opificum rationibus, quam commodissime potest, consulatur: ad eamque rem adhiberi leges ipsas auctoritatemque reipublicæ, utique ratione ac modo putat oportere.

## II

12) É com segurança que tocamos neste assumpto, e em toda a plenitude do nosso direito; porque a questão que se agita é de tal natureza que, não se appellando para a religião e para a igreja, é impossivel encontrar-lhe jámais uma solução efficaç. Ora, como principalmente a nós é que foram confiadas a salva-guarda da religião e a dispensa do que é do dominio da igreja, calarmo-nos seria, aos olhos de todos, desprezar o nosso dever. — Certamente, uma causa d'esta gravidade exige ainda de outros agentes a sua parte de actividade e de esforços; queremos falar dos governantes, dos patrões e dos ricos, dos proprios operarios, cuja sorte se discute aqui. Mas o que nós affirmamos sem hesitar é a inanidade da sua acção fóra da acção da igreja. É a igreja, com effeito, que bebe no Evangelho doutrinas capazes de pôr fim ao conflicto, ou pelo menos suavisal-o, tirando-lhe tudo o que elle tem de aspereza e acrimonia; a igreja, que não se limita a esclarecer o espirito com os seus ensinamentos, mas ainda se occupa em regular a vida e os costumes de cada um; a igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente beneficis, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes ponham em commum as suas luzes e as suas forças para darem á questão operaria a melhor solução possivel; a igreja, em-

13) Illud itaque statuatur primo loco, ferendam esse conditionem humanam: ima summis paria fieri in civili societate non posse. Agitant id quidem *socialistæ*: sed omnis est contra rerum naturam vana contentio. Sunt enim in hominibus maximæ plurimæque naturâ dissimilitudines: non omnium paria ingenia sunt, non sollertia, non valetudo, non vires: quarum rerum necessarium discrimen sua sponte sequitur fortuna dispar. Idque plane ad usus cum privatorum tum communitatis accommodate; indiget enim varia ad res gerendas facultate diversisque muneribus vita communis; ad quæ fungenda munera potissimum impelluntur homines differentiâ rei cujusque familiaris. — Et ad corporis laborem quod attinet: in ipso *statu innocentie* non iners omnino erat homo futurus; at vero quod ad animi delectationem tunc libere optavisset voluntas, idem postea in expiationem culpæ subire non sine molestiæ sensu coegit necessitas. *Maledicta terra in opere tuo: in laboribus comedes ex ea cunctis diebus vitæ tuæ* (1). — Similique modo finis acerbis reliquarum in terris nullus est futurus, quia mala peccati consectaria aspera ad tolerandum sunt, dura, difficilia: eaque homini usque ad ultimum vitæ comitari est necesse. Itaque pati et perpeti humanum est, et ut homines experiantur ac tentent omnia, istiusmodi incommoda evellere ab humano convictu penitus nulla vi, nulla arte poterunt. Si qui id se profiteantur posse, si miseræ plebi vitam polliceantur omni dolore molestiaque vacantem, et refertam quiete ac perpetuis voluptatibus, næ illi populo imponunt, fraudemque struunt, in mala aliquando eruptu-

---

(1) Gen., III, 17.

fim, que julga que as leis e a auctoridade publica devem com medida, sem duvida, e com sabedoria, dar o seu concurso para esta solução.

13) O primeiro principio a apresentar é que o homem deve acceitar com paciencia a sua condição; é impossivel que, na sociedade civil, todos sejam elevados ao mesmo nivel. Sem duvida, é isso o que desejam os *socialistas*; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ella, na verdade, que dispoz entre os homens differenças tão variadas como profundas: differenças de intelligencia, de talento, de habilidade, de saude, de força; differenças necessarias, d'onde nasce espontaneamente a desegualdade das condições. Emfim, essa desegualdade reverte em proveito de todos, da sociedade como dos individuos; porque a vida social exige um organismo muito variado e funcções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a dividir entre si essas funcções, é principalmente a differença das suas condições respectivas.—Pelo que diz respeito ao trabalho em particular, o homem, mesmo no *estado de innocencia*, não estava destinado a viver na ociosidade; mas o que a vontade teria abraçado livremente como um exercicio agradavel, a necessidade accrescentou-lhe, depois do peccado, o sentimento da dôr e impôl-o como uma expiação. «A terra será maldita na tua obra: tu tirarás d'ella o teu sustento com muitas fadigas todos os dias da tua vida».—O mesmo se dá com todas as outras calamidades que cahiram sobre o homem: ellas não terão tregua nem fim neste mundo, porque os funestos fructos do peccado são amargos, asperos, acerbos, e acompanham necessariamente o homem até ao seu ultimo suspiro. Sim, a dôr e o soffrimento são apanagio da humanidade, e será de balde que os homens experimentem e tentem tudo para os banir, nunca o conseguirão, por mais recursos que desenvolvam e por mais forças que ponham em exercicio. Se ha alguns que se attribuem esse poder,

ram majora presentibus. Optimum factu res humanas, ut se habent, ita contueri, simulque opportunum incommodis levamentum, uti diximus, aliunde petere.

14) Est illud in causa, de qua dicimus, capitale malum, opinione fingere alterum ordinem sua sponte infensum alteri, quasi locupletes et proletarios ad digladiandum inter se pertinaci duello natura comparaverit. Quod adeo a ratione abhorret et a veritate, ut contra verissimum sit, quo modo in corpore diversa inter se membra conveniunt, unde illud existit temperamentum habitudinis, quam symmetriam recte dixeris, eodem modo naturam in civitate præcepisse ut geminæ illæ classes congruant inter se concorditer, sibi que convenienter ad æquilibritatem. Omnino altera alterius indiget: non res sine operâ, nec sine re potest opera consistere. Concordia gignit pulchritudinem rerum atque ordinem: contra ex perpetuitate certaminis oriatur necesse est cum agresti immanitate confusio. Nunc vero ad dirimendum certamen, ipsasque ejus radices amputandas, mira vis est institutorum christianorum, eaque multiplex. — Ac primum tota disciplina religionis cujus est interpres et custos ecclesia, magnopere potest locupletes et proletarios componere invicem et conjungere, scilicet utroque ordine ad officia mutua revocando, in primisque ad ea quæ a justitia ducuntur. Quibus ex officiis illa proletarium atque opificem attingunt; quod libere et cum æquitate pactum operæ sit, id integre et fideliter reddere: non rei ullo modo nocere, non personam violare dominorum: in ipsis tuendis rationibus suis abstinere a vi, nec seditionem induere unquam: nec commisceri cum hominibus flagitiosis, immodicas

se promettem ao pobre uma vida isenta de soffrimentos e de penas, toda passada em descanso e em gosos perpetuos, esses enganam certamente o povo e armam-lhe emboscadas em que se occultam no futuro mais terriveis calamidades que as do presente. O melhor partido consiste em ver as cousas taes como ellas são, e, como dissemos, em procurar de outra fórma um remedio capaz de alliviar os nossos males.

14) O erro capital na questão presente é julgar que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duello obstinado. Esta aberração é tal, que deve collocar-se a verdade numa doutrina absolutamente opposta; porque, assim como, no corpo humano, os membros, apezar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de fórma a constituirem um todo exactamente proporcionado, e que se poderia chamar symetrico, assim na sociedade, as duas classes são destinadas pela natureza a unir-se harmoniosamente e a conservar-se mutuamente num perfeito equilibrio. Têm uma imperiosa necessidade uma da outra: não póde haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concordia produz a ordem e a belleza; pelo contrario, de um conflicto perpetuo só póde resultar a confusão das luctas selvagens. Ora, para dirimir este conflicto e cortar o mal pela raiz, as instituições christãs possuem uma virtude admiravel e multipla. — E, antes de tudo, toda a economia das verdades religiosas, de que a igreja é guarda e interprete, é de natureza a approximar e reconciliar os ricos e os pobres, lembrando ás duas classes os seus mutuos deveres, e antes de quaesquer outros aquelles que derivam da justiça. Entre esses deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operario: deve fornecer integral e fielmente todo o trabalho a que se obrigou por contracto livre e conforme com a equi-

spes et promissa ingentia artificiose jactantibus, quod fere habet pœnitentiam inutilem et fortunarum ruinas consequentes. — Ista vero ad divites spectant ac dominos: non habendos mancipiorum loco opifices: vereri in eis æquum esse dignitatem personæ, utique nobilitatam ab eo, character christianus qui dicitur. Quæstuosas artes, si naturæ ratio, si christiana philosophia audiatur, non pudori homini esse, sed decori, quia vitæ sustentandæ præbant honestam potestatem. Illud vere turpe et inhumanum, abuti hominibus pro rebus ad quæstum, nec facere eos pluris, quam quantum nervis polleant viribusque. Similiter præcipitur, religionis et bonorum animi haberi rationem in proletariis oportere. Quare dominorum partes esse, efficere ut idoneo temporis spatio pietati vacet opifex: non hominem dare obvium lenociniis corruptelarum illecebrisque peccandi: neque ullo pacto a cura domestica parsimoniæque studio abducere. Item non plus imponere operis, quam vires ferre queant, nec id genus, quod cum ætate, sexuque dissideat. In maximis autem officiis dominorum illud eminet, justa unicuique præbere. Profecto ut mercedis statuatur ex æquitate modus, causæ sunt considerandæ plures: sed generatim locupletes atque heri meminerint, premere emolumentum sui causa indigentes ac miseros, alienæque ex inopia captare quæstum, non divina, non humana jura sinere. Fraudare vero quemquam mercede debita grande piaculum est, quod iras e cœlo ultrices clamore devocat. *Ecce merces operariorum... quæ fraudata est a vobis, clamat: et clamor eorum in aures Domini Sabaoth introivit* (1). Postremo religiose cavendum locupletibus ne proletariorum compendiis quicquam noceant nec vi, nec dolo, nec funeribus artibus: idque eo vel magis quod non satis illi sunt contra injurias

---

(1) Jac., v, 4.

dade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens nem na sua pessoa; mesmo as suas reivindicações devem ser isentas de violencias e nunca revestir a fórma de sedições; deve evitar os homens perversos que, em discursos artificiosos, lhe suggerem esperanças exaggeradas e lhe fazem grandes promessas, que só conduzem a estereis desgostos e á ruína das fortunas. — Quanto aos ricos e aos patrões, devem tratar o operario respeitando nelle a dignidade de homem sobrelevada com a de christão. O trabalho do corpo, segundo o testemunho commum da razão e da philosophia christã, longe de ser motivo de vergonha, honra o homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida. O que é vergonhoso e deshumano é usar do homem como de um vil instrumento de lucro, estimal-o só em proporção do vigor de seus braços. O christianismo, além d'isso, prescreve que se attenda aos interesses espirituaes do operario e ao bem da sua alma. Aos patrões incumbe velar por que se dê a isto plena satisfacção; que o operario não seja entregue á seducção e ás sollicitações corruptoras; que nada venha enfraquecer nelle o espirito de familia nem os habitos de economia. É ainda prohibido aos patrões impôr aos seus subordinados um trabalho superior ás suas forças ou em desharmonia com a sua idade ou o seu sexo. Mas, entre os principaes deveres do patrão, deve collocar-se em primeiro logar o de dar a cada um o salario conveniente. Certamente, para fixar a justa medida do salario, ha numerosos pontos de vista a considerar; mas, de uma fórma geral, lembrem-se o rico e o patrão de que explorar a pobreza e a miseria e especular com a indigencia são cousas igualmente reprovadas pelas leis divinas e humanas. O que seria um crime de clamar vingança ao céo, seria negar a alguém o preço do seu trabalho. «Sabei que o jornal que vós retivestes aos trabalhadores, que ceifaram os vossos campos, clama; e que o seu clamor subiu

atque impotentiam muniti, eorumque res, quo exilior, hoc sanctior habenda.

15) His obtemperatio legibus nonne posset vim causasque dissidii vel sola restringere?—Sed ecclesia tamen, Jesu Christo magistro et duce, persequitur majora: videlicet perfectius quiddam præcipiendo, illuc spectat, ut alterum ordinem vicinitate proxima amicitiaque alteri conjungat.—Intelligere atque æstimare mortalia ex veritate non possumus, nisi dispexerit animus vitam alteram eamque in mortalem: qua quidem dempta, continuo forma ac vera notio honesti interiret; immo tota hæc rerum universitas in arcanum abiret nulli hominum investigationi pervium. Igitur, quod naturâ ipsa admonente didicimus, idem dogma est christianum, quo ratio et constitutio tota religionis tamquam fundamento principe nititur, cum ex hac vita exciserimus, tum vere nos esse victuros. Neque enim Deus hominem ad hæc fragilia et caduca, sed ad cælestia atque æterna generavit, terramque nobis ut exulandi locum, non ut sedem habitandi dedit. Divitiis ceterisque rebus, quæ appellantur bona, affluas, careas, ad æternam beatitudinem nihil interest: quemadmodum utare, id vero maxime interest. Acerbitates varias, quibus vita mortalis fere contexitur, Jesus Christus *copiosa redemptione* sua nequaquam sustulit, sed in virtutum incitamenta, materiamque bene merendi traduxit: ita plane ut nemo mortalium queat præmia sempiterna capessere, nisi cruentis Jesu Christi vestigiis ingrediatur. *Si sustinebimus et conregnabimus* (1). La-

(1) II. ad Tim., II, 12.

até aos ouvidos do Senhor dos exercitos». Emfim, os ricos devem abster-se religiosamente de todo o acto violento, de toda a fraude, de toda a manobra usuraria que seja propria para ferir as economias do pobre, e isso tanto mais quanto este é menos apto para se defender, e quanto mais sagrado é o character que reveste a sua propriedade, por ser de pequeno valor.

15) A obediencia a essas leis, perguntamos nós, não bastaria só por si para fazer cessar todo o antagonismo e supprimir as suas causas?—A igreja, todavia, instruida e dirigida por Jesus Christo, leva as suas vistas ainda mais longe: propõe um corpo de preceitos mais completo, porque ambiciona estreitar a união das duas classes, até as unir uma á outra pelos laços de uma verdadeira amizade.— Ninguem podia ter uma verdadeira comprehensão da vida mortal, nem dar-lhe o seu justo valor, sem se elevar até á condição d'essa outra vida que é immortal. Supprimi esta, e logo desaparece toda a fórma e toda a verdadeira noção do honesto; ainda mais, todo o universo se torna um impenetravel mysterio. Só começaremos a viver quando tivermos deixado esta vida; esta verdade, que a propria natureza nos ensina, é um dogma christão em que repousa, como no seu primeiro fundamento, toda a economia da religião. Não, Deus não nos creou para estas cousas frageis e caducas, mas para as cousas celestes e eternas; não foi como morada fixa que elle nos deu esta terra, mas como um logar de exilio. Que se abunde em riquezas e em tudo o que se reputa bens de fortuna, ou que se seja privado d'ellas, isso nada importa para a eterna felicidade; o uso que se fizer das riquezas, eis o que interessa. Jesus Christo não supprimiu as afflicções, que formam quasi todo o trama da vida mortal; fez d'ellas estimulos da virtude e fontes de merito; de maneira que nenhum homem póde pretender as recompensas eternas, se não seguir o caminho doloroso

boribus ille et cruciatibus sponte susceptis, cruciatuum et laborum mirifice vim delenivit: nec solum exemplo, sed gratia sua perpetuæque mercedis spe proposita, perpersionem dolorum effecit faciliorem: *id enim, quod in præsentis est momentaneum et leve tribulationis nostræ, supra modum in sublimitate æternæ gloriæ pondus operatur in cælis* (1).

16) Itaque fortunati monentur, non vacuitatem doloris afferre, nec ad felicitatem ævi sempiterni quicquam prodesse divitias, sed potius obesse (2): terrori locupletibus esse debere Jesu Christi insuetas minas (3): rationem de usu fortunarum Deo judici severissime aliquando reddendam. De ipsis opibus utendis excellens ac maximi momenti doctrina est, quam si philosophia incohatam, at ecclesia tradidit perfectam plane, eademque efficit ut non cognitione tantum, sed moribus teneatur. Cujus doctrinæ in eo est fundamentum positum, quod justa possessio pecuniarum a justo pecuniarum usu distinguitur. Bona privatim possidere, quod paulo ante vidimus, jus est homini naturale: eoque uti jure, maxime in societate vitæ, non fas modo est, sed plane necessarium. *Licetum est, quod homo propria possideat. Et est etiam necessarium ad humanam vitam* (4). At vero si illud quærat, qualem esse usum bonorum necesse sit, ecclesia quidem sine ulla dubitatione respondet: *quantum ad hoc, non debet homo habere res exteriores ut proprias sed ut communes, ut scilicet de facili aliquis eas communicet*

(1) II. Cor., iv., 17.

(2) Matth., xix, 23-24.

(3) Luc., vi, 24-25.

(4) II-II. Quæst., LXVI, a. II.

de Jesus Christo. «Se soffremos com elle, reinaremos com elle». Além d'isso, escolhendo por si mesmo a cruz e os tormentos, suavizou singularmente a sua força e amargura; e a fim de nos tornar ainda o soffrimento mais supportavel, ao exemplo accrescentou a sua graça e a promessa de uma recompensa sem fim. «Porque o que aqui é para nós de uma tribulação momentanea e ligeira produz em nós, de um modo tão maravilhoso, no mais alto grau, um peso eterno de gloria».

16) Assim os felizes são advertidos de que as riquezas d'este mundo não os põem a coberto da dôr, e de que ellas não são de utilidade alguma para a vida eterna, mas antes um obstaculo; que devem tremer perante as ameaças extraordinarias que Jesus Christo profere contra os ricos; que enfim virá um dia em que deverão prestar a Deus, seu juiz, contas muito rigorosas do uso que tiverem feito da sua fortuna. Sobre o uso das riquezas, eis o ensino de uma excellencia e de uma importancia extrema, que a philosophia poude abalar, mas que a igreja nos devia dar na sua perfeição e fazer descer do conhecimento á pratica. O fundamento d'esta doutrina está na distincção entre a justa posse das riquezas e o seu uso legitimo. A propriedade particular, como vimos acima, é para o homem de direito natural; o exercicio d'esse direito não só é permitido, sobretudo a quem vive em sociedade, mas ainda absolutamente necessario. Agora, se se pergunta em que deve fazer-se consistir o uso dos bens, a igreja responde sem hesitar: «Sob este ponto de vista, o homem não deve ter as cousas externas como particulares, mas antes como comuns, de maneira que facilmente faça participar d'ellas os outros nas suas necessidades. Foi por isso que o apostolo disse: *Divitibus hujus sæculi præcipe... facile tribuere, communicare*. Ordena aos ricos d'este seculo que dêem facilmente, que comuniquem as suas riquezas».

*in necessitate aliorum. Unde Apostolus dicit: divitibus hujus sæculi præcipe... facile tribuere, communicare* (1).

17) Nemo certe opitulari aliis de eo jubetur, quod ad usus pertineat cum suis tum suorum necessarios: immo nec tradere aliis quo ipse egeat ad id servandum quod personæ conveniat, quodque deceat: *nullus enim inconvenienter vivere debet* (2). Sed ubi necessitati satis et decore datum, officium est de eo quod superat gratificari indigentibus. *Quod superest, date eleemosynam* (3). Non justitiæ, excepto in rebus extremis, officia ista sunt, sed caritatis christianæ, quam profecto lege agendo petere jus non est. Sed legibus judiciisque hominum lex antecedit judiciumque Christi Dei, qui multis modis suadet consuetudinem largiendi; *beatius est magis dare, quam accipere* (4): et collatam negatamve pauperibus beneficentiam perinde est ac sibi collatam negatamve judicatarus. *Quamdiu fecistis uni ex his fratribus meis minimis, mihi fecistis* (5). Quarum rerum hæc summa est; quicumque majorem copiam bonorum Dei munere accepit, sive corporis et externa sint, sive animi, ob hanc causam accepisse, ut ad perfectionem sui pariterque, velut minister providentiæ divinæ, ad utilitates adhibeat ceterorum. *Habens ergo talentum, curet omnino ne taceat: habens rerum affluentiam, vigilet ne a misericordie largitate torpescat: habens artem qua regitur, magnopere studeat ut usum atque utilitatem illius cum proximo partiat* (6).

18) Bonis autem fortunæ qui careant, ii ab ecclesia per-

(1) II-II. Quæst., LXV, a II.

(2) II-II. Quæst., XXXII, a. VI.

(3) Luc., XI, 41.

(4) Act., XX, 35.

(5) Math., XXV, 40.

(6) S. Greg. Magn. in Evang. Hom., IX, n. 7.

17) Ninguém certamente é obrigado a alliviar o proximo á custa do que é necessario para si ou para sua familia, nem mesmo a cortar nada do que as conveniencias ou a commodidade impõem á sua pessoa: «Ninguém, com effeito, deve viver de fôrma contraria ás conveniencias». Mas desde que se deu o sufficiente á necessidade e ao decôro, é um dever lançar o superfluo no seio dos pobres. Não é um dever de stricta justiça, salvo nos casos de extrema necessidade, mas de caridade christã: um dever, por consequencia, cujo cumprimento não pôde exigir-se pelas vias da justiça humana. Mas acima dos juizos do homem e das suas leis, ha a lei e o juizo de Jesus Christo, nosso Deus, que por todas as fôrmas nos persuade que façamos habitualmente esmolas: «É mais feliz aquelle que dá, diz elle, do que aquelle que recebe», e o Senhor terá por dada ou recusada a elle mesmo a esmola que se tiver dado ou recusado aos pobres. «Todas as vezes que déstes a esmola a um dos mais pequenos de meus irmãos que vêdes, foi a mim que a déstes». Eis em poucas palavras o resumo d'esta doutrina: todo aquelle que recebeu da bondade divina maior abundancia, quer dos bens externos e do corpo, quer dos bens da alma, recebeu-os a fim de os fazer servir no seu proprio aperfeiçoamento, e, ao mesmo tempo, como ministro da providencia, em allivio dos outros. É por isso que «quem tem o dom da palavra não deve calar-se; quem possui uma superabundancia de bens, não deixe sepultar a misericordia no fundo do seu coração; quem tem a arte de governar applique-se cuidadosamente a partilhar com seu irmão o seu exercito e os seus fructos».

18) Quanto aos desherdados da fortuna, elles aprendem da igreja que, segundo o juizo do proprio Deus, a pobreza não é um opprobrio, e ninguém deve envergonhar-se de dever

docentur, non probro haberi, Deo iudice, paupertatem, nec eo pudendum, quod victus labore quærat. Idque confirmavit re et factò Christus Dominus, qui pro salute hominum *egenus factus est, cum esset dives* (1): cumque esset filius Dei ac Deus ipsemet, videre tamen ac putari fabri filius voluit: quin etiam magnam vitæ partem in opere fabrili consumere non recusavit. *Nonne hic est faber, filius Mariæ* (2)? Hujus divinitatem exempli intuentibus, ea facilius intelliguntur: veram hominis dignitatem atque excellentiam in moribus esse, hoc est in virtute, positam: virtutem vero commune mortalibus patrimonium, imis et summis, divitibus et proletariis æque parabile: nec aliud quippiam quam virtutes et merita, in quocumque reperiantur, mercedem beatitudinis æternæ sequuntur. Immo vero in calamitosorum genus propensior Dei ipsius videtur voluntas: beatos enim Jesus Christus nuncupat pauperes (3): invitat paramenter ad se, solatii causa, quicumque in labore sint ac luctu (4): infimos et injuria vexatos complectitur caritate præcipua. Quarum cognitione rerum facile in fortunatis deprimitur tumens animus, in ærumnosis demissus extollitur: alteri ad facilitatem, alteri ad modestiam flectuntur. Sic cupitum sperbiæ intervallum efficitur brevis, nec difficulter impetrabitur ut ordinis utriusque, junctis amice dextris, copulentur voluntates.

19) Quos tamen, si christianis præceptis paruerint, parum est amicitia, amor etiam fraternus inter se conjugabit.

(1) II. Corinth., viii, 9.

(2) Marc., vi, 3.

(3) Matth., v, 3: *Beati pauperes spiritu.*

(4) Matth., xi, 28: *Venite ad me omnes, qui laboratis et onerati estis, et ego reficiam vos.*

ganhar o pão com o suor do seu rosto. Foi o que Jesus Christo, Nosso Senhor, confirmou pelo seu exemplo, elle que, «sendo tão rico, se fez pobre» para salvação dos homens; que, filho de Deus e elle mesmo Deus, quiz passar aos olhos do mundo por filho de um artista; que até chegou a consumir uma grande parte da sua vida num trabalho mercenario. Todo aquelle que tiver á vista o modelo divino, comprehenderá mais facilmente o que vamos dizer: que a verdadeira dignidade do homem e a sua excellencia está nos seus costumes, isto é, na sua virtude; que a virtude é o patrimonio commum dos mortaes, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos pobres e dos ricos; que só a virtude e os merecimentos, em qualquer que se encontrem, obterão a recompensa da eterna felicidade. Mais ainda: é para as classes inferiores que o coração de Deus parece inclinar-se mais. Jesus Christo chama aos pobres bemaventurados, convida cheio de amor a que venham para elle todos os que soffrem e choram; abraça com a mais terna caridade os pequenos e os opprimidos. Estas doutrinas são bem proprias, sem duvida nenhuma, para humilhar a alma altaneira do rico e tornal-o mais condescendente, para levantar a coragem dos que soffrem e inspirar-lhes resignação. Com ellas se acharia diminuido um abysmo caro ao orgulho, e obter-se-hia sem difficuldade que dos dois lados se dessem as mãos e que as vontades se unissem numa mesma amizade.

19) Mas ainda é muito pouco a simples amizade: se se obedecer aos preceitos do christianismo, ha de unil-os o amor fraternal. De uma e outra parte se ha de saber e comprehender que todos os homens absolutamente vieram de Deus, seu pae commum; que Deus é o seu fim unico e commum, e que só elle é capaz de communicar aos anjos e aos homens uma felicidade perfeita e absoluta; que todos elles foram igualmente resgatados por Jesus Christo e por

Sentient enim et intelligent, omnes plane homines a communi parente Deo procreatos; omnes ad eundem finem bonorum tendere, qui Deus est ipse, qui efficere beatitudine perfecta atque absoluta et homines et Angelus unus potest: singulos item pariter esse Jesu Christi beneficio redemptos et in dignitatem filiorum Dei vindicatos, ut plane necessitudine fraterna cum inter se tum etiam cum Christo Domino, *primogenito in multis fratribus*, contineantur. Item naturæ bona, munera gratiæ divinæ pertinere communiter et promiscue ad genus hominum universum, nec quemquam, nisi indignum, bonorum cælestium fieri exheredem. *Si autem filii, et heredes: heredes quidem Dei, coheredes autem Christi* (1).

20) Talis est forma officiorum ac jurium, quam christiana philosophia profitetur. Nonne quieturum per brevi tempore certamen omne videatur, ubi illa in civili convictu valeret?

21) Denique nec satis habet ecclesia viam inveniendæ curationis ostendere, sed admovet sua manu medicinam. Nam tota in eo est ut ad disciplinam doctrinamque suam excolat homines atque instituat: cujus doctrinæ saluberrimos rivos, episcoporum et cleri operâ, quam latissime potest, curat deducendos. Deinde pervadere in animos nititur flectereque voluntates, ut divinorum disciplina præceptorum regi se gubernarique patiantur. Atque in hac parte, quæ princeps est ac permagni momenti, quia summa utilitatum causaque tota in ipsa consistit, ecclesia quidem una potest maxime. Quibus enim instrumentis ad permovendos animos utitur ea sibi hanc ipsam ob causam tradita a Jesu Christo sunt, virtutemque habent divinitus insitam. Istiusmodi instrumenta sola sunt, quæ cordis attingere pe-

---

(1) Rom., viii, 17.

elle restabelecidos na sua dignidade de filhos de Deus, e que assim elles se acham unidos por um laço de fraternidade, já entre si, já a Christo, seu Senhor, que é o primogenito de muitos irmãos, *primogenitus in multis fratribus*. Saberão enfim que todos os bens da natureza, todos os thesouros da graça pertencem em *commum* e indistinctamente a todo o genero humano, e que só os indignos são desherdados dos bens celestes. «Se sois filhos, sois tambem herdeiros: herdeiros de Deus, coherdeiros de Jesus Christo».

20) Tal é a economia dos direitos e dos deveres que a *philosophia christã* ensina. Não se veria brevemente feita a paz, se este ensinamento podesse prevalecer nas sociedades?

21) Entretanto, a igreja não se contenta com indicar o caminho que conduz á salvação: ella dirige e applica por sua propria mão o remedio ao mal. Occupa-se inteiramente em instruir e educar os homens segundo os seus principios e a sua doutrina, cuja influencia benefica trata de espalhar tão longe e largamente como lhe é possível, pelo ministerio dos bispos e do clero. Depois esforça-se por penetrar nas almas e obter das vontades que se deixem conduzir e governar pela regra dos preceitos divinos. Este ponto é capital e de uma grandissima importancia, porque encerra como que o resumo de todos os interesses de que se trata, e aqui a acção da igreja é soberana. Os instrumentos de que ella dispõe para mover as almas recebeu-os para esse fim de Jesus Christo, e têm em si a efficacia de uma virtude divina. São os unicos aptos a penetrar até ao fundo do coração humano e os unicos capazes de levar o homem a obedecer ás imposições do dever, a dominar as suas pai-

netrales sinus apte queant, hominemque adducere ut obedientem se præbeat officio, motus animi appetentis regat, Deum et proximos caritate diligat singulari ac summa, omniaque animose, perrumpat, quæ virtutis impediunt cursum.—Satis est in hoc genere exempla veterum paulisper cogitatione repetere. Res et facta commemoramus, quæ dubitationem nullam habent: scilicet civilem hominum communitatem funditus esse institutis christianis renovatam: hujusce virtute renovationis ad meliora promotum genus humanum, immo revocatum ab interitu ad vitam, auctumque perfectione tanta, ut nec extiterit ulla antea, nec sit in omnes consequentes ætates futura major. Denique Jesum Christum horum esse beneficiorum principium eundem et finem: ut ab eo profecta, sic ad eum omnia referenda. Nimirum accepta Evangelii luce, cum incarnationis Verbi hominumque redemptionis grande mysterium orbis terrarum didicisset, vita Jesu Christi Dei et omnis pervasit civitates, ejusque fide et præceptis et legibus totas imbuit. Quare si societati generis humani medendum est, revocatio vitæ institutorumque christianorum sola medebitur. De societatibus enim dilabentibus illud rectissime præcipitur, revocari ad origines suas, cum restitui volunt, oportere. Hæc enim omnium consociationum perfectio est, de eo laborare idque assequi, cujus gratia institutæ sunt: ita ut motus actusque sociales eadem causa pariat, quæ peperit societatem. Quamobrem declinare ab instituto corruptio est: ad institutum redire sanatio. Verissemèque id quemadmodum de toto reipublicæ corpore, eodem modo de illo ordine civium dicimus, qui vitam sustentant opere, quæ est longe maxima multitudo.

22) Nec tamen putandum, in colendis animis totos esse ecclesiæ curas ita defixas, ut ea negligat quæ ad vitam

xões, a amar a Deus e ao seu proximo com uma caridade sem limites, a quebrar corajosamente todos os obstaculos que lhe embaracem a marcha no caminho da virtude.—Basta passar aqui ligeiramente pelo pensamento os exemplos da antiguidade. As cousas e os factos que vamos recordar estão fóra de toda a controversia. Assim, não é duvidoso que a sociedade civil dos homens foi essencialmente renovada pelas instituições christãs; que esta renovação teve por effeito levantar o nivel do genero humano, ou, para melhor dizer, chamal-o da morte á vida, e leval-o a um tão alto gráu de perfeição como nunca se viu nenhum semelhante antes nem depois, e como não se verá em todo o curso dos seculos; que, finalmente, foi Jesus Christo o principio d'esses beneficios, e deve ser o seu fim; porque, da mesma fórma que tudo partiu d'elle, assim tudo lhe deve ser referido. Quando, pois, o Evangelho raiou no mundo, quando os povos souberam o grande mysterio da encarnação do Verbo e da redempção dos homens, a vida de Jesus Christo, Deus e homem, invadiu as sociedades e impregnou-as totalmente da sua fé, das suas maximas e das suas leis. É por isso que, se a sociedade humana deve ser curada, só o será voltando á vida e ás instituições do christianismo. A quem quer regenerar uma sociedade decadente, prescreve-se com razão reconduzil-a ás suas origens. Porque a perfeição de toda a sociedade consiste em solicitar e attingir o fim para que foi fundada; de maneira que todos os movimentos e todos os actos da vida social nascem do mesmo principio d'onde nasceu a sociedade. Por isso, desviar-se do fim é caminhar para a morte; voltar a elle é recuperar a vida. E o que dizemos de todo o corpo social applica-se igualmente a essa classe de cidadãos que vivem do seu trabalho e que formam a grande maioria.

22) E não se pense que a igreja se deixa de tal fórma absorver pelo cuidado das almas, que despreze o que se

pertinent mortalem ac terrenam. — De proletariis nominatim vult et contendit ut emergant e miserrimo statu fortunamque meliorem adipiscantur. Atque in id confert hoc ipso operam non mediocrem, quod vocat et instituit homines ad virtutem. Mores enim christiani, ubi servantur integri, partem aliquam prosperitatis sua sponte pariunt rebus externis, quia conciliant principium ac fontem omnium bonorum Deum: coercent geminas vitæ pestes, quæ nimium sæpe hominem efficiunt in ipsa opum abundantia miserum, rerum appetentiam nimiam et voluptatum sitim (1): contenti denique cultu victuque frugi, vectigal parcimonia suppleant, procul a vitiis, quæ non modo exiguas pecunias, sed maximas etiam copias exhauriunt, et lauta patrimonia dissipant. Sed præterea, ut bene habeant proletarii, recta providet, instituendis fovendisque rebus, quas ad sublevandam eorum inopiam intelligat conducibiles. Quin in hoc etiam genere beneficiorum ita semper excellit, ut ab ipsis inimicis prædicatione efferatur. Ea vis erat apud vetustissimos christianos caritatis mutuae, ut persæpe sua se re privarent, opitulandi causâ, divitiores, quamobrem *neque . . . quisquam egens erat inter illos* (2). Diaconis, in id nominatim ordine instituto, datum ab Apostolis negotium, ut quotidianæ beneficentiæ exercerent munia: ac Paulus apostolus, etsi sollicitudinè districtus omnium ecclesiarum, nihilominus dare se in laboriosa itinera non dubitavit, quo ad tenuiores christianos stipem præsens afferret. Cujus generis pecunias, a christianis in unoquoque conventu ultro collatas, *deposita pietatis* nuncupat Tertullianus, quod scilicet *insumerentur egenis alendis humanisque, ci pueris ac puellis re ac parentibus destitutis, inque domesticis senibus, item naufragis* (3).

(1) *Radix omnium malorum est cupiditas*: I. Tim. vi, 10.

(2) Act., iv, 34.

(3) Apol. II, xxxix.

refere á vida terrestre e mortal.—Pelo que em particular diz respeito á classe dos trabalhadores, ella faz todos os esforços para os arrancar á miseria e procurar-lhes uma sorte melhor. E, com certeza, não é um fraco capital que ella traz a esta obra, pelo simples facto de trabalhar, com palavras e acções, por conduzir os homens á virtude. Os costumes christãos, desde que sejam respeitados, exercem naturalmente sobre a prosperidade temporal a sua parte de influencia benefica: porque attrahem o favor de Deus, principio e fonte de todo o bem; comprimem o desejo excessivo das riquezas e a sêde dos prazeres, esses dois flagellos que muitas vezes lançam a amargura e o desgosto mesmo no seio da opulencia; contentam-se emfim com uma vida e um alimento frugal, e supprem pela economia a modicidade do rendimento, longe d'esses vicios que consomem não só as pequenas fortunas, mas ainda as maiores, e dissipam os mais importantes patrimonios. Além d'isso, a egreja attende ainda directamente á felicidade das classes desherdadas, pela fundação e sustentação de instituições que ella julga proprias para alliviarem a sua miseria; e tanto se tem distinguido n'este genero de beneficios, que os seus proprios inimigos a têm elogiado. Assim, entre os primeiros christãos, tal era a virtude da sua caridade mutua, que não era raro ver os mais ricos despojarem-se do seu patrimonio em favor dos pobres; por isso a indigencia não era conhecida entre elles. Aos diaconos, cuja ordem fôra especialmente instituida para esse fim, tinham os apostolos confiado a distribuição quotidiana das esmolas; e o proprio S. Paulo, posto que absorvido por uma solicitude que abraçava todas as egrejas, não hesitava em emprehender penosas viagens para ir pessoalmente levar soccorros aos christãos indigentes. Soccorros do mesmo genero eram espontaneamente offerecidos pelos fieis em cada uma das suas assembleias: o que Tertulliano chama *os depositos da piedade*, porque

—Hinc sensim illud extitit patrimonium, quod religiosâ curâ tamquam rem familiarem indigentium ecclesia custodivit. Immo vero subsidia miseræ plebi, remissâ rogandi verecundiâ, comparavit. Nam et locupletium et indigentium communis parens, excitatâ ubique ad excellentem magnitudinem caritate, collegia condidit sodalium religiosorum, aliaque utiliter permulta instituit quibus opem ferentibus, genus miseriarum prope nullum esset, quod solatio careret. Hodie quidem multi, quod eodem modo fecere olim ethnici, ad arguendam transgrediuntur ecclesiam hujus etiam tam egregiæ caritatis: cujus in locum subrogare visum est constitutam legibus publicis beneficentiam. Sed quæ christianam caritatem suppleant, totam se ad alienas porrigentem utilitates, artes humanæ nullæ reperientur. Ecclesiæ solius est illa virtus, quia nisi a sacratissimo Jesu Christi corde ducitur, nulla est uspiam: vagatur autem a Christo longius, quicumque ab ecclesia discesserit.

os empregavam «em sustentar e enterrar as pessoas indigentes, os orphãos pobres de ambos os sexos, os creados velhos, as victimas do naufragio».—Eis como pouco a pouco se formou esse patrimonio, que a igreja guardou sempre com um religioso cuidado como a fortuna propria da familia dos pobres. Ella chegou a assegurar soccorros aos infelizes, poupando-lhes a humilhação de estenderem a mão. Porque essa mãe commum dos ricos e dos pobres, aproveitando-se dos maravilhosos lances de caridade que em toda a parte provocara, fundou sociedades religiosas e uma multidão de outras instituições uteis, que não deviam deixar sem allivio quasi nenhum genero de miseria. Ha hoje, sem duvida, um certo numero de homens, que, echos fieis dos pagãos de outr'ora, chegam a fazer de uma caridade tão maravilhosa uma arma para atacar a igreja; e tem-se visto uma beneficencia estabelecida pelas leis civis substituir a caridade christã; mas esta caridade, que se dedica inteiramente e sem reserva á utilidade do proximo, não póde ser supprida por nenhuma industria humana. Só a igreja possui essa virtude, porque só ella se bebe no coração de Jesus Christo, e é andar longe de Jesus Christo estar afastado da igreja.

## III

23) At vero non potest esse dubium quin, ad id quod est propositum, ea quoque, quæ in hominum potestate sunt, adjuncta requirantur. Omnino omnes, ad quos causa pertinet, eodem intendant idemque laborent pro rata parte necesse est. Quod habet quamdam cum moderatrice mundi providentia similitudinem: fere enim videmus rerum exitus a quibus causis pendent, ex earum omnium conspiratione procedere.

24) Jamvero quota pars remedii a republica expectanda sit præstat exquirere. — Rempublicam hoc loco intelligimus non quali populus utitur unus vel alter, sed qualem et vult recta ratio naturæ congruens, et probant divinæ documenta sapientiæ, quæ Nos ipsi nominatim in litteris encyclicis de civitatum constitutione christiana explicavimus. Itaque per quos civitas regitur, primum conferre operam generatim atque universe debent totâ ratione legum atque institutorum, scilicet efficiendo ut ex ipsa conformatione atque administratione reipublicæ ultro prosperitas tam communitatis quam privatorum efflorescat. Id est enim civilis prudentiæ munus propriumque eorum, qui præsent, officium. Nunc vero illa maxime efficiunt prosperas civitates, morum probitas, recte atque ordine constitutæ familiæ, custodia religionis ac justitiæ, onerum publicorum cum moderata irrogatio, tum æqua partitio, incrementa artium et mercaturæ, florens

## III

23) Todavia, não é duvidoso que, para obter o resultado desejado, se deva recorrer também aos meios humanos. Assim, todos aquelles a quem a causa interessa, devem visar ao mesmo fim e trabalhar de harmonia cada um na sua esphera. Ha n'isto como que uma imagem da Providencia governando o mundo; porque vemos ordinariamente que os factos e os acontecimentos que dependem de causas diversas são o resultado da sua acção commum.

24) Ora, que parte de acção e de remedio temos nós direito a esperar do estado? — Digamos primeiramente que por estado entendemos aqui não um certo governo estabelecido em certo povo especial, mas todo o governo que attende aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, os quaes deixamos especialmente expostos na nossa carta encyclica sobre a constituição christã das sociedades. O que primeiramente se pede aos governos é um concurso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que elles devem obrar de maneira que, da organização e do governo da sociedade, dimanem espontaneamente e sem esforço a prosperidade tanto publica como particular. Tal é, com effeito, o dever da jurisprudencia civil e o dever proprio de todos os que governam. Ora, o que faz uma nação prospera é a probidade dos costumes, as familias fundadas em bases

agrorum cultura, et si qua sunt alia generis ejusdem, quæ quo majore studio provehantur, eo melius sunt victuri cives et beatius. — Harum igitur virtute rerum in potestate rectorum civitatis est, ut ceteris prodesse ordinibus, sic et proletariorum conditionem juvare plurimum: idque jure suo optimo, neque ulla cum importunitatis suspitione: debet enim respublica ex lege muneris sui in communi consulere. Quo autem commodorum copia provenerit ex hac generali providentia major, eo minus oportebit alias ad opificum salutem experiri vias.

25) Sed illud præterea considerandum, quod rem altius attingit, unam civitatis esse rationem, communem summorum atque infimorum. Sunt nimirum proletarii pari jure cum locupletibus naturâ cives, hoc est partes veræ vitæ que viventes, unde constat, interjectis familiis, corpus rei-publicæ: ut ne illud adjungatur, in omni urbe eos esse numero longe maximo. Cum igitur illud sit perabsurdum, parti civium consulere, partem negligere, consequitur, in salute commodisque ordinis proletariorum tuendis curas debitas collocari publice oportere: ni fiat, violatum iri justitiam, suum cuique tribuere præcipientem. Qua de re sapienter S. Thomas: *sicut pars et totum quodammodo sunt idem, ita id, quod est totius quodammodo est partis* (1). Proinde in officiis non paucis neque levibus populo bene consulentium principum, illud in primis eminent, ut unum-

---

(1) II-II. Quæst., LXI, a. 1 ad 2.

de ordem e de moralidade, a pratica da religião e o respeito pela justiça, uma composição moderada e uma divisão equitativa dos cargos publicos, o progresso da industria e do commercio, uma agricultura florescente e outros elementos, se os ha, do mesmo genero, cousas estas que tanto mais alto se levarem, tanto mais se fará augmentar a vida e a felicidade dos cidadãos.—Portanto, da mesma fórmula que, por todos estes meios, o estado pôde tornar-se util ás outras classes, assim tambem pôde melhorar muito a sorte da classe operaria; e isto em todo o rigor do seu direito e sem ter a recear a censura de ingerencia; porque, mesmo em virtude do seu officio, o estado deve servir o interesse commum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes d'esta acção de ordem geral, tanto menos será preciso recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores.

25) Mas eis uma outra consideração que attinge ainda mais profundamente o nosso assumpto. A razão formal de toda a sociedade é uma e commum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo titulo que os ricos, são por direito natural cidadãos, isto é, pertencem ao numero das partes vivas de que se compõe, por intermedio das familias, o corpo inteiro da nação, para não dizer que em todas as cidades elles constituem o grande numero. Como seria desarrazoado attender a uma classe de cidadãos e desprezar a outra, torna-se evidente que a auctoridade publica deve tambem tomar as medidas requeridas para defender a salvação e os interesses da classe operaria. Se assim não fizer, viola a stricta justiça, que quer que a cada um se dê o que lhe é devido. A este respeito diz S. Thomaz com muita sabedoria: «Da mesma fórmula que a parte e o todo são de alguma sorte uma mesma cousa, assim o que pertence ao todo pertence de alguma sorte a cada parte». É por isso que, entre os graves e

quemque civium ordinem æquabiliter tueantur, eâ nimirum, quæ *distributiva* appellatur, justitiâ inviolate servandâ.

26) Quamvis autem cives universos, nemine excepto, conferre aliquid in summam bonorum communium necesse sit, quorum aliqua pars virilis sponte recidit in singulos, tamen idem et ex æquo conferre nequaquam possunt. Qualescumque sint in imperii generibus vicissitudines, perpetua futura sunt ea in civium statu discrimina, sine quibus nec esse, nec cogitari societas ulla posset. Omnino necesse est quosdam reperiri, qui se reipublicæ dedant, qui leges condant, qui jus dicant, denique quorum consilio atque auctoritate negotia urbana, res bellicæ administrantur. Quorum virorum priores esse partes, eosque habendos in omni populo primarios, nemo non videt, propterea quod communi bono dant operam proxime atque excellenti ratione. Contra vero qui in arte aliqua exercentur, non eâ, qua illi, ratione nec iisdem muneribus prosunt civitati: sed tamen plurimum et ipsi quamquam minus directe, utilitati publicæ inserviunt. Sane sociale bonum cum debeat esse ejusmodi, ut homines ejus fiant adeptione meliores, est profecto in virtute præcipua collocandum. Nihilominus ad bene constitutam civitatem suppeditatio quoque pertinet bonorum corporis atque externorum, *quorum usus est necessarius ad actum virtutis* (1). Jamvero his pariendis bonis est proletariorum maxime efficax ac necessarius labor sive in agris artem atque manum, sive in officinis exercent. Immo eorum in hoc genere vis est atque efficientia tanta, ut illud verissimum sit, non aliunde quam ex opificum labore gigni divitias civi-

---

(1) S. Thom., De reg. Princip. I, c. xv.

numerosos deveres dos governantes, que querem prover como convém ao bem publico, o que domina todos os outros consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça chamada *distributiva*.

26) Mas, posto que todos os cidadãos, sem excepção, devam dar o seu tributo para a massa dos bens communs, os quaes, por uma alternativa natural, se repartem de novo entre os individuos, todavia os tributos respectivos não podem ser os mesmos nem de igual medida. Quaesquer que sejam as vicissitudes por que as fórmulas de governo tenham de passar, haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quaes uma sociedade não pôde existir nem ser concebida. É preciso, a todo o custo, haver homens que governem, que façam leis, que administrem a justiça, que, finalmente, por conselho ou auctoridade, dirijam os negocios da paz e as cousas da guerra. Ninguem pôde duvidar que esses homens devem ter a preeminencia em toda a sociedade e occupar o primeiro lugar, pois que trabalham directamente no bem commum e de fórmula tão excellente. Pelo contrario, os homens que se applicam ás cousas da industria não podem concorrer para este bem commum, nem na mesma medida, nem pelas mesmas vias; mas tambem elles, entretanto, posto que de fórmula menos directa, servem grandemente os interesses da sociedade. Sem duvida nenhuma, o bem commum, cuja acquisição deve ter por effeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral. Mas, numa sociedade bem constituida, deve achar-se ainda uma certa abundancia de bens exteriores, «cujo uso é requerido para o exercicio da virtude». Ora, a fonte fecunda e necessaria de todos esses bens é sobretudo o trabalho do operario, trabalho dos campos ou da officina. Mais ainda: nesta ordem de cousas, o trabalho tem uma tal fecundidade e efficacia, que se pôde afirmar sem

tatum. Jubet igitur æquitas, curam de proletario publice geri, ut ex eo, quod in communem affert utilitatem, percipiat ipse aliquid, ut tectus, ut vestitus, ut salvus vitam tolerare minus ægre possit. Unde consequitur, favendum rebus omnibus esse quæ conditioni opificum quoque modo videantur profutura. Quæ cura tantum abest ut noceat cuiquam, ut potius profutura sit universis, quia non esse omnibus modis eos miseros, a quibus tam necessaria bona proficiscuntur, prorsus interest reipublicæ.

27) Non civem, ut diximus, non familiam absorberi a republica rectum est: suam utrique facultatem agendi cum libertate permittere æquum est, quantum incolumi bono communi et sine cujusquam injuria potest. Nihilominus eis, qui imperant, videndum ut communitatem ejusque partes tueantur. Communitatem quidem, quippe quam summæ potestati conservandam natura commisit usque eo, ut publicæ custodia salutis non modo suprema lex sed tota causa sit ratioque principatus: partes vero, quia procurationem reipublicæ non ad utilitatem eorum quibus commissa est, sed ad eorum, qui commissi sunt, naturâ pertinere, philosophia pariter et fides christiana consentiunt. Cumque imperandi facultas proficiscatur a Deo, ejusque sit communicatio quædam summi principatus, gerenda ad exemplar est potestatis divinæ, non minus rebus singulis quam universis cura paterna consulentis. Si quid igitur detrimenti allatum sit aut impendeat rebus communibus, aut singulorum ordinum rationibus quod sanari aut prohiberi alia ratione non possit, obviam iri auctoritate publica necesse est.— Atqui interest salutis cum publicæ, tum privatæ pacatas esse res et compositas: item dirigi ad Dei jussa naturæque principia omnem

receio de engano que elle é a fonte unica d'onde procede a riqueza das nações. A equidade exige, pois, que o estado se occupe dos trabalhadores e proceda de maneira que de todos os bens que elles procuram á sociedade, lhes pertença uma parte conveniente, como a habitação e o vestuario, e que possam viver á custa de menos difficuldades e privações. D'onde se segue que o estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de longe, pareça proprio para melhorar a sorte dos operarios. Essa solícitude, muito longe de prejudicar alguém, reverterá pelo contrario em proveito de todos, porque importa soberanamente á nação, que homens, que são para ella o principio de bens indispensaveis, não se encontrem de continuo em luta com os horrores da miseria.

27) Nem a familia nem o individuo devem ser absorvidos pelo estado, dissemos nós; é justo que um e outro tenham a faculdade de obrar com liberdade quanto possivel, sem prejuizo para o bem geral e sem offensa para ninguém. Entretanto, aos governantes pertence proteger a communitade e as suas partes; a communitade porque a natureza confiou a sua conservação ao poder soberano, de tal fórma que a salvação publica não é sómente aqui a lei suprema, mas a propria causa e a razão de ser do principado; as partes porque, segundo o direito natural, o governo não deve visar o interesse d'aquelle que tem o poder nas mãos, mas o bem dos que lhe estão sujeitos: tal é o ensino da philosophia não menos que da fé christã. Além d'isso, toda a auctoridade vem de Deus, e é uma participação da sua auctoridade suprema; portanto, aquelles que são seus depositarios devem exercel-a a exemplo de Deus, cuja paternal solícitude não se estende menos a cada uma das suas creaturas em particular do que a todo o seu conjuncto. Portanto, se os interesses geraes, ou o interesse de uma classe em particular, se acharem lesados ou simplesmente ameaçados, e for impossivel remediar ou obviar a isso de outra

convictus domestici disciplinam : observari et coli religionem : florere privatim ac publice mores integros : sanctam retineri justitiam, nec alteros ab alteris impune violari : validos adolescere cives, juvandæ tutandæque, si res postulet, civitati idoneos. Quamobrem si quando fiat, ut quippiam turbarum impendeat ob secessionem opificum, aut intermissas ex composito operas : ut naturalia familiæ nexa apud proletarios relaxentur : ut religio in opificibus violetur non satis impertiendo commodi ad officia pietatis : si periculum in officinis integritati morum ingruat a sexu promiscuo, aliisve perniciosis invitamentis peccandi : aut opificum ordinem herilis ordo iniquis premat oneribus, vel alienis a persona ac dignitate humana conditionibus affligat : si valetudini noceatur opere immodico, nec ad sexum ætatemve accommodato his in causis plane adhibenda, certos intra fines, vis et auctoritas legum. Quos fines eadem quæ legum poscit opem, causa determinat : videlicet non plura suscipienda legibus nec ultra progrediendum, quam incommodorum sanatio, vel periculi depulsio requirat.

28) Jura quidem, in quocumque sint, sancte servanda sunt : atque ut suum singuli teneant, debet potestas publica providere, propulsandis atque ulciscendis injuriis. Nisi quod in ipsis protegendis privatorum juribus, pæcipue est infirmorum atque inopum habenda ratio. Siquidem natio divitum suis septa præsiidiis, minus eget tutelâ publicâ : miserum

fôrma, será de todo o ponto necessario recorrer á auctoridade publica.— Ora, importa á salvação publica e particular que a ordem e a paz reinem em toda a parte, que toda a economia da vida domestica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os principios da lei natural ; que a religião seja honrada e observada ; que se vejam florescer os costumes particulares e publicos ; que a justiça seja religiosamente guardada e que nunca uma classe possa opprimir outra impunemente ; que cresçam robustas gerações, capazes de ser o sustentaculo, e, se for preciso, o baluarte da patria. É por isso que, se succede que os operarios, abandonando o trabalho ou suspendendo-o pelas *grèves*, ameacem a tranquillidade publica ; que os laços naturaes da familia se relaxem entre os trabalhadores ; que se calque aos pés a religião dos operarios, não lhes facilitando o cumprimento dos seus deveres para com Deus ; que a prosmiscuidade dos sexos, ou outras excitações ao vicio, constituam nas officinas um perigo para a moralidade ; que os patrões esmaguem os trabalhadores sob o peso de trabalhos iniquos, ou deshonrem nelles a pessoa humana por condições indignas e degradantes ; que attentem contra a sua saude por um trabalho excessivo e em desproporção com a idade e o sexo: em todos estes casos é absolutamente necessario applicar, em certos limites, a força e a auctoridade das leis ; os limites serão determinados pelo proprio fim que chama o soccorro das leis : isto é, estas não devem avançar nem emprehender nada além do que é necessario para reprimir os abusos e afastar os perigos.

28) Os direitos, onde quer que se encontrem, devem ser religiosamente respeitadas, e o estado deve garantil-os a todos os cidadãos prevenindo ou punindo a sua violação. Todavia, na protecção dos direitos particulares deve preoccupar-se de uma fôrma especial com os fracos e os indigentes. A classe rica faz como que um baluarte das suas

vulgus, nullis opibus suis tutum, in patrocínio reipublicæ maxime nititur. Quocirca mercenarios, cum in multitudine egena numerentur, debet curâ providentiâque singulari complecti respublica.

29) Sed quædam majoris momenti præstat nominatim perstringere. — Caput autem est imperio ac munimento legum tutari privatas possessiones oportere. Potissimumque, in tanto jam cupiditatum ardore, continenda in officio plebs : nam si ad meliora contendere concessum est non repugnante justitia, at alteri, quod suum est, detrahere, ac per speciem absurdæ ejusdam æquabilitatis in fortunas alienas involare, justitia vetat, nec ipsa communis utilitatis ratio sinit. Utique pars opificum longe maxima res meliores honesto labore comparare sine cujusquam injuria malunt : verumtamen non pauci numerantur pravis imbuti opinionibus rerumque novarum cupidi, qui id agunt omni ratione ut turbas moveant, ac ceteros ad vim impellant. Intersit igitur reipublicæ auctoritas, injectoque concitatoribus freno, ab opificum moribus corruptrices artes, a legitimis dominis periculum rapinarum coerceat.

30) Longinquior vel operosior labor, atque opinatio curtæ mercedis causam non raro dant artificibus quamobrem opere se solvant ex composito, otioque dedant voluntario. Cui quidem incommodo usitato et gravi medendum publice, quia genus istud cessationis non heros dumtaxat, atque opifices ipsos afficit damno, sed mercaturis obest rei que publicæ utilitatibus : cumque haud procul esse a vi turbisque soleat, sæpenumero tranquillitatem publicam in discrimen adducit.

riquezas e carece menos da tutela publica. A classe indigente, pelo contrario, sem riquezas para se pôr a coberto das injustiças, conta principalmente com a protecção do estado. Torne-se, pois o estado, por um titulo muito particular, a providencia dos trabalhadores, que pertencem á classe pobre em geral.

29) Mas é bom tratar em especial certos pontos de maior importancia. — Em primeiro logar, é preciso que as leis publicas sejam para as propriedades particulares uma protecção e uma salvaguarda. E o que acima de tudo importa, no meio de tanta cupidez em effervescencia, é conter as massas no dever; porque, se é permittido caminhar para melhores destinos sem repugnancia da justiça, tirar por força o patrimonio de outrem, invadir as propriedades extranhas, a pretexto de uma absurda egualdade, são cousas que a justiça condemna e o proprio interesse commum repelle. Certamente os operarios que querem melhorar a sua sorte por um trabalho honesto e fóra de toda a injustiça, constituem a grande maioria; mas quantos não ha que, imbuídos de falsas doutrinas e ambiciosos de novidades, fazem todos os esforços para excitar tumultos e arrastar os outros á violencia! Intervenha então a auctoridade publica, e, pondo um freio ás excitações dos cabeças-de-motim, defenda os costumes dos operarios contra os artificios da corrupção e as legitimas propriedades contra o perigo da rapina.

30) Não é raro que um trabalho muito prolongado ou muito penoso e um salario que se reputa muito diminuto dêem logar a essas interrupções do trabalho combinadas, que se chamam *grèves*. A este mal, tão commum e ao mesmo tempo tão perigoso, pertence ao publico dar um remedio; porque as *grèves* não só revertem em prejuizo dos patrões e dos operarios, mas embaraçam o commercio e prejudicam os interesses geraes da sociedade, e como

Qua in re illud magis efficax ac salubre, antevertere auctoritate legum, malumque ne erumpere possit prohibere, amotis mature causis, unde dominorum atque operariorum conflictus videatur exiturus.

31) Similique modo plura sunt in opifice, præsidio munienda reipublicæ: ac primum animi bona. Siquidem vita mortalis quantumvis bona et optabilis, non ipsa tamen illud est ultimum, ad quod nati sumus: sed via tantummodo atque instrumentum ad animi vitam perspicientia veri et amore boni complendam. Animus est, qui expressam gerit imaginem similitudinemque divinam, et in quo principatus ille residet, per quem dominari jussus est homo in inferiores naturas, atque efficere utilitati suæ terras omnes et maria parentia. *Replete terram et subjicite eam: et dominamini piscibus maris et volatilibus cæli et universis animalibus, quæ moventur super terram* (1). Sunt omnes homines hac in re pares, nec quippiam est quod inter divites atque inopes, inter dominos et famulos, inter principes privatosque differat: *nam idem Dominus omnium* (2). Nemini licet hominis dignitatem, de qua Deus ipse disponit *cum magna reverentia*, impune violare, neque ad eam perfectionem impedire cursum, quæ sit vitæ in cælis sempiternæ consentanea. Quin etiam in hoc genere tractari se non convenienter naturæ suæ, animique servitutem servire velle, ne sua quidem sponte homo potest: neque enim de juribus agitur, de quibus sit integrum homini, verum de officiis adversus Deum, quæ necesse est sancte servari.— Hinc consequitur requies operum et laborum per festos dies ne-

---

(1) Gen., 1, 28.

(2) Rom., x, 12.

ellas degeneram facilmente em violencias e tumultos, a tranquillidade publica acha-se muitas vezes comprometida. Mas aqui é mais salutar e efficaz que a auctoridade das leis previna o mal e impeça que elle se produza, affastando sabiamente as causas que parecem proprias a excitar conflictos entre operarios e patrões.

31) No operario egualmente ha interesses numerosos que reclamam a protecção do estado, e em primeiro lugar o que diz respeito ao bem da sua alma. Na verdade, por mais preciosa e desejavel que seja a vida do corpo, não é ella o fim ultimo da nossa existencia: é um caminho e um meio para chegar, pelo conhecimento da verdade e pelo amor do bem, á perfeição da vida da alma. É a alma que em si tem gravadas a imagem e a semelhança de Deus; é nella que reside essa soberania, de que o homem foi investido quando recebeu ordem de avassallar a natureza inferior e pôr ao seu serviço as terras e os mares. «Enchei a terra e avassallae-a, dominae os peixes do mar e as aves do céo, e todos os animaes que se movem na terra». Sob este ponto de vista todos os homens são eguaes; não ha differença entre ricos e pobres: «Têm todos o mesmo senhor». A ninguem é permittido violar impunemente essa dignidade do homem, que o proprio Deus trata *com um grande respeito*, nem embarçar a marcha do homem para essa perfeição que corresponde á vida eterna e celeste. Mais ainda: não é mesmo licito ao homem, sob este ponto de vista, deslustrar espontaneamente a dignidade da sua natureza, ou querer a escravidão da sua alma, porque não se trata de direitos de que elle possa dispôr livremente, mas de deveres para com Deus, que elle deve religiosamente cumprir. — É d'ahi que dimana a necessidade de descanso e da cessação do trabalho nos dias do Senhor. Não se entenda todavia por esse descanso uma parte mais larga concedida a uma esteril ociosidade, ou ainda menos,

..

cessaria. Id tamen nemo intelligat de majore quadam inertis otii usura, multoque minus de cessatione, qualem multi expetunt, faultrice vitiorum et ad effusiones pecuniarum adjunctrice, sed omnino de requiete operum per religionem consecrata. Conjuncta cum religione quies sevocat hominem a laboribus negotiisque vitæ quotidianæ ut ad cogitanda revocet bona cælestia, tribuendumque cultum numini æterno justum ac debitum. Hæc maxime natura atque hæc causa quietis est in dies festos capiendæ: quod Deus et in Testamento veteri præcipua lege sanxit: *memento ut diem sabbati sanctifices* (1); et facto ipse suo docuit, arcana requiete, statim posteaquam fabricatus hominem erat, sumptâ: *requievit die septimo ab universo opere quod patrarat* (2).

32) Quod ad tutelam bonoram corporis et externorum, primum omnium eripere miseros opifices e sævitia oportet hominum cupidorum, personis pro rebus ad quæstum intemperanter abutentium. Scilicet tantum exigi operis, ut habescat animus labore nimio, unâque corpus defatigationi succumbat, non justitia, non humanitas patitur. In homine, sicut omnis natura sua, ita et vis efficiens certis est circumscripta finibus, extra quos egredi non potest. Acuitur illa quidem exercitatione atque usu, sed hac tamen lege ut agere intermittat identidem et acquiescat. De quotidiano igitur opere videndum ne in plures extrahatur horas, quam vires sinant. Intervalla vero quiescendi quanta esse oporteat, ex vario genere operis, ex adjunctis temporum et locorum, ex ipsa opificum valetudine judicandum. Quorum est opus lapidem e terra excindere, aut ferrum, æs, aliaque id genus effodere penitus abdita, eorum labor, quia multo major est idemque valetudini gravis, cum brevitate tem-

---

(1) Exod., xx, 8.

(2) Gen. ii, 2.

como muitos desejam, esse descanso fautor dos vícios e dissipador dos salarios, mas antes um descanso santificado pela religião. Assim, alliado com a religião, o repouso tira o homem dos trabalhos e cuidados da vida quotidiana, e eleva-o aos grandes pensamentos do céo, e convida-o a prestar a Deus o tributo de adoração que lhe deve. Tal é, sobretudo, o character e a razão do repouso do setimo dia, de que Deus já no Antigo Testamento fizera um dos principaes artigos da lei: Lembra-te de santificares o dia de sabbado», e de que elle proprio dera exemplo por esse mysterioso descanso, tomado logo depois de ter creado o homem: «Descançou no setimo dia de todo o trabalho que fizera».

32) Pelo que diz respeito aos interesses physicos e corporeos, a auctoridade publica deve antes de mais nada salvaguardal-os, arrancando os infelizes operarios ás mãos d'esses especuladores que, não fazendo differença entre um homem e uma machina, abusam sem medida dos trabalhadores para satisfazerem a sua insaciavel cupidez. Exigir uma somma de trabalho que, atrophinando todas as faculdades da alma, esmaga o corpo e lhe consome as forças até á prostração, é um procedimento que nem a justiça nem a humanidade podem tolerar. A actividade do homem, restringida como a sua natureza, tem limites que não póde ultrapassar. Augmenta, sem duvida, pelo exercicio e pelo habito, mas com a condição de lhe darem folgas e intervallos de descanso. Assim, o numero de horas de um dia de trabalho não deve exceder a medida das forças dos trabalhadores, e os intervallos de descanso deverão ser proporcionados á natureza do trabalho e á saude do operario, e regulados segundo as circumstancias dos tempos e dos logares. O operario que arranca á terra o que ella tem mais occulto, a pedra, o ferro e o bronze, tem um trabalho em que a brevidade deverá compensar a fadiga e a gravi-

poris est compensandus. Anni quoque dispicienda tempora: quia non raro idem operæ genus alio tempore facile est ad tolerandum, alio aut tolerari nulla ratione potest, aut sine summa difficultate non potest. — Denique quod facere eni-  
tique vir adulta ætate beneque validus potest, id a femina puerove non est æquum postulare. Immo de pueris valde cavendum, ne prius officina capiat, quam corpus, ingenium, animum satis firmaverit ætas. Erumpentes enim in pueritia vires, velut, herbescentem viriditatem, agitatio præcox elidit: qua ex re omnis est institutio puerilis interitura. Sic certa quædam artificia minus apte conveniunt in feminas ad opera domestica natas: quæ quidem opera et tuentur magnopere in muliebri genere decus, et liberorum institutioni prosperitatique familiæ naturâ respondent. Universe autem statuatur, tantum esse opificibus tribuendum otii, quantum cum viribus compensetur labore consumptis; quia detritas usu vires debet cessatio restituere. In omni obligatione, quæ dominis atque artificibus invicem contrahatur, hæc semper aut adscripta aut tacita conditio inest, utrique generi quiescendi ut cautum sit: neque enim honestum esset convenire secus, quia nec postulare cuiquam fas est nec spondere neglectum officiorum, quæ vel Deo vel sibi-  
metipsi hominem obstringunt.

33) Rem hoc loco attingimus sat magni momenti: quæ recte intelligatur necesse est, in alterutram partem ne peccetur. Videlicet salarii definitur libero consensu modus: itaque dominus rei, pacta mercede persoluta, liberavisse fidem, nec ultra debere quidquam videatur. Tunc solum fieri injuste, si vel pretium dominus solidum, vel obligatas artifex operas reddere totas recusaret: his causis rectum esse potestatem politicam intercedere, ut suum cuique jus incolume sit, sed præterea nullis. — Cui argumentationi

dade, assim como o damno physico que d'elle pôde resultar. Além d'isto, é justo que se attenda ás epochas do anno: o mesmo trabalho será muitas vezes facil numa estação e tornar-se-ha intoleravel ou muito penoso em outra.— Emfim, o que pôde fazer um homem valido e na força da idade, não seria equitativo exigil-o a uma mulher ou a uma creança. A infancia em especial—e isto deve observar-se strictamente—não deve entrar na officina senão depois que a idade lhe tenha sufficientemente desenvolvido as forças physicas, intellectuaes e moraes; de outra fórma, como uma herva ainda tenra, ver-se-ha fanada por um trabalho precoce, e ficará perdida a sua educação. Da mesma fórma, ha trabalhos menos adaptados á mulher, que a natureza destina ao serviço domestico; serviço que salvaguarda admiravelmente a honra do seu sexo, e corresponde melhor por sua natureza ao que exigem a boa educação dos filhos e a prosperidade da familia. Em geral, a duração do descanso deve medir-se pela despeza de forças que elle deve restituir. O direito ao repouso de cada dia, assim como a cessação do trabalho no dia do Senhor, devem ser condições expressas ou tacitas de todo o contracto realisado entre patrões e operarios. Onde essas condições não entrassem, o contracto não seria honesto, porque ninguem pôde exigir ou prometter a violação dos deveres do homem para com Deus e para comsigo mesmo.

33) Passamos agora a um outro ponto da questão, de uma importancia grande, e que, para evitar todo o extremo, deve ser definido com justiça; queremos falar da fixação do salario. Sendo o salario livremente consentido por uma e outra parte, dizem, o patrão, pagando-o, cumpriu todo o seu dever, e a nada mais é obrigado. Então a justiça só se acharia lesada se o patrão recusasse pagar tudo ou o operario acabar todo o seu trabalho e satisfazer as suas obrigações; nestes casos, com exclusão de qualquer outro,

æquus rerum judex non facile, neque in totum assentiatur, quia non est absoluta omnibus partibus: momentum quoddam rationis abest maximi ponderi. Hoc est enim operari, exercere se rerum comparandarum causâ, quæ sint ad varios vitæ usus, potissimumque ad tuitionem sui necessariæ. *In sudore vultûs tui vesceris pane* (1). Itaque duas velut notas habet in homine labor naturâ insitas, nimirum ut *personalis* sit, quia vis agens adhæret personæ, atque ejus omnino est propria, a quo exercetur, et cujus est utilitati nata; deinde ut sit *necessarius*, ob hanc causam, quod fructus laborum est homini opus ad vitam tuendam: vitam autem tueri ipsa rerum, cui maxime parendum, natura jubet. Jamvero si ex ea dumtaxat parte spectetur quod *personalis* est, non est dubium quin integrum opifici sit pactæ mercedis angustius finire modum: quemadmodum enim operas dat ille voluntate sic, et operarum mercede vel tenui vel plane nulla contentus esse potest. Sed longe aliter judicandum si cum ratione *personalitatis* ratio conjungitur *necessitatis*, cogitatione quidem non re ab illa separabilis. Reapse manere in vita, commune singulis, officium est, cui scelus est deesse. Hinc jus reperiendarum rerum, quibus vita sustentatur, necessario nascitur: quarum rerum facultatem infimo cuique non nisi quæsita labore merces suppeditat. Esto igitur, ut opifex atque herus libere in idem placitum, ac nominatim in salarii modum consentiant: subest tamen semper aliquid ex justitia naturali, idque libera paciscentium voluntate majus et antiquius, scilicet alendo opifici, frugi quidem et bene morato, haud imparem esse mercedem oportere. Quod si necessitate opifex coactus, aut mali pejoris metu permotus duriolem conditionem accipiat, quæ, etiamsi nolit, accipienda sit, quod a domino vel

---

(1) Gen., iii, 19.

o poder publico teria de intervir para proteger o direito de cada um. — Tal raciocinio não encontrará juiz equitativo que lhe dê a sua adhesão sem reserva, porque não abrange todos os lados da questão e omitta um de grande importancia. Trabalhar é exercer a sua actividade, a fim de procurar o que é requerido pelas diversas necessidades da vida, mas sobretudo para a sustentação da propria vida. «Comerás o pão com o suor do teu rosto». Foi por isso que o trabalho recebeu da natureza como que um duplo cunho: é *pessoal*, porque a força activa é inherente á pessoa, e é propriedade d'aquelle que a exerce e que a recebeu para sua utilidade; é *necessario*, porque o homem precisa do fructo do seu trabalho para conservar a sua existencia, e deve conserval-a para obedecer ás ordens severas da natureza. Ora, se apenas se considerar o trabalho pelo seu lado pessoal, ninguem duvida que esteja no poder do operario restringir á sua vontade a taxa do salario. A mesma vontade que dá o trabalho póde contentar-se com uma fraca remuneração, ou mesmo não exigir nenhuma. Mas é uma coisa muito differente se ao character de *personalidade* se juntar o de *necessidade*, de que o pensamento póde muito bem abstrahir, mas que na realidade não póde separar-se. E, com effeito, conservar a existencia é um dever imposto a todos os homens, e ao qual não podem furtar-se sem crime. D'esse dever dimana necessariamente o direito de procurar as cousas necessarias á subsistencia, e que o pobre só procura mediante o salario do seu trabalho. Que o patrão e o operario façam, pois, quantos e quaes contractos lhes aprouver, que se harmonisem principalmente sobre o preço do salario, — acima da sua livre vontade ha uma lei de justiça natural mais elevada e mais antiga, a saber: que o salario não deve ser insufficiente para a subsistencia do operario sobrio e honesto. E se, constringido pela necessidade, ou impellido pelo receio de um mal maior,

a redemptore operum imponitur, istud quidem est subire vim, cui justitia reclamat. — Verumtamen in his similibusque causis, quales illæ sunt in unoquoque genere artificii quotâ sit elaborandum horâ, quibus præsiidiis valetudini maxime in officinis cavendum, ne magistratus inferat sese importunus, præsertim cum adjuncta tam varia sint rerum, temporum, locorum, satius erit eas res judicio reservare collegiorum, de quibus infra dicturi sumus, aut aliam inire viam, qua rationes mercenariorum, uti par est, salvæ sint, accedente, si res postulaverit, tutela præsidioque reipublicæ.

34) Mercedem si ferat opifex satis amplam ut ea se uxoremque et liberos tueri commodum queat, facile studebit parsimoniæ, si sapit, efficietque, quod ipsa videtur natura monere, ut deductis sumptibus, aliquid etiam redundet, quo sibi liceat ad modicum censum pervenire. Neque enim efficaci ratione dirimi causam, de qua agitur, posse vidimus, nisi hoc sumpto et constituto, jus privatorum bonorum sanctum esse oportere. Quamobrem favere huic juri leges debent, et quoad potest, providere ut quamplurimi ex multitudine rem habere malint. Quo facto, præclaræ utilitates consecuturæ sunt: ac primum certe æquior partitio bonorum. Vis enim commutationum civilium in duas civium classes divisit urbes, immenso inter utramque discrimine interjecto. Ex una parte factio præpotens, quia prædives: quæ cum operum et mercaturæ universam genus sola potiatur, facultatem omnem copiarum effectricem ad sua comoda ac rationes trahit, atque in ipsa administratione reipublicæ non parum potest. Ex altera inops atque infirma multitudo, exulcerato animo et ad turbas semper parato. Jamvero si plebis excitetur industria in spem adipiscendi quippiam, quod solo contineatur, sensim fiet ut alter ordo

elle acceitar condições duras, que não lhe era possível recusar porque lhe são impostas pelo patrão ou por aquelle que lhe offerece trabalho, isso é soffrer uma violencia contra a qual a justiça protesta. — Mas, para evitar que nestes casos ou em outros analogos, como no que se refere ao dia de trabalho e aos cuidados da saude dos operarios nas minas, os poderes publicos intervenham importunamente, visto sobretudo a variedade das circumstancias, dos tempos e dos logares, será preferivel que, em principio, essa solução seja reservada ás corporações ou syndicatos, de que falaremos adiante, ou que se recorra a qualquer outro meio de salvaguardar os interesses dos operarios, mesmo, se o caso o reclamar, com o soccorro e o apoio do estado.

34) O operario que receber um salario sufficiente para satisfazer facilmente ás suas necessidades e ás da sua familia, seguirá, se fôr prudente, o conselho que parece dar-lhe a propria natureza: diligenciará ser parcimonioso e procederá de fórma que, por prudentes economias, poupe um pequeno superfluo, que lhe permitta conseguir, um dia, a aquisição de um modesto patrimonio. Vimos, com effeito, que a questão presente não podia receber solução verdadeiramente efficaç, se não se começasse por estabelecer como principio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espirito de propriedade, que o despertem e o desenvolvam tanto quanto possível nas massas populares. Este resultado, uma vez obtido, seria fonte de preciosas vantagens, e, principalmente, de uma divisão dos bens com certeza mais equitativa. A violencia das revoluções politicas dividiu o corpo social em duas classes e cavou entre ellas um immenso abysmo. Por um lado, a omnipotencia na opulencia: uma facção que, senhora absoluta da industria e do commercio, desvia o curso das riquezas e faz affluir a si todas as fontes; facção que, além d'isso, tem um grande poder na adminis-

evadat finitimus alteri, sublato inter summas divitias summamque egestatem discrimine. — Præterea rerum, quas terra gignit, major est abundantia futura. Homines enim, cum se elaborare sciunt in suo, alacritatem adhibent studiumque longe majus: immo prorsus adamare terram instituunt sua manu percultam, unde non alimenta tantum, sed etiam quamdam copiam et sibi et suis expectant. Ista voluntatis alacritas, nemo non videt quam valde conferat ad ubertatem fructuum, augendasque divitias civitatis. — Ex quo illud tertio loco manabit commodi, ut qua in civitate homines editi susceptique in lucem sint, ad eam facile retineantur: neque enim patriam cum externa regione commutarent, si vitæ degendæ tolerabilem daret patria facultatem. Non tamen ad hæc commoda perveniri nisi ea conditione potest, ut privatus census ne exhauriatur immanitate tributorum et vectigalium. Jus enim possidendi privatim bona cum non sit lege hominum sed natura datum, non ipsum abolere, sed tantummodo ipsius usum temperare et cum communi bono componere auctoritas publica potest. Faciat igitur injuste atque inhumane, si de bonis privatorum plus æquo, tributorum nomine, detraxerit.

tração publica. Por outro lado, a fraqueza na indigencia: uma multidão, com a alma ulcerada, sempre prompta para a desordem. Pois bem! Estimule-se a industriosa actividade do povo pela perspectiva de uma participação da propriedade do solo, e ver-se-ha arrasar pouco e pouco o abysmo que separa a opulencia da miseria e operar-se a aproximação das duas classes. — Além d'isso, a terra produzirá tudo em maior abundancia. Porque o homem é organizado de tal fórma, que o pensamento de trabalhar num terreno que é seu redobra o seu ardor e a sua applicação. Chega até a amar uma terra que elle proprio cultivou, e que lhe promette, para si e para os seus, não só o strictamente necessario, mas ainda uma certa abundancia. E ninguem deixa de reconhecer facilmente os felizes d'este augmento de actividade sobre a fecundidade da terra e sobre a riqueza das nações. — Uma terceira vantagem será terminar a emigração: ninguem, com effeito, consentirá em trocar por uma região extranha a sua patria e a sua terra natal, se nestas encontrasse os meios de passar uma vida mais toleravel. Mas, uma condição indispensavel para que todas estas vantagens se convertam em realidades, é que a propriedade particular não seja aniquilada por um excesso de encargos e impostos. Não é das lei humanas, mas da natureza, que emana o direito de propriedade individual; a auctoridade publica não póde pois abolil-o; tudo o que ella póde é regular o seu uso e concilia-l-o com o bem commum. É por isso que ella obra contra a justiça e a humanidade, quando, sob o nome de impostos, onera desmedidamente os bens dos particulares.

## IV

35) Prostromo domini ipsique opifices multum hac in causa possunt, iis videlicet institutis, quorum ope et opportune subveniatur indigentibus, et ordo alter propius accedat ad alterum. Numeranda in hoc genere sodalitia ad suppetias mutuo ferendas: res varias, privatorum providentiâ constitutas, ad cavendum opifici, itemque orbitati uxoris et liberorum, si quid subitum ingruat, si debilitas affligerit, si quid humanitus accidat: instituti patronatus pueris, puellis, adolescentibus natuque majoribus tutandis. Sed principem locum obtinent sodalitia artificum, quorum complexu fere cetera continentur. Fabrum corporatorum apud majores nostros diu benefacta constitere. Revera non modo utilitates præclaras artificibus, sed artibus ipsis, quod perplura monumenta testantur, decus atque incrementum peperere. Eruditiore nunc ætate, moribus novis, auctis etiam rebus quas vita quotidiana desiderat, profecto sodalitia opificum flecti ad præsentem usum necesse est. Vulgo coiri ejus generis societates, sive totas ex opificibus conflatas, sive ex utroque ordine mixtas, gratum est: optandum vero ut numero et actuosa virtute crescant. Etsi vero de iis non semel verba fecimus, placet tamen hoc loco ostendere, eas esse valde opportunas, et jure suo coalescere: item qua illas disciplina uti, et quid agere oporteat.

## IV

35) Em ultimo logar, os patrões e os proprios operarios podem ajudar a soluçãõ de uma fórma singular, por todas as obras tendentes a alliviar efficaçmente a indigencia e a operar uma approximação entre as duas classes. D'este numero são as sociedades de soccorros mutuos; as diversas instituções, devidas á iniciativa particular, que têm por fim soccorrer os operarios, assim como as suas viuvras e orphãos, em caso de morte, accidentes ou enfermidades; os patronatos, que exercem uma protecção benefica sobre as creanças de ambos os sexos, os adolescentes e os homens adultos. Mas o primeiro logar pertence ás corporações operarias, que em si abraçam quasi todas as outras. Os nossos antepassados experimentaram por muito tempo a benefica influencia d'essas corporações; porque, ao passo que os artistas encontravam nellas inapreciaveis vantagens, as artes, como proclama uma multidão de monumentos, recebiam d'ellas um novo lustre e uma nova vida. Hoje, sendo as gerações mais cultivadas, os costumes mais policiados, as exigencias da vida quotidiana mais numerosas, não é duvidoso que as corporações devam adaptar-se a essas novas condições. É com prazer que vemos em toda a parte formarem-se sociedades d'este genero, já compostas só de operarios, já mixtas, reunindo ao mesmo tempo operarios e patrões; é para desejar que ellas augmentem em

36) Virium suarum explorata exiguitas impellit hominem atque hortatur, ut opem sibi alienam velit adungere. Sacrarum litterarum est illa sententia: *melius est duos esse simul, quam unum: habent enim emolumentum societatis suæ. Si unus ceciderit, ab altero fulcietur. Væ soli: quia cum ceciderit, non habet sublevantem se* (1). Atque illa quoque: *frater, qui adjuvatur a fratre, quasi civitas firma* (2). Hac homo propensione naturali sicut ad conjunctionem ducitur congregationemque civilem, sic et alias cum civibus inire societates expetit, exiguas illas quidem nec perfectas, sed societates tamen. Inter has et magnam illam societatem ob differentes causas proximas interest plurimum. Finis enim societati civili propositus pertinet ad universos, quoniam communi continetur bono: cujus omnes et singulos pro portione compotes esse jus est. Quare appellatur *publica* quia per eam *homines sibi invicem communicant in una republica constituenda* (3). Contra vero quæ in ejus velut sinu junguntur societates, privatæ habentur et sunt, quia videlicet illud, quo proxime spectant, privata utilitas est, ad solos pertinens consociatos. *Privata autem societas est quæ ad aliquod negotium privatum exercendum conjungitur, sicut quod duo vel tres societatem ineunt, ut simul negotientur* (4). Nunc vero quamquam societates privatæ existunt in civi-

---

(1) Eccl., iv, 9-12.

(2) Prov., xviii, 19.

(3) S. Thom. *Contra impugnantes Dei cultum et religionem*, cap. II.

(4) *Ib.*

numero e na efficacia da sua acção. Posto que d'ellas nos tenhamos occupado mais de uma vez, queremos expôr aqui a sua opportunidade e o seu direito á existencia, e indicar como ellas devem organisar-se e qual deve ser o seu programma de acção.

36) A experiencia quotidiana, que mostra ao homem a exiguidade das suas forças, obriga-o e impelle-o a procurar uma cooperação extranha. É na Sagrada Escriptura que se lê esta maxima: «Melhor é estarem dois juntos do que um só: porque têm a conveniencia da sua sociedade. Se um cair o outro o sustera. Ai do que está só! porque, quando cair, não tem quem o levante». E est'outra: «O irmão, que é ajudado por seu irmão, é como uma cidade forte». D'esta propensão natural, como de um mesmo germen, nascem primeiramente a sociedade civil, depois, no seio d'esta, outras sociedades, que, por serem restrictas e imperfeitas, nem por isso deixam de ser verdadeiras sociedades. Entre estas pequenas sociedades e a grande, ha profundas differenças, que resultam do seu fim proximo. O fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, porque reside no bem commum, isto é, num bem de que todos e cada um têm direito a participar numa medida proporcional. É por isso que ella se chama *publica* porque *reune os homens para d'elles formar uma nação*. Pelo contrario, as sociedades que no seu seio se constituem são tidas por *particulares*, e são-o realmente, porque a sua razão de ser immediata é a utilidade particular e exclusiva de seus membros. «A sociedade particular é aquella que se fórma para um fim particular, como quando dois ou tres se associam para exercerem junctos um negocio». Ora, por as sociedades particulares só terem existencia no seio da sociedade civil, de que são como outras tantas partes, não se segue, geralmente falando e attendendo á sua natureza, que o estado possa negar-lhes existencia. O direito á exis-

tate, ejusque sunt velut partes totidem, tamen universe ac per se non est in potestate reipublicæ ne existant prohibere. Privatas enim societates inire concessum est homini jure naturæ: est autem ad præsidium juris naturalis instituta civitas, non ad interitum: eaque si civium cœtus sociari vetuerit, plane secum pugnancia agat, propterea quod tam ipsa quam cœtus privati uno hoc e principio nascuntur, quod homines sunt natura congregabiles.— Incidunt aliquando tempora cum ei generi communitatum rectum sit leges obsistere; scilicet si quidquam ex instituto persequantur, quod cum probitate, cum justitia, cum reipublicæ salute aperte dissideat. Quibus in causis jure quidem potestas publica, quominus illæ coalescant, impedit: jure etiam dissolvit coalitas: summam tamen adhibeat cautionem necesse est, ne jura civium migrare videatur, neu quidquam per speciem utilitatis publicæ statuatur, quod ratio non probet. Eatenus enim obtemperandum legibus, quoad cum recta ratione adeoque cum lege Dei sempiterna consentiant (1).

37) Sodalitates varias hic reputamus animo et collegia et ordines religiosos, quos ecclesiæ auctoritas et pia christianorum voluntas genuerant: quanta vero cum salute gentis humanæ, usque ad nostram memoriam historia loquitur. Societates ejusmodi, si ratio sola dijudicet, cum in ita honestâ causâ sint, jure naturali in itas apparet fuisse. Qua vero parte religionem attingunt, sola est ecclesia cui juste pareant. Non igitur in eas quicquam sibi arrogare juris,

---

(1) *Lex humana in tantum habet rationem legis, in quantum est secundum rationem rectam, et secundum hoc manifestum est quod a lege æterna derivatur. In quantum vero a ratione recedit, sic dicitur lex iniqua, et sic non habet rationem legis, sed magis violentiæ cujusdam.* (S. Thom. *Summ. Theol.* I-II, Quæst., XII, art. III.)

tencia foi-lhes outorgado pela propria natureza, e a sociedade civil foi instituida para proteger o direito natural, e não para o aniquilar. É por isso que uma sociedade civil, que prohibisse as sociedades particulares, atacar-se-hia a si mesma, pois que todas as sociedades, publicas e particulares, tiram a sua origem do mesmo principio, a natural sociabilidade do homem. — Certamente, ha conjecturas que auctorisam as leis a oppor-se á formação de qualquer sociedade d'este genero. Se uma sociedade, em virtude dos seus estatutos organicos, proseguisse um fim em opposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do estado, os poderes publicos teriam o direito de impedir a sua formação, e, se ella estivesse formada, o de a dissolver. Mas é preciso ainda que em tudo isso procedam com uma grande circumspecção, para evitar a offensa dos direitos dos cidadãos e qualquer disposição que, sob a côr de utilidade publica, não fosse conforme á razão. Porque uma lei só merece obediencia emquanto é conforme á recta razão e á lei eterna de Deus.

37) N'este ponto, apresentam-se ao nosso espirito as confrarias, as congregações e ordens religiosas de todo o genero, a que a auctoridade da igreja e a piedade dos fieis tinham dado origem; quaes foram os seus fructos de salvação para o genero humano até nossos dias, dil-o bem a historia. Simplesmente consideradas pela razão, essas sociedades apresentam-se como fundadas para um fim honesto, e consequentemente como estabelecidas nos principios do direito natural; pelo lado em que se referem á religião, ellas só dependem da igreja. Os poderes publicos não podem, pois, arrogar-se legitimamente algum direito sobre ellas, nem attribuir-se a sua administração; o seu dever é antes respeitá-las, protegê-las e, se for preciso, defendê-las. Ora, é exactamente o contrario d'isto que nós fomos condemnados a ver, principalmente nestes ultimos tempos. Em

nec earum ad se traducere administrationem recte possunt qui præsint civitali: eas potius officium est reipublicæ vereri, conservare, et, ubi res postulaverint, injuriâ prohibere. Quod tamen longe aliter fieri hoc præsertim tempore vidimus. Multis locis communitates hujus generis respública violavit, ac multiplici quidem injuria: cum et civilium legum nexu devinxerit, et legitimo jure personæ moralis exuerit, et fortunis suis despoliarit. Quibus in fortunis suum habebat ecclesia jus, suum singuli sodales, item qui eas certæ cuidam causæ addixerant, et quorum essent commodo ac solatio addictæ. Quamobrem temperare animo non possumus quin spoliaciones ejusmodi tam injustas ac perniciosas conqueramur, eo vel magis quod societatibus catholicorum virorum, pacatis iis quidem et in omnes partes utilibus, iter præcludi videmus, quo tempore edicatur, utique coire in societatem per leges licere: eaque facultas large revera hominibus permititur consilia agitantibus religioni simul ac reipublicæ perniciosa.

38) Profecto consociationum diversissimarum, maxime ex opificibus, longe nunc major, quam alias frequentia. Plures unde ortum ducant, quid velint, qua grassentur via, non est hujus loci quærere. Opinio tamen est, multis confirmata rebus, præesse ut plurimum occultiores auctores, eisdemque disciplinam adhibere non christiano nomini, non saluti civitatum consentaneam: occupataque efficiendorum operum universitate, id agere ut qui secum consociari recusarint, luere pœnas egestate cogantur.—Hoc rerum statu, alterutrum malint artifices christiani oportet, aut nomen collegiis dare, unde periculum religioni extimescendum: aut sua inter se sodalitia condere, viresque hoc pacto congere, quo se animose queant ab illa injusta ac non ferenda oppressione redimere. Omnino optari hoc alterum necesse esse, quam potest dubitationem apud eos habere, qui nolint summum hominis bonum in præsentissimum discrimem conjicere?

muitos paizes, o estado lançou mão d'essas sociedades e accumulou a respeito d'ellas injustiça sobre injustiça: sujeição ás leis civis, privação do direito legitimo de pessoa moral, e espoliação dos bens. Entretanto, a igreja tinha os seus direitos sobre esses bens, assim como cada um dos seus membros, os doadores que lhe tinham fixado um destino, e finalmente aquelles que d'esses bens recebiam soccorros e allivio. Por isso não podemos deixar de deplorar amargamente espoliações tão iniquas e tão funestas, tanto mais que se ferem com a proscripção as sociedades catholicas, ao mesmo tempo que se affirma a legalidade das sociedades particulares; o que se recusa a homens pacificos e que só têm em vista a utilidade publica, é concedido, e muito largamente, a homens que abrigam no seu espirito designios funestos á religião e ao mesmo tempo ao estado.

38) Na verdade, nunca em qualquer outro epocha se viu uma tão grande multidão de associações de todo o genero, principalmente associações operarias. Não é este logar proprio para investigar d'onde vêm muitas d'ellas, a que fim se dirigem, e por que via. Mas é uma opinião confirmada por muitos indicios que ellas são ordinariamente governadas por chefes occultos e obedecem a uma senha igualmente hostile ao nome christão e á segurança das nações; que, depois de terem abrangido todas as empresas, se se encontram operarios que se recusam a entrar no seu seio, fazem-lhes expiar essa recusa pela miseria. — Neste estado de cousas, os operarios christãos só têm a escolher entre estes dois partidos: ou darem o seu nome á sociedade de que a religião tem tudo a temer, ou organisarem-se elles tambem e juntarem as suas forças para poderem sacudir ousadamente um jugo tão injusto e tão intoleravel. Haverá

39) Valde quidem laudandi complures ex nostris, qui probe perspecto quid a se tempora postulent, experiuntur ac tentant qua ratione proletarios ad meliora adducere honestis artibus possint. Quorum patrocínio suscepto, prosperitatem augere cum domesticam tum singulorum student: item moderari cum æquitate vincula, quibus invicem artifices et domini continentur: alere et confirmare in utrisque memoriam officii atque evangelicorum custodiam præceptorum; quæ quidem præcepta, hominem ab intemperantia revocando, excedere modum vetant, personarumque et rerum dissimillimo statu harmoniam in civitate tuentur. Hac de causa unum in locum sæpe convenire videmus viros egregios, quo communicent consilia invicem, viresque jungant, et quid maxime expedire videatur, consultant. Alii varium genus artificum opportuna copulare societate student; consilio ac re juvant, opus ne desit honestum ac fructuosum, provident. Alacritatem addunt ac patrocínium impertiunt episcopi: quorum auctoritate auspiciisque plures ex utroque ordine cleri, quæ ad excolendum animum pertinent, in consociatis sedulo curant. Denique catholici non desunt copiosis divitiis, sed mercenariorum velut consortes voluntarii, qui constituere lateque fundere grandi pecunia consociationes adnitantur: quibus adjuvantibus facile opifici liceat non modo commoda præsentia, sed etiam honestæ quietis futuræ fiduciam sibi labore quærere. Tam multiplex tamque alacris industria quantum attulerit rebus communibus boni plus est cognitum, quam ut attineat dicere. Hinc jam bene de reliquo tempore sperandi auspicia sumimus, modo societates istiusmodi constanter incrementa capiant, ac prudenti temperatione constituentur. Tutetur hos respublica civium

homens que tenham verdadeiramente a peito arrancar o soberano bem da humanidade a um perigo imminente, que possam ter a menor duvida em que deve optar-se por este ultimo partido?

39) Com certeza deve louvar-se altamente o zêlo de um grande numero dos nossos, que, compenetrando-se perfeitamente das necessidades da hora presente, sondam cuidadosamente o terreno, para descobrirem um caminho honesto, que conduza directamente á rehabilitação da classe operaria. Tendo-se constituído protectores das pessoas dedicadas ao trabalho, tratam de augmentar a sua prosperidade tanto domestica como individual, de regular com equidade as relações reciprocas dos patrões e dos operarios, de manter e fortalecer nuns e noutros a lembrança dos seus deveres e a observancia dos preceitos divinos; preceitos que, levando o homem á moderação e condemnando todos os excessos, mantêm nas nações, e entre os elementos tão diversos de pessoas e de cousas, a mais perfeita concordia e harmonia. Sob a inspiração dos mesmos pensamentos, reúnem-se frequentemente em congresso os homens de grande merecimento, para communicarem as suas ideias, unirem as suas forças e determinarem programmas de acção. Outros occupam-se em fundar as corporações convenientes aos diversos mesteres e fazer entrar nellas os artistas; ajudam estes com os seus conselhos e a sua fortuna, e provêem a que nunca lhes falte um trabalho honesto e fructuoso. Os bispos, por seu lado, animam esses esforços e põem-n'os sob a sua alta protecção: por auctoridade sua e debaixo dos seus auspicios, alguns membros do clero, tanto secular como regular, dedicam-se em grande numero aos interesses espirituaes das corporações. Emfim, não faltam catholicos que, providos de abundantes riquezas, mas de alguma sorte convertidos em companheiros voluntarios dos trabalhadores, não olham a despezas para fundar

cœtus jure sociatos: ne truat tamen sese in eorum intimam rationem ordinemque vitæ: vitalis enim motus cietur ab interiore principio ac facillime sane pulsu eliditur externo.

40) Est refecto temperatio ac disciplina prudens ad eam rem necessaria ut consensus in agendo fiat conspiratioque voluntatum. Proinde si libera civibus coeundi facultas est, ut profecto est, jus quoque esse oportet eam libere optare disciplinam easque leges, quæ maxime conducere ad id, quod propositum est, judicentur. Eam, quæ memorata est temperationem disciplinamque collegiorum qualem esse in partibus suis singulis oporteat, decerni certis definitisque regulis non censemus posse, cum id potius statuendum sit ex ingenio cujusque gentis, ex periclitatione et usu, ex genere atque efficientia operum, ex amplitudine commerciorum, aliisque rerum ac temporum adjunctis, quæ sunt prudenter ponderanda. Ad summam rem quod spectat, hæc tamquam lex generalis ac perpetua sanciantur, ita constitui itaque gubernari opificum collegia oportere, ut instrumenta suppeditent aptissima maximeque expedita ad id, quod est propositum, quodque in eo consistit ut singuli e societate incrementum bonorum corporis, animi, rei familiaris, quoad potest, assequantur. Perspicuum vero est, ad

e estender ao longe sociedades, em que estes possam achar, com uma certa abastança para o presente, o penhor de um descanso honroso para o futuro. Tanto zêlo, tantos e tão industriosos esforços, já realisaram entre os povos um bem muito consideravel e muito conhecido para que seja necessario falar d'elle minuciosamente. Isto é a nosso ver um feliz agouro para o futuro, e esperamos d'essas corporações os mais felizes fructos, com tanto que ellas continuem a desenvolver-se e que a prudencia presida sempre á sua organização. Proteja o estado essas sociedades legalmente fundadas: não intervenha, todavia, no seu governo interno, e não toque nas molas intimas que lhe dão a vida; porque o movimento vital procede essencialmente de um principio interno e extingue-se muito facilmente sob a acção de uma causa externa.

40) Estas corporações precisam evidentemente, para haver unidade de acção e harmonia das vontades, uma organização e uma disciplina sabia e prudente. Portanto, se os cidadãos são livres para se associarem, como é certo, devem sel-o egualmente para organisarem os estatutos e os regulamentos que lhes pareçam mais apropriados ao fim que visam. Quaes devem ser esses estatutos e regulamentos? Não cremos que se possam dar regras certas e precisas para os determinar minuciosamente; tudo depende do genio de cada nação, dos ensaios tentados e da experiencia adquirida, do genero de trabalho, da extensão do commercio, e de outras circumstancias de cousas e de tempos que devem pesar-se maduramente. Tudo o que em geral póde dizer-se, é que deve tomar-se como regra universal e constante organizar e governar as corporações de fórma que forneçam a cada um de seus membros os meios proprios a fazer-lhe attingir, pelo caminho mais commodo e mais curto, o fim que se propõe, e que consiste no maior augmento possivel dos bens do corpo, do espirito, da for-

perfectionem pietatis et morum tamquam ad causam præcipuam spectari oportere: eâque potissimum causâ disciplinam socialem penitus dirigendam. Secus enim degenerarent in aliam formam, eique generi collegiorum, in quibus nulla ratio religionis haberi solet, haud sane multum præstarent. Ceterum quid prosit opifici rerum copiam societate quesisse, si ob inopiam cibi sui de salute periclitetur anima? *Quid prodest homini, si mundum universum lucretur, animæ vero suæ detrimentum patiatur?* (1). Hanc quidem docet Christus Dominus velut notam habendam, qua ab ethnico distinguatur homo christianus: *hæc omnia gentes inquirunt... quærite primum regnum Dei, et justitiam ejus, et hæc omnia adjicientur vobis* (2). Sumptis igitur a Deo principiis, plurimum eruditioni religiosæ tribuatur loci, ut sua singuli adversus Deum officia cognoscant: quid credere oporteat, quid sperare atque agere salutis sempiternæ causâ, probe sciant: curâque præcipuâ adversus opinionum errores variasque corruptelas muniantur. Ad Dei cultum studiumque pietatis excitetur opifex, nominatim ad religionem dierum festorum colendam. Vereri diligereque communem omnium parentem ecclesiam condiscat: itemque ejus et obtemperare præceptis et sacramenta frequentare, quæ sunt ad expiandas animi labeles sanctitatemque comparandam instrumenta divina.

41) Socialium legum posito in religione fundamento, primum est iter ad stabiliendas sociorum rationes mutuas, ut

---

(1) Matth., xvi, 26.

(2) Matth., vi, 32-33.

tuna. Mas é evidente que deve visar-se antes de tudo o objecto principal, que é o aperfeiçoamento moral e religioso; é sobretudo este fim que deve regular toda a economia de taes sociedades; de outra fôrma, em breve degenerariam e cairiam, ou pouco menos, na esphera das sociedades em que a religião não occupa logar algum. E tambem, de que serviria o artista achar no seio da corporação a abundancia material, se a falta de alimentos espirituaes pozesse em perigo a salvação da sua alma? «De que serve ao homem ganhar o universo inteiro, se soffre a perda da sua alma?» Eis o character pelo qual Nosso Senhor Jesus Christo quiz que se distinga o christão do gentio. «Os gentios cançam-se por todas estas cousas... Buscae primeiramente o reino de Deus, e a sua justiça, e todas estas cousas se vos accrescentarão». Assim, depois de ter tomado Deus como ponto de partida, dê-se um logar bem largo á instrucção religiosa, a fim de todos conhecerem os seus deveres para com elle; o que deve crêr-se, o que deve esperar-se, o que deve fazer-se em vista da salvação eterna, tudo isso deve ser cuidadosamente inculcado; premunam-n'os com uma solicitude especial contra as opiniões erroneas e todas as variedades do vicio. Leve-se o operario ao culto de Deus, excite-se nelle o espirito de piedade, façam-n'o sobretudo fiel á observancia dos domingos e dias festivos. Que apprenda a respeitar e amar a egreja, mãe commum de todos os christãos, a obedecer aos seus preceitos, a frequentar os sacramentos, que são fontes divinas em que a alma se purifica de suas manchas e recebe a santidade.

41) Constituida assim a religião como fundamento de todas as leis sociaes, não é difficil determinar as relações mutuas a estabelecer entre os membros para restaurar a paz e a prosperidade da sociedade. As diversas funcções devem repartir-se da fôrma mais proveitosa aos interesses communs, e de tal modo que a desigualdade não prejudique

convictus quietus ac res florentes consequantur. Munia sodalitatum dispartienda sunt ad communes rationes accomodate, atque ita quidem ut consensum ne minuat dissimilitudo. Officia partiri intelligenter, perspicueque definiri, plurimum ob hanc causam interest, ne cui fiat injuria. Commune administratur integre, ut ex indigentia singulorum præfinitur opitulandi modus: jura officiaque dominorum cum juribus officiisque opificum apte convenient. Si qui ex alterutro ordine violatum se ulla re putarit, nihil optandum magis, quam adesse ejusdem corporis viros prudentes atque integros, quorum arbitrio litem dirimi leges ipsæ sociales jubeant. Illud quoque magnopere providendum ut copia operis nullo tempore deficiat opificem, utque vectigal suppeditet, unde necessitati singulorum subveniatur nec solum in subitis ac fortuitis industriæ casibus, sed etiam cum valetudo, aut senectus, aut infortunium quemquam oppressit.— His legibus, si modo voluntate accipiantur, satis erit tenuiorum commodis ac saluti consultum: consociationes autem catholicorum non mininum ad prosperitatem momenti in civitate sunt habituræ. Ex eventis præteritis non temere providemus futura. Truditur enim ætas ætate, sed rerum gestarum miræ sunt similitudines, quia reguntur providentia Dei, qui continuationem seriemque rerum ad eam causam moderatur ac flectit, quam sibi in procreatione generis humani præstituit.— Christianis in prisca ecclesiæ adolescentia ætate probro datum accepimus, quod maxima pars stipe precaria aut opere faciendo victitarent. Sed destituti ab opibus potentiaque, pervicere tamen ut gratiam sibi locupletium, ac patrocinium potentium adjungerent. Cernere licebat impigros, laboriosos, pacificos, justitiæ maximeque caritatis in exemplum retinentes. Ad ejusmodi vitæ morumque spectaculum, evanuit omnis præjudicata opinio, obtrectatio obmutuit malevolorum, atque inveteratæ superstitionis commenta veritati christianæ paulatim cessere.—

a concordia.— Importa muito que os cargos sejam distribuidos com intelligencia e claramente definidos, afim de que ninguem soffra injustiça. Administre-se com integridade a massa commum e determine-se previamente, pelo gráu de indigencia de cada um dos membros, a medida de soccorro a conceder-lhe; conciliem-se perfeitamente os direitos e os deveres dos patrões com os direitos e deveres dos operarios. Afim de attender as reclamações eventuaes que de uma ou outra classe se levantassem a respeito de direitos lesados, seria muito para desejar que os estatutos encarregassem homens prudentes e integros, tirados do seu seio, de regular o litigio na qualidade de arbitros. É preciso ainda providenciar de fórma muito especial para que ao operario não falte trabalho em tempo algum, e que haja um fundo de reserva destinado a fazer face não só aos accidentes repentinos e fortuitos inseparaveis do trabalho industrial, mas ainda á doença, á velhice e aos golpes da má fortuna.— Estas leis, com tanto que sejam acceitas de bom animo, bastam para assegurar aos fracos a subsistencia e um certo bem-estar; mas as corporações catholicas são chamadas ainda a contribuir com a sua boa parté para a prosperidade geral. Pelo passado, podemos julgar sem temeridade do futuro. Uma edade dá logar a outra, mas o curso das cousas apresenta maravilhosas semelhanças, dispostas por essa Providencia que dirige e faz convergir tudo para o fim que Deus se propoz creando a humanidade.— Sabemos que, nos primeiros tempos da egreja, se considerava um crime a indigencia dos seus membros, condemnados a viver de esmolos ou de trabalho. Mas, destituídos como eram de riquezas e de poder, souberam conciliar o favor dos ricos e a protecção dos poderosos. Podiam ver-se diligentes, laboriosos, pacíficos, modelos de justiça e sobretudo de caridade. Ao espectáculo de uma vida tão perfeita e de costumes tão puros, todos os prejuizos se dissiparam, o sarcasmo

De statu opificum certatur in præsens : quæ certatio ratione dirimatur an secus, plurimum interest reipublicæ in utramque partem. Ratione autem facile dirimetur ab artificibus christianis, si societate conjuncti ac prudentibus auctoribus usi, viam inierint eandem, quam patres ac majores singulari cum salute et sua et publica tenuerunt. Etenim quantumvis magna in homine vis opinionum præjudicatarum cupiditatumque sit, tamen nisi sensum honesti prava voluntas obstupescerit, futura est benevolentia civium in eos sponte propensior, quos industrios ac modestos cognoverint, quos æquitatem lucro, religionem officii rebus omnibus constiterit antepone. Ex quo illud etiam consequetur commodi, quod spes et facultas sanitatis non minima suppeditabitur opificibus iis, qui vel omnino despecta fide christiana, vel alienis a professione moribus vivant. Isti quidem se plerumque intelligunt falsa spe simulataque rerum specie deceptos. Sentiunt enim, sese apud cupidos dominos valde inhumane tractari, nec fieri fere pluris quam quantum pariant operando lucri : quibus autem sodalitatibus implicati sunt, in iis pro caritate atque amore intestinas discordias existere, petulantis atque incredulæ paupertatis perpetuas comites. Fracto animo, extenuato corpore, quam valde se multi vellent e servitute tam humili vindicare : nec tamen audent, seu quod hominum pudor, seu metus inopiæ prohibeat. Jamvero his omnibus mirum quantum prodesse ad salutem collegia catholicorum possunt, si hæsitantes ad sinum suum; expediendis difficultatibus, invitarint, si recipiscentes in fidem tutelamque suam acceperint.

calou-se e as ficções de uma superstição inveterada desvaneceram-se pouco a pouco perante a verdade christã.— A sorte da classe operaria,— tal é a questão que hoje se agita, —será resolvida pela razão ou sem ella, e não póde ser indifferente ás nações que o seja por uma ou outra via. Ora, os operarios christãos resolvel-a-hão facilmente pela razão, se, unidos em sociedades e guiados por uma direcção prudente, entrarem no caminho em que seus paes e seus antepassados acharam a sua salvação e a dos povos. Qualquer que seja nos homens a força dos prejuizos e das paixões, se uma vontade perversa não esmagou de todo o sentimento do justo e do honesto, será preciso que cedo ou tarde a benevolencia publica se volte para esses operarios, que hão de ver-se, activos e modestos, pôrem a equidade antes do ganho, e preferirem a tudo a religião do dever. Resultará d'ahi est'outra vantagem: os operarios que vivem no desprezo da fé christã ou em costumes que ella reprova, verão deante de si a esperanza e grandes facilidades de salvação. Comprehendem ordinariamente estes operarios que foram jogo de esperanças e de apparencias mentirosas; porque sentem, pelo tratamento deshumano de seus patrões, que apenas são estimados segundo o peso do ouro produzido pelo seu trabalho. Quanto ás sociedades que os enganaram, vê-se bem que, em logar da caridade e do amor, só entram nellas as discordias intestinas, essas companheiras inseparaveis da pobreza insolente e incredula. Com a alma despedaçada, o corpo extenuado, quantos quereriam sacudir um jugo tão humilhante? Mas, ou seja respeito humano ou receio da indigencia, não se atrevem a fazel-o. Pois bem! A todos esses operarios podem as sociedades catholicas ser de uma maravilhosa utilidade, se, hesitantes, ellas os convidam a procurar no seu seio um remedio a todos os males; se, arrependidos, ellas os recebem com affecto e lhes asseguram salvaguarda e protecção.

42) Habetis, Venerabiles Fratres, quos et qua ratione elaborare in causa perdifficili necesse sit.— Accingendum ad suas cuique partes, et maturrime quidem, ne tantæ jam molis incommodum fiat insanabilius cunctatione medicinæ. Adhibeant legum institutorumque providentiam, qui gerunt respublicas: sua meminerint officia locupletes et domini: enitantur ratione, quorum res agitur, proletarii: cumque religio, ut initio diximus, malum pellere funditus sola possit, illud reputent universi, in primis instaurari mores christianos oportere, sine quibus ea ipsa arma prudentiæ, quæ maxime putantur idonea, parum sunt ad salutem valitura. Ad ecclesiam quod spectat, desiderari operam suam nullo tempore nulloque modo sinet, tanto plus allatura adjumenti, quanto sibi major in agendo libertas contigerit: idque nominatim intelligant, quorum munus est saluti publicæ consulere. Intendant omnes animi industriæque vires ministri sacrorum: vobisque, Venerabiles Fratres, auctoritate præuntibus et exemplo, sumpta ex Evangelio documenta vitæ hominibus ex omni ordine inculcare ne desinant: omni qua possunt ope pro salute populorum contendant, potissimumque studeant et tueri in se, et excitare in aliis, summis juxta atque infimis, omnium dominam ac reginam virtutum, caritatem. Optata quippe salus expectanda præcipue est ex magna effusione caritatis: christianæ caritatis intelligimus, quæ totius Evangelii compendiarium lex est, quæque semetipsam pro aliorum commodis semper devovere parata, contra

42) Vêdes, veneráveis irmãos, por quem e por que meios exige ser tratada e resolvida esta tão difficil questão.— Trabalhe cada um na parte que lhe incumbe, e sem demora, com receio de que, differindo o remedio, se torne incuravel um mal já tão grave. Façam os governantes uso da auctoridade protectora das leis e das instituições; lembrem-se os ricos e os patrões dos seus deveres; defendam os operarios, de cuja sorte se trata, os seus interesses por vias legitimas; e visto que só a religião, como dissemos desde o principio, é capaz de destruir o mal pela raiz, recordem-se todos de que a primeira condição a realisar é a restauração dos costumes christãos, sem os quaes, mesmo os meios suggeridos pela prudencia humana, como mais efficazes, serão pouco aptos a produzir resultados salutaes. Quanto á Egreja, a sua acção nunca faltará de fórma alguma, e será tanto mais fecunda quanto maior fôr a liberdade com que possa desenvolver-se; e desejamos que comprehendam isto, sobretudo aquelles cuja missão é velar pelo bem publico. Empreguem os ministros sagrados todas as forças da sua alma e todas as industrias do seu zelo, e, sob a auctoridade das vossas palavras e dos vossos exemplos, veneráveis irmãos, não deixem de inculcar aos homens de todas as classes as regras evangelicas da vida christã; trabalhem quanto poderem na salvação dos povos, e, acima de tudo, applicuem-se a sustentar em si mesmos e a fazer nascer nos outros, desde os mais elevados até aos mais humildes,

sæculi insolentiam atque immoderatum amorem sui certissima est homini antidotus: cujus virtutis partes ac lineamenta divina Paulus Apostolus iis verbis expressit: *Caritas patiens est, benigna est: non quærit quæ sua sunt: omnia suffert: omnia sustinet* (1).

43) Divinorum munerum auspicem ac benevolentiae Nostræ testem vobis singulis, Venerabiles Fratres, et clero populoque vestro apostolicam benedictionem peramanter in Domino impertimus.

Datum Romæ apud S. Petrum die xv maii An. m̄cccxcī, pontificatus nostri decimoquarto.

LEO PP. XIII.

---

(1) I. Corinth., XIII, 4-7.

a caridade, rainha e senhora de todas as virtudes. Na verdade, é de uma abundante effusão de caridade que deve esperar-se principalmente a salvação; falamos da caridade christã que resume todo o Evangelho, e que, sempre prompta a dedicar-se ao allivio do proximo, é um segurissimo antidoto contra a arrogancia do seculo e o amor proprio immoderado; virtude, cujas funcções e caracteres divinos S. Paulo descreve nestas palavras: «A caridade é paciente: é benigna, não procura o seu proprio interesse: soffre tudo, supporta tudo».

43) Como penhor dos favores divinos e em testemunho da nossa benevolencia, vos concedemos de todo o coração, a cada um de vós, veneraveis irmãos, ao vosso clero e aos vossos fieis, a Benção Apostolica do Senhor.

Dada em Roma, juncto de S. Pedro, a 15 de maio do anno de 1891, decimo quarto do nosso Pontificado.

LEÃO XIII, PAPA.

The first part of the history of the  
 world is the history of the  
 world from the beginning of  
 the world to the present time.  
 The second part of the history of the  
 world is the history of the  
 world from the present time to  
 the future.

THE HISTORY OF THE

The third part of the history of the  
 world is the history of the  
 world from the future to the  
 end of the world.

# INDICE

---

PREFACIO.....	Pag. 7
---------------	--------

## CAPITULO PRELIMINAR

### Importancia e difficuldades do assumpto. Sua attinencia com o direito ecclesiastico e a economia politica

1. Importancia excepcional e grande interesse que o assumpto desperta.....	9
2. Esboço leve dos confluentes d'este trabalho. Difficuldades que d'ahi surgem.....	10
3. Razões por que, entretanto, merece elle se empreguem es- forços para vencer.....	12
4. Relações intimas do objecto d'este livro com a economia politica e o direito ecclesiastico.....	14

## PARTE I

## Exposição

1.<sup>a</sup> GRANDE DIVISÃO

## O Socialismo

## CAPITULO I

## O passado (Historia)

## SECÇÃO I

Socialismo inconsciente (1.<sup>o</sup> periodo)

	Pag.
5. Origem recente da palavra «Socialismo». Antiguidade das ideias socialistas. Hypothese de uma <i>idade d'ouro</i> anterior a toda a vida historica conhecida . . . . .	21
6. O communismo dos padres, iniciados e sacerdotes. Pythagoras. Os <i>sophistas</i> . . . . .	23
7. Doutrinas communitarias de Platão e dos seus discipulos mais notaveis . . . . .	25
8. Seitas communistas do oriente . . . . .	27
9. Referencia ligeira á doutrina de Christo sobre as ideias socialistas . . . . .	28
10. As seitas communitarias persas e sua origem . . . . .	30
11. Expansão das ideias socialistas pela America e fermento que, na Europa, ellas deram aos protestos e revoltas anteriores ao seculo XVI. . . . .	31

## SECÇÃO II

Socialismo utopico e metaphysico (2.<sup>o</sup> periodo)§ 1.<sup>o</sup>

## Socialismo utopico

12. A <i>Utopia</i> de Thomaz More; trabalhos semelhantes de outros utopistas inglezes . . . . .	35
--	----

	Pag.
13. Utopistas italianos do seculo xvii: Doni, Bonifacio e, superior a todos, Campanella. Valor verdadeiro que, entretanto, deve attribuir-se a este utopista . . . . .	37
14. Indicação geral dos restantes utopistas do seculo xvii. . . . .	39
15. Seculo xviii: o grande Meslier; suas doutrinas e systema. Diversas correntes; indicação abreviada de alguns representantes . . . . .	40
16. Morelly, o notavel inspirador de Fourier. Outros utopistas. A ideia socialista na revolução franceza. Conclusão e apreciação final. . . . .	42

## § 2.º

## Socialismo metaphysico

17. Socialismo de Saint-Simon e dos seus discipulos. O novo christianismo. . . . .	47
18. Socialismo de Fourier. Resumo da sua doutrina. Discipulos mais notaveis. Influencia das suas ideias . . . . .	52
19. Robert Owen. Seus trabalhos praticos. Seu pensamento geral. . . . .	54
20. Apreciação de conjuncto. Transição. . . . .	55
21. Pequenas escholas socialistas de Leroux, Bouchez, Toureil, Raspail, Dezamy e Cabet . . . . .	56
22. Os solucionistas collectivistas: Rivadavia na America, Pecqueur e Francisco Vidal em França. . . . .	58
23. Continuação: Luiz Blanc e Colins. . . . .	60
24. Proudhon e o seu tempo. Apreciação. Confrontos. . . . .	62

## SECÇÃO III

## Socialismo scientifico (3.º periodo)

25. O patriarcha do socialismo scientifico: Karl Marx. As suas obras. Resumo da sua doutrina e, especialmente, da genial theoria do valor . . . . .	67
26. Discipulos e continuadores de Marx. Influencia vastíssima dos seus trabalhos. O inspirado Lassalle. Derramamento das ideias marxistas e lassallianas pela Allemanha, In-	

	Pag.
glaterra, França, etc. A «Associação internacional dos trabalhadores», seus esforços e derrota; sobrevivencias .	72

## CAPITULO II

### O presente

27. Esboço dos diversos grupos de socialistas francezes. Sua importancia comparativa; representantes mais notaveis .	77
28. O socialismo actual na Inglaterra.....	82
29. Escolas dominantes na Allemanha.....	84
30. Representantes na Belgica; referencia ligeira a outros paizes: Hollanda, Dinamarca, Suecia-Noruega, Russia, Austria, Roumania, Italia, Suissa e Hespanha.....	86
31. O socialismo em Portugal. Antigos e actuaes representantes. Causas da sua reduzida importancia.....	87

## CAPITULO III

### O futuro

32. O socialismo integral é o socialismo do futuro; modo como, partindo das theorias de Marx, o integralismo se alargou e completou, tornando-se uma doutrina eminentemente benéfica.....	91
33. Conjunto de reformas que podem esperar-se do socialismo.....	93
34. A reforma economica; modo como, sem abalos sensiveis, pode ser levada a cabo.....	»
35. A reforma de natureza moral.....	95
36. A reforma familiar e educativa.....	»
37. A reforma politica. Conclusão.....	96

2.<sup>a</sup> GRANDE DIVISÃO

## A igreja de Christo

## CAPITULO I

## O passado (Esboços da historia)

## SECÇÃO I

## A obra socialista do christianismo

	Pag.
38. Apparecimento de Jesus; influencia das suas doutrinas, apesar de não absolutamente originaes. Razões do facto..	401
39. Caracter communista ou, ao menos, egualitario, dos ensinamentos do grande mestre.....	403
40. Pontos em que, todavia, o christianismo era anti-social...	405
41. Continuadores das doutrinas de Jesus. As apostrophes dos SS. Padres contra a propriedade individual, a riqueza, etc..	407
42. Reminiscencias do caracter socialista do christianismo, atravez e a despeito da obra de reacção catholica, em tempos relativamente recentes. Conclusão.....	409

## SECÇÃO II

## A obra de reacção do catholicismo

43. Modo como a reacção se effectuou. Personalidades que mais a activaram. Factos mais importantes, que, atravez das edades, lhe deram corpo.....	413
44. Consequencias que a obra de reacção do catholicismo trouxe consigo: no ponto de vista politico; no ponto de vista social; quanto ao modo de viver das populações .....	419
45. Enfraquecimento que, das mesmas causas, resultou para o papado. Esforços de diversos bispos de Roma para evitar a dedacencia. Pio IX e Leão XIII; significação da attitude de um e outro. Politica do pontifice actual. Transição para o capitulo immediato.....	125

## CAPITULO II

**O presente e o futuro**

(Simplex exposição das doutrinas da encyclica pontificia)

	Pag.
46. Leão XIII publica a encyclica. Movimento que esse facto desperta. Obras que saíram á luz publica antes e depois da encyclica, e por causa d'ella. Razão de ordem.....	131
47. Definição e critica do socialismo, feita pelo papa. A sua defeza da propriedade individual.....	133
48. Meios de resolver a questão social, propostos por Leão XIII, com attinencia só á egreja, só ao estado, e a uma e outro conjunctamente. Resumo e transição para a parte II....	135

## PARTE II

**Critica**

## CAPITULO I

**Motivos da encyclica papal**

49. Posição do problema para Leão XIII. Nova orientação que elle precisava dar á attitude do poder pontificio. Preparativos do seu plano. Motivos primordiaes da encyclica..	143
50. Apparentes sollicitações exteriores, que não deram impulso algum á obra do pontifice: a) O appello de Pereire; seu character e verdadeiro fim.....	146
51. b) A attitude, favoravel aos proletarios, exhibida por alguns catholicos; duas correntes, uma harmonica com o pensar pontificio, e outra discorde e por Leão XIII mal vista, e, mais tarde, combatida.....	148
52. c) As peregrinações a Roma, combinadas pelo papa com Langénieux e por este conduzidas.....	149
53. Motivos reaes da encyclica, contraprovados por asserções de catholicos insuspeitos. Attitude da democracia em	

presença da encyclica e dos motivos que a determinaram.	
Conclusão .....	150

## CAPITULO II

## Caracter da encyclica em relação ao socialismo

## SECÇÃO I

## O papa será socialista?

54. Será Leão XIII socialista? Diferenças fundamentaes entre os seus ensinamentos e os do socialismo.....	153
55. O papa não é nem póde ser socialista. Pelo contrario: não perde occasião de se lhe mostrar absolutamente adverso.	154
56. Confirmação d'esta attitude em declarações do pontifice e dos seus partidarios, posteriores á encyclica .....	155

## SECÇÃO II

## O esphacelamento do socialismo catholico

57. Caracter que ás doutrinas da encyclica tem de attribuir-se. Todos os catholicos, que não queiram offender as proposições definidas no concilio do Vaticano, têm de perfilhar e seguir aquellas doutrinas.....	157
58. Consequencias: dissolução do partido socialista catholico, tão forte, tão bem intencionado e tão vasto.....	159
59. Factos que vieram contraprovar essa dissolução: em França, na Inglaterra e no congresso catholico de Malines.....	162
60. Consequencias e conclusões geraes. Confronto dos resultados retirados da dissolução do partido catholico, assim operada, com a do partido ultramontano orleanista, produzida pela encyclica <i>Au milieu des sollicitudes</i> . Transição.	163

## CAPITULO III

## Refutação das doutrinas da encyclica

## SECÇÃO I

## Sobre a propriedade individual

	Pag.
61. Defeza da propriedade individual e de varias ideias classicas. Leão XIII poderia, no dizer de Beaulieu, ser membro da «Academia das Sciencias Moraes e Politicas»...	165
62. A propriedade individual não é, nem pôde ser, de direito natural. Discussão do assumpto dentro dos proprios arraiaes da metaphysica. <i>Nota</i> sobre os logares em que, mais detida e proficuamente, pôde a questão ser estudada.....	166
63. A propriedade exclusiva não é fructo do trabalho e economia, mas da extorsão, violencia, fraude, etc. Exemplos convincentes extrahidos da historia de todos os tempos e de todos os povos. Iniquidades revoltantes.....	169
64. A propriedade exclusiva deve ser destruida tanto mais depressa quanto é certo que, sendo injusta e causando males e desigualdades terriveis, tem sustentaculos no costume e em algumas leis. Remedios urgentes. Modo como actuarão.....	170
65. Conclusões do exposto. Contradicção formal nas doutrinas do papa. Erro em ambas as asserções diversas que apresenta sobre certo ponto. Transição.....	172

## SECÇÃO II

## Sobre as corporações catholicas

66. Motivos especiaes e meio occultos, que levaram a igreja de Roma a aconselhar e fomentar a creação de corporações catholicas absolutamente independentes da acção do estado. Interesse e viva curiosidade d'este assumpto.	175
67. Posição da questão, que será encarada de dois modos....	178
68. São inconvenientes as corporações catholicas de operarios	

	Pag.
e patrões ou só de patrões, porque se baseiam no systema do «Ajuda-te», condemnado pela sciencia moderna e pela historia. Qual seria o systema a adoptar e que fructos poderiam, dentro d'elle, produzir as corporações.	180
69. E são inconvenientes, porque desviam os operarios da conquista dos seus direitos mais vitaes. ....	182
70. De resto, na pratica, as corporações catholicas, além de não se vulgarisarem, affastam-se, ao que se nota nas poucas que se têm formado, dos preceitos da encyclica, perdendo, porisso, o character catholico. Conclusão. ....	184

## SECÇÃO III

**Sobre os remedios puramente religiosos da questão social**

71. Indicação d'estes remedios. Falta de precisão da doutrina da egreja romana n'este assumpto, que lhe devia ser familiar. ....	189
72. Refutação dos meios propostos pelo papa com o fim de fazer esquecer aos proletarios a reivindicação dos seus direitos. Inconvenientes do desprezo por esta vida. Perigos da paciencia e resignação no trabalho. Attitude dos verdadeiros interessados. ....	190
73. Refutação dos meios propostos com o fim de collocar os proletarios sob o aviltante e insufficiente patrocínio dos ricos: a fraternidade entre patrões e operarios; impossibilidade de a conseguir; proposito do papa a este respeito. ....	193
74. A caridade; sua influencia restricta na extinção da miseria. O socialismo. Conclusão. ....	195

## SECÇÃO IV

**Sobre os remedios humanos da questão social**

75. Espirito contradictorio d'esta parte da encyclica com as que já analysámos. Differente character d'esta passagem do documento pontificio. Modo como tenho de a encarar. ...	199
---	-----

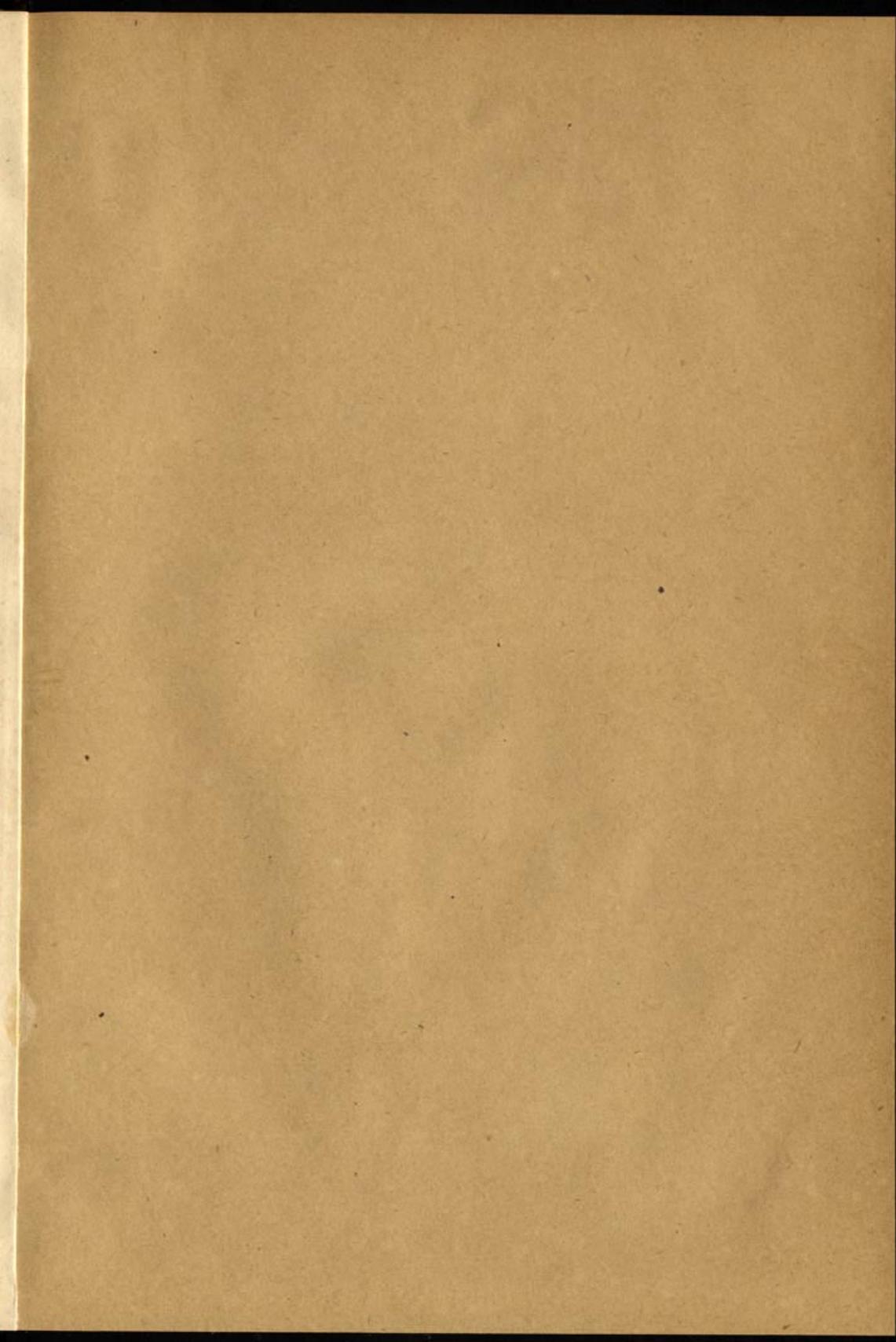
	Pag.
76. Refutação da doutrina do papa sobre as grèves, sobre a media das horas de trabalho e sobre o salario.....	200
77. Critica das ideias pontificias sobre a religiosidade forçada dos operarios, etc., etc.....	205
78. Conclusões geraes. O SOCIALISMO. <i>Adveniat regnum tuum!</i>	207

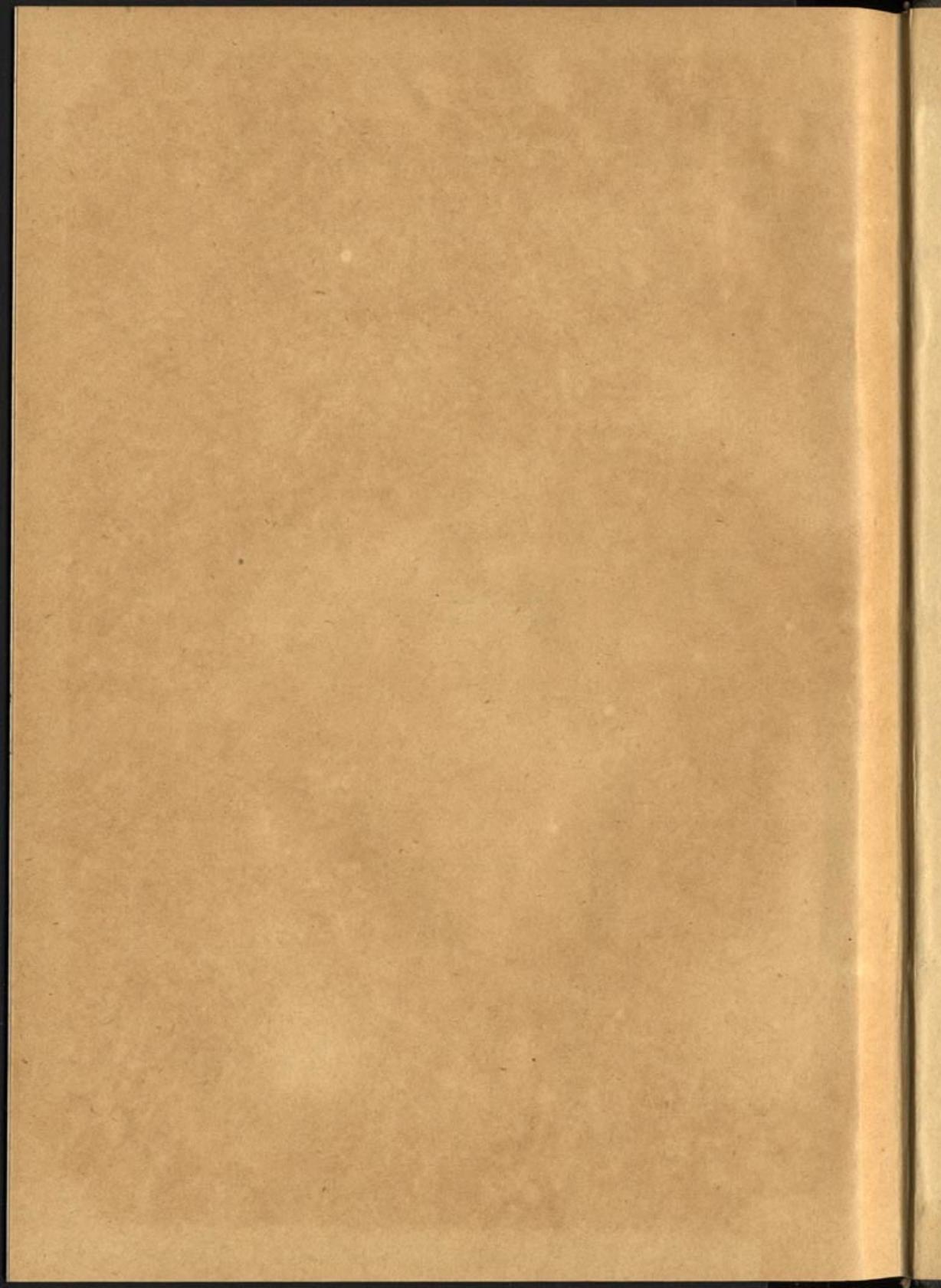
## APPENDICE

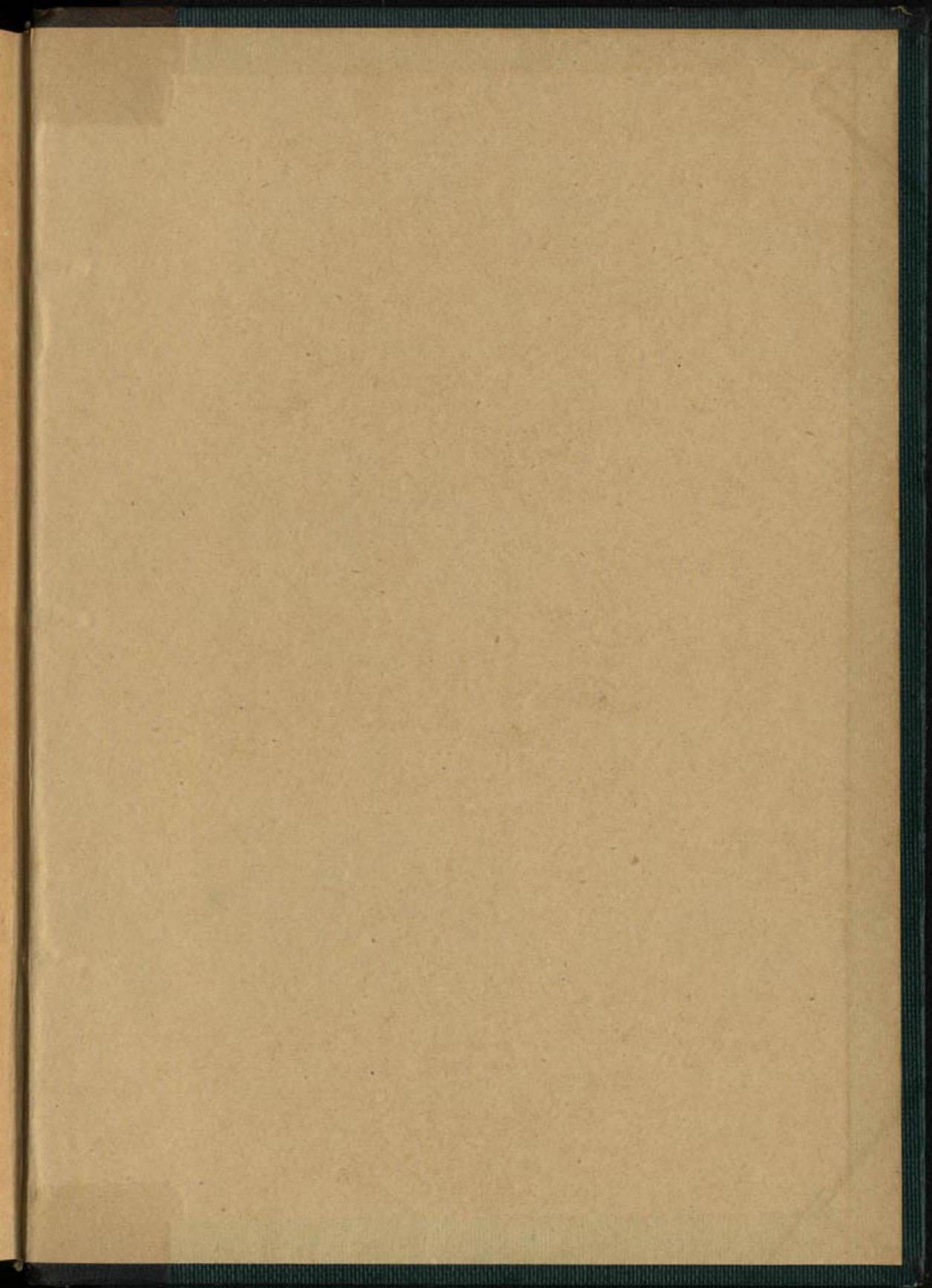
### Texto latino e versão portugueza da encyclica de Leão XIII sobre a condição dos operarios

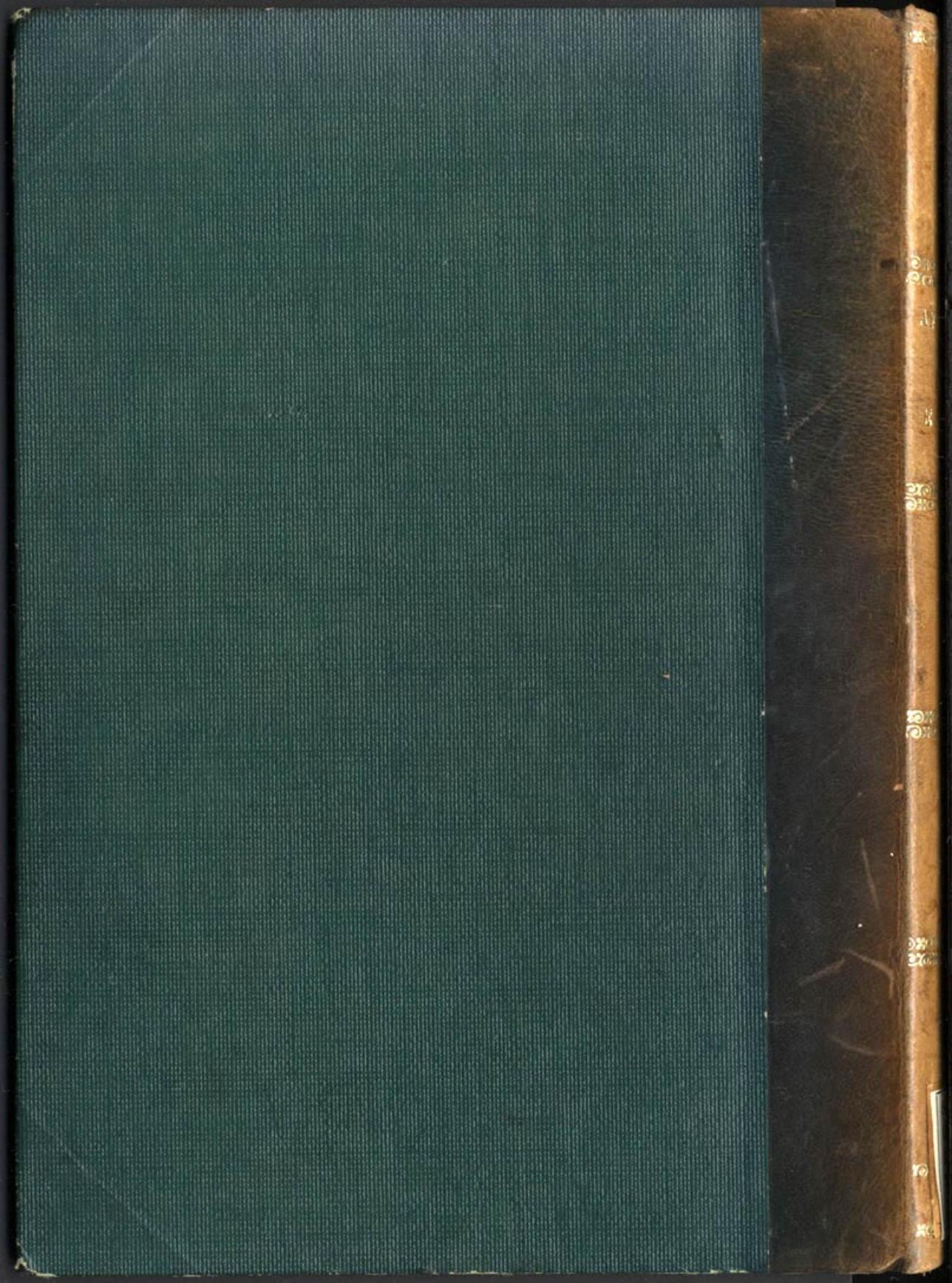
PREEACIO .....	213
INTRODUÇÃO.—Posição da questão .....	216-217
I — O socialismo e a propriedade.....	222-223
II — A solução christã e a acção da egreja.....	238-239
III — A intervenção do estado e a legislação social: dias de descanso; duração do trabalho; taxa do salario, etc.....	262-263
IV — Associações e corporações.....	286-287
Conclusão.....	304-305













AFONSO COSTA



A IGREJA  
E A QUESTÃO  
SOCIAL



Sala E  
Gab.  
Est. 5  
Tab. 6  
N.º